



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS-ANP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Rio de Janeiro/2019

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU 170, de 19 de setembro de 2018.

SECRETARIA EXECUTIVA

Rio de Janeiro/2019

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABPIP - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo
AGR - Assessoria de Gestão de Risco
AGU - Advocacia Geral da União
AIN - Assessoria de Inteligência
AUD - Auditoria
BDEP - Banco de Dados de Exploração e Produção
BI - “Business Intelligence”, acrônimo em inglês para inteligência de negócios
BID - Rodada de Licitações
BSW - “Basic Sediments and Water”, acrônimo em inglês para sedimentos básicos e água
CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CADGER - Sistema de Cadastro de Recursos Humanos da ANP
CADI - Comitê de Avaliação de Desempenho Institucional
CAT - Coordenadoria de Áreas Terrestres
CEL - Comissão Especial de Licitação
CENSIPAM - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
CEO - “Chief Executive Officer”, acrônimo em inglês para presidente de empresa
CGE - Coordenação de Gestão da Estratégia
CGRC - Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGU - Ministério de Transparência e Controladoria-Geral da União
CMRI - Comissão Mista de Reavaliação de Informações
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNP - Conselho Nacional do Petróleo
CNPE - Conselho Nacional de Pesquisa Energética
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CP - Créditos a Curto Prazo
CPF - Cadastro de Pessoa Física
CPLC - Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos
CPRM - Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais
CPT - Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas
CRC - Centro de Relações com o Consumidor
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
CRG - Corregedoria
CTI - Comitê de TI
DC - Diretoria Colegiada
DEA - Despesas de Exercícios Anteriores
DFT - Dimensionamento da Força de Trabalho
DG - Diretoria-Geral
DIR 1 - Diretoria I
DIR 2 - Diretoria II
DIR 3 - Diretoria III
DIR 4 - Diretoria IV
DOU - Diário Oficial da União
EDF – Escritório-Sede da ANP
E-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos
FRGPS - Fundo do Regime Geral da Previdência Social

GAB - Gabinete do Diretor-Geral
GLP - Gás Liquefeito de Petróleo
GNL - Gás Natural Liquefeito
GPC - Sistema de Gestão de Parcelamento de Créditos
GT - Grupo de Trabalho
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBP - Instituto Brasileiro do Petróleo
IN - Instrução Normativa
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial
INSEAD - “Institut européen d’administration des affaires”, acrônimo em francês para Instituto Europeu de Administração de Negócios
LAI - Lei de Acesso à Informação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Créditos de Longo Prazo
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MBA - “Master in Business Administration”, acrônimo em inglês para pós-graduação em administração e negócios
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério de Minas e Energia
MP - Medida Provisória
MP - Ministério Público
NBC/T - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas
NBH - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Belo Horizonte
NDF - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento do Distrito Federal
NFP - Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural;
NGC - Núcleo de Gestão de Créditos;
NMA - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Manaus
NPA - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Porto Alegre
NRFs - Núcleos Regionais de Fiscalização do Abastecimento.
NRJ - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento do Rio de Janeiro
NSA - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Salvador
NSP - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo
NUP - Número Único de Processo
OLUC - Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento
PA - Proposta de Ação
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAD - Processos Administrativo Disciplinar
PAD - Plano de Avaliação de Descoberta
PAR - Processos Administrativos de Responsabilização
PD - Plano de Desenvolvimento
PDA - Plano de Dados Abertos
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEM - Programa Exploratório Mínimo
PEN - Processo Eletrônico Nacional
PEV - Ponto de Ebulação Verdadeira
PGRC - Política de Gestão de Riscos e Controles Internos
PGRCI - Política de Gestão de Riscos e Controles Internos

PMQC - Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis
POSIC - Política de Transparência e Segurança da Informação
PPI - Programa de Parceria do Investimento
PRG - Procuradoria-Geral
PTI - Plano de Trabalho Inicial
QAV - Querosene de Aviação
RAP - Restos a Pagar
RD - Reunião de Diretoria da ANP
REATE - Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres
RENOVABIO - Política Nacional de Biocombustíveis
RFAD - Relatório Final de Avaliação de Descoberta
RMA - Relatório de Movimentações no Almoxarifado
RMB - Relatório de Movimentação de Bens
RPNP - Restos a Pagar Não Processados
RPV - Requisições de Pequeno Valor
RTDT - Regulamento Técnico de Dutos Terrestres
SBQ - Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
SCI - Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais
SCL - Superintendência de Conteúdo Local
SDB - Superintendência de Definição de Blocos
SDL - Superintendência de Distribuição e Logística
SDP - Superintendência de Desenvolvimento e Produção
SDR - Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica
SDT - Superintendência de Dados Técnicos
SEC - Secretaria Executiva
SECI - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses
SEGES - Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SEP - Superintendência de Exploração
SEPP - Secretaria Especial de Programas de Investimento
SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
SFI - Superintendência de Fiscalização do Abastecimento
SFO - Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária
SGA - Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições
SGP - Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIC - Serviço de Informações ao Cidadão
SICOM - Sistema de Comunicação de Multas
SICONV - Sistema de Convênios
SIM - Superintendência de Infraestrutura e Movimentação
SIMP - Sistema de Informações de Movimentação de Produtos
SIORG - Sistema de Organização e Inovação Institucional
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPAC - Solicitação de Participação em Ações de Capacitação
SPC - Superintendência de Produção de Combustíveis
SPD - Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

SPG - Superintendência de Participações Governamentais
SPIUNET - Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União
SPL - Superintendência de Promoção de Licitações
SPO - Secretaria de Planejamento e Orçamento
SSM - Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente
STI - Superintendência de Tecnologia da Informação
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados
SWOT - “Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats”, acrônimo em inglês para forças, fraquezas, oportunidades e ameaças
TCU - Tribunal de Contas da União
TED - Termo de Execução Descentralizada
TI - Tecnologia da Informação
TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação
TPC - Tomada Pública de Contribuição
TRF - Tribunal Regional Federal
UG - Unidade de Gestão
UGR - Unidade Gestora Responsável
UORG - Unidade Organizacional
UPC - Unidade Prestadora de Contas
UPGN - Unidade de Processamento de Gás Natural
VPA - Variações patrimoniais aumentativas
VPD - Variações patrimoniais diminutivas

LISTA DE QUADROS, TABELAS, FIGURAS E GRÁFICOS

QUADROS

Quadro 1 – Identificação da Unidade	18
Quadro 2 – LOA Atualizada	129
Quadro 3 – Conceitos relacionados a multas	141
Quadro 4 – Relatório de Processos Administrativos Disciplinares	231

TABELAS

Tabela 1 – Tomadas Públicas de Contribuição em 2018	27
Tabela 2 – Projetos Estratégicos da ANP.....	34
Tabela 3 – Contatos com a Central de Atendimentos	38
Tabela 4 – Recursos interpostos ao SIC	39
Tabela 5 – Resoluções publicadas em 2018.....	45
Tabela 6 – Consultas e Audiências públicas e tomadas públicas de contribuição iniciadas em 2018	48
Tabela 7 – Gestão da Subvenção ao Óleo Diesel - Grandes números	53
Tabela 8 – Resumo de atividades	54
Tabela 9 – Índice de Atualização da Regulamentação.....	57
Tabela 10 – Índice de Conformidade do Processo de Regulamentação	57
Tabela 11 – Índice de Simplificação Administrativa	58
Tabela 12 – Índice de Encaminhamento de Subsídios.....	58
Tabela 13 – Bônus e Investimentos Mínimos Previstos para Rodadas.....	61
Tabela 14 – Autorizações em Operações com Gás Natural	67
Tabela 15 – Autorizações no Setor de Produção e Refino	68
Tabela 16 – Registro de Produtos Solicitados.....	69
Tabela 17 – Índice de Concessão de Blocos Terrestres para Novos Entrantes	74
Tabela 18 – Índice de Desempenho das Rodadas Offshore	74
Tabela 19 – Índice de Cessão de Contratos.....	75
Tabela 20 – Ações de fiscalização em 2018	85
Tabela 21 – Paradas programadas pelas refinarias.....	85
Tabela 22 – Paradas programadas comunicadas pelos polos de processamento de gás natural	86
Tabela 23 – Incidentes comunicados pelas refinarias	87
Tabela 24 – Incidentes comunicados pelos polos de processamento de gás natural.....	88
Tabela 25 – Incidentes comunicados pelos produtores de etanol	88
Tabela 26 – Incidentes comunicados pelos produtores de biodiesel.....	89
Tabela 27 – Situação das auditorias em refinarias	89
Tabela 28 - Fiscalizações programadas e realizadas em 2018	91
Tabela 29 – Tancagem nacional.....	92
Tabela 30 – Análises 2018	92
Tabela 31 - Número de ações de fiscalização e de autos de infração, de interdição e de apreensão lavrados no Brasil.....	93

Tabela 32 - Número de ações de fiscalização, de agentes fiscalizados e de autos de infração, por atividade econômica regulada - Brasil	94
Tabela 33 - Instituições com convênio ou acordo de cooperação técnica com a ANP	96
Tabela 34 – Apuração e Distribuição de Royalties e Participações Especiais.....	105
Tabela 35 – Arrecadação de Ocupação e/ou Retenção de Área.....	105
Tabela 36 – Pagamentos a Proprietários de Terra.....	105
Tabela 37 – Índice de conformidade do PMQC.....	122
Tabela 38 – Dotação e Execução das Despesas por Agregador em 2018 e 2017	131
Tabela 39 – Execução por Grupo e Elemento de Despesa em 2018.....	132
Tabela 40 – Execução por Grupo e Agregadores de Despesa.....	132
Tabela 41 – Execução Orçamentária por Ação em 2018	133
Tabela 42 – Despesas por Modalidade de Contratação.....	134
Tabela 43 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	136
Tabela 44 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	137
Tabela 45 – Desempenho Financeiro do Exercício.....	139
Tabela 46 – Pagamentos Totais.....	140
Tabela 47 - Receita.....	140
Tabela 48 – Acompanhamento da Arrecadação de Multas - Quantidade	142
Tabela 49 – Acompanhamento da Arrecadação de Multas.....	143
Tabela 50 – Acompanhamento da Arrecadação de Multas - Efetiva	144
Tabela 51 – Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras	145
Tabela 52 – Distribuição por faixa salarial	151
Tabela 53 – Distribuição de servidores por gênero.....	152
Tabela 54 – Distribuição de servidores por deficiência	153
Tabela 55 - Distribuição de servidores por etnia.....	153
Tabela 56 - Distribuição de servidores por faixa etária	154
Tabela 57 - Distribuição de servidores por situação funcional	154
Tabela 58 - Distribuição de servidores por carreira	156
Tabela 59 - Distribuição de servidores por área de trabalho.....	157
Tabela 60 - Distribuição de servidores por unidade organizacional	158
Tabela 61 – Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos e não efetivos.....	160
Tabela 62 – Despesas com Pessoal em R\$.....	163
Tabela 63 – Investimentos por UORG em 2018 – Concluídos + em Andamento	166
Tabela 64 - Contratos por categoria	169
Tabela 65 - Contratos com detalhes de objeto e fornecedor	170
Tabela 66 – Aquisições 2018	173
Tabela 67 - Dados Gerais com Custos Envoltos	177
Tabela 68 – Execução de despesas 2018.....	182
Tabela 69 – Investimentos de TI em R\$	183
Tabela 70 – Despesas de TI em R\$	184
Tabela 71 – Balanço Orçamentário	199
Tabela 72 – Balanço Patrimonial	201
Tabela 73 – Demonstração das Variações Patrimoniais	203
Tabela 74 – Demonstração do Fluxo de Caixa	205
Tabela 75 – Balanço Financeiro.....	207
Tabela 76 – Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido	208
Tabela 77 - Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas em R\$.210	210
Tabela 78 - Recursos Disponíveis Conta Única – Variação em R\$.....	211
Tabela 79 – Recursos em Outros Bancos – Caixa Econômica Federal em R\$.....	211
Tabela 80 – Demais Créditos e Valores CP em R\$.....	212
Tabela 81 – Créditos a Longo Prazo – Composição em R\$.....	212

Tabela 82 – Imobilizado – Composição em R\$	214
Tabela 83 – Bens Móveis – Composição em R\$	214
Tabela 84 – Bens Móveis – Vida Útil e Valor Residual	215
Tabela 85 – Bens Imóveis – Composição em R\$.....	215
Tabela 86 – Lista de Bens Imóveis – Identificação e Localização	216
Tabela 87 – Intangível – Composição em R\$	217
Tabela 88 – Fornecedores e Contas a Pagar - Composição em R\$.....	218
Tabela 89 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor em R\$	218
Tabela 90 – Precatórios CP e LP em R\$	219
Tabela 91 – Origem dos Processos	219
Tabela 92 – Obrigações Contratuais a Executar – Composição em R\$.....	220
Tabela 93 – Obrigações Contratuais Executadas – 2018 em R\$.....	220
Tabela 94 – Maiores Contratos Executados – 2018 em R\$	220
Tabela 95 – Garantias Contratuais a Executar – Composição em R\$.....	221
Tabela 96 – Garantias mais expressivas em R\$	221
Tabela 97 – Direitos Conveniados – FINEP em R\$.....	221
Tabela 98 – Atos Potenciais Passivos (Convênios) em R\$	221
Tabela 99 – Atos Potenciais (TEDs) em R\$	222
Tabela 100 – Maiores Devedores da Dívida Ativa em R\$.....	222
Tabela 101 – Lista de Bens Móveis – Identificação e Localização	222
Tabela 102 – Lista de Bens Imóveis – Identificação e Localização	223
Tabela 103 – Execução de Riscos Fiscais em R\$	223
Tabela 104 – Ajustes de Exercícios Anteriores em R\$	224
Tabela 105 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Composição em R\$	224
Tabela 106 – Treinamentos em Correição	228
Tabela 107 – Procedimentos disciplinares	229

FIGURAS

Figura 1 – Estrutura Organizacional da ANP.....	21
Figura 2 – Fiscalização e Regulação da ANP – Principais Agentes Econômicos em números.....	28
Figura 3 – Mapa Estratégico	33
Figura 4 – Estrutura de Governança.....	35
Figura 5 - Modelo esquemático de governança da ANP.....	36
Figura 6 – Modelo de Gestão de Riscos.....	40
Figura 7 - Atribuições Finalísticas da ANP	41
Figura 8 - Cadeia de Valor da ANP	42
Figura 9 – Projetos de P&D	67
Figura 10 – Esquema de Funcionamento da Oferta Permanente	70
Figura 11 – Andamento Temporal de uma Oferta Permanente	71
Figura 12 – Número de ações de fiscalização por região.....	93
Figura 13 - Cobertura contratual do PMQC em 2018.....	111
Figura 14 – Cronograma Proposto e Executado de Implementação do SEI	119
Figura 15 – Visão do Fluxo de Informações do Peticionamento Eletrônico	120
Figura 16 – Visão do Fluxo de Informações da Pesquisa Pública	121

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Avaliação do serviço no site da ANP.....	38
Gráfico 2 – Orientações para cumprimento dos trâmites	38
Gráfico 3 – Acesso às informações necessárias para acompanhamento do pedido	39
Gráfico 4 - Publicações de resoluções por tema	44
Gráfico 5 - Consultas públicas e tomadas públicas de contribuição	44
Gráfico 6 – Evolução da Presença de Marcador em Amostras de Gasolina - PMQC	55
Gráfico 7 – Autorizações de Sistemas de Medição	65
Gráfico 8 – Autorizações de Operação Temporária	66
Gráfico 9 – Tipos de Autorização em Operações de Gás Natural	68
Gráfico 10 – Fiscalizações em 2018	79
Gráfico 11 - Não Conformidades - Inspeções de Rotina 2014 a 2018.....	79
Gráfico 12 – Recálculo da produção de 2018	80
Gráfico 13 - Autos de Infração 2018.....	81
Gráfico 14 - Multas Aplicadas 2018	81
Gráfico 15 – Fiscalização do conteúdo local	82
Gráfico 16 – Taxa de cobertura.....	83
Gráfico 17 – <i>Compliance</i> regulatório das unidades de produção.....	84
Gráfico 18 - <i>Compliance</i> regulatório das unidades de perfuração	84
Gráfico 19 - Aplicação de medidas cautelares por segmento	95
Gráfico 20 - Quantitativo de produtos apreendidos, segmentado por tipo - litros	95
Gráfico 21 - Quantitativo de processos administrativos por status de análise - Brasil	96
Gráfico 22 – Status do aditamento contratual	101
Gráfico 23 – Contratos de E&P firmados	101
Gráfico 24 – Validação da produção	103
Gráfico 25 – Notificações de Falha.....	104
Gráfico 26 – Notificações de Falha Total	104
Gráfico 27 - Evolução dos Percentuais de conformidade dos combustíveis do ano de 2018	111

Gráfico 28 – Percentual de conformidades	112
Gráfico 29 – Valor total empenhado em 2018 por Agregador de Despesa.....	130
Gráfico 30 – Valor Total Pago em 2018 por Agregador de Despesa.....	130
Gráfico 31 – Valor Arrecadado em 2018	146
Gráfico 32 – Número de Parcelamentos Homologados	147
Gráfico 33 – Volume Financeiro Homologado.....	148
Gráfico 34 – Número de Inscrições no CADIN	149
Gráfico 35 – Número de Intimações	150
Gráfico 36 - Distribuição de servidores por faixa salarial	152
Gráfico 37 – Distribuição de servidores por gênero	152
Gráfico 38 - Distribuição de servidores por deficiência	153
Gráfico 39 - Distribuição de servidores por etnia	153
Gráfico 40 - Distribuição de servidores por faixa etária	154
Gráfico 41 - Distribuição de servidores por situação funcional.....	155
Gráfico 42 - Distribuição de servidores por carreira.....	157
Gráfico 43 - Distribuição de servidores por área de trabalho	158
Gráfico 44 - Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos e não efetivos	160
Gráfico 45 – Investimentos Gestão de Pessoas ANP em 2018 – Concluídos + Em Andamento	165
Gráfico 46 – Cursos de Longa Duração	167
Gráfico 47 – Contratos por categoria	170

SUMÁRIO

2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	14
3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	16
3.1. Identificação da ANP e Missão e Visão	16
3.2. Estrutura organizacional	21
3.3. Ambiente de negócios - cenário externo	27
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA.....	30
4.1. Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades	30
4.2. Descrição das estruturas de governança	35
4.3. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	37
5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	40
5.1. Modelo de Gestão de Riscos.....	40
6. CADEIAS DE VALOR.....	41
6.1. Modelo de Negócios	41
6.2. Cadeia 1: Regulação das Atividades da Indústria.....	43
6.3. Cadeia 2: Outorga e Contratação das Atividades da Indústria	61
6.4. Cadeia 3: Fiscalização das Atividades da Indústria	78
6.5. Cadeia 4: Acompanhamento da Execução de Contratos	100
6.6. Cadeia 5: Gestão da Informação das Atividades da Indústria.....	108
7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	128
7.1. Introdução	128
7.2. Gestão Orçamentária e Financeira	129
7.3. Gestão de pessoas.....	150
7.4. Gestão de licitação e contratos	169
7.5. Gestão patrimonial e infraestrutura	175
7.6. Gestão da tecnologia da informação	179
7.7. Gestão de custos	194
7.8. Sustentabilidade ambiental.....	195
8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	198
8.1. Declaração do contador sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	198
8.2. Demonstrações contábeis	199
8.3. Notas explicativas / outras informações relevantes	209
9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	225
9.1. Determinação da materialidade das informações.....	225
9.2. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	225

10. ANEXOS E APÊNDICES	227
10.1. Declaração de integridade	227
10.2. Relatório de Correição e Atividade da Corregedoria.....	227

2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE



“Assim como ocorreu em 2017, o ano de 2018 foi desafiador e as conquistas alcançadas são a melhor prova de que todo o esforço valeu a pena. A ANP precisou estar atenta às oportunidades e riscos inerentes ao mercado regulado, composto por indústrias tão estratégicas para a economia brasileira. Algumas bandeiras foram levantadas, como o aumento da transparência e da concorrência, e as ações regulatórias visaram sempre, em primeiro lugar, o interesse do consumidor.

As licitações realizadas voltaram a bater recordes, cerca de R\$ 18 bilhões em bônus de assinatura, e continuaram marcando o retorno de grandes empresas internacionais ao Brasil. Seguindo a mesma trajetória de sucesso de 2017, os números foram expressivos. Na 15ª Rodada de Licitações, a ANP alcançou o maior bônus de assinatura total da história – mais de R\$ 8 bilhões – e a maior oferta por bloco – cerca de R\$ 2,82 bilhões. As 4ª e 5ª Rodadas de Licitações de Partilha de Produção obtiveram bônus de assinatura de cerca de R\$ 10 bilhões e ágios médios no excedente em óleo ofertado superiores a 200% e 170%, respectivamente.

Com vistas a manter o interesse e o ritmo acelerado de crescimento do setor de óleo e gás, o acesso a dados técnicos públicos armazenados na ANP a qualquer empresa e universidade no exterior foi liberado e o volume de dados gratuitos acessados pelas universidades cresceu significativamente. O Banco de Dados de Exploração e Produção – BDEP – um dos maiores bancos de dados governamentais centralizados no mundo para o setor alcançou o patamar recorde histórico de R\$ 28.494.434,22 no ano que passou.

A ANP buscou manter-se atenta aos movimentos do mercado regulado e empenhada em estimular seu desenvolvimento. O corte de investimentos e a venda de ativos e participação nos setores de gás natural e de refino foram alvo de especial atenção. A partir da análise do mercado, foi identificada possível concentração em ambos os setores, sendo adotadas medidas para evitar a manutenção desses cenários e estimular a competição no setor. Os resultados dos levantamentos e análises realizados foram compartilhados com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Além disso, a ANP forneceu os subsídios necessários para a formulação de políticas pelo governo, de maneira a associar o rumo dos desinvestimentos ao formato da abertura do mercado de combustíveis e de gás natural no país. No caso dos campos maduros, a ANP tomou medidas regulatórias buscando reverter a queda de arrecadação e o aumento do desemprego na cadeia produtiva do petróleo. Notificou a Petrobrás para

que concluisse projetos de alienação já iniciados e que avaliasse, dentro de sua carteira, quais poderiam ser devolvidos à ANP ou cedidos a outras empresas.

O ano foi marcado pela paralisação dos caminhoneiros, que demandou resposta rápida da ANP no acompanhamento do mercado e fornecimento de alternativas para a retomada do abastecimento e combate aos preços abusivos. O pagamento dos valores de subvenção ao óleo diesel alterou sobremaneira o quotidiano da Agência, que precisou regulamentar e estabelecer procedimentos que viabilizaram a nova atribuição.

A Política Nacional de Biocombustíveis – RenovaBio – estabelecida em 2017, também trouxe novas atribuições à ANP que, dentre outras medidas, regulamentou definições, critérios, procedimentos e responsabilidades para a certificação nacional de biocombustíveis. Também foi lançado o RenovaBio Itinerante, com o objetivo de divulgar pelo país a calculadora RenovaCalc, objetivando dirimir dúvidas e identificar possíveis aperfeiçoamentos.

O trabalho foi grande e o Balanço de Gestão ANP 2018 prova isso. Seguros de que estamos no caminho certo, esperamos que 2019 seja o ano que consolide a criação de uma indústria de petróleo, gás e biocombustíveis diversificada e competitiva que ofereça produtos de qualidade e preços justos para o consumidor“.

Décio Oddone / Diretor-Geral da ANP

3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1. Identificação da ANP e Missão e Visão

A ANP tem a finalidade de promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. Sua competência institucional está estabelecida na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo), regulamentada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

A Lei do Petróleo vem sendo alterada nos últimos anos, ampliando as competências da Agência. Além de atribuições quanto à regulação do biodiesel, introduzidas no ano de 2005, no período de 2009 a 2011, a Lei do Petróleo foi alterada para atribuir à ANP novas competências relativas ao gás natural (Lei nº 11.909, de 4 de Março de 2009), ao marco legal da exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos (Leis nº 12.276, de 30 de Junho de 2010, nº 12.304, de 2 de Agosto de 2010, nº 12.351, de 22 de Dezembro de 2010) e aos biocombustíveis (Lei nº 12.490, de 16 de Setembro de 2011).

A Lei nº 13.263, de 23 de março de 2016, eleva os percentuais de mistura obrigatória de biodiesel no óleo diesel, 9 % até março de 2018 e 10% até março de 2019, alterando a Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, para dispor sobre os percentuais de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional.

Já a Lei nº 13.365, de 29 de novembro de 2016, retira a obrigatoriedade da Petrobras de atuar como operadora única no regime de partilha de produção. Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados.

Atualmente, a ANP possui as seguintes atribuições:

- I – implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I, da Lei nº 9.478, de 1997, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;
- II – promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão ou contratação sob o regime de partilha de produção das atividades de exploração, desenvolvimento e produção;
- III – regular a execução de serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção petrolífera, visando ao levantamento de dados técnicos, destinados à comercialização, em bases não-exclusivas;
- IV – elaborar os editais e promover as licitações para a concessão de exploração, desenvolvimento e produção, celebrando os contratos delas decorrentes e fiscalizando a sua execução;
- V – autorizar a prática das atividades de refinação, liquefação, regaseificação, carregamento, processamento, tratamento, transporte, estocagem e acondicionamento;
- VI – estabelecer critérios para o cálculo de tarifas de transporte dutoviário e arbitrar seus valores, nos casos e da forma previstos da Lei nº 9.478, de 1997;
- VII – fiscalizar diretamente e de forma concorrente ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato;

VIII – instruir processo com vistas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, das áreas necessárias à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, construção de refinarias, de dutos e de terminais;

IX – fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente;

X – estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento;

XI – organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

XII – consolidar anualmente as informações sobre as reservas nacionais de petróleo e gás natural transmitidas pelas empresas, responsabilizando-se por sua divulgação;

XIII – fiscalizar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis;

XIV – articular-se com os outros órgãos reguladores do setor energético sobre matérias de interesse comum, inclusive para efeito de apoio técnico ao CNPE;

XV – regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

XVI – regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, à importação, à exportação, à armazenagem, à estocagem, ao transporte, à transferência, à distribuição, à revenda e à comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

XVII – exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação;

XVIII – especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis.

XIX – regular e fiscalizar o acesso à capacidade dos gasodutos;

XX – promover, direta ou indiretamente, as chamadas públicas para a contratação de capacidade de transporte de gás natural, conforme as diretrizes do Ministério de Minas e Energia;

XXI – registrar os contratos de transporte e de interconexão entre instalações de transporte, inclusive as procedentes do exterior, e os contratos de comercialização, celebrados entre os agentes de mercado;

XXII – informar a origem ou a caracterização das reservas do gás natural contratado e a ser contratado entre os agentes de mercado;

XXIII – regular e fiscalizar o exercício da atividade de estocagem de gás natural, inclusive no que se refere ao direito de acesso de terceiros às instalações concedidas;

XXIV – elaborar os editais e promover as licitações destinadas à contratação de concessionários para a exploração das atividades de transporte e de estocagem de gás natural;

XXV – celebrar, mediante delegação do Ministério de Minas e Energia, os contratos de concessão para a exploração das atividades de transporte e estocagem de gás natural sujeitas ao regime de concessão;

XXVI – autorizar a prática da atividade de comercialização de gás natural, dentro da esfera de competência da União;

XXVII – estabelecer critérios para a aferição da capacidade dos gasodutos de transporte e de transferência;

XXVIII – articular-se com órgãos reguladores estaduais e ambientais, objetivando compatibilizar e uniformizar as normas aplicáveis à indústria e aos mercados de gás natural.

Quadro 1 – Identificação da Unidade

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia - MME		Código SIORG: 2852
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		
Denominação Abreviada: ANP		
Código SIORG: 25.281	Código LOA: 32.265	Código SIAFI: 323030/323031
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 02.313.673/0001-27
Principal Atividade: Regulação das atividades econômicas		Código CNAE: 8413-2/00
Telefones/Fax de contato:	(21) 2112-8100	(21) 2112-8129
Endereço Eletrônico: atendimento_fanp@anp.gov.br		
Página na Internet: http://www.anp.gov.br		
Endereço Postal: SEDE: SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar, CEP 70830-903 Brasília - DF e ESCRITÓRIO CENTRAL: Avenida Rio Branco, 65 do 12º ao 22º andar CEP 20090-004 Centro Rio de Janeiro - RJ.		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997 e alterações.		
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 2.455 de 14 de janeiro de 1998		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Regimento Interno da ANP aprovado pela Portaria ANP nº 69 de 6 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2011.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
323030	Escritório Sede - DF	

323031	Escritório Central
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
32205	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
323030	323031
32205	32205

Fonte: SEC/ANP

Ambiente de atuação

A ANP é o órgão regulador das atividades que integram a indústria do petróleo e gás natural e a dos biocombustíveis no Brasil, e tem como finalidades:

Regular - estabelecer normas infralegais para o funcionamento das indústrias e do comércio de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Contratar - promover licitações e assinar contratos em nome da União com os concessionários em atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, e outorgar autorizações para as atividades dos setores regulados.

Fiscalizar - fazer cumprir as normas nas atividades das indústrias reguladas, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos.

Entre outras atribuições, a ANP:

- promove estudos geológicos e geofísicos para identificação de potencial petrolífero, regula a execução desses trabalhos, organiza e mantém o acervo de informações e dados técnicos;
- realiza licitações de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, celebra contratos com os concessionários e fiscaliza o cumprimento dos contratos;
- calcula o valor dos royalties e participações especiais (parcela da receita dos campos de grande produção ou rentabilidade) a serem pagos a municípios, a estados e à União;
- autoriza e fiscaliza as atividades de refino, processamento, transporte, importação e exportação de petróleo, derivados e gás natural;
- autoriza e fiscaliza as operações das empresas que distribuem e revendem derivados de petróleo;
- autoriza e fiscaliza as atividades de produção, importação, exportação, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biocombustíveis;
- promove leilões de biodiesel.

- estabelece as especificações técnicas (características físico-químicas) dos derivados de petróleo, gás natural e dos biocombustíveis e realiza permanente monitoramento da qualidade desses produtos nos pontos de venda;
- monitora a evolução dos preços dos combustíveis e comunica aos órgãos de defesa da concorrência os indícios de infrações contra a ordem econômica;

No exercício de suas funções, a ANP atua como promotora do desenvolvimento dos setores regulados. Colabora, assim, para a atração de investimentos, o aperfeiçoamento tecnológico e a capacitação dos recursos humanos da indústria, gerando crescimento econômico, empregos e renda.

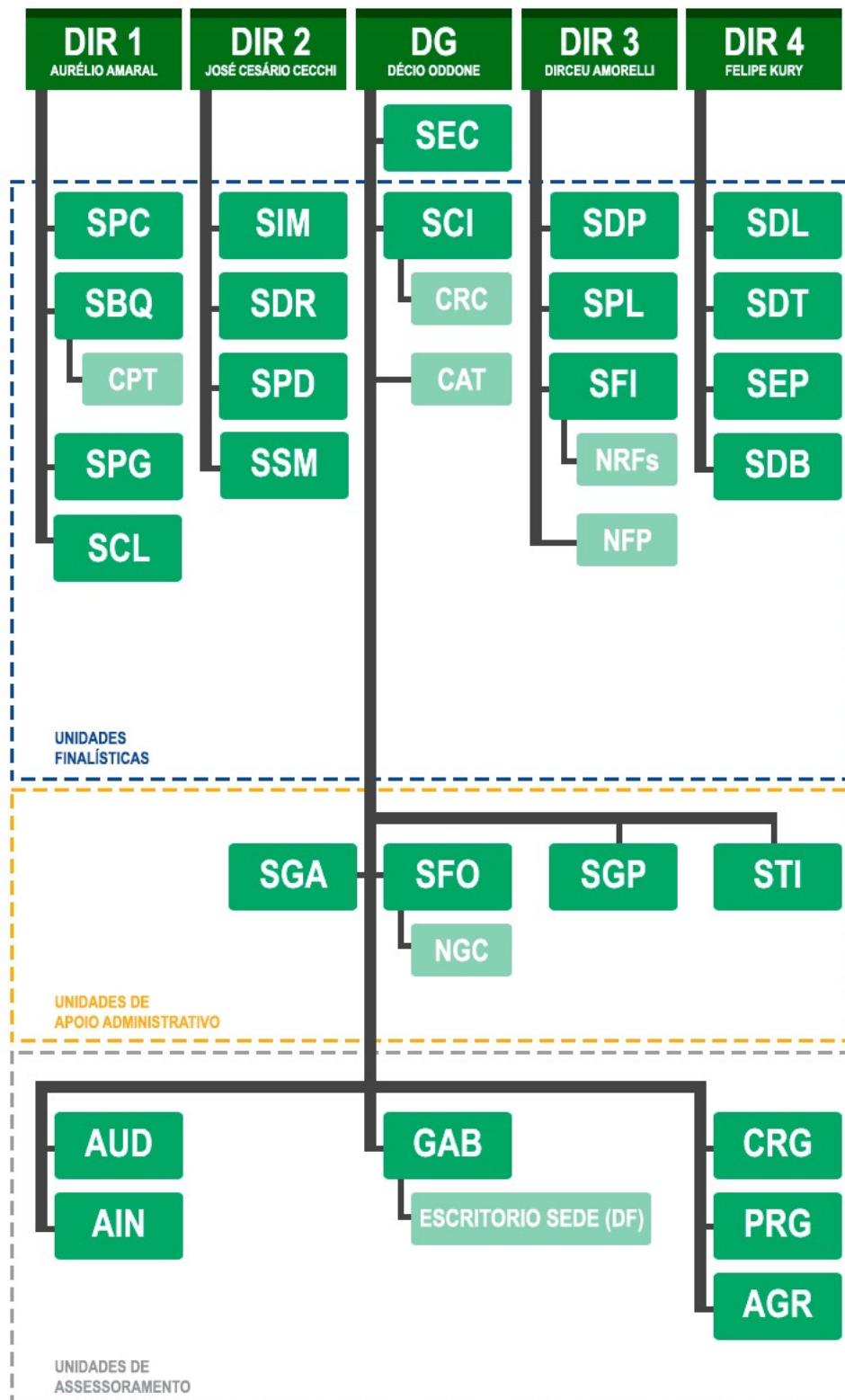
Missão e Visão da ANP

A ANP tem como **Missão** regular as atividades econômicas das indústrias de petróleo, gás natural e biocombustíveis de forma transparente e efetiva, promovendo o interesse público e atraindo investimentos para o desenvolvimento destas indústrias no Brasil, e como **Visão** regular em prol do desenvolvimento e em benefício da sociedade.

Os **Valores** da ANP são a Ética, a Autonomia, o Profissionalismo, a Previsibilidade, a Transparência, a Cooperação e o Comprometimento.

3.2. Estrutura organizacional

Figura 1 – Estrutura Organizacional da ANP



Em 31 de Março de 2019, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP apresenta a seguinte estrutura organizacional:

- Diretoria Colegiada;
- Diretoria-Geral;
- Diretoria I;
- Diretoria II;
- Diretoria III;
- Diretoria IV;
- Secretaria Executiva;
- Procuradoria-Geral;
- Gabinete do Diretor-Geral;
- Auditoria;
- Corregedoria;
- Superintendência de Definição de Blocos;
- Superintendência de Dados Técnicos;
- Superintendência de Promoção de Licitações;
- Superintendência de Exploração;
- Superintendência de Desenvolvimento e Produção;
- Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente;
- Superintendência de Participações Governamentais;
- Superintendência de Produção de Combustíveis;
- Superintendência de Infraestrutura e Movimentação;
- Superintendência de Distribuição e Logística;
- Superintendência de Fiscalização do Abastecimento;
- Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos;
- Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
- Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica;
- Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais;
- Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições;
- Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária;
- Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento;
- Superintendência de Tecnologia da Informação;
- Assessoria de Gestão de Risco;

- Assessoria de Inteligência;
- Superintendência de Conteúdo Local;
- Coordenadoria de Áreas Terrestres;
- Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural;
- Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas;
- Centro de Relações com o Consumidor;
- Núcleo de Gestão de Créditos;
- Escritório-Sede;
- Escritório Central;
- Núcleos Regionais de Fiscalização do Abastecimento.

Perfil dos dirigentes

Décio Fabricio Oddone da Costa | Diretor-Geral



Décio Fabricio Oddone da Costa (RS, 1960) é formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e estudou engenharia de petróleo na Petrobras. Cursou o Advanced Management Program na Harvard Business School e o Advanced Management Programme no Insead – **Institut européen d'administration des affaires**. Recebeu o título de doutor *honoris causa* em Educação da Universidad de Aquino, na Bolívia.

Participou da equipe da Petrobras pioneira na perfuração de poços de petróleo em águas profundas nos anos 1980. Trabalhou na Petrobras e subsidiárias no Brasil, Angola, Líbia, Bolívia e Argentina. Foi presidente da Petrobras Bolivia S.A. de 1999 a 2004.

De 2004 a 2008, foi Gerente Executivo responsável pelas atividades internacionais da Petrobras no Cone Sul. Foi conselheiro e posteriormente presidente do conselho de administração da Petrobras Energía S.A., empresa com sede na Argentina e atividades em diversos países da região, da Petrobras Energía Participaciones S.A., holding com ações negociadas nas bolsas de Buenos Aires e Nova Iorque, e conselheiro e presidente do conselho de administração de outras empresas do Sistema Petrobras.

Em fevereiro de 2008, tornou-se CEO - **Chief Executive Officer** da Petrobras Energía S.A. Foi conselheiro da Petrolera Entrelomas S.A. e presidente do conselho de administração da Innova S.A., empresa localizada no polo petroquímico de Triunfo, RS.

Entre fevereiro e maio de 2010, foi Assessor do Presidente da Petrobras. De maio de 2010 a maio de 2015, foi, indicado pela Petrobras, vice-presidente de Investimentos da Braskem S.A. Foi conselheiro e presidente do Conselho de Administração da Braskem-Idesa S.A.P.I., joint-venture com a empresa mexicana Idesa que construiu um complexo petroquímico no México. Foi conselheiro da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. e da quantiQ S.A.

Aposentado da Petrobras, ingressou na Prumo Logística S.A. em junho de 2015, como diretor de Projetos de Óleo e Gás, posição que deixou em novembro de 2016 para assumir a Diretoria Geral da ANP.

Aurélio Cesar Nogueira Amaral | Diretor



Natural de Floriano (PI, 1967), Aurélio Cesar Nogueira Amaral formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (SP), em 1997. Exerceu a advocacia nas áreas de direito público, civil e trabalhista. Entre 2001 e 2004, foi assessor parlamentar, diretor de Departamento Técnico e chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação da Prefeitura de São Paulo.

Ingressou na ANP em 2009 exercendo a função de assessor de diretoria. Em 2010, assumiu a coordenação do Escritório Regional da ANP em São Paulo e em 2011 foi nomeado superintendente-adjunto de Fiscalização do Abastecimento.

A partir de dezembro de 2012, assumiu a Superintendência de Abastecimento da ANP, que coordena a regulação do abastecimento nacional de derivados de petróleo e biocombustíveis, além de propor e revisar as normas do setor.

Ao longo de sua atuação na ANP, participou de diversos cursos e congressos no Brasil e no exterior, e de inúmeras vistorias, fiscalizações e visitas técnicas em instalações relacionadas ao setor de abastecimento nacional.

Dirceu Cardoso Amorelli Junior | Diretor



Dirceu Cardoso Amorelli Junior (RJ, 1965) é doutor em Planejamento Energético pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, pós-graduado em Engenharia de Petróleo com especialidade em Engenharia de Reservatórios pela Universidade Estadual de Campinas, e graduado em Engenharia Industrial Mecânica pelo Cefet/RJ. Mestre em Economia e com MBA em Finanças, ambos pelo Ibmec/RJ.

Servidor Público Federal, aprovado no concurso de 2005 para o cargo de Especialista em Regulação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Ocupou o cargo de superintendente das áreas de Abastecimento, de Dados Técnicos e de Exploração. Em novembro de 2017 foi nomeado Diretor da ANP.

Na iniciativa privada, atuou como executivo de logística em grandes corporações multinacionais, dentre elas a ALL Logística e a Ambev.

É autor e coautor de publicações e notas técnicas sobre temas relacionados a Engenharia e Planejamento Energético.

Felipe Kury | Diretor



Felipe Kury (DF, 1965) dedicou grande parte de sua carreira profissional, de mais de 25 anos, à administração e desenvolvimento de negócios, reestruturações, investimentos e gestão de portfólio de negócios para corporações e investidores de abrangência global. Durante este período ocupou cargos de

liderança no Brasil e no exterior em empresas multinacionais, tais como a IBM, Softbank International, Microsoft.

Mais recentemente, ocupou o cargo de Diretor-Presidente da Divisão Financial & Risk da Thomson Reuters e Diretor-Geral da Tetrad Capital Partners no Brasil. Possui sólida experiência em Gerência Geral, Liderança de Investimentos, Desenvolvimento de Negócios e extensa experiência em conselhos de administração de empresas no desenvolvimento de estratégias de crescimento, planos de investimentos e reestruturações.

Graduou-se em Engenharia Elétrica na PUC/RJ. Possui MBA em Finanças e Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) e em Educação Executiva em Administração de Empresas e Liderança de Negócios pela Harvard Business School e pela London Business School. Possui, ainda, especializações em Gestão Financeira pela Wharton Business School e Aperfeiçoamento de Processos de Negócios pela Columbia Business School.

José Cesário Cecchi | Diretor



José Cesário Cecchi, (SP, 1956), é formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Mestre em Engenharia Nuclear pelo Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ) e Doutor em Engenharia de Produção pela mesma instituição.

Profissionalmente, por quase 30 anos, esteve envolvido com atividades relacionadas ao setor de energia em instituições privadas e públicas. Foi Coordenador Geral da Rio Ciência 92, evento paralelo à ECO 92, reunindo a comunidade científica nacional e internacional. Foi Coordenador Adjunto do Centro de Estudos de Energia - ENERGE (1994 a 1997). Entre 1995 e 1998, foi Secretário Executivo da Comissão Especial da Matriz Energética do Estado do Rio de Janeiro - CEMEE.

Desde 1985, é funcionário de carreira do Instituto Nacional de Tecnologia (INT). A partir de 1998 foi cedido à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), inicialmente como Assessor de Diretor e, entre 1999 e outubro de 2017, como Superintendente de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural, atual Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM/ANP)

No âmbito da academia, foi autor e coautor de artigos científicos, professor, membro de bancas de trabalhos de conclusão de curso de mestrado e doutorado. É Professor Adjunto no Departamento de Engenharia Mecânica da Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro desde 2000.

3.3. Ambiente de negócios - cenário externo

Além de regular, contratar e fiscalizar, a Agência fornece subsídios ao governo na formulação de políticas energéticas voltados ao desenvolvimento das indústrias reguladas.

O processo decisório ocorre por meio de sessões da Diretoria Colegiada, composta por um diretor-geral e quatro diretores, e todas as decisões que afetam agentes econômicos e consumidores são submetidas a Consulta e Audiência Públicas. Em algumas situações mais complexas, são lançadas Tomadas Públicas de Contribuições (TPCs), antes de se iniciar o processo regular de revisão ou de introdução de uma nova Resolução.

As TPCs visam adiantar ao mercado e à sociedade algum assunto que poderá ser alvo de regulamentação ou de revisão de regras já estabelecidas. Sem estudos concluídos ou mesmo propostas de regulamentos, é dada a oportunidade a todos de se manifestar ou mesmo de analisar mais profundamente o tema, sem estar vinculado necessariamente a uma minuta. Somente no momento da Consulta e Audiência Públicas é que a discussão recai sobre uma ou mais minutas específicas. Abaixo são apresentadas as TPCs lançadas em 2018:

Tabela 1 – Tomadas Públicas de Contribuição em 2018

Nº	Objetivo
1	Criação de norma para discutir a conveniência de estabelecer uma periodicidade mínima para o repasse do reajuste dos preços dos combustíveis.
2	Elaboração de ato normativo estabelecendo novas regras para a comercialização de etanol combustível pelas usinas diretamente aos postos revendedores varejistas.
3	Análise da verticalização da cadeia de distribuição de combustíveis.
4	Análise da necessidade de se manter a tutela regulatória da fidelidade à bandeira.
5	Avaliar possíveis mecanismos de substituição de GNL por gás doméstico nos contratos de fornecimento de gás, quando projetos de produção estiverem concluídos.
6	Promoção da concorrência e desverticalização na indústria de gás natural, assim como o aumento da oferta de gás natural ao mercado.
7	Análise acerca dos impactos sobre o mercado e a sociedade em uma eventual permissão por parte da ANP ao enchimento fracionado de recipientes transportáveis de GLP por parte dos distribuidores e à comercialização de GLP em recipientes de outras marcas (OM.).
8	1. Instrumentos regulatórios que contemplem incentivos ao desenvolvimento e produção de acumulações de hidrocarbonetos ou campos originalmente com reservas de economicidade marginal; 2. Definição de critérios para avaliação da economicidade de tais acumulações ou campos e para concessão de eventuais incentivos.
9	1. Elaboração ou revisão de instrumentos regulatórios que contemplem os critérios a serem aplicados na delimitação de Área de Campo de Petróleo ou Gás Natural; incluindo-se: i) agrupamento de reservatórios; ii) definição de reservatório contínuo; iii) instalações e equipamentos a serem considerados;

2. Justificativa ou suporte às contribuições apresentadas para a definição dos critérios a serem aplicados na delimitação de Área de Campo de Petróleo ou Gás Natural.

A ANP atua em um ambiente que reúne setores bastante distintos da economia e que demandam, portanto, ações regulatórias específicas. A indústria de óleo e gás e a de biocombustíveis, embora tenham em comum a produção de energia, precisam de medidas regulatórias que estimulem o seu desenvolvimento e adequem a atividade econômica aos interesses nacionais, consideradas as suas particularidades.

Outra característica relevante do mercado regulado pela ANP é o expressivo número de agentes econômicos que o compõem.

Figura 2 – Fiscalização e Regulação da ANP – Principais Agentes Econômicos em números



Imagen e Acontecimentos

Em 2018, o país enfrentou a crise de desabastecimento em função da greve dos caminhoneiros. A ANP precisou responder rapidamente na divulgação de informações periódicas e atualizadas para a imprensa e a intensa estratégia de redes sociais teve por objetivo manter a sociedade informada sobre as medidas adotadas para garantir o abastecimento.

Nesse período, a Agência implementou medidas regulatórias emergenciais com vistas a regularizar o suprimento de combustíveis. Após a greve, a ANP ficou responsável pela implementação e execução do programa de subvenção econômica à comercialização do óleo diesel. A gestão do programa durou 7 meses, divididos em 3 fases e 10 períodos. Foram pagos, em 2018, R\$ 4,82 bilhões aos agentes

Foi registrado aumento do número de acessos ao site da ANP em 15% comparado ao mesmo período do ano anterior, com crescimento mais significativo a partir dos meses de maio e junho (quando ocorreu a greve dos caminhoneiros). Também houve aumento do patamar nos meses subsequentes, com o início do programa de subvenção à comercialização do óleo diesel e, consequentemente, com a publicação de preços de referência e de comercialização do diesel. A percepção da ANP na imprensa foi positiva, com expressivo indicador de 99,2% de matérias positivas ou neutras. Aumento de 57% no número de notas à imprensa em relação ao ano anterior, totalizando 378 notas até meados de dezembro e média de 1,5 notas/dia útil.

A ANP passou a divulgar em seu sítio de internet a média semanal dos preços de paridade de importação de gasolina, diesel, QAV e GLP, com o objetivo de fornecer aos consumidores referência na formação dos preços dos combustíveis no País. Ainda com o objetivo estimular a transparência, foi lançado o novo site das rodadas de licitações (<http://www.rodadas.anp.gov.br>), com o layout reformulado para oferecer uma navegação mais rápida e fácil, além de maior acessibilidade. Também foi lançada a newsletter “Notícias da Semana”, direcionada aos agentes regulados, com resumo semanal das principais notícias da ANP; e criadas novas áreas no site da ANP, como a de Dados Abertos; a Agenda de Eventos (eventos realizados pela ANP ou promovidos pelo setor com apoio institucional e/ou representação da Agência); e a Agenda de Dirigentes (divulgação da agenda de compromissos públicos de autoridades - diretores e ocupantes de cargos DAS, níveis 6 e 5 ou equivalentes).

A estratégia de mídias sociais no Twitter, Facebook e LinkedIn foi ampliada, com direcionamento dos temas por rede e utilização de vídeos e peças gráficas. Tal iniciativa refletiu no crescimento do número de seguidores. Em 2018, os perfis da Agência alcançaram 23.099 novas curtidas (comparado com 9.317 em 2017).

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

4.1. Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades

A ANP deu início ao seu primeiro ciclo de planejamento estratégico em 2014, com a aprovação, em junho daquele ano, do seu Mapa Estratégico.

A partir da formulação da estratégia institucional, no ano de 2016 a Agência orientou o seu trabalho no sentido de consolidar o modelo de gestão da estratégia, institucionalizando-o por meio da Portaria ANP nº 373, de 4 de novembro de 2016, que define papéis e responsabilidades tanto para a sua construção quanto para o seu monitoramento, ajustes e correções.

Em 2017, a ANP revisou sua estratégia aprovando, por meio da Portaria ANP nº 181, de 19 de abril de 2017, seu novo Mapa Estratégico para o período 2017-2020.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Mapa Estratégico da ANP conta com 11 objetivos, divididos em 3 dimensões, conforme encontra-se abaixo relacionado:

Dimensão Sociedade

Exploração e Produção

Incentivar a exploração e a produção de petróleo e gás natural em benefício da sociedade brasileira.

Escopo do objetivo: Aprimorar editais e contratos, estimular a oferta de áreas exploratórias e promover ações para a maximização do fator de recuperação dos campos de petróleo e gás natural.

Gás Natural

Atuar para o desenvolvimento de um mercado de gás natural que atenda os interesses da sociedade.

Escopo do objetivo: Contribuir com a formulação de políticas públicas e aprimorar a regulamentação do segmento, incentivando o investimento, a concorrência e o aumento da produção do gás natural.

Abastecimento

Fomentar investimentos na produção, distribuição e revenda de derivados de petróleo e de Biocombustíveis.

Escopo do objetivo: Promover ações regulatórias que estimulem a diversidade da oferta de derivados e biocombustíveis para a garantia do abastecimento nacional e a qualidade dos produtos entregues ao consumidor.

Comunicação

Ampliar o diálogo com os agentes regulados e a sociedade.

Escopo do objetivo: Promover a agilidade, a acessibilidade e a ampliação dos canais de comunicação da ANP, para maior interação com a sociedade e orientação dos agentes regulados.

Dimensão Processos Internos

Qualidade Regulatória

Atualizar a regulamentação da ANP, minimizando barreiras ao investimento e reduzindo os custos impostos pela regulação.

Escopo do objetivo: Aprimorar a qualidade regulatória tendo como foco a simplificação administrativa e a livre concorrência, preservando os interesses da sociedade.

Gestão Financeira

Alocar e utilizar recursos com eficiência e transparência.

Escopo do objetivo: Gerir as finanças favorecendo a transparência, a eficiência na alocação e utilização dos recursos e a boa gestão dos fluxos orçamentário e financeiro.

Gestão de Projetos

Implementar a gestão de projetos na ANP.

Escopo do objetivo: Implantar a cultura de gestão de projetos, aplicando as técnicas e ferramentas de planejamento, execução, monitoramento e controle para promover os resultados associados à estratégia.

Gestão de Processos

Promover a produtividade e a simplificação dos processos organizacionais.

Escopo do objetivo: Buscar a simplificação e a celeridade dos processos, incentivando a agilidade nas tomadas de decisão e a otimização da aplicação dos recursos.

Dimensão Aprendizado e Crescimento

Tecnologia da Informação

Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP.

Escopo do objetivo: Aplicar inovação e soluções de TI para o fornecimento de informações confiáveis nas tomadas de decisão e na integração das atividades.

Gestão de Pessoas

Desenvolver as pessoas e o ambiente, favorecendo uma cultura que valorize os talentos e o desempenho institucional.

Escopo do objetivo: Implementar políticas de gestão de pessoas que valorizem o potencial humano e melhorem o clima organizacional da ANP.

Governança

Aprimorar a governança da ANP para o aumento da produtividade e da qualidade das entregas para a sociedade.

Escopo do objetivo: Utilizar os instrumentos de gestão nas tomadas de decisão e no direcionamento das ações da ANP.

Figura 3 – Mapa Estratégico



MAPA ESTRATÉGICO



Carteira de projetos estratégicos

Os projetos estratégicos representam os esforços empreendidos pela instituição, com o intuito de buscar o atingimento dos seus objetivos estratégicos. São os projetos os responsáveis por alavancar o desempenho da Agência, elevando para um novo patamar a performance dos seus processos e serviços.

Em 2018, após a realização de levantamento com a participação de todas as unidades organizacionais, que puderam indicar projetos e ações com potencial de alavancagem dos objetivos estratégicos, a ANP estruturou a sua carteira de projetos estratégicos, priorizada pela sua Diretoria Colegiada.

Projetos estratégicos

Tabela 2 – Projetos Estratégicos da ANP

Nº	Projetos	UORGs Responsáveis
1	Modernização do BDEP	SDT
2	ANP Digital SEI	SGA
3	Apoio ao licenciamento ambiental (upstream)	SSM
4	Estímulo ao aumento do fator de recuperação	SDP
5	Dados abertos	SEC
6	Mapa Interativo - ANP	SDT e SFI
7	Mapeamento Geológico do Pré Sal	SDB
8	Monitoramento de preços	SDR
9	Novo PMQC	SBQ
10	Oferta Permanente de Blocos Exploratórios	SPL
11	Pacote de regulação para a formulação de mercado concorrencial para o gás natural.	SIM
12	Proposta de blocos para as rodadas de partilha de 2020 e 2021	SDB

4.2. Descrição das estruturas de governança

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 estabelece que compete à alta administração dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional implementar e manter mecanismos e instâncias de governança. Segundo o referido decreto, governança pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Assim, embora já existissem muitas das ferramentas de governança pública em uso na Agência, a partir de 2018, a ANP passou a desenvolver sua estrutura de governança *strictu sensu*, considerando os seguintes conceitos:

Liderança - trata do conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercida nos principais cargos das organizações, tais como integridade, competência, responsabilidade e motivação.

Estratégia - compreende a definição e o monitoramento de objetivos, indicadores e metas, bem como o alinhamento entre planos e ações de unidades e organizações envolvidas na sua execução, além de critérios de priorização, para que os serviços e produtos de responsabilidade da organização alcancem o resultado pretendido.

Controle - abrange o processo de gestão de riscos e controles internos, assim como aspectos como transparência, prestação de contas e responsabilização.

Figura 4 – Estrutura de Governança



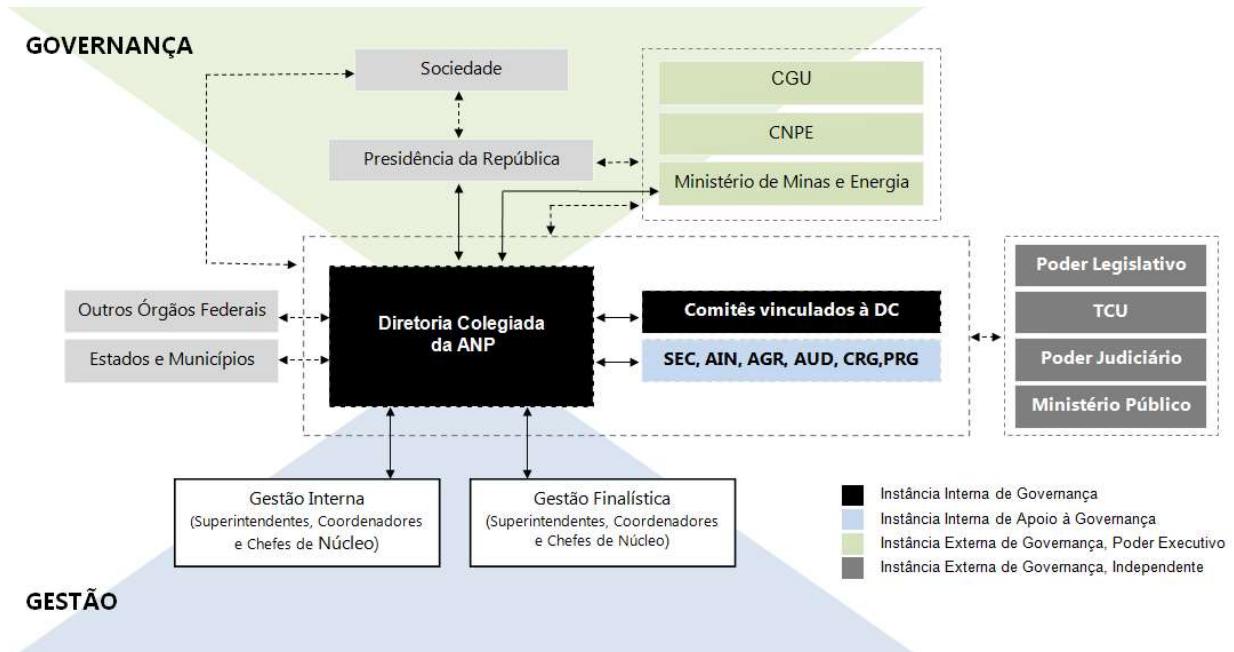
No que diz respeito à liderança, na ANP, ela é exercida pela Diretoria Colegiada e pela linha hierárquica da Agência, com o apoio de diversos comitês/comissões, tendo como norte o cumprimento de suas atribuições legais e o atingimento de seus objetivos estratégicos.

A estratégia da Agência é desenvolvida por meio do Planejamento Estratégico, executado sob a coordenação da Secretaria Executiva.

O controle é realizado em duas esferas: interna e externa. O controle interno é exercido, de forma estrita pela Auditoria, pela Corregedoria e pela Comissão de Ética - porém é tido na cultura da casa como responsabilidade de todos os servidores da Agência. O controle externo é realizado pelos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, TCU, CGU, entre outros órgãos.

Na ANP, a estrutura de governança está organizada na forma sistematizada na ilustração abaixo.

Figura 5 - Modelo esquemático de governança da ANP



Instância Interna de Governança

A Diretoria Colegiada da ANP é a principal responsável pela governança da Agência, sendo apoiada por diversos comitês/comissões a ela vinculados. Assim, a Diretoria Colegiada mais esses comitês formam a primeira instância da governança da ANP.

Instância Interna de Apoio à Governança

O apoio à Diretoria Colegiada no cumprimento de suas atribuições de governanças é prestado pelas seguintes unidades organizacionais da Agência: Secretaria Executiva (SEC), Assessoria de Inteligência (AIN), Assessoria de Gestão de Risco (AGR), Auditoria (AUD), Corregedoria (CRG) e a Procuradoria Federal junto à ANP (PRG). Para o ano de 2019, já como um resultado dos trabalhos realizados pelo CGRC, está prevista a criação da Ouvidoria da ANP, a qual irá se juntar a essas unidades no suporte à Governança da casa.

Instância Externa de Governança, no Poder Executivo

Os órgãos relacionados à governança da ANP são o Ministério de Minas e Energia (MME), ao qual a Agência está vinculada; o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), vinculado à Presidência da República e presidido pelo Ministro de Estado de Minas e Energia; e o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), responsável pelas atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e transparência na gestão pública.

Instâncias Externas de Apoio à Governança

Finalmente, a última instância externa de governança diz respeito a instituições as quais, devido a legislação brasileira, a Agência tenha que prestar contas ou que exercem um poder ao qual a Agência está submetida. Essas instituições são o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal.

Ações para o desenvolvimento de ferramentas de governança na ANP em 2018

Considerando já implantados na ANP o Planejamento Estratégico e o Comitê de Ética, a Agência trabalhou ao longo de 2018 na organização do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC). Para o ano de 2019 estão previstos a consolidação do CGRC, a aprovação e implementação da Política de Gestão de Risco e o Programa de Integridade da Agência.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles, foi instituído pela Diretoria Colegiada, por meio da Portaria ANP nº 435, de 9 de novembro de 2018, fundamentado em normativas estabelecidas pela CGU. Esse comitê tem como atribuições: auxiliar a ANP na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; incentivar e promover a implementação do acompanhamento de resultados, visando a melhoria do desempenho institucional ou o aprimoramento do processo decisório; propor mecanismos, instâncias e práticas de governança; apoiar o estabelecimento e a execução do Programa de Integridade na ANP, entre outros aspectos ligados à implementação das práticas organizacionais de governança na Agência.

O CGRC é composto por representantes das seguintes unidades organizacionais: Diretorias da ANP, Assessoria de Gestão de Riscos, Auditoria, Secretaria Executiva, e Corregedoria. Cada uma dessas unidades possui um membro titular e um suplente e a coordenação do Comitê é de responsabilidade da Secretaria Executiva. Como resultado das primeiras ações desenvolvidas pelo CGRC, foi elaborada a minuta da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (PGRCI), aprovada pela Diretoria Executiva no início de 2019.

Em resumo, as instâncias de governança da ANP estão assim constituídas:

- Comitê de Governança, Riscos e Controles;
- Comissão de Ética (já implementado);
- Planejamento Estratégico (já implementado);
- Gestão de Riscos (em implementação);
- Programa de Integridade (em implementação).

4.3. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

Centro de Relações com o Consumidor – CRC

O Centro de Relações com o Consumidor da ANP – CRC - foi constituído em junho de 2000 como o canal de relacionamento da ANP com o público, em especial os consumidores dos produtos da indústria do petróleo e do gás natural, buscando a proteção dos seus interesses.

O CRC realiza atendimento a consultas, reclamações, recebe denúncias e sugestões, faz a manutenção dos serviços de atendimento ao consumidor e ao agente regulado e o canal “Fale com a ANP”, fornecendo ainda apoio a pesquisas de mercado ou de opinião pública e apoio às ações de divulgação e comunicação.

No total de atendimentos registrados em 2018, houve um aumento de aproximadamente 8%, em comparação com 2017.

Tabela 3 – Contatos com a Central de Atendimentos

Informações	71.384
Reclamações e Denúncias	36.975
Ligações Improdutivas	686
Agradecimentos, Elogios e Sugestões	92
Outros	4
Total	109.141

Além disso, a ANP cumpriu a meta estratégica de responder às manifestações do CRC em até 20 dias, com o índice de 95% (a meta é de 93%).

Ainda em 2018, foi finalizada pesquisa de satisfação com o público para verificar a qualidade das respostas, o tempo de atendimento, as informações que constam no sítio de internet da ANP, bem como a facilidade no uso dos sistemas.

Foram enviados cerca de 10 mil formulários com cerca de 15% de taxa de resposta. Os próximos gráficos mostram a avaliação qualitativa por parte dos usuários cujas demandas foram concluídas, apresentado em escala de 1 a 5, em que 1 significa totalmente insatisfeito e 5 totalmente satisfeito. NR indica ausência de resposta.

Gráfico 1 – Avaliação do serviço no site da ANP

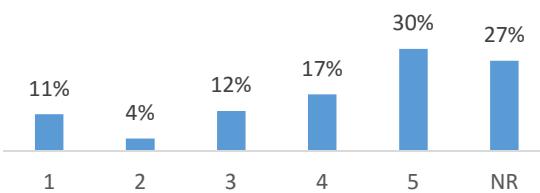


Gráfico 2 – Orientações para cumprimento dos trâmites

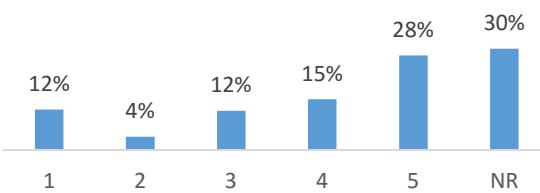
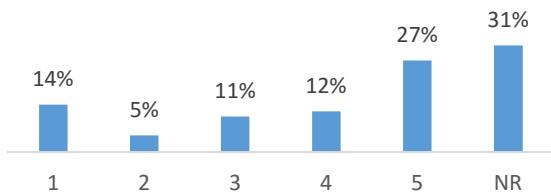


Gráfico 3 – Acesso às informações necessárias para acompanhamento do pedido



Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Desde a instituição do serviço pela Lei de Acesso à Informação (LAI), em 2012, o ano de 2018 apresentou número recorde de pedidos. Foram 856 pedidos de informação ao SIC da ANP, número cerca de 30% maior que o ano anterior. Os pedidos envolveram 933 perguntas realizadas por 412 solicitantes, que geraram 117 recursos junto às diversas instâncias recursais: superior hierárquico (1^a instância), autoridade máxima da Agência (2^a instância) e Controladoria Geral da União – CGU.

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, CMRI, recebeu apenas um recurso.

O quadro abaixo detalha as informações sobre os 117 recursos interpostos.

Tabela 4 – Recursos interpostos ao SIC

		Respondidos	Deferidos	Parcialmente deferido	Indeferidos	Não Conhecimento	Perda de Objeto
Recursos 1 ^a Instância	96	100%	63,50%	7,30%	11,50%	17,70%	-
Recursos 2 ^a Instância	16	100%	62,50%	6,25%	-	25%	6,25%
Recursos CGU	5	60%	-	-	33,33%	-	66,67%

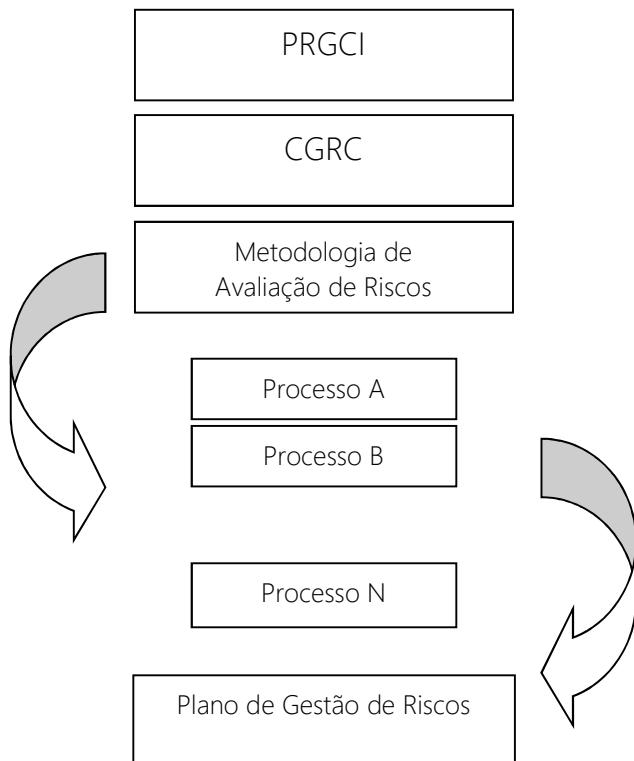
5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1. Modelo de Gestão de Riscos

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) foi instituído na ANP por Portaria ANP nº 435, de 9 de novembro de 2018. Considerando que a aprovação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (PGRCI) foi aprovada em 2019, por meio da Portaria ANP nº 42, de 1 de fevereiro de 2019, não foi possível iniciar, ainda em 2018, o processo de análise, avaliação e tratamento dos riscos na ANP.

Para o ano de 2019 está prevista a aprovação da Metodologia de Gestão de Risco, pelo CGRC, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Portaria ANP 42, de 2019. Com o objetivo de validar e aperfeiçoar a Metodologia, uma vez aprovada, ela será utilizada em quatro projetos-pilotos em diferentes unidades organizacionais da Agência, sendo três finalísticas e uma área meio. Os aperfeiçoamentos serão consolidados em uma nova versão da Metodologia de Gestão de Risco, momento em que a GR será expandida pelas demais unidades organizacionais da ANP, em movimento semelhante ao que foi feito com a gestão de processos no passado.

Figura 6 – Modelo de Gestão de Riscos



6. CADEIAS DE VALOR

6.1. Modelo de Negócios

O modelo de negócios da ANP, baseado em sua cadeia de valor da ANP, construída a partir das atribuições regimentais definidas na Portaria ANP nº 69, de 6 de abril de 2011, representa o conjunto de atividades desempenhadas pela Agência para geração de valor à Sociedade e ao mercado regulado, compreendendo suas interações e apresentando, no topo, os macroprocessos finalísticos e, em sua base, os processos estratégicos e de apoio.

Figura 7 - Atribuições Finalísticas da ANP



A representação dos macroprocessos e seu encadeamento espelha toda a área de atuação da ANP, servindo de orientação para o funcionamento da Agência e garantindo os recursos e foco em regular, outorgar, fiscalizar, acompanhar contratos e gerir informações da indústria.

Em sua base, estas operações são suportadas pelos processos de apoio e estratégia, conforme representado na figura abaixo:

Figura 8 - Cadeia de Valor da ANP



6.2. Cadeia 1: Regulação das Atividades da Indústria



“Promover a regulação da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis, por meio do estabelecimento de regras e conciliação de conflitos entre as partes envolvidas, visando garantir condições de: equilíbrio do mercado, segurança, qualidade e meio ambiente, abastecimento, promoção da livre concorrência, adoção de melhores práticas da indústria”.

RESULTADOS 2018

QUALIDADE REGULATÓRIA

A expressão “Qualidade Regulatória” remete à promoção de uma regulação de alta qualidade e a seu contínuo aprimoramento. Engloba aspectos políticos, institucionais, organizacionais, econômicos, sociais e ambientais, dentro de uma visão integrada de governo. Volta-se especialmente a propósitos ligados à transparência, responsabilização, eficiência e efetividade, e está orientada a materializar objetivos de política pública, atender a processos participativos, produzir benefícios que justifiquem os custos, utilizar incentivos corretos, colaborar para promover inovações, ser sistematicamente consistente e minimizar distorções internas e externas ao Estado.

A melhoria da qualidade do sistema regulatório passa, portanto, pela diminuição da burocracia para os negócios, pela edição de regulamentos baseados em evidências, pela promoção da concorrência, pelo incentivo ao bom funcionamento dos mercados e pelo aumento da participação social.

Nesse sentido, a Agenda Regulatória da ANP, que indica quais são as regulamentações com publicação prevista pela Agência para o seu período de vigência, é, ao mesmo tempo, uma ferramenta de planejamento para a instituição e um instrumento de transparência, que permite o acompanhamento do trabalho da Agência e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários.

Em 2018, foram publicadas 50 resoluções, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 4 - Publicações de resoluções por tema



(*). Além das normas listadas, a ANP publicou mensalmente duas resoluções para a fixação do preço de referência do petróleo e do gás natural para o cálculo de royalties e outras participações governamentais.

Ainda no ano de 2018 foram realizadas 43 consultas e tomadas públicas de contribuição (TPC), conforme gráfico e tabelas a seguir:

Gráfico 5 - Consultas públicas e tomadas públicas de contribuição



(*). As resoluções para fixação de preços de referência de petróleo e gás natural resultam da aplicação de fórmulas matemáticas estabelecidas em outros normativos. Por essa razão, não são realizadas consultas e audiências públicas para a edição desses normativos.

Tabela 5 – Resoluções publicadas em 2018

NORMATIVO	EMENTA
Resolução ANP nº 716, de 17.1.2018 - DOU 18.1.2018	<i>Regulamenta o livre acesso a dutos de transporte de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, com a extensão inferior a 15km.</i>
Resolução ANP nº 717, de 17.1.2018 - DOU 18.1.2018 - retificado dou de 19.1.2018	<i>Estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de dezembro 2017.</i>
Resolução ANP nº 718, de 17.1.2018 - DOU 18.1.2018	<i>Estabelece os preços mínimos dos petróleos produzidos no mês de dezembro de 2017.</i>
Resolução ANP nº 719, de 21.2.2018 - DOU 22.2.2018	<i>Altera a Resolução ANP nº 67, de 9 de dezembro de 2011 e dá outras providências.</i>
Resolução ANP nº 720, de 26.2.2018 - dou 27.2.2018	<i>Estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de janeiro 2018.</i>
Resolução ANP nº 721, de 26.2.2018 - dou 27.2.2018	<i>Estabelece os preços mínimos dos petróleos produzidos no mês de janeiro de 2018.</i>
Resolução ANP nº 722, de 8.3.2018 - dou 9.3.2018	<i>Concede prazo adicional de transição para e altera a redação do art. 14 da Resolução ANP nº 10/2016</i>
Resolução ANP nº 723, de 20.3.2018 - dou 21.3.2018	<i>Estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de fevereiro 2018.</i>
Resolução ANP nº 724, de 20.3.2018 - dou 21.3.2018	<i>Estabelece os preços mínimos dos petróleos produzidos no mês de janeiro de 2018.</i>
Resolução ANP nº 725, de 5.4.2018 - DOU 6.4.2018	<i>Regulamenta a forma, os procedimentos e os prazos para a entrega de dados geoquímicos à ANP.</i>
Resolução ANP nº 726, de 11.4.2018 - dou 12.4.2018 – republicada - DOU 16.4.2018	<i>Estabelece os critérios, requisitos e procedimentos aplicáveis à Isenção de cumprimento da obrigação de Conteúdo Local, bem como as regras gerais dos Ajustes de percentual de Conteúdo Local comprometido e das Transferências de Excedente de Conteúdo Local relativos aos Contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural de Concessão a partir da Sétima até a Décima Terceira Rodada de Licitações, de Cessão Onerosa, da Primeira Rodada de Partilha de Produção, e do Contrato da Segunda Rodada de Partilha de Produção referente à área unitizável adjacente a Gato do Mato. Faculta aos operadores a possibilidade de realização de aditamento contratual.</i>
Resolução ANP nº 727, de 20.4.2018 - DOU 23.4.2018	<i>Estabelece os preços de referência dos petróleos produzidos no mês de março de 2018.</i>
Resolução ANP nº 728, de 20.4.2018 - DOU 23.4.2018	<i>Estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de março de 2018.</i>
Resolução nº 729, de 11.5.2018 - DOU 14.5.2018	<i>Dispõe sobre os procedimentos de remessa de informações à ANP pelos agentes regulados que menciona.</i>
Resolução nº 730, de 17.5.2018 - DOU 18.5.2018	<i>Estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de abril de 2018.</i>
Resolução nº 731, de 17 de maio de 2018.	<i>Estabelece os preços de referência dos petróleos produzidos no mês de abril de 2018.</i>
Resolução nº 732, de 21 de junho de 2018	<i>Estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de maio de 2018.</i>

Resolução nº 733, de 21 de junho de 2018	<i>Estabelece os preços de referência dos petróleos produzidos no mês de maio de 2018.</i>
Resolução ANP nº 734, de 28.6.2018 - DOU 29.6.2018	<i>Regulamenta a autorização para o exercício da atividade de produção de biocombustíveis e a autorização de operação da instalação produtora de biocombustíveis.</i>
Resolução ANP nº 735, de 19.7.2018 - DOU 20.7.2018	<i>Estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de junho de 2018.</i>
Resolução ANP nº 736, de 19.7.2018 - DOU 20.7.2018	<i>Estabelece os preços de referência dos petróleos produzidos no mês de junho de 2018.</i>
Resolução ANP nº 737, de 27.7.2018 - DOU 30.7.2018	<i>Dispõe sobre a alteração do Regulamento Técnico de Envio de Dados de Produção e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e Água aprovado pela Resolução ANP nº 65, de 10 de dezembro de 2014, que estabelece os prazos e procedimentos que deverão ser observados no envio dos dados e informações dos sistemas de medição de produção e movimentação de petróleo, gás natural e água.</i>
Resolução ANP nº 738, de 31.7.2018 - DOU 1.8.2018 - retificado dou 3.8.2018	<i>Regulamenta a metodologia de cálculo da Conta Gráfica para fins de concessão de subvenção econômica do óleo diesel, assim como dos resíduos da Subvenção Econômica e dos custos da PIS/Cofins incidentes sobre a receita da subvenção econômica a serem aplicados no ajuste do Preço de Comercialização e do Preço de Referência, bem como outros dispositivos</i>
Resolução ANP nº 739, de 2.8.2018 - DOU 3.8.2018	<i>Altera a Resolução ANP nº 30, de 23 de junho de 2016, que dispõe sobre a especificação do óleo diesel BX a B30, suspendendo o limite de especificação para a característica "estabilidade à oxidação".</i>
Resolução ANP nº 740, de 15.8.2018 - DOU 16.8.2018	<i>Altera a Resolução ANP nº 19, de 15 de abril de 2015, que regulamenta as especificações do etanol anidro combustível e do etanol hidratado combustível e as obrigações quanto ao controle da qualidade, no que se refere ao teor de metanol.</i>
Resolução ANP nº 741, de 24.8.2018 - DOU 27.8.2018	<i>Estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de julho de 2018</i>
Resolução ANP nº 742, de 24.8.2018 - DOU 27.8.2018	<i>Estabelece os preços de referência dos petróleos produzidos no mês de julho de 2018.</i>
Resolução ANP nº 743, de 27.8.2018 - DOU 28.8.2018	<i>Regulamenta a metodologia de cálculo do preço de referência para a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel para os períodos descritos no Decreto nº 9.454, de 1º de agosto de 2018.</i>
Resolução ANP nº 744, de 30.8.2018 - DOU 31.8.2018	<i>Revoga a Resolução ANP nº 6, de 5 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o cadastramento de laboratórios de ensaio de biodiesel, altera a Resolução ANP nº 45, de 25 de agosto de 2014, que dispõe sobre a especificação do biodiesel, e dá outras providências.</i>
Resolução ANP nº 745, de 30.8.2018 - DOU 31.8.2018	<i>Altera a Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, que regulamenta o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos.</i>
Resolução ANP nº 746, de 30.8.2018 - DOU 31.8.2018 – retificado - DOU 23.10.2018	<i>Altera a Resolução ANP nº 10, de 14 de março de 2016, que estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista na navegação interior; e a Resolução ANP nº 51, de 30 de novembro de 2016, que trata dos requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo; e revoga a Resolução ANP nº 671, de 15 de março de 2017, e a Resolução ANP nº 700, de 13 de setembro de 2017.</i>
Resolução ANP nº 747, de 20.9.2018 - DOU 21.9.2018	<i>Estabelece os preços de referência dos petróleos produzidos no mês de agosto de 2018.</i>
Resolução ANP nº 748, de 20.9.2018 - DOU 21.9.2018	<i>Estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de agosto de 2018.</i>
Resolução ANP nº 749, de 21.9.2018 - DOU 24.9.2018	<i>Regulamenta o procedimento para concessão da redução de royalties como incentivo à produção incremental em campos maduros.</i>

Resolução ANP nº 750, de 10.10.2018 - DOU 11.10.2018	<i>Regulamenta os critérios para a aplicação e o cumprimento de notificação.</i>
Resolução ANP nº 751, de 18.10.2018 - DOU 19.10.2018	<i>Estabelece os preços de referência dos petróleos produzidos no mês de setembro de 2018.</i>
Resolução ANP nº 752, de 18.10.2018 - dou 19.10.2018	<i>Estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de setembro de 2018.</i>
Resolução ANP nº 753, de 25.10.2018 - DOU 29.10.2018	<i>Altera a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, que regulamenta o exercício da atividade de produção de biocombustíveis e a autorização de operação da instalação produtora de biocombustíveis, para suspender a disposição transitória para as filiais de produtor de etanol apenas com instalação de armazenamento.</i>
Resolução ANP nº 754, de 25.10.2018 - DOU 29.10.2018	<i>Altera a Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, que regulamenta o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP, e a Resolução ANP nº 51, de 30 de novembro de 2016, que regulamenta o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, para adiar a vedação da atividade de revenda de GLP pelos distribuidores</i>
Resolução ANP nº 755, de 23.11.2018 - DOU 26.11.2018	<i>Estabelece os preços de referência dos petróleos produzidos no mês de outubro de 2018</i>
Resolução ANP nº 756, de 23.11.2018 - DOU 26.11.2018	<i>Estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de outubro de 2018.</i>
Resolução ANP nº 757, de 23.11.2018 - DOU 26.11.2018	<i>Regulamenta as atividades de aquisição e processamento de dados, elaboração de estudos e acesso aos dados técnicos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural nas bacias sedimentares brasileiras.</i>
Resolução ANP nº 758, de 23.11.2018 - DOU 27.11.2018	<i>Regulamenta a certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis de que trata o art. 18 da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, e o credenciamento de firmas inspetoras</i>
Resolução ANP p nº 759, de 30.11.2018 - DOU 3.12.2018	<i>Estabelece critérios para o tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte em ações de fiscalização da ANP.</i>
Resolução ANP nº 760, de 13.12.2018 - DOU 14.12.2018	<i>Regulamenta a metodologia de cálculo da conta gráfica para fins de concessão de subvenção econômica do óleo diesel, assim como dos resíduos da subvenção econômica e dos custos da PIS/Cofins incidentes sobre a receita da subvenção econômica a serem aplicados no ajuste do preço de referência, bem como outros dispositivos.</i>
Resolução ANP nº 761, de 14.12.2018 - DOU 17.12.2018	<i>Estabelece os preços de referência dos petróleos produzidos no mês de novembro de 2018.</i>
Resolução ANP nº 762, de 14.12.2018 - DOU 17.12.2018	<i>Estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de novembro de 2018</i>
Resolução ANP nº 763, de 14.12.2018 - DOU 17.12.2018	<i>Altera a Resolução ANP nº 692, de 17 de julho de 2017, que regulamenta o Programa de Regularização de Débitos, nos termos da Medida Provisória nº 780, de 19 de maio de 2017.</i>
Resolução ANP nº 764, de 20.12.2018 - DOU 21.12.2018	<i>Estabelece as especificações dos combustíveis de referência utilizados nos ensaios de avaliação de consumo de combustível e de emissões veiculares para a homologação de veículos automotores novos.</i>
Resolução ANP nº 765, de 20.12.2018 - DOU 21.12.2018	<i>Altera a Resolução ANP nº 41, de 5 de novembro de 2013, para incluir nova possibilidade de fornecimento de gás natural veicular e dá outras providências.</i>

Tabela 6 – Consultas e Audiências públicas e tomadas públicas de contribuição iniciadas em 2018

ATIVIDADE	EMENTA
Consulta e Audiência Públicas nº 01/2018	OBJETIVO: Divulgar a proposta de revogação da Resolução ANP nº 06, de 05 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre cadastramento de laboratórios de biodiesel junto a ANP
Consulta e Audiência Públicas nº 02/2018	OBJETIVO: Divulgar a proposta de alteração da Resolução ANP nº 30, de 23 de junho de 2016, que estabelece a especificação de óleo diesel BX a B30
Consulta e Audiência Públicas nº 03/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre o pré-edital e as minutas de contrato da 4ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção.
Consulta e Audiência Públicas nº 04/2018	OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução que estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de produção de biocombustíveis (biodiesel, biometano e etanol). Dessa maneira, esta Agência pretende dar publicidade, transparéncia e legitimidade às suas ações.
Consulta e Audiência Públicas nº 05/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que regulamenta os critérios para a aplicação e o cumprimento de notificação. Dessa maneira, esta Agência pretende dar publicidade, transparéncia e legitimidade às suas ações.
Consulta e Audiência Públicas nº 06/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a alteração da Resolução ANP nº 65, de 10 de dezembro de 2014, que estabelece os prazos e procedimentos que deverão ser observados no envio dos dados e informações dos sistemas de medição de produção e movimentação de petróleo, gás natural e água, e dá outras providências.
Consulta e Audiência Públicas nº 07/2018	OBJETIVO: Edição de ato normativo alterando a Resolução ANP nº 19, de 15/04/2015, no que se refere à realização de análise do teor de metanol no etanol combustível por Fornecedor e à ampliação do prazo de guarda da amostra-testemunha de etanol por esse agente econômico. Dessa maneira, esta Agência pretende dar publicidade, transparéncia e legitimidade às suas ações.
Consulta e Audiência Públicas nº 08/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre o pré-edital e as minutas dos contratos de concessão da rodada de licitações da Oferta Permanente.
Consulta e Audiência Públicas nº 09/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais para a redação final da Resolução que Regulamenta o procedimento para concessão de incentivo para redução de royalties sobre produção incremental em campos maduros.
Consulta e Audiência Públicas nº 10/2018	OBJETIVO: Divulgar nova regulamentação do credenciamento de firmas inspetoras visando a certificação de biocombustíveis, conforme a Lei Nº 13.576, de 26/12/2017, regulamentada pelo Decreto Nº 9.308, de 15/03/2018, ato este que, entre outros, dispõe sobre as atribuições da ANP no RenovaBio.
Consulta e Audiência Públicas nº 11/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que irá alterar a Resolução ANP nº. 10, de 15 de março de 2016, e disciplina os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista na Navegação Interior (TRRN) e a sua regulamentação.
Consulta e Audiência Públicas nº 12/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais para a redação final da Resolução que Regulamenta as atividades de comercialização, aquisição e processamento de dados, elaboração de estudo e acesso aos dados e informações técnicas de exploração, produção e desenvolvimento de petróleo e gás natural nas bacias sedimentares brasileiras.
Consulta e Audiência Públicas nº 13/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a nova Resolução a disciplinar o exercício da atividade de comércio exterior de biocombustíveis, petróleo e seus derivados e derivados de gás natural e disciplina o procedimento de anuência prévia dos pedidos de importação e exportação.
Consulta e Audiência Públicas nº 14/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre alteração do artigo 31 da Resolução ANP nº58/2014 que disciplina em quais instalações a capacidade de armazenagem e de distribuição de combustíveis líquidos poderá ser complementada.
Consulta e Audiência Públicas nº 15/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre o pré-edital e as minutas dos contratos da 5ª Rodada de Licitações sob o regime de partilha de produção.

Consulta e Audiência Públicas nº 16/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que regulamenta o novo Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis - PMQC.
Consulta e Audiência Públicas nº 17/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que regulamenta a metodologia de cálculo dos resíduos da conta Gráfica e do PIS/Cofins incidentes sobre a receita da subvenção econômica a serem aplicados no reajuste do Preço de Comercialização e do Preço de Referência para fins de concessão de subvenção econômica do óleo diesel, bem como outros dispositivos.
Consulta e Audiência Públicas nº 18/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que regulamenta o tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte nas fiscalizações realizadas pela ANP. Dessa maneira, esta Agência pretende dar publicidade, transparência e legitimidade às suas ações.
Consulta e Audiência Públicas nº 19/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que regulamenta a metodologia de cálculo do preço de referência para a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel.
Consulta e Audiência Públicas nº 20/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de dados de preços relativos à comercialização de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e dá outras providências.
Consulta e Audiência Públicas nº 21/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais para a proposta de suspensão da obrigatoriedade de aditivação da gasolina prevista na Resolução ANP nº 40, de 25 de outubro de 2013.
Consulta e Audiência Públicas nº 22/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que dispõe sobre desconsideração de infração de reincidência, mediante o pagamento integral da multa imposta e o cumprimento dos requisitos que estabelece. Dessa maneira, esta Agência pretende dar publicidade, transparência e legitimidade às suas ações.
Consulta e Audiência Públicas nº 23/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre alterações à Resolução ANP nº 41/2013, que disciplina o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.
Consulta e Audiência Públicas nº 24/2018	OBJETIVO: Divulgar a minuta de Resolução que estabelece os critérios para a realização de análises físico-químicas de correntes de petróleo pelo Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP, bem como fixa o preço público para a prestação desses serviços aos agentes externos.
Consulta e Audiência Públicas nº 25/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que altera a Resolução ANP nº 24, de 6 de setembro de 2006, que estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de solventes.
Consulta e Audiência Públicas nº 26/2018	OBJETIVO: Divulgar e obter subsídios sobre a minuta de Resolução que substituirá a Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, a fim de atualizar o marco regulatório que determina os requisitos mínimos para obtenção de Autorização de Operação de instalações destinadas ao recebimento, armazenamento e expedição de derivados de petróleo e de biocombustíveis; bem como divulgar e colher subsídios sobre o teor da Nota Técnica nº 119/2018/SDL-CREG/SDL sobre autorização de operação para instalações localizadas em aeródromos.
Consulta e Audiência Públicas nº 27/2018	OBJETIVO: Apresentar a proposta de revisão das Resoluções ANP nº 37/2009 e 63/2014, que tratam das especificações e regras de controle da qualidade do querosene de aviação fóssil, alternativo e suas misturas. Ademais, em função da revisão das Resoluções supracitadas, a Audiência Pública objetiva apresentar adequações nas Resoluções ANP nº 17/2006 e 18/2006, que tratam das atividades de distribuição e revenda de combustíveis de aviação.
Consulta e Audiência Públicas nº 28/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução que regulamenta os procedimentos a serem adotados nos processos de cessão de contratos de E&P, nas alterações de controle societário e na constituição de garantias reais sobre direitos emergentes de contratos de E&P.
Consulta e Audiência Públicas nº 29/2018	OBJETIVO: Apresentar proposta que revisa e aglutina em um único regulamento as especificações dos combustíveis de referência para fins de homologação de veículos automotores novos em cumprimento às fases P-8, L-7 e M-5 do Proconve e do Promot, programas esses de controle de poluição do ar por veículos automotores e ciclomotores, respectivamente, e que, atualmente são objeto das Resoluções ANP nº 21/2009 (gasolinhas de referência), nº 29/2009 (gás combustível

	veicular de referência), nº 40/2009 (diesel de referência) e nº 23/2010 (etanol, anidro e hidratado, de referência).
Consulta e Audiência Públicas nº 30/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que substituirá a Resolução ANP nº 738, de 31 de julho de 2018, que regulamenta a metodologia de cálculo dos resíduos da conta Gráfica e do PIS/Cofins incidentes sobre a receita da subvenção econômica a serem aplicados no reajuste do Preço de Comercialização e do Preço de Referência para fins de concessão de subvenção econômica do óleo diesel, bem como outros dispositivos.
Consulta e Audiência Públicas nº 31/2018	OBJETIVO: Divulgar minuta de Resolução que estabelece critérios para a realização de análises físico-químicas em amostras contraprova e amostras - testemunha de combustíveis, lubrificantes e graxas pelo Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT) da ANP para agentes externos e fixa preço público para os serviços.
Consulta Pública nº 32/2018	OBJETIVO: Obter sugestões quanto aos dados da ANP os quais se considera mais importantes e/ou urgentes de serem publicados em formato aberto, indicando sua prioridade em relação aos demais dados colocados em consulta.
Consulta e Audiência Públicas nº 33/2018	OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais para a redação final da Resolução que Regulamenta o credenciamento das Instituições de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, conforme previsto nas Cláusulas que instituem a obrigação de destinação de recursos para Pesquisa e Desenvolvimento dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural (Cláusulas de Investimento em PD&I).
Consulta e Audiência Públicas nº 34/2018	OBJETIVO: Propiciar aos agentes econômicos, aos entes federados e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões sobre a minuta de Acordo para encerramento da controvérsia envolvendo as áreas de desenvolvimento de Baleia Anã, Baleia Azul, Baleia Franca, Cachalote, Caxaréu, Pirambu e o campo de Jubarte, denominados conjuntamente de Parque das Baleias.
Tomada Pública de Contribuições nº 01/2018 - Preços dos combustíveis	OBJETIVO: Coletar sugestões, dados e informações sobre a criação de norma para discutir a conveniência de estabelecer uma periodicidade mínima para o repasse do reajuste dos preços dos combustíveis.
Tomada Pública de Contribuições nº 02/2018 - Venda direta de etanol	OBJETIVO: Coletar sugestões, dados e informações sobre eventual elaboração de ato normativo estabelecendo novas regras para a comercialização de etanol combustível pelas usinas diretamente aos postos revendedores varejistas.
Tomada Pública de Contribuições nº 03/2018 - Verticalização da cadeia de distribuição de combustíveis	OBJETIVO: Coletar dados, informações e evidências que contribuam para a análise da verticalização da cadeia de distribuição de combustíveis.
Tomada Pública de Contribuições nº 04/2018 - Fidelidade à bandeira	OBJETIVO: Coletar dados, informações e evidências que contribuam para a análise da necessidade de se manter a tutela regulatória da fidelidade à bandeira
Tomada Pública de Contribuições nº 05/2018	OBJETIVO: Coletar contribuições, dados e informações de modo a avaliar possíveis mecanismos de substituição de GNL por gás doméstico nos contratos de fornecimento de gás, quando projetos de produção estiverem concluídos.
Tomada Pública de Contribuições nº 06/2018	OBJETIVO: Coletar contribuições, dados e informações sobre promoção da concorrência e desverticalização na indústria de gás natural, assim como o aumento da oferta de gás natural ao mercado
Tomada Pública de Contribuições nº 07/2018	OBJETIVO: Coletar dados, informações e evidências que contribuam para a análise acerca dos impactos sobre o mercado e a sociedade em uma eventual permissão por parte da ANP ao enchimento fracionado de recipientes transportáveis de GLP por parte dos distribuidores e à comercialização de GLP em recipientes de outras marcas (OM.)
Tomada Pública de Contribuições nº 08/2018	OBJETIVO: 1. Coletar sugestões sobre a necessidade da implementação de instrumentos regulatórios que contemplam incentivos ao desenvolvimento e produção de acumulações de hidrocarbonetos ou campos originalmente com reservas de economicidade marginal; 2. Coletar contribuições para a eventual elaboração e implementação de novos instrumentos regulatórios que contemplam incentivos ao desenvolvimento e produção de acumulações de hidrocarbonetos

	ou campos originalmente com reservas de economicidade marginal; 3.Coletar dados, informações e evidências que contribuam para a definição de critérios para avaliação da economicidade de tais acumulações ou campos e para concessão de eventuais incentivos.
Tomada Pública de Contribuições nº 09/2018	OBJETIVO: 1.Coletar contribuições para a eventual elaboração ou revisão de instrumentos regulatórios que contemplem os critérios a serem aplicados na delimitação de Área de Campo de Petróleo ou Gás Natural; incluindo-se: (i) agrupamento de reservatórios; (ii) definição de reservatório contínuo; e (iii) instalações e equipamentos a serem considerados; 2.Coletar dados, informações e evidências que justifiquem e suportem as contribuições apresentadas para a definição dos critérios a serem aplicados na delimitação de Área de Campo de Petróleo ou Gás Natural.

PROGRAMAS e PROJETOS

RENOVABIO

A Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, estabeleceu a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), objetivando, entre outros, ampliar a oferta de biocombustíveis e auxiliar o Brasil a cumprir as metas de redução de gases causadores do efeito estufa (GEE) firmadas nos acordos climáticos da COP-21 e COP-22. A Política Nacional de Biocombustíveis, que passou a ser uma das prioridades da ANP em 2018, possui como objetivos:

- (i) fornecer importante contribuição para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris;
- (ii) promover a adequada expansão dos biocombustíveis na matriz energética, com ênfase na regularidade do abastecimento de combustíveis;
- (iii) assegurar previsibilidade para o mercado de combustíveis, induzindo ganhos de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, comercialização e uso de biocombustíveis.

De acordo com essa Política, cada emissor primário (produtor ou importador de biocombustível autorizado pela ANP) pode aderir de forma voluntária ao RenovaBio e emitir Crédito de Descarbonização (CBIO) em quantidade proporcional ao volume de biocombustível produzido ou importado e comercializado, relativamente à Nota de Eficiência Energético-Ambiental constante do Certificado de Produção Eficiente de Biocombustíveis, nos termos definidos em regulamento.

Nesse contexto, as principais atividades realizadas no âmbito do RenovaBio, ao longo do ano de 2018, foram:

- Publicação da Resolução nº 758 de 27 de novembro de 2018, que regulamenta a certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis, e o credenciamento de firmas inspetoras;
- Missão aos EUA visando a troca de experiências sobre políticas de biocombustíveis – A missão teve como foco as políticas de biocombustíveis norte-americanas Low Carbon Fuel Standard (LCFS), regulada pela Environmental Protection Agency (EPA), e Renewable Fuel Standard (RFS), regulada pelo California Air Resources Board (CARB);
- Recebimento da primeira solicitação de credenciamento como Firma Inspetora para o RenovaBio – empresa Green Domus Desenvolvimento Sustentável que foi credenciada pela ANP em 11/01/2019;
- Instituição do Grupo Técnico RenovaBio constituído no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis;
- Participação em auditoria de certificação Bonsucro em usina de etanol;
- Início do RenovaBio Itinerante, que tem como objetivo divulgar a calculadora RenovaCalc aos produtores e importadores de biocombustíveis e dirimir dúvidas e identificar necessidade de aperfeiçoamentos na sua aplicação. As primeiras ações aconteceram no Rio Grande do Sul (Santa Bárbara do Sul e Passo Fundo) - setembro de 2018 e em Mato Grosso (Rondonópolis) – em novembro de 2018, com produtores de biodiesel.

A Resolução ANP nº 758, de 27 de novembro de 2018 é a primeira resolução da ANP sobre o RenovaBio e teve como objetivo regulamentar os critérios, procedimentos e responsabilidades para concessão, renovação, suspensão e cancelamento do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis, a definição de requisitos para o credenciamento de firmas inspetoras responsáveis pela Certificação de Biocombustíveis e definição da Nota de Eficiência Energético-Ambiental do produtor e importador de biocombustível certificado, bem como suas obrigações.

SUBVENÇÃO ECONÔMICA À COMERCIALIZAÇÃO DE ÓLEO DIESEL

Em maio de 2018, em função da crise de desabastecimento causada pela greve dos caminhoneiros, e como consequência das ações governamentais de combate à crise e normalização do abastecimento, a ANP foi designada, através das Medidas Provisórias n.º 838, de 30 de maio de 2018 (convertida na Lei n.º 13.723, de 4 de outubro de 2018) e n.º 847, de 31 de julho de 2018, para fazer a gestão da Subvenção ao Óleo Diesel.

Durante todo o período de crise e após, a ANP atuou intensamente na divulgação de informações pela imprensa, integrada com uma estratégia de redes sociais, mantendo a sociedade informada sobre as medidas da Agência para garantir o abastecimento.

Para realizar suas atribuições legais de cálculo e pagamento da subvenção e responder de forma rápida e eficaz à Sociedade, ajudando a restabelecer o abastecimento e a normalidade da comercialização de combustíveis, a ANP:

- Coordenou e colaborou com diversas instituições governamentais durante a crise;
- Implementou medidas regulatórias emergenciais para regularização do suprimento;
- Produziu relatórios diários de evolução da crise ao abastecimento;
- Implementou a Resolução ANP nº 53, de 2 de dezembro de 2015 sobre plano de contingenciamento.

Tabela 7 – Gestão da Subvenção ao Óleo Diesel - Grandes números

Em 2018, duração de 7 meses, divididos em 3 fases e 10 períodos
21 empresas
173 mil notas fiscais avaliadas
127 notas técnicas produzidas
127 pedidos de pagamento de subvenção, 10 pedidos indeferidos
R\$ 6,6 bilhões recomendados para pagamento

No âmbito do programa de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel de uso rodoviário, a ANP, através de suas Superintendências de Desenvolvimento de Logística – SDL – e de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica – SDR - realizou as seguintes atividades:

Tabela 8 – Resumo de atividades

Atividade	Descrição
Cálculo e divulgação no sítio da ANP da atualização dos valores diários dos preços de referência (PR).	O PR foi atualizado diariamente no período de 08/06/2018 a 31/12/2018.
Cálculo do valor da subvenção econômica devida por dia, assim como dos resíduos da subvenção, quando a diferença entre o PR e o PC superar R\$ 0,30/litro.	O valor da subvenção econômica foi calculado diariamente no período de 08/06/2018 a 31/12/2018.
Cálculo do valor da parcela fixa a ser acrescida ao PR referente aos resíduos da subvenção econômica e dos custos de PIS/Cofins incidentes sobre a receita da subvenção econômica.	Foram estimados os valores da parcela fixa a ser acrescido ao PR de seis períodos de apuração.
Realizar interface com o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) para fins de obtenção dos dados de tributos estaduais devidos em cada operação.	No âmbito do Convênio de Cooperação Técnica 02/2018 – ANP – CONFAZ – UNIDADES FEDERADAS foi realizada a troca de informações por meio de mais de 450 e-mail, envolvendo as Secretarias de Fazendas de 18 Unidades Federativas e mais de 173 mil Notas Fiscais.
Apuração do valor devido de subvenção econômica, envolvendo: i) verificação de conformidade dos dados declarados no que tange aos quesitos relacionados aos valores dos produtos e das notas fiscais, preços e tributos; ii) efetivar diligências quando identificadas inconsistências nos dados declarados pelas empresas beneficiárias; iii) verificar a comprovação das condições para o direito ao recebimento da subvenção, especificamente com relação à prática de preços nas operações de aquisição e comercialização de óleo diesel; iv) cálculo do valor devido de subvenção a cada agente beneficiário, e; iv) recomendação à Diretoria Colegiada, nos casos aplicáveis os pagamentos referentes ao período de apuração analisado	<p>Na apuração do valor devido de subvenção econômica foram analisados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 127 pedidos de pagamento de subvenção; • 21 empresas; • 10 pedidos foram indeferidos; • Recomendado o pagamento de mais de R\$ 6,6 bilhões;

PROGRAMA DE MARCAÇÃO COMPULSÓRIA DE PRODUTOS - PMCP

O Programa, que teve início em 2001, consiste na adição de um produto químico – marcador – a todos os solventes não destinados à formulação de combustível e posterior análise de amostras de gasolina coletadas no âmbito do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) e pela Fiscalização. A adição do marcador tem por propósito assegurar a identificação da sua presença e, portanto, se o combustível foi adulterado pela adição de solventes.

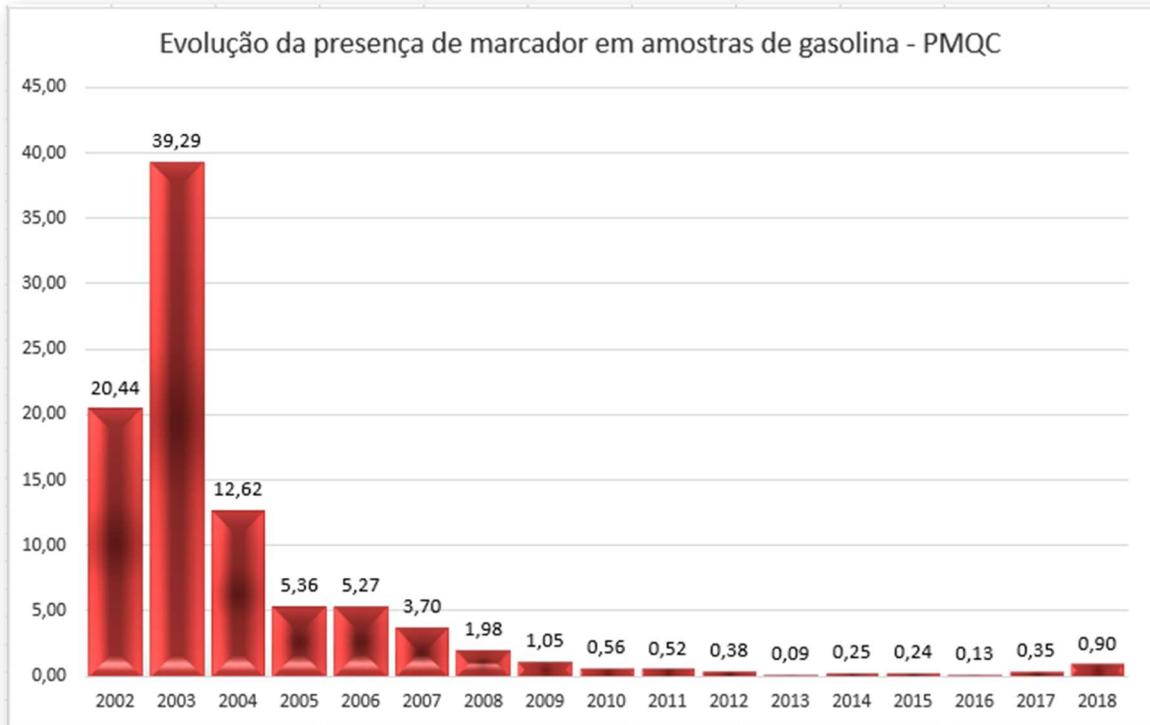
O ano de 2018 continuou exibindo a tendência de aumento na importação de solventes, já observada em 2017. Foi dada continuidade aos esforços de controle de processos e melhorias de sistemas, buscando-se uma maior confiabilidade nas informações prestadas pelos agentes envolvidos, bem como uma maior coesão entre as áreas de Qualidade e Fiscalização da ANP, a fim de providenciar as devidas tratativas para coibir o crescimento exponencial de presença de marcador em gasolina.

Até junho de 2018, foram marcados pouco mais de 300 milhões de litros de solventes, e outros cerca de 170 milhões de litros não foram marcados por motivos previstos na regulamentação, a exemplo dos casos de dispensas de marcação, e das correntes destinadas a formulação de combustíveis.

Abaixo segue a evolução da detecção de marcador nas amostras de gasolina do PMQC:

Evolução da presença de marcador em amostras de gasolina do PMQC

Gráfico 6 – Evolução da Presença de Marcador em Amostras de Gasolina - PMQC



Fonte: SBQ/ANP

COMBUSTÍVEL BRASIL

Tendo em vista a mudança na estratégia de negócios da Petrobras, e na perspectiva de fim da segurança no suprimento de derivados pela empresa, foi lançada, em fevereiro de 2017, a Iniciativa Combustível Brasil, cujo objetivo foi propor ações e medidas para estimular a livre concorrência e a atração de investimentos para o setor de abastecimento.

O núcleo operacional da Iniciativa é formado por representantes do MME, da EPE e da ANP. O Comitê Técnico (CT-CB), do qual a ANP também faz parte e que coordena a iniciativa, submete semestralmente ao CNPE o seu Relatório de Atividades e Planos de Trabalho.

Durante o ano de 2018 a SIM – Superintendência de Infraestrutura e Movimentação da ANP teve participação direta nos seguintes trabalhos realizados no âmbito desta iniciativa:

- Membro integrante do subcomitê de Infraestrutura;
- GT Refino e Petroquímica (Portaria MME nº 9/2018), para discussão das ações de incentivo a investimentos nos setores de refino e petroquímica;
- Acompanhamento de licitações de terminais aquaviários pelos integrantes do Subcomitê de Infraestrutura, para fins de convergência entre os interesses do abastecimento nacional de combustíveis e as licitações portuárias;
- Levantamento de oleodutos prioritários e de um Plano de Ação para o Desenvolvimento de Infraestrutura Dutoviária, capitaneada pela EPE e IBP;
- Reunião com o mercado para divulgação de oportunidade de financiamento via Fundo de Cooperação Brasil-China (CBC-Fundo), um mecanismo estabelecido pela Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) da República Federativa do Brasil e pelo Fundo de Investimento da Cooperação Industrial China-LAC Co., Ltd. (CLAIFUND), o qual classifica projetos considerados prioritários pelo governo brasileiro em setores de infraestrutura, para expansão da capacidade de produção de combustíveis;
- Proposta de Acordo de Cooperação ANP-ANTAQ, assinado pela ANP em dezembro de 2018.

INDICADORES

Além do acompanhamento da sua atividade de regulação, realizada pela área de Qualidade Regulatória da ANP e por suas áreas finalísticas, que efetivamente produzem as resoluções, é realizado um seguimento de indicadores de desempenho, impulsionadores dos objetivos do Planejamento e Mapa Estratégico da ANP e representativos das atividades desenvolvidas nas cadeias de valor identificadas neste relatório.

Índice de Atualização da Regulamentação

Mensura o tempo médio de vigência em anos (desde a publicação ou última revisão) das regulamentações constantes do estoque regulatório da ANP.

Tabela 9 – Índice de Atualização da Regulamentação

Metas					
Ano	Base	2017	2018	2019	2020
Metas	X	8	7	6	5
Resultados	11	7	7	#N/D	#N/D

Com relação ao tempo médio de vigência do estoque regulatório, a ANP vem envidando esforços desde 2013 no sentido de promover guilhotinas regulatórias para eliminar do estoque as normas que perderam a sua eficácia, tendo promovido a revogação de 583 atos normativos desde então. Atualmente, o índice se encontra dentro da meta estabelecida para o período.

Índice de Conformidade do Processo de Regulamentação

Mensura o grau de conformidade do Processo de Regulamentação, revelando se os atos normativos expedidos pela ANP seguiram as atividades descritas no processo.

Tabela 10 – Índice de Conformidade do Processo de Regulamentação

Metas					
Ano	Base	2017	2018	2019	2020
Metas	X	ND	80%	90%	100%
Resultados	ND	ND	#N/D	#N/D	#N/D

No que tange ao processo de regulamentação, a Secretaria Executiva capitaneou a modelagem de um processo unificado para toda a Agência, que permita minimizar os problemas acarretados pela excessiva fragmentação da produção normativa da ANP, por meio da adoção de boas práticas regulatórias em toda a Casa. O novo modelo de processo foi aprovado pela Diretoria por meio da publicação da Instrução Normativa ANP n.º 14/2018, que determina a observância do Manual do Processo de Regulamentação por toda as unidades das Agências.

Assim, a SEC planeja iniciar o monitoramento do processo no ano de 2019, além de atuar em favor da disseminação das boas práticas preconizadas pelo novo modelo, entre as quais estão a adoção de elementos de análise de impacto regulatório e concorrencial, como mecanismos da promoção da tomada de decisão baseada em evidências

Índice de Simplificação Administrativa

O indicador reflete o grau de consolidação dos instrumentos normativos da Agência, por meio da quantificação de atos normativos relacionados a um mesmo assunto.

Tabela 11 – Índice de Simplificação Administrativa

Metas					
Ano	Base	2017	2018	2019	2020
Metas	X	18	15	12	10
Resultados	20	18	14,7	#N/D	#N/D

Quanto ao grau de consolidação dos instrumentos normativos da ANP, cumpre destacar o grande esforço feito pelas unidades finalísticas, a partir das diretrizes da Diretoria Colegiada, no sentido de tornar mais racional a regulamentação vigente e adotar estratégias de simplificação administrativa e de consolidação normativa. O resultado do indicador revela o resultado de tais esforços, que devem ser mantidos para que se atinja a meta definida para 2020.

Índice de Encaminhamento de Subsídios para a Formulação de Políticas Públicas voltadas para o Gás Natural

Mensura a quantidade de documentos relacionados ao tema Gás Natural elaborados e encaminhados a órgãos do Poder Executivo ou do Poder Legislativo de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas.

Tabela 12 – Índice de Encaminhamento de Subsídios

Metas					
Ano	Base	2017	2018	2019	2020
Metas	X	20	20	30	30
Resultados	ND	29	26	#N/D	#N/D

Foram produzidos documentos de alta qualidade e que responderam à meta estabelecida em 2018, dando como cumprido o objetivo do indicador.

PERSPECTIVAS E ATIVIDADES PARA 2019

Em sintonia com o mercado regulado e as demandas da Sociedade, a ANP executa sua Agenda Regulatória, a qual indica quais as regulamentações (normas) têm publicação prevista pela ANP para o seu período de vigência.

Cada ação regulatória incluída na Agenda traz o seu cronograma. Assim, a Agenda é, ao mesmo tempo, uma ferramenta de planejamento para a instituição e um instrumento de transparência, que permite o acompanhamento do trabalho da ANP e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários.

A Agenda Regulatória da ANP pode ser acessada em <http://www.anp.gov.br/acoes-e-programas/agenda-regulatoria>

Adicionalmente, identificadas na Cadeia de Valor de Regulação, apresentamos também as seguintes ações previstas para o exercício de 2019:

QUALIDADE REGULATÓRIA

Técnica Legística: ministrar novas turmas do Curso de Técnica Legística e Simplificação Administrativa.

Agenda Regulatória 2019-2020: preparar, acompanhar e revisar a Agenda Regulatória 2019-2020, estimulando a sinergia entre as UORGs envolvidas.

Boas Práticas Regulatórias:

- a) elaborar o guia de boas práticas regulatórias da ANP;
- b) desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho da parceria ANP-UERJ Reg;
- c) disseminar o processo de regulamentação das atividades da indústria do petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis;
- d) disseminar o uso de AIR – Análise de Impacto Regulatório - e de outras metodologias de tomada de decisão baseada em evidências.

Eventos:

- a) realizar o II Seminário de Qualidade Regulatória da ANP;
- b) promover cursos e palestras previstos no plano de trabalho da parceria ANP-UERJ Reg.

Gestão do estoque regulatório e Simplificação administrativa:

- a) implementar a solução tecnológica escolhida para gestão do sistema de legislação;
- b) disponibilizar a consulta ao estoque regulatório, por assunto;
- c) conceber e implementar a ferramenta de consulta externa permanente, on line, para sugestões de simplificação do fardo regulatório da ANP;
- d) propor solução de consolidação para os atos normativos de preço de referência de petróleo e gás natural.

RENOVABIO

O Decreto nº 9.308, de 15 de março de 2018, regulamentou a Lei nº 13.576 de 2017 e, entre outros, dispôs sobre a definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito

estufa para a comercialização de combustíveis de que trata a Lei nº 13.576 de 2017. Adicionalmente, atribuiu à ANP as seguintes competências no RenovaBio:

- a) desdobrar, para cada ano corrente, a meta compulsória anual de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis, em metas individuais, aplicadas a todos os distribuidores de combustíveis, proporcionais à respectiva participação de mercado na comercialização de combustíveis fósseis do ano anterior;
- b) estabelecer os termos de que forma a comprovação de atendimento à meta individual será feita anualmente pelo distribuidor de combustíveis;
- c) fiscalizar o cumprimento das metas pelo distribuidor;
- d) publicar anualmente o percentual de atendimento à meta individual por cada distribuidor de combustível;
- e
- e) estabelecer, em regulamento próprio, os critérios, os procedimentos e as responsabilidades para regulação e fiscalização da certificação de biocombustíveis, que abrangerá, entre outros: I - credenciamento, suspensão e cancelamento do registro de firmas inspetoras; II - concessão, renovação, suspensão e cancelamento do Certificado da Produção Eficiente de biocombustíveis; e III - emissão da Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

Sendo assim, os próximos passos do RenovaBio para 2019, de acordo com as atribuições que o Decreto nº 9.308, de 15 de março de 2018 trouxe, serão:

- ✓ Análise de solicitações de empresas interessadas em serem credenciadas como Firma Inspetora para o RenovaBio.
- ✓ Continuidade do RenovaBio Itinerante.
- ✓ Prosseguimentos dos trâmites necessários à publicação da Resolução ANP que regulamenta a individualização das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para comercialização de combustíveis, de que trata o art. 7º da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, até junho de 2019.
- ✓ Auditoria dos processos de certificação dos produtores de biocombustíveis.

NOVO TERMO DO BDEP

Previsto na Resolução ANP nº 757/2018, o Termo de Adesão ao BDEP resultará em menos burocracia, maior agilidade de acesso aos dados técnicos a menores custos, assim contribuindo para a ampliação do investimento em E&P no Brasil, tendo sido aprovado pela Diretoria Colegiada da ANP em 25 de janeiro de 2019.

GESTÃO DO ACERVO DE ROCHAS E FLUIDOS

A revisão da Resolução ANP nº 71/2014 ocorre em paralelo ao processo de migração do acervo físico de amostras das operadoras para o futuro Centro de Rochas e Fluidos da ANP. A nova resolução irá regulamentar os procedimentos para guarda provisória e transporte das amostras de rocha e de fluidos por parte dos fiéis depositários e criará uma sessão específica para a gestão, coleta, catalogação e envio de lâminas à ANP.

6.3. Cadeia 2: Outorga e Contratação das Atividades da Indústria

CADEIA DE VALOR 2



“Outorgar e Contratar as atividades da indústria do petróleo, gás natural e autorizar as atividades das indústrias reguladas, com vistas à garantia do abastecimento e do interesse estratégico nacional”.

RESULTADOS 2018

RODADAS DE LICITAÇÃO

Tabela 13 – Bônus e Investimentos Mínimos Previstos para Rodadas

Rodada	Modalidade	Bonus assinatura	Investimento mínimo previsto
15 ^a	Concessão	R\$ 8 bilhões	R\$ 1,22 bilhões
4 ^a .	Partilha	R\$ 3,15 bilhões	R\$ 0,74 bilhões
5 ^a .	Partilha	R\$ 6,82 bilhões	R\$ 1,00 bilhões

Neste último exercício, a ANP realizou com êxito três rodadas de licitações de áreas - **15^a Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios** e as **4^a e 5^a Rodadas de Licitações de Partilha de Produção** - e a assinatura para outorga de 68 contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural.

Os resultados das rodadas de licitações em 2018 novamente superaram todas as expectativas e deram continuidade a consolidação da retomada do setor de petróleo e gás natural no Brasil iniciada em 2017.

Na 15^a Rodada de Licitações, a ANP alcançou o maior bônus de assinatura total da história – mais de R\$ 8 bilhões - e a maior oferta por bloco – cerca de R\$ 2,82 bilhões.

As 4^a e 5^a Rodadas de Licitações de Partilha de Produção obtiveram bônus de assinatura de cerca de R\$ 10 bilhões e ágios médios no excedente em óleo ofertado superiores a 200% e 170%, respectivamente. Ao todo, a ANP arrecadou cerca de R\$ 18 bilhões em bônus de assinatura em 2018.

No âmbito das rodadas de licitações realizadas em 2018, a ANP concretizou a outorga de 29 contratos: 22 contratos da 15ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios, 3 contratos da 4ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção e 4 contratos da 5ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção.

Como informação adicional, vale ressaltar que a 5ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção foi a primeira com mais de um bloco ofertado a ter 100% dos blocos arrematados.

O sucesso das rodadas reflete as mudanças regulatórias realizadas pelo Governo brasileiro, que tornaram o ambiente de negócios no País mais atraente a empresas de diferentes portes, e a própria atratividade dos blocos em oferta.

Também contribuíram para a execução deste objetivo a experiência acumulada pela ANP em elaborar editais e contratos e promover rodadas de licitações, a boa interlocução da ANP com outros órgãos de governo, em especial com o TCU e o Ministério de Minas e Energia - MME, e a atuação da Procuradoria Federal lotada junto à ANP para solucionar ações judiciais.

As rodadas de licitação de 2018 deram continuidade ao calendário plurianual de rodadas, instituído pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que prevê leilões até 2021. Desde 2017, já foram realizados seis certames, três em cada ano, sendo que a ANP iniciou, ainda em 2018, outras duas rodadas, a 16ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios e a 6ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção.

Detalhamento das Rodadas de Licitação de 2018

15ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios

O CNPE autorizou a ANP a realizar a 15ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios, por meio da Resolução CNPE nº 22/2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2017.

A rodada teve por objeto a outorga de contratos de concessão para exercício das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural e foi dividida em mar e terra. A 15ª Rodada de Licitações – Mar e ofertou 47 blocos com risco exploratório, localizados em 9 setores de 5 bacias sedimentares brasileiras: Campos, Ceará, Potiguar, Santos e Sergipe-Alagoas. A 15ª Rodada de Licitações – Terra ofertou 21 blocos com risco exploratório, localizados em 3 setores de 2 bacias sedimentares brasileiras: Paraná e Parnaíba.

A sessão pública de apresentação de ofertadas foi realizada no dia 29 de março de 2018, ocasião em que foram arrematados 22 blocos por 12 licitantes, 2 nacionais e 10 pertencentes a grupos estrangeiros, totalizando 16.400,30 km² de área arrematada. Foram apresentadas ofertas apenas na 15ª Rodada de Licitações – Mar.

O total de bônus ofertado na 15ª Rodada foi de R\$ 8.014.551.847,51 (oito bilhões, quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), que representou o maior valor ofertado em bônus de assinatura na história das rodadas de concessão. A 15ª Rodada de Licitações também registrou a maior oferta em um bloco – cerca de R\$ 2,82 bilhões. O ágio médio do bônus de assinatura ofertado foi de 621,91%.

A previsão de investimento mínimo na fase de exploração ficou em R\$ 1.222.840.000,00 (um bilhão, duzentos e vinte e dois milhões e oitocentos e quarenta mil reais). Já os percentuais de conteúdo local a serem cumpridos na fase de exploração e na etapa de desenvolvimento da produção foram estabelecidos pelo CNPE por meio da Resolução CNPE nº 07/2017 e constam do edital de licitações da rodada.

As licitantes vencedoras passaram por processo de qualificação, nos termos da seção 7 do edital de licitações, e tiveram sua qualificação deferida em 08 e 18 de maio de 2018. A Diretoria Colegiada da ANP homologou a licitação e adjudicou 22 blocos a 12 licitantes vencedoras.

A ANP promoveu a assinatura dos contratos de concessão da 15ª Rodada de Licitações em duas etapas. Em 11 de setembro de 2018, foram assinados 10 contratos de concessão por cinco licitantes que solicitaram antecipação da assinatura dos contratos e em 7 de novembro de 2018, foram assinados 12 contratos de concessão por 10 licitantes.

4ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção

Na 4ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção, autorizada pelo Conselho Nacional de Política Energética por meio da Resolução CNPE nº 21/2017, a ANP ofertou quatro blocos: Itaimbezinho, Três Marias, Dois Irmãos e Uirapuru.

Ao todo, 16 licitantes cumpriram os requisitos previstos na seção 4 do edital de licitações e foram habilitadas pela CEL para participar da licitação, 13 como operadora A e 3 como não operadora.

A sessão pública de apresentação de ofertadas foi realizada no dia 07 de junho de 2018, ocasião em que foram arrematados três blocos por sete licitantes, seis pertencentes a grupos estrangeiros e uma nacional, totalizando 3.521,04 km² de área arrematada. A área de Itaimbezinho não recebeu ofertas.

Os percentuais de excedente em óleo ofertados foram: 75,49% para Uirapuru, 16,43% para Dois Irmãos e 49,95% para Três Marias. Foram arrecadados R\$ 3.150.000.000,00 (três bilhões e cento e cinquenta milhões de reais) em bônus de assinatura.

A previsão de investimento mínimo na fase de exploração é da ordem de R\$ 738.000.000,00 (setecentos e trinta e oito milhões de reais). Já os percentuais de conteúdo local a serem cumpridos na fase de exploração e na etapa de desenvolvimento da produção foram estabelecidos pelo CNPE por meio da Resolução CNPE nº 21/2017 e constam do edital de licitações da rodada.

A Diretoria Colegiada da ANP homologou a licitação e adjudicou os três blocos às sete licitantes vencedoras em 28 de junho de 2018.

Em 17 de dezembro de 2018 foram assinados todos os 3 (três) contratos decorrentes da 4ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção.

A 4ª Rodada do Pré-Sal sob o regime de partilha de produção foi realizada em 07/06/18 pela ANP, arrecadou R\$ 3,15 bilhões em bônus de assinatura e gerará R\$ 738 milhões em investimentos previstos somente durante a fase de exploração. O leilão teve três dos quatro blocos oferecidos arrematados: Uirapuru, Dois Irmãos e Três Marias.

5ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção

A 5ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção foi autorizada pelo Conselho Nacional de Política Energética por meio da Resolução CNPE nº 4/2018, publicada no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2018, com a oferta de quatro blocos: Saturno, Titã, Pau-Brasil e Sudoeste de Tartaruga Verde, localizados no polígono do pré-sal.

Doze licitantes cumpriram os requisitos previstos na seção 4 do edital de licitações e foram habilitadas pela CEL para participar da licitação, sendo 10 como operadora A e 2 como não operadora.

A sessão pública de apresentação de ofertadas foi realizada no dia 28 de setembro de 2018, ocasião em que foram arrematados os quatro blocos ofertados por oito licitantes, sete pertencentes a grupos estrangeiros e uma nacional, totalizando 2.864,50 km² de área arrematada.

Os percentuais de excedente em óleo ofertados foram: 70,20% para Saturno, 23,49% para Titã, 63,79% para Pau Brasil e 10,01% para Sudoeste de Tartaruga Verde. Foram arrecadados R\$ 6.820.000.000,00 (seis bilhões e oitocentos e vinte milhões de reais) em bônus de assinatura.

A previsão de investimentos mínimos na fase de exploração é da ordem de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Já os percentuais de conteúdo local a serem cumpridos na fase de exploração e na etapa de desenvolvimento da produção foram estabelecidos pelo CNPE por meio da Resolução CNPE nº 07/2017 e constam do edital de licitações da rodada.

A Diretoria Colegiada da ANP homologou a licitação e adjudicou os quatro blocos às oito licitantes vencedoras em 10 de outubro de 2018.

Em 17 de dezembro de 2018 foram assinados todos os 4 contratos decorrentes da 5ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção

A 5ª Rodada do Pré-Sal sob o regime de partilha de produção, realizada em 28/09/18 pela ANP, teve seus quatro blocos oferecidos arrematados: Saturno, Titã, Pau-Brasil e Sudoeste de Tartaruga Verde. A rodada arrecadou R\$ 6,82 bilhões em bônus de assinatura e tem previsto R\$ 1 bilhão em investimentos na fase de exploração.

CERTIFICAÇÃO DE CONTEÚDO LOCAL

Para os contratos firmados a partir da 7ª. Rodada de licitação, os bens e serviços nacionais adquiridos pelas operadoras devem ter sua parcela de conteúdo local aferida por organismos certificadores acreditados pela ANP. No ano, esses organismos emitiram 7.008 Certificados de Conteúdo Local.

Em junho de 2018, foi finalizada a implantação de regra segundo a qual as certificadoras devem ser previamente acreditadas como Organismos de Certificação de Produtos no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, o que garante maior confiabilidade das informações prestadas.

O ano foi encerrado com 18 organismos de certificação acreditados pela ANP, tendo sido realizadas 6 reacreditações no período.

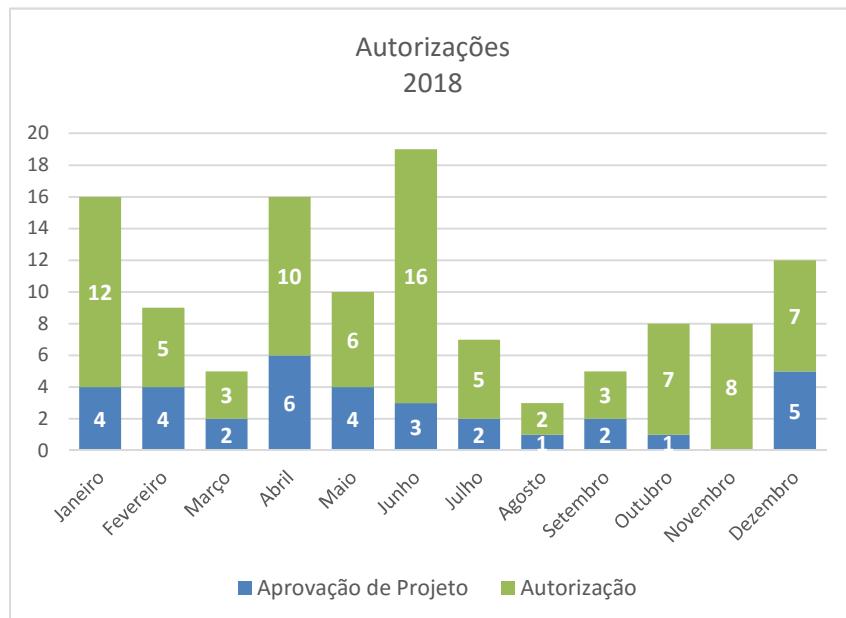
AUTORIZAÇÕES DE SISTEMAS DE MEDIÇÃO

Destacam-se no ano de 2018, as autorizações dos sistemas de medição, e a consequente entrada em operação, de diversas instalações de produção nas Bacias de Santos e Campos, tais como a P-67, P-69, P-74, P-75 e o FPSO Cidade de Campos dos Goytacazes (Petrobras) e o FPSO Petrojarl-1 (Queiroz Galvão). Além disso, já foram realizadas inspeções prévias na P-76 e P-77, com previsão de entrada em operação no início de 2019.

O processo de autorização de sistemas de medição é conduzido em duas etapas, envolvendo a aprovação do projeto, ou de alteração de projeto já existente, e a posterior autorização de uso, geralmente após a realização de inspeção *in loco*. No entanto, em alguns casos, a inspeção pode ser dispensada, principalmente por se tratarem de sistemas não definitivos, utilizados, por exemplo, para medição de Testes de Longa Duração (TLD), Testes de Formação (TFR) ou Testes de Produção (TP).

Ao longo de 2018, foram emitidas 112 autorizações, das quais 31 aprovações de projeto, ou de alteração de projeto, e 81 autorizações de uso de sistemas de medição em instalações novas ou já em operação.

Gráfico 7 – Autorizações de Sistemas de Medição



Por conta do grande número de instalações novas entrando em produção, grande parte da capacidade de atendimento da equipe foi dedicado a estas demandas, que geralmente envolvem a autorização de múltiplos sistemas de medição em cada instalação.

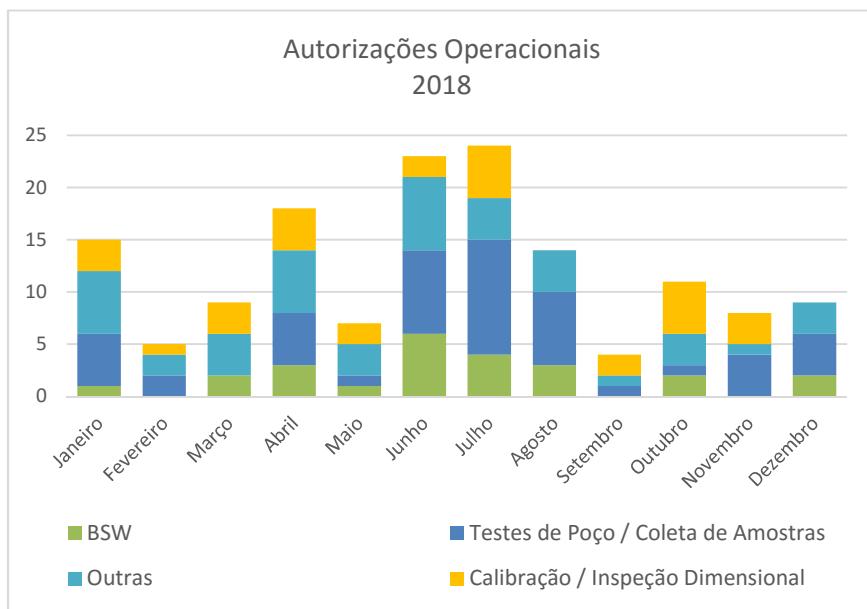
Autorizações de operação temporária

A ANP, por meio do NFP – Núcleo de Fiscalização da Produção - possui delegação de competência para autorizar a operação temporária de sistemas de medição já autorizados em desacordo com a regulamentação, em situações operacionais excepcionais.

Por exemplo, são analisadas solicitações para medição de petróleo com BSW – “**basic sediments and water**” (fator de incidência de sedimentos e água) acima de 1%, alteração da periodicidade de realização de testes de poço ou coleta de amostras, extensão do prazo para calibração ou realização de inspeção dimensional, aprovação de metodologias de cálculo alternativas, permanência da operação em falha de medição, entre diversas outras.

Em 2018, foram emitidas 147 autorizações operacionais, conforme descrito no gráfico abaixo.

Gráfico 8 – Autorizações de Operação Temporária



CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE P&D

Credenciamentos

Para executar projetos com recursos oriundos da cláusula de PD&I, as Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento devem estar credenciadas junto à ANP. O credenciamento é o reconhecimento formal de que a Instituição atua em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e/ou atividades de ensino, em áreas de relevante interesse para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, e que possui infraestrutura e condições técnicas e operacionais adequadas para seu desempenho.

Em 2018 foram concluídas as análises de 329 processos de solicitações de credenciamento e de atualização de informações de instituições já cadastradas, sendo gerados 116 pareceres técnicos de credenciamento.

Até 31 de dezembro de 2018, a ANP credenciou 142 instituições de pesquisa em todo o País para a execução de projetos com recursos provenientes da cláusula de PD&I. Essas Instituições desmembram-se em um total de 843 unidades de pesquisa. O valor da obrigação de investimento em PD&I gerado nos três primeiros trimestres de 2018 foi de R\$ 1,49 bilhão.

Projetos de P&D

Figura 9 – Projetos de P&D



De forma geral a contratação ou execução de projetos por parte das Empresas Petrolíferas para fins de cumprimento da obrigação de investimento em PD&I não requer autorização da ANP. Essa autorização se faz necessária apenas para algumas categorias específicas de projetos.

Em 2018 foram concluídas as análises de 100 processos de Autorização Prévia de projetos de PD&I, sendo geradas 100 autorizações.

AUTORIZAÇÕES EM OPERAÇÕES COM GÁS NATURAL

Durante o ano de 2018, a ANP, por meio de sua Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM), outorgou, 61 autorizações para construção, ampliação e operação de instalações de transporte, terminais, unidades de liquefação e regaseificação de gás natural, conforme apresentado no Quadro abaixo:

Tabela 14 – Autorizações em Operações com Gás Natural

Tipo de Autorização	Quantidade
Autorização de Construção	10
Autorização de Operação	34
Autorização de Comercialização de Gás Natural	7
Autorização da Atividade de Carregamento de Gás Natural	1
Autorização para o exercício de atividade de transporte a granel por meio aquaviário	5
Autorização para Realização de Projeto Estruturante	4
TOTAL	61

Gráfico 9 – Tipos de Autorização em Operações de Gás Natural



AUTORIZAÇÕES RELATIVAS AO SETOR DE PRODUÇÃO E REFINO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS

Adicionalmente a ANP, por meio da Superintendência de Produção de Combustíveis, outorgou 434 autorizações aos agentes regulados do setor de produção e refino de derivados de petróleo e biocombustíveis.

Tabela 15 – Autorizações no Setor de Produção e Refino

Agente Econômico	Autorizações outorgadas
Produtor de Etanol	380
Produtor de Biodiesel	52
Refinaria de Petróleo	1
Produtor de Solventes	1
Total	434

O elevado número de autorizações para produtores de biocombustíveis (etanol e biodiesel) foi devido à publicação de 290 autorizações relativas ao exercício da atividade para os produtores que, na data da publicação da Resolução ANP nº 73 de 28 de junho de 2018, possuíam instalação autorizada por resoluções anteriores.

Adicionalmente, foram publicadas 116 autorizações de operação para a regularização de produtores de etanol, findo o prazo de cinco anos previsto na Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, e revogadas 14 autorizações de produtores que não se regularizaram. Todos os produtores de etanol que tiveram as autorizações revogadas estavam com instalações paradas ou em falência, sem impacto para o abastecimento.

Não houve nova construção ou ampliação de refinaria de petróleo e unidade de processamento de gás natural em 2018, com exceção de um projeto de construção de nova Unidade de Recuperação de Enxofre em uma refinaria (REGAP), por exigência ambiental.

REGISTROS DE PRODUTOS AUTORIZADOS PARA O ANO DE 2018

Compete à ANP implementar a política nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de produtos.

Com este objetivo, o registro de produtos (lubrificantes, aditivos para lubrificantes, e corantes para etanol) na ANP é de crucial importância para a avaliação da qualidade, uma vez que cada produto tem especificação própria, conforme a aplicação a que se destina.

Na tabela abaixo apresentada, encontramos os resultados relativos ao registro de produtos solicitados em 2018.

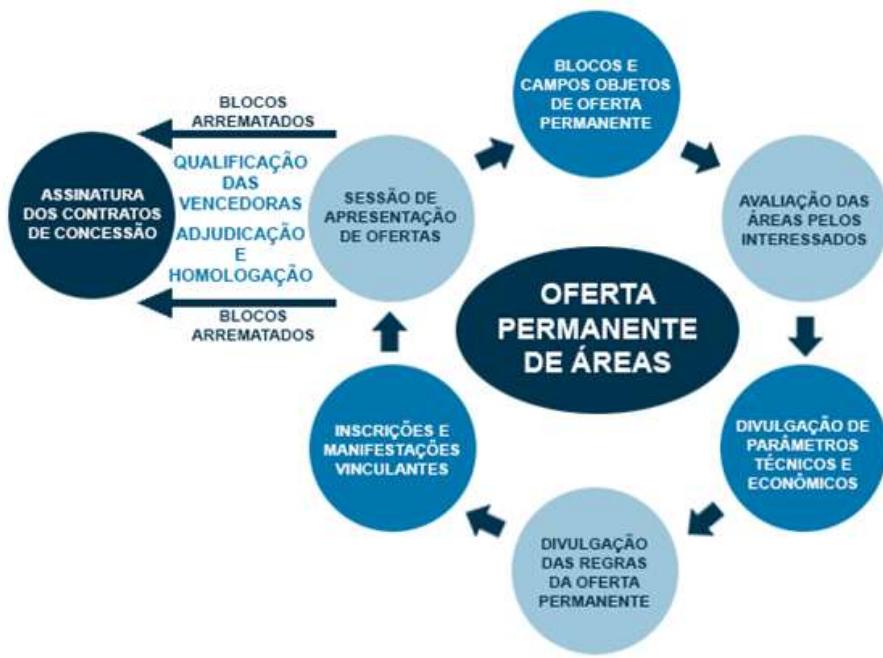
Tabela 16 – Registro de Produtos Solicitados

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Total	113	94	69	112	105	82	44	0	82	149	117	100	89
Deferidos	94	66	55	64	68	47	28	0	82	149	117	100	73
Indeferidos	19	28	14	48	37	35	16	0	0	0	0	0	16
Porcentagem de Deferidos (%)	83,2%	70,2%	79,7%	57,1%	64,8%	57,3%	63,6%	0,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	81,5%
Isentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhados no Prazo	105	88	68	105	103	79	42	0	33	87	38	66	68
Índice (%)	92,9%	93,6%	98,6%	93,8%	98,1%	96,3%	95,5%	0,0%	40,2%	58,4%	32,5%	66,0%	76,3%
Tempo Médio de Análise	35,07	30,56	31,22	27,32	28,19	46,51	45,07	0,00	48,30	51,80	69,50	56,90	39,20

PROGRAMAS e PROJETOS

OFERTA PERMANENTE

Figura 10 – Esquema de Funcionamento da Oferta Permanente



Por meio da Resolução CNPE n.º 17, de 8 de Junho de 2017, o Conselho Nacional de Política Energética estabeleceu a Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, definiu suas diretrizes e orientou o planejamento e a realização de licitações, nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, autorizando a ANP a licitar os campos devolvidos ou em processo de devolução, bem como os blocos exploratórios com descobertas que lhe sejam devolvidos, assim como ofertar áreas que já tenham sido objeto de autorizações de parte do CNPE em licitações anteriores.

Em seguida, com a Resolução nº 8, de 5 de junho de 2018, o CNPE autorizou a ANP a incluir na licitação, sob o regime de concessão, no sistema de Oferta Permanente, as áreas que foram objeto das Rodadas Zero a Seis, podendo a ANP conduzir ofertas permanentes desses campos e blocos, excluídos os localizados na área do polígono do pré-sal ou demais áreas estratégicas.

Nesta forma de licitação, os blocos e áreas em oferta permanente deverão receber declaração de interesse acompanhada de garantia de oferta para que possa ser realizada a sessão pública de ofertas.

Em 27 de abril de 2018, foi publicado o pré-edital da oferta permanente contendo, nesta primeira etapa, previsão da oferta permanente para 884 blocos com risco exploratório e 15 áreas com acumulações marginais.

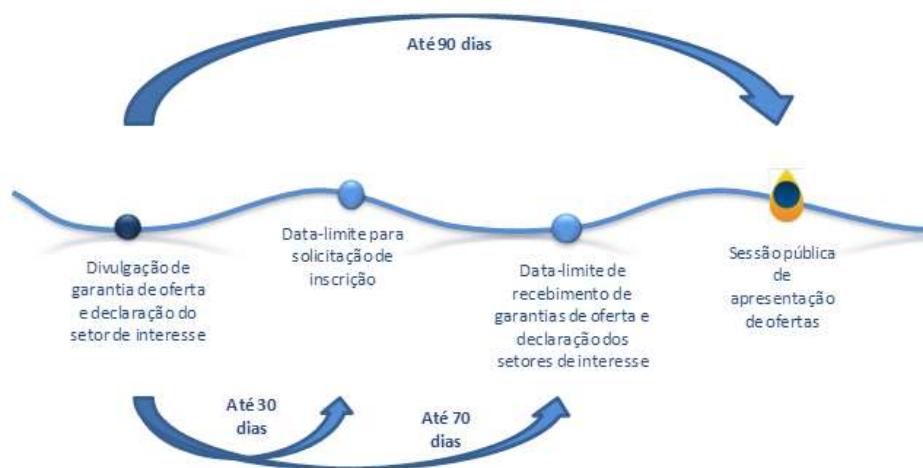
No entanto, por questões de que algumas áreas estavam sem estudos ambientais ainda concluídos, a primeira versão do edital de licitações da oferta permanente foi publicada em 20 de julho de 2018, com a oferta de 158 blocos com risco exploratório.

No início do primeiro semestre de 2019, ainda dentro da primeira etapa, a previsão é que mais 458 blocos e 14 áreas com acumulações sejam acrescidos aos 158 blocos já em oferta, totalizando 616 blocos exploratórios e 14 áreas disponibilizados em oferta permanente.

Os cronogramas dos ciclos da Oferta Permanente serão iniciados com a aprovação de uma garantia de oferta acompanhada de declaração de interesse apresentada por licitante inscrita.

Uma vez apresentadas tais declarações de interesse, a Comissão Especial de Licitação divulgará cronograma para realização de um ciclo para apresentação de ofertas, contendo todas as datas a serem cumpridas pelas empresas que já estejam inscritas ou por aquelas que, porventura, ainda não estejam e queiram participar de um ciclo em andamento, o que deverá ocorrer em, no máximo, 90 (noventa) dias, seguindo os seguintes intervalos:

Figura 11 – Andamento Temporal de uma Oferta Permanente



A ANP, por meio de sua Superintendência de Definição de Blocos – SDB, propôs a inclusão de todos os blocos das bacias terrestres de Nova Fronteira, que ainda não foram objeto de licitações da ANP, na Oferta Permanente. A proposta teve como objetivo atrair investimentos para as bacias maduras, desenvolver a indústria terrestre com o incentivo à participação das pequenas e médias empresas, além de estimular as atividades exploratórias nas bacias terrestres de nova fronteira, aumentando o conhecimento geológico sobre essas bacias e descentralizando investimentos.

Após ser encaminhada para o CNPE, a proposta foi aprovada em reunião do dia 11 de setembro de 2018. Como consequência, foi publicado o Decreto nº 9.641, de 28 de dezembro de 2018, que delega competência à ANP para definir blocos em bacias terrestres a serem objeto de licitação, sob regime de concessão, na Oferta Permanente.

Além disso, para o início da Oferta Permanente foi necessária a avaliação geológica e ambiental da SDB de 884 blocos para o Primeiro Ciclo, posteriormente foram nomeados outros 1.054 blocos para o Segundo Ciclo, que ainda serão avaliados geologicamente.

INTERFACE AMBIENTAL ESTRATÉGICA COM A SEPPI – SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIA DO INVESTIMENTO

Em 2018, a ANP, por meio da Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente, participou de um grupo de trabalho com foco ambiental junto com a Secretaria Especial do Programa de Parcerias do Investimento (SEPPI) vinculada à Presidência da República. Este GT é formado por SEPPI, MME, ANP, Casa Civil e IBAMA, sendo que IBP e ABPIP são convidados sob demanda que vem realizando ações de governança exitosas com o objetivo de promover a integração entre as demandas do setor de petróleo e gás e o setor ambiental.

A carteira de projetos da SEPPI, possui forte orientação para o setor de petróleo e gás, devido ao elevado potencial de investimentos desse segmento, portanto, seu grande impacto na economia, na geração de empregos e no efeito renda.

O grande resultado desse grupo de trabalho em 2018 foi o fortalecimento da governança e da integração entre os órgãos envolvidos. Tal ambiente, permitiu uma leitura ímpar da estrutura do IBAMA voltada para as atividades de licenciamento do setor de petróleo e gás natural.

Durante o ano de 2018, duas importantes licenças ambientais da carteira de projetos foram emitidas, a saber: Licença de Operação da Produção do Campo de Lapa, emitida em 28 de dezembro de 2017; e a Licença de Operação de Perfuração, emitida em 25 de outubro de 2018, ambas licenças para o Campo de Lapa (pré-sal da Bacia de Santos) operado pela empresa TOTAL (Petrobras cedeu os direitos do Campo de Lapa em janeiro de 2018).

Outro ponto de grande destaque desta ação da SSM – Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente da ANP - com a SEPPI, foi a contratação de uma consultoria ambiental, via parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para realizar um mapeamento detalhado de 20 processos de licenciamento ambiental com o objetivo de mapear os gargalos procedimentais e apontar melhorias.

A consultoria também fará uma comparação do fluxo de licenciamento ambiental no Brasil com os regimes ambientais praticados em outras jurisdições (EUA, México, Noruega, Reino Unido e Austrália). O relatório final da consultoria será concluído até o final de maio de 2019.

TERMO DE COMPROMISSO TAG

Em 22 de dezembro de 2017 foi celebrado Termo de Compromisso (TC) entre ANP, Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, Consórcio Malhas Sudeste e Nordeste e Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO para transferência de titularidade das Autorizações de Operação das instalações de transporte de gás natural da região nordeste para a TAG.

Tal ação decorreu de Termo de Compromisso prévio, celebrado no âmbito do Projeto Malhas, entre ANP e Petrobras em abril de 2003, o qual previa a separação societária das transportadoras autorizadas sob o Consórcio Malhas Sudeste Nordeste e a TAG em duas pessoas jurídicas para atender as regiões sudeste (NTS) e nordeste (TAG).

Nos termos da cláusula quinta do TC a ANP expediu 17 Autorizações de Operação Provisórias em nome da TAG, com prazo de 2 anos de duração para as instalações de transporte de gás natural da região nordeste.

Desta forma, durante o ano de 2018 foi feito acompanhamento constante das ações realizadas pela TAG com o intuito de cumprir o TC e análise da documentação exigida pela TC para outorga das Autorizações de Operação finais em 2019.

INDICADORES

Além do acompanhamento da sua atividade de outorga, realizada pelas áreas finalísticas da ANP que realizam licitações e concedem autorizações, é realizado um seguimento de indicadores de desempenho, impulsionadores dos objetivos do Planejamento e Mapa Estratégico da ANP e representativos das atividades desenvolvidas nas cadeias de valor identificadas neste relatório.

INDICADORES LIGADOS AOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO DE BLOCOS EXPLORATÓRIOS

A ANP, através de sua Superintendência de Promoção de Licitações - SPL, contribui com o objetivo estratégico “Incentivar a exploração e a produção de petróleo e gás natural em benefício da sociedade brasileira” ao coordenar a promoção das rodadas de licitações da ANP.

Até a presente data, a ANP realizou quinze rodadas de licitações sob o regime de concessão, cinco rodadas sob o regime de partilha de produção e quatro rodadas de concessão de áreas com acumulações marginais, eventos que contribuíram para a consecução dos objetivos estratégicos.

Nos últimos anos, diversas medidas foram tomadas pelo MME, CNPE e pela ANP visando incentivar a exploração e a produção de petróleo e gás natural, como o programa REATE, a revisão da política de conteúdo local, o fim da obrigatoriedade da Petrobras ser operadora única no Pré-Sal, a previsibilidade dos leilões com a divulgação de planejamentos plurianuais para a realização das rodadas, a publicação da Resolução CNPE nº 17 de 2017, estabelecendo diretrizes para a Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural e autorizando a condução da Oferta Permanente de blocos, as melhorias nos instrumentos licitatórios como a implantação de uma única fase de exploração e a redução dos valores exigidos nas garantias financeiras (garantias de oferta e garantias do PEM/PTI), que aliadas a recuperação dos preços internacionais do petróleo trouxeram um ambiente mais favorável aos investimentos.

O resultado dessas medidas pode ser percebido com os expressivos ágios nos bônus de assinatura e nos percentuais de excedentes em óleo alcançados nos leilões. Nos últimos 2 anos, foram realizadas as 2^a, 3^a, 4^a e 5^a Rodadas de Licitações de Partilha de Produção, as 14^a e 15^a Rodadas de Licitações de blocos exploratórios e a 4^a Rodada de Licitações de áreas com acumulações marginais, com a arrecadação recorde em bônus de assinatura da ordem de R\$ 28 bilhões, ágio médio do excedente em óleo de mais de 200% e compromissos de investimentos da ordem de R\$ 4,6 bilhões.

A ANP continuará em busca da consecução dos objetivos estratégicos por meio da realização das rodadas planejadas para os anos de 2019, 2020 e 2021 e da Oferta Permanente. Através da SPL, a ANP contribuirá com a promoção dessas rodadas e com a melhoria contínua na simplificação dos processos e dos instrumentos licitatórios, visando um ambiente cada vez mais atrativo aos investimentos, criando oportunidades para as empresas de pequeno, médio e grande portes.

Índice de Concessão de Blocos Terrestres para Novos Entrantes

Mensura o número de novos entrantes nos blocos terrestres, em percentual.

Tabela 17 – Índice de Concessão de Blocos Terrestres para Novos Entrantes

Metas					
Ano	Base	2017	2018	2019	2020
Metas		16%	18%	20%	20%
Resultados	0%	16%	0%		

Indica a atratividade das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural onshore para empresas de pequeno e médio porte (Lei nº 12.351, de 2010, art. 65, e Resolução CNPE nº 17, de 2017). Não houve blocos terrestres arrematados nos anos de 2016 e 2018. Em 2018, foi realizada a R15-Terra, mas não houve ofertas para os blocos licitados. Ainda em 2018, iniciou-se o processo da Oferta Permanente, modelo que concentrará a oferta de todos os blocos terrestres.

Índice de Desempenho das Rodadas Offshore de Licitações para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Mensura o percentual de blocos marítimos arrematados na execução nas Rodadas de Licitações para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural (concessão e partilha de produção)

Tabela 18 – Índice de Desempenho das Rodadas Offshore

Metas					
Ano	Base	2017	2018	2019	2020
Metas		20%	30%	35%	40%
Resultados	0%	16%	53%		

O cálculo deste indicador leva em conta a relação percentual entre o número de blocos marítimos arrematados e o número de blocos marítimos ofertados nas rodadas de licitações da ANP sob os regimes de concessão e partilha de produção. Indica a atratividade das rodadas de licitações da ANP nos regimes de concessão e partilha de produção.

Índice de Cessão de Contratos

Mensura o tempo médio de aprovação dos pedidos de cessão de contratos em relação ao prazo estabelecido em contrato (90 dias)

Tabela 19 – Índice de Cessão de Contratos

Metas						
Ano	Base	2017	2018	2019	2020	
Metas		80%	80%	75%	75%	
Resultados	69%	82%	84%			

Indica a eficiência da ANP na análise dos pedidos de cessão de contratos apresentados à Agência. Sendo a polaridade do indicador “menor melhor”, a ANP continuará a buscar a redução deste indicador, que, porém, desde o começo da medição encontrou-se dentro do prazo contratual.

PERSPECTIVAS E ATIVIDADES PARA 2019

RODADAS DE LICITAÇÃO PARA 2019 E BIÊNIO 2020 - 2021

Dando continuidade à previsibilidade e ao planejamento plurianual de licitações para exploração e produção de petróleo e gás natural, já estão previstas realizações de rodadas de licitações para o ano de 2019 e para o biênio 2020 – 2021.

16ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios

O CNPE autorizou a ANP a realização da 16ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios, por meio da Resolução CNPE nº 17, de 2018. Serão ofertados quarenta e dois blocos nas Bacias Sedimentares Marítimas de Pernambuco-Paraíba, Jacuípe, Camamu-Almada, Campos e Santos, totalizando 29,91 mil km² de área.

A publicação do pré-edital de licitações e das minutas dos contratos de concessão está prevista para o mês de março de 2019. A realização da sessão pública de apresentação de ofertas da 16ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios está prevista para o mês de outubro de 2019 e a assinatura dos contratos de concessão o mês de janeiro de 2020.

6ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção

O CNPE autorizou a ANP a realizar a 6ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção, por meio da Resolução CNPE nº 18, de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2018.

Para a Sexta Rodada de Licitações serão ofertados os blocos denominados Aram, Bumerangue, Cruzeiro do Sul, Sudoeste de Sagitário, na Bacia de Santos, e Norte de Brava, situado na Bacia de Campos.

A publicação do pré-edital de licitações e das minutas dos contratos de partilha de produção, com e sem operação da Petrobras, está prevista para o mês de abril de 2019. A realização da sessão pública de apresentação de ofertas da 6ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção está prevista para o mês de novembro de 2019 e a assinatura dos contratos de partilha de produção para o mês de janeiro de 2020.

Rodadas de Licitações para o biênio 2020 - 2021

Para o biênio 2020 – 2021, O Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, por meio da Resolução CNPE nº 5, de 2018, autorizou a ANP a realizar as 17ª e 18ª Rodadas de Licitações de Blocos Exploratórios nos anos de 2020 e 2021, respectivamente. Por meio da Resolução CNPE nº 19/2018, o CNPE autorizou a ANP a detalhar os estudos dos prospectos indicados para compor as 7ª e 8ª Rodadas de Licitações sob o regime de Partilha de Produção, para realização nos anos de 2020 e 2021, respectivamente.

Ambas as licitações estão alinhadas com objetivos estratégicos da ANP de incentivar a exploração e a produção de petróleo e gás natural em benefício da sociedade brasileira.

No que tange a Oferta Permanente, em 2019 será dada continuidade à avaliação geológica e ambiental de 1.054 blocos para o Segundo Ciclo da Oferta Permanente.

PERSPECTIVAS PARA A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E REFINO

A perspectiva para 2019 é de aumento do número de autorizações para novas instalações produtoras de biocombustíveis, incluindo instalações de produção de biometano que foram regulamentadas a partir da Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, instalações produtoras de etanol a partir de milho na região Centro-Oeste, além da ampliação de instalações produtoras de etanol e biodiesel existentes. Há também a previsão de autorização da primeira unidade de processamento de gás natural privada do país, na Bahia, e a possibilidade de investimentos em refinarias privadas de menor porte, conforme projetos conceituais apresentados a esta Agência.

CERTIFICAÇÃO DE CONTEÚDO LOCAL

Para 2019, foi definida meta de realização de Auditorias de Manutenção dos certificados de conteúdo local em 15 organismos de certificação acreditados.

6.4. Cadeia 3: Fiscalização das Atividades da Indústria



“Verificar o cumprimento das normas das atividades das indústrias reguladas, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos, visando garantir o atendimento a legislação pertinente, as melhores práticas da indústria, conservação e uso racional do petróleo e do gás natural”.

RESULTADOS 2018

FISCALIZAÇÃO DA FASE EXPLORATÓRIA

Exploração e produção constituem a base da indústria do petróleo. Grandes recursos são investidos em desenvolvimento tecnológico, na ampliação do conhecimento geológico e na formação de uma cadeia de bens e serviços que lhe dê suporte. A exploração dos campos concedidos ajuda a ampliar o conhecimento geológico das bacias sedimentares – tarefa também a cargo da ANP, que investe cada vez mais em estudos na área.

De maneira a garantir e dar suporte ao desenvolvimento e produção do petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, a ANP engaja-se na fiscalização e auditoria das atividades que compõem a cadeia produtiva.

A ANP é responsável por realizar a fiscalização da fase exploratória e garantir os compromissos assumidos nos contatos assinados com a ANP, em benefício do desenvolvimento do mercado e da prosperidade da sociedade brasileira.

Em 2018 a ANP, por meio da sua Superintendência de Exploração (SEP), realizou cinco ações *in loco*, as quais permitiram verificar a situação em superfície de 128 poços exploratórios.

FISCALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DA PRODUÇÃO

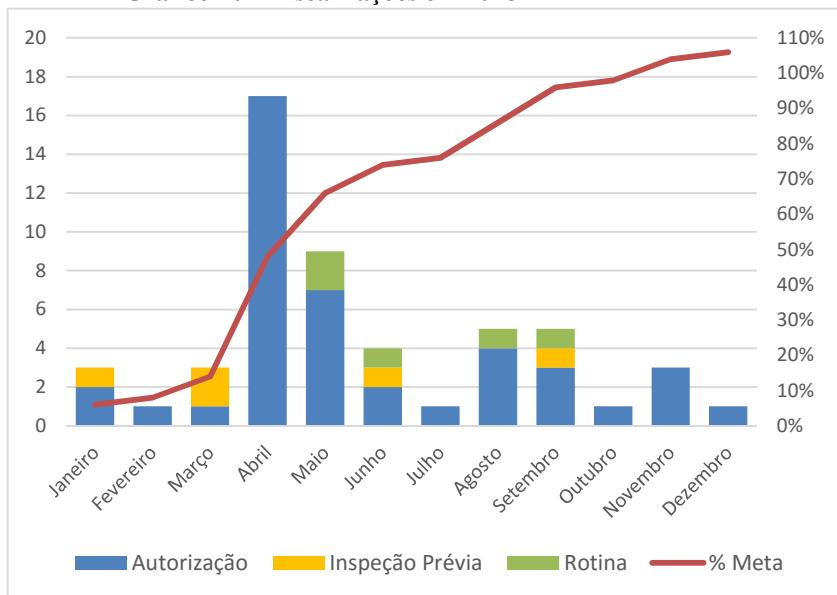
Em 2018, a meta constante no Plano Anual de Fiscalização, aprovado pela Diretoria Colegiada da ANP, foi de 50 instalações a serem fiscalizadas.

As ações de fiscalização *in loco* são planejadas a partir de critérios previamente definidos, gerando uma lista de prioridades para sua realização. Esse planejamento, no entanto, é impactado pelo surgimento de

demandas externas para inspeções de autorização ou inspeções prévias, que possuem prioridade sobre as inspeções de rotina, pelo fato de causarem maior impacto na geração e recolhimento de participações governamentais.

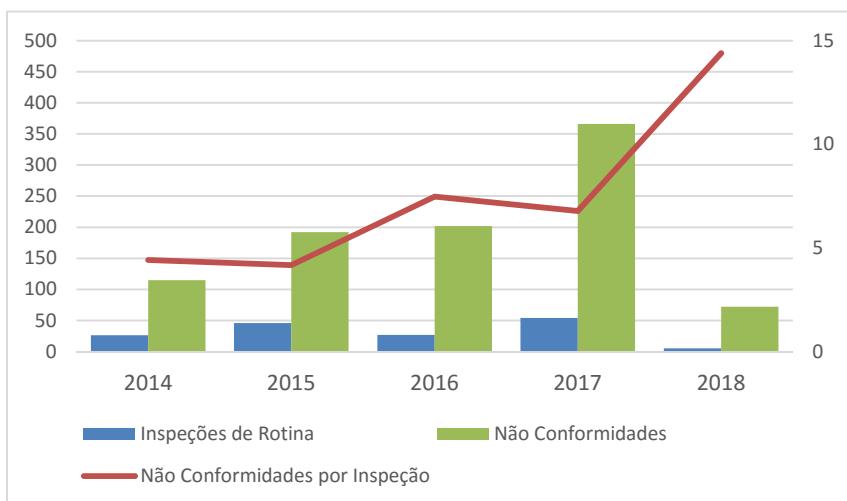
Neste período, a ANP, por meio do seu Núcleo de Fiscalização da Produção (NFP) fiscalizou um total de 53 instalações, superando a meta estabelecida. Foram realizadas 5 inspeções prévias, 43 inspeções de autorização e 5 inspeções de rotina.

Gráfico 10 – Fiscalizações em 2018



Apesar do número reduzido de inspeções de rotina em comparação a anos anteriores, por conta do aumento de demandas por autorização de novos sistemas de medição, autorizações operacionais e demais atividades de fiscalização, além de problemas de disponibilidade de pessoal, os resultados destas ações de fiscalização mostram que os critérios utilizados para seleção das instalações prioritárias estão de fato direcionando a fiscalização para instalações com grande número de não conformidades.

Gráfico 11 - Não Conformidades - Inspeções de Rotina 2014 a 2018



Como pode ser visto no gráfico acima, a média de não conformidades encontradas nas inspeções de rotina realizadas em 2018 foi de 14,40 não conformidades por inspeção, bem acima da média de anos anteriores.

Recálculo da Produção

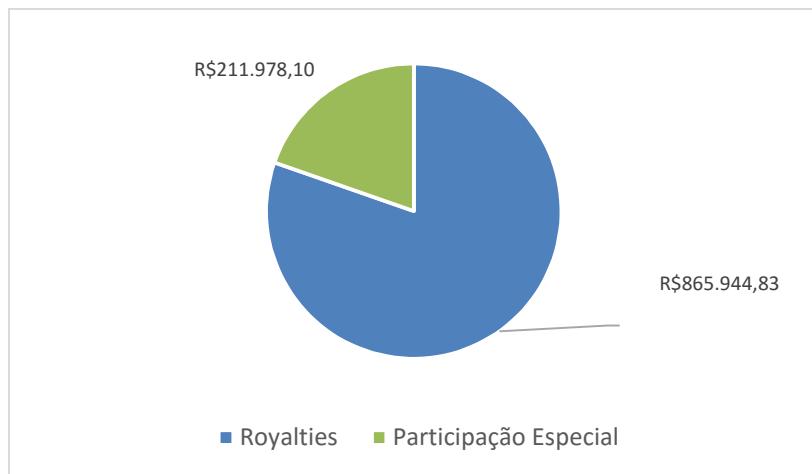
Em decorrência dos processos de fiscalização, ou a partir da identificação pelo próprio operador de erros na medição ou nos volumes declarados de produção, são instaurados processos de recálculo da produção para correção destes volumes, sem prejuízo de eventuais sanções a serem impostas.

A partir dos volumes corrigidos e aprovados pelo Núcleo de Fiscalização da Produção, a Superintendência de Participações Governamentais (SPG) providencia a cobrança e distribuição das participações governamentais devidas.

Em 2018, foram finalizados 21 processos de recálculo da produção, aprovando ou reprovando a correção de volumes.

Neste mesmo período, foram recolhidos R\$ 1.077.922,93 decorrentes de processos desta natureza, sendo R\$ 865.944,83 em royalties e R\$ 211.978,10 em participações especiais.

Gráfico 12 – Recálculo da produção de 2018

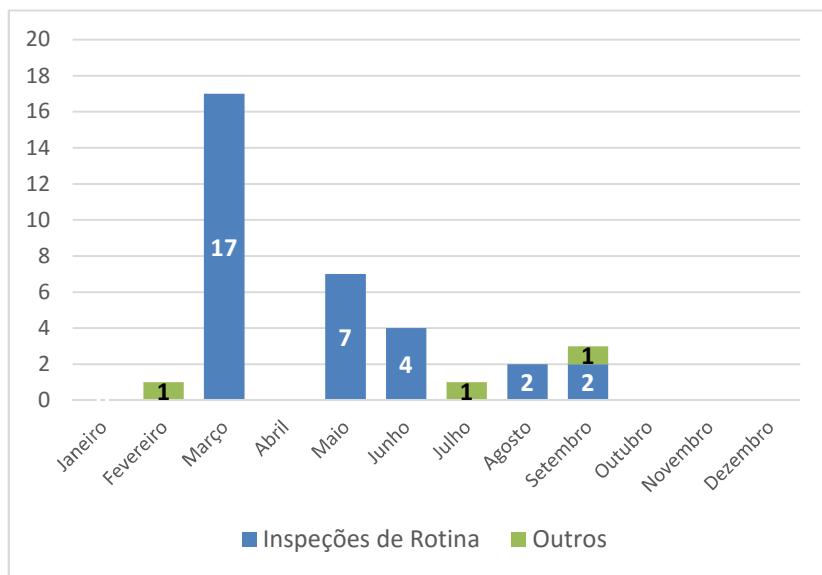


Autuações e processos sancionadores

A partir dos diversos tipos de processos de fiscalização, em 2018, foram lavrados 35 Autos de Infração pelo NFP, sendo 32 em decorrência de inspeções de rotina e 3 com base em fiscalizações documentais.

Todos os processos sancionadores resultantes encontram-se em fase de instrução.

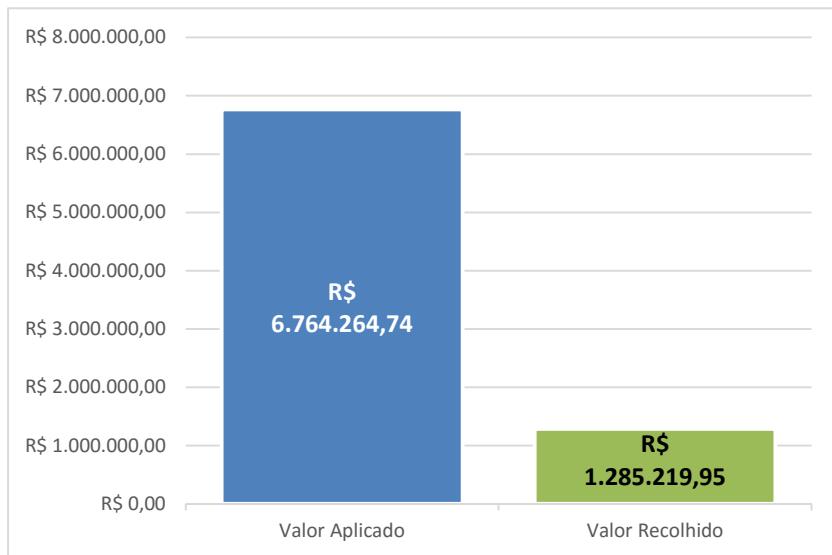
Gráfico 13 - Autos de Infração 2018



Com relação ao processo de instrução e julgamento dos processos sancionadores, em 2018 foram julgados 12 processos, resultando na aplicação de multas no valor total de R\$ 6.764.264,74.

Deste total, 8 multas foram pagas com desconto legal e 1 foi paga parcialmente, resultando no recolhimento de R\$ 1.285.219,95. Foram apresentados 3 recursos, que aguardam análise, e um dos processos ainda está aguardando o pagamento ou apresentação de recurso.

Gráfico 14 - Multas Aplicadas 2018

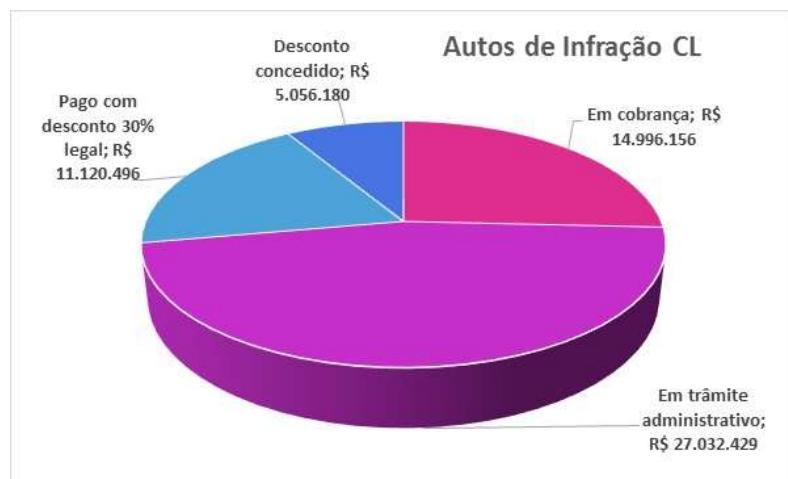


Fiscalização do desenvolvimento da produção

Foram realizadas 5 atividades de fiscalização em campo, 4 em terra (Cardeal do Nordeste, Caburé e Caburé Leste, Carmópolis e Riacho Alazão) e 1 em mar (Mexilhão).

FISCALIZAÇÃO DO CONTEÚDO LOCAL

Gráfico 15 – Fiscalização do conteúdo local



Em 2018, 55 blocos exploratórios foram analisados em relação ao cumprimento da Cláusula de Conteúdo Local. Em 15 desses casos foi constatado descumprimento das obrigações contratuais, resultando em autos de infração no valor total de R\$ 58.205.261,48, dos quais R\$ 11.120.496,45 foram pagos à vista, com desconto de 30% legalmente previsto – correspondendo a R\$ 16.176.676,67. Os demais casos tramitam administrativamente – à exceção de um, no valor de R\$ 14.996.155,79, que foi encaminhado para cobrança. Na maior parte das vezes as multas aplicadas pela ANP são pagas à vista, com desconto.

Além de fiscalizar os contratos a ANP, por meio da sua Superintendência de Conteúdo Local (SCL) emite pareceres sobre as regras de conteúdo local aplicáveis quando ocorre unitização de áreas por meio de acordos ou compromissos de individualização da produção. Em 2018, foram elaboradas 15 notas técnicas a respeito desses casos. A meta para 2019 é concluir as 3 análises ainda pendentes.

FISCALIZAÇÃO DAS CLÁUSULAS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I)

Em 2018, no que diz respeito à atividade de fiscalização da cláusula de PD&I, foram realizadas 625 análises de projetos da petrolífera Petrobras e 66 de outras 13 empresas. Ao todo, estão envolvidos 37 contratos de produção e exploração de óleo e gás. Houve atuação em 20 processos administrativos distintos em que é apurado o cumprimento dos contratos, com fases processuais próprias, em que os projetos estão autuados.

FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL

No ano de 2018, a ANP, por meio da sua Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM) manteve sua estratégia de fiscalização na área de segurança operacional e meio ambiente buscando garantir a taxa de cobertura das auditorias de segurança operacional na faixa de 50% ao ano. Isto é, fiscalizar metade das instalações no ano corrente e fiscalizar 100% das instalações num ciclo de dois anos. Para isso foi estabelecida a seguinte programação no âmbito do Comitê de Fiscalização do Upstream:

Metas de fiscalização

- Taxa de cobertura de 50% em instalações de produção offshore = 48 ações
- Taxa de cobertura de 50% em instalações de perfuração offshore = 12 ações

- Taxa de cobertura de 50% em grupamentos de sistema de gestão em instalações de produção onshore = 15 ações

As ações de fiscalização de segurança operacional do *upstream* são estratégicas pois garantem os interesses da sociedade civil na proteção da vida humana, do meio ambiente e o abastecimento de nacional de petróleo e gás natural. A fiscalização também incentiva o mercado a seguir as melhores práticas, tal como se observa no Mapa Estratégico da ANP.

No ano de 2018, a ANP realizou 83 atividades de fiscalização, tendo atingido os seguintes resultados:

- 70 em unidade offshore;
- 48 unidades de produção = **100% da meta**
- 16 de perfuração = **133% da meta**
- 13 grupamentos de sistemas de gestão em campos onshore = **87% da meta**

Os gráficos abaixo apresentam:

- (i) a evolução do indicador “taxa de cobertura” da fiscalização da segurança operacional, desde dezembro de 2009 quando se iniciaram as auditorias com o Sistema de Gestão de Segurança Operacional (SGSO); e
- (ii) o perfil de melhoria das não conformidades observadas nas instalações fiscalizadas.

Gráfico 16 – Taxa de cobertura

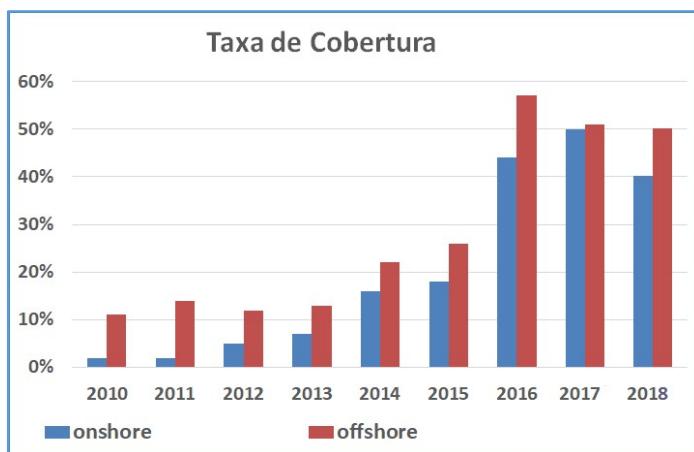


Gráfico 17 – *Compliance* regulatório das unidades de produção

- *Compliance* regulatório - perfil das não conformidades em unidades de produção

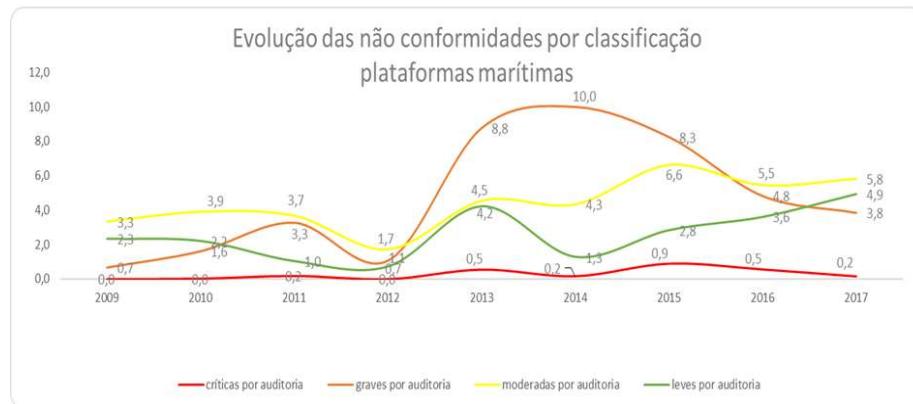
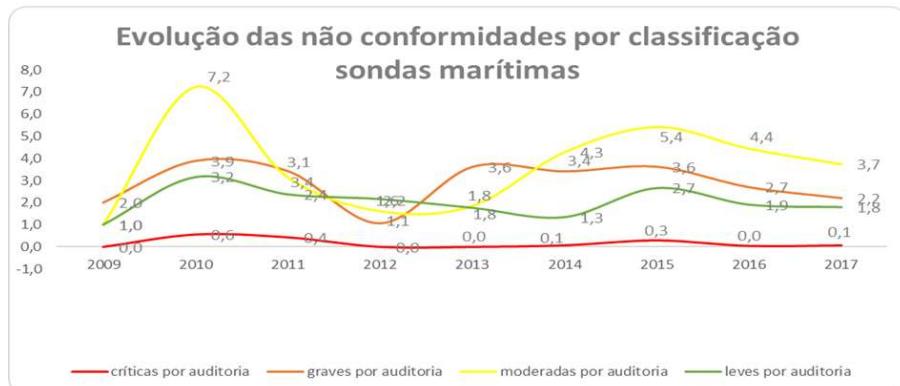


Gráfico 18 - *Compliance* regulatório das unidades de perfuração

- *Compliance* regulatório - perfil das não conformidades em unidades Perfuração



FISCALIZAÇÃO DOS ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS

Fiscalização das instalações

Com foco na fiscalização para enquadramento de instalações geradoras de royalties em territórios dos municípios, a ANP, por meio da Superintendência de Participações Governamentais (SPG), realizou 34 fiscalizações em instalações de petróleo e gás natural em 2018, abrangendo terminais aquaviários e estações terrestres coletoras de campos produtores.

Auditória de gastos dedutíveis da receita bruta para fins de recolhimento de participação especial

Foi realizada auditória no concessionário Equinor Brasil Energia Ltda., operador do contrato de concessão do campo denominado Peregrino, resultando na reversão da base negativa declarada no Demonstrativo de Apuração da Participação Especial (DAPE) e na arrecadação de participação especial de R\$ 44,2 milhões, já incluídos os devidos encargos legais.

Auditória do preço de venda do gás natural e do preço de referência do petróleo e do gás natural.

A partir de notas fiscais de venda e de dados declarados pelos concessionários, foram realizadas, mensalmente, auditorias nos preços utilizados para pagamento das participações governamentais,

consolidadas no Relatório de Auditoria de Preços. Como resultado destas auditorias em 2018, foram apurados cinquenta e um recolhimentos de royalties em valores diversos aos devidos, representando 0,005% da arrecadação anual.

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PARA A CADEIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E REFINO

Ações de Fiscalização (investigação de incidentes, verificação de aspectos de segurança operacional, concessão de autorizações)

A ANP, por meio da sua Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC) realizou 29 ações de fiscalização na cadeia de produção de combustíveis e refino em 2018, sendo 11 vistorias para concessão de autorizações, 15 para ações de fiscalização em segurança operacional e 3 ações integradas do *downstream*, como pode ser observado no quadro abaixo.

Tabela 20 – Ações de fiscalização em 2018

Tipo de Agente	Outorga e Processos Sancionatórios	Segurança Operacional	Ações Integradas	Total
Produtor de Etanol	4	3	0	7
Produtor de Biodiesel	5	5	0	10
Refinaria de Petróleo	1	6	3	10
Produtor de Solventes	1	0	0	1
UPGN	0	1	0	1
Total	11	15	3	29

Nas ações com foco em segurança operacional para a cadeia de produção de combustíveis e refino, a ANP ampliou o conceito e a prática de fiscalização para além da prevenção e repressão, instruindo práticas de educação e orientação aos agentes econômicos, mitigando danos às pessoas e ao meio ambiente, além de buscar a continuidade do suprimento nacional de derivados de petróleo, gás natural e de biocombustíveis.

Acompanhamento dos contratos na cadeia de produção de combustíveis e refino

Em 2018 foram comunicadas 123 paradas programadas e reduções de capacidade pelos 19 agentes autorizados a exercerem a atividade de refino e 19 paradas programadas e reduções de capacidade pelos 14 polos de processamento de gás natural autorizados a operarem no Brasil, conforme disposto nas tabelas a seguir.

Tabela 21 – Paradas programadas pelas refinarias

Refinaria	Parada Total de Unidade	Redução de Carga de Unidade	Impacto no Abastecimento de Combustível
FASF ¹	0	0	0
RPBC	21	3	1
RNEST	0	1	0

REPLAN	8	5	0
RLAM	3	0	0
REMAN	3	1	0
REPAR	19	0	0
REFAP	5	0	0
REVAP	10	4	0
RECAP	2	0	0
REGAP	7	1	0
RPCC	0	0	0
REDUC	24	2	0
UN-SIX ¹	0	0	0
MANGUINHOS	1	0	0
UNIVEN	0	0	0
LUBNOR	0	0	0
DAX OIL	0	0	0
RIOGRANDENSE	3	0	1
Total	106	17	2

¹Apesar de FASF e UN-SIX não apresentarem esquemas típicos de refino, estas estão abrangidas pela Resolução ANP nº 16/2010, sendo classificadas como refinarias para efeitos deste documento.

Tabela 22 – Paradas programadas comunicadas pelos polos de processamento de gás natural

Polo	Parada Total de Unidade	Redução de Carga de Unidade	Impacto no Abastecimento de Combustível
URUCU	1	0	0
LUBNOR	0	0	0
GUAMARÉ	0	0	0
ALAGOAS	0	0	0
ATALAIA	0	0	0
CANDEIAS	0	0	0
SANTIAGO	0	0	0
VANDEMIR FERREIRA	0	0	0
CACIMBAS	0	4	0
CAPIXABA	0	0	0
REDUC	0	0	0
CABIÚNAS	1	5	0

Polo	Parada Total de Unidade	Redução de Carga de Unidade	Impacto no Abastecimento de Combustível
RPBC	0	0	0
CARAGUATATUBA	5	3	0
Total	7	12	0

Em 2018 foram comunicados 208 incidentes pelas 19 refinarias, 12 incidentes pelos 14 polos de processamento de gás natural, 5 incidentes pelos produtores de etanol e 3 incidentes pelos produtores de biodiesel autorizados a operar no Brasil, conforme disposto nas próximas quatro tabelas, que os discriminam por tipo de agente regulado e por tipo de consequência.

Em relação às tabelas seguintes, importa ressaltar que: (i) o total de incidentes indicado para as instalações industriais nas referidas tabelas não necessariamente representa o somatório das consequências em decorrência dos incidentes (p. ex.: um único incidente pode ter gerado parada da unidade por mais de 24 horas, danos materiais, feridos, fatalidades e danos ao meio ambiente); (ii) estão contabilizados no total de incidentes os riscos de danos, apesar de não haver uma coluna específica para esse tipo de consequência; e (iii) no caso de ocorrência de fatalidade, a vítima não é contabilizada como ferido.

Tabela 23 – Incidentes comunicados pelas refinarias

Refinaria	Total de Incidentes	Consequências decorrentes dos incidentes comunicados, por tipo				
		Paradas Não Programadas por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades	Danos ao Meio Ambiente
DAX OIL	0	0	0	0	0	0
FASF	0	0	0	0	0	0
LUBNOR	10	6	0	1	0	0
MANGUINHOS	2	1	1	1	0	0
RECAP	4	2	1	2	0	0
REDUC	43	27	1	9	0	0
REFAP	26	7	2	18	0	0
REGAP	10	7	1	5	0	0
REMAN	5	0	0	2	0	1
REPAR	35	18	2	10	0	0
REPLAN	12	10	3	0	0	1
REVAP	13	10	0	2	0	0
RIOGRANDENSE	0	0	0	0	0	0
RLAM	9	7	0	0	0	0
RNEST	9	5	1	0	0	0
RPBC	27	27	0	0	0	0
RPCC	1	1	1	0	0	0

UN-SIX	2	2	1	0	0	0
UNIVEN	0	0	0	0	0	0
Total	208	130	14	50	0	2

Tabela 24 – Incidentes comunicados pelos polos de processamento de gás natural

Polo	Total de Incidentes	Consequências decorrentes dos incidentes comunicados, por tipo				
		Paradas Não Programadas por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades	Danos ao Meio Ambiente
Alagoas	1	0	0	0	0	0
Atalaia	1	1	1	0	0	0
Cabiúnas	5	2	0	1	0	0
Cacimbas	1	0	0	0	0	0
Candeias	0	0	0	0	0	0
Capixaba	0	0	0	0	0	0
Caraguatatuba	4	0	0	0	0	0
Guamaré	0	0	0	0	0	0
Lubnor	0	0	0	0	0	0
Reduc	0	0	0	0	0	0
Rpbc	0	0	0	0	0	0
Santiago	0	0	0	0	0	0
Urucu	0	0	0	0	0	0
Vandemir ferreira	0	0	0	0	0	0
Total	12	3	1	1	0	0

Tabela 25 – Incidentes comunicados pelos produtores de etanol

Ano	Total de Incidentes	Consequências decorrentes dos incidentes comunicados, por tipo				
		Paradas Não Programadas por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades	Danos ao Meio Ambiente
2018	5	5	3	3	3	1

Tabela 26 – Incidentes comunicados pelos produtores de biodiesel

Ano	Total de Incidentes	Consequências decorrentes dos incidentes comunicados, por tipo				
		Paradas Não Programadas por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades	Danos ao Meio Ambiente
2018	3	1	2	2	3	0

Em relação às auditorias acerca do Regulamento Técnico ANP nº 2/2014 - Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para Refinarias de Petróleo – SGSO; das 19 refinarias de petróleo autorizadas a operarem no Brasil, já foram realizadas auditorias em 9 ($\approx 47\%$) para verificação de requisitos de segurança operacional, nos termos da Resolução ANP nº 5/2014 e do Regulamento Técnico nº 2/2014 e a situação atual encontra-se na Tabela 26.

Tabela 27 – Situação das auditorias em refinarias

Auditoria de SGSO	Refinaria
Realizadas até 2017	REMAN, LUBNOR, RPCC, RLAM, REDUC, MANGUINHOS, RPBC, REPAR e REFAP
Pendentes em 2018	RNEST, DAX OIL, REGAP, REPLAN, REVAP, RECAP, UNIVEN, RIOGRANDENSE, UN-SIX e FASF

Em 2018 não foram realizadas auditorias em refinarias de petróleo para verificação de requisitos estabelecidos no Regulamento Técnico do SGSO, apesar da previsão inicial de 5 auditorias no Plano Anual de Fiscalização da SPC para aquele ano.

A não realização das auditorias de SGSO em 2018 deveu-se à: (i) escassez de pessoal, sendo que no início do ano havia apenas um servidor na Superintendência designado para realizar essa atividade; e (ii) ocorrência de seguidos incidentes a partir de meados do ano, quando, apesar da reestruturação da unidade responsável, com a alocação de mais servidores, houve necessidade de deslocar integrantes da equipe para o atendimento emergencial destas demandas – concernentes às ações de fiscalização realizadas no período.

Atividades de suporte na cadeia de produção de combustíveis e refino

Ao longo de 2018, a ANP aprimorou o trabalho de auditoria dos dados encaminhados pelos agentes regulados com o intuito de aumentar a qualidade dos dados declarados pelos agentes por meio do SIMP. Foram levantados os principais erros na declaração dos agentes e tomadas as providências para os devidos acertos, seja por ações educativas ou administrativas.

Buscou-se junto aos agentes regulados a redução da inadimplência no envio mensal dos dados de movimentação, assim como o envio dentro do prazo estabelecido na Resolução ANP nº 729, de 11 de maio de 2018. A partir da análise dos dados, foram emitidos 60 documentos de fiscalização por razões diversas: comercialização com agente não autorizado, produção acima da capacidade, comercialização por agente não autorizado, entre outros.

No final de 2018, do total de 336 agentes regulados pela SPC, apenas 14 empresas se encontravam inadimplentes, desconsiderando os produtores de etanol com processo de revogação instaurados, o que equivale ao alcance de 95,8% de adimplência.

Nesse período, foram publicados dados mensais de produção de biocombustíveis a partir das análises geradas pela SPC e disponibilizadas na internet com base no extrator de dados i-SIMP – Sistema de Informação de Movimentação de Produtos da ANP - e no SIMPLEX, esse último sistema elaborado pela SPC para análise de dados.

Cabe ressaltar que os dados de refino e de processamento de gás natural não se encontravam carregados no SIMP corretamente, em função de diversas dificuldades de compatibilidade de sistema da Petrobras e o SIMP. Foram então realizadas quatro reuniões presenciais e diversas teleconferências com o objetivo de preencher esse vácuo de dados operacionais do setor. Ao final de 2018, foi iniciada a análise de dados carregados que levou a novos reprocessamentos. A expectativa é que em 2019 a análise mensal se encontre normalizada.

Houve participação no GT-SIMP para aprimoramentos pontuais e atualizações. Ademais foram executadas 43 demandas junto à STI para revisões específicas e adaptação do SIMP à Resolução ANP nº 734/2018, e outras serão resolvidas somente quando da implantação do novo SIMP prevista para 2020. Em 2018, houve 395 reprocessamentos de dados por parte dos agentes regulados.

No início do segundo trimestre, foi iniciado o desenvolvimento de um novo instrumento de verificação da qualidade dos dados declarados pelos agentes regulados por meio do Business Intelligence - BI, que permitirá promover uma investigação mais ampla nos dados recebidos a partir do SIMP. A conclusão do trabalho está prevista para o primeiro trimestre de 2019, quando deverão ser entregues 72 relatórios de auditoria e 4 painéis de resultados. Essas entregas permitirão a realização de novas investigações, visando o aumento da qualidade de dados e levantamento de estatísticas adicionais, além de subsidiar vistorias e novas ações.

Os objetivos estratégicos principais relacionados às ações de gestão de dados e administrativo são: i) "Fomentar investimentos na produção, distribuição e revenda de derivados de petróleo e de biocombustíveis" ao se dar a transparência de dados de produção a fim de fornecer condições para análise de novos investimentos; e ii) "Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP" ao se considerar uma nova ferramenta do BI que permite auditar quantitativo elevado de dados de produção de combustíveis com mais agilidade facilitando a obtenção de diagnóstico e tomada de ação sequencial.

FISCALIZAÇÃO DE DUTOS E TERMINAIS

Com relação à fiscalização de dutos e terminais, a ANP estabeleceu, para o ano de 2018, a meta de 42 ações de fiscalização, a serem realizadas por meio da Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM), distribuída da seguinte forma:

- Região Sul: 4 terminais, 1 duto (RTDT/Portuário), 1 instalação de gasoduto e 3 unidades de compressão de gás natural;
- Região Sudeste: 1 terminal, 1 terminal de GNL, 14 dutos (RTDT/Portuário), 1 instalação de gasoduto e 3 unidades de compressão de gás natural;
- Região Centro – Oeste: 2 instalações de gasodutos.
- Região Nordeste: 2 terminais, 1 terminal de GNL, 3 dutos (RTDT/Portuário) e 3 instalações de gasodutos;
- Região Norte: 2 dutos (RTDT/Portuário).

Desta forma, o planejamento de fiscalização da ANP para todo o Brasil abarcava: 7 terminais, 2 terminais de GNL, 20 dutos (RTDT/Portuário), 7 instalações de gasodutos e 6 unidades de compressão de gás natural. Na elaboração do planejamento foram priorizadas instalações não fiscalizadas nos últimos 4 (quatro) anos e fiscalizações ainda não realizadas, no caso do RTDT.

Na Tabela 27, estão apresentados os resultados alcançados em 2018. Observa-se que, para o total do país, foram realizadas todas das fiscalizações programadas para o ano, ou seja, 42 fiscalizações. Foi um resultado positivo tendo em vista o reduzido número de servidores disponíveis para a realização de fiscalizações. Houve concentração de esforços na Região Norte, realizando-se ações de fiscalização não programadas, por ter-se verificado a necessidade de se regularizar a operação de diversos dutos portuários na Região.

Tabela 28 - Fiscalizações programadas e realizadas em 2018

	Programado	Realizado	Percentagem
Terminais	7	11	157,14%
Terminal de GNL	2	1	50,00%
Dutos, RTDT e Portuários	20	26	130,00%
Instalação de Gasoduto	7	2	22,44%
Unidade de Compressão de Gás Natural	6	2	33,33%
TOTAL BRASIL	42	42	100,00%

ATIVIDADES DE VISTORIA PARA OS AGENTES DO ABASTECIMENTO

A ANP realizou em 2018 um total de 74 vistorias nos agentes econômicos que atuam no abastecimento de combustíveis. As visitas técnico-operacionais são etapas prévias à outorga das autorizações de operação de instalações e armazenamento é uma etapa prévia à outorga das autorizações de operação de instalações de armazenamento e distribuição.

Em 2018 a ANP analisou os seguintes pedidos de autorizações de operação de instalações de armazenamento e distribuição:

- 800 pedidos de cessão de espaço e de contratos de carregamento;
- 600 autorizações de bases e TRRs;
- 2207 autorizações de revendas de líquidos;
- 5618 autorizações de revendas de GLP;
- 1000 homologação de contratos de fornecimento.

Como resultado da análise dos pedidos de Autorizações de Operação e das vistorias realizadas, a tancagem nacional (bases de distribuição + TRRs) de combustíveis líquidos e de GLP foi incrementada conforme os dados a seguir:

Tabela 29 – Tancagem nacional

Tanacagem Nacional (m³)	Total em 31/12/2016	Ampliações em 2017	Total em 31/12/2017	Ampliações em 2018	Total em 31/12/2018
Derivados líquidos e etanol (etanol só terminais)	2.608.943	129.445	2.738.388	80.379	2.818.767
GLP	148.477	1.074	149.551	3.296	152.847
Etanol (distribuidores)	735.057	42.096	777.153	36.875	814.028
Biodiesel	165.829	9.209	175.038	24.265	199.303
Total (m³)	3.658.306	181.824	3.840.130	144.816	3.984.946

A ANP, em 2018, realizou auditorias a fim de identificar a adequação das operações às regras estabelecidas nas regulamentações, resultando na revogação da autorização de operação de 2500 postos revendedores sem funcionamento.

ANÁLISES LABORATORIÁIS PARA A AFERIÇÃO DE QUALIDADE DE COMBUSTÍVEIS

Centro de Pesquisas Tecnológicas da ANP (CPT) - de ensaios físico-químicos em amostras coletadas pela Fiscalização

Em 2018 o CPT realizou as seguintes análises físico-químicas em amostras coletadas em ações de fiscalização do abastecimento e pelo Programa de Monitoramento da Qualidade Dos Combustíveis (PMQC):

Tabela 30 – Análises 2018

Produto	Amostras Analisadas
Gasolina	774
Etanol	551
Diesel	500
Lubrificante	1177
Biodiesel B-100	15
Outros (Combustíveis aviação, Querosene, Iluminante e Produto Não identificado)	53
Petróleo	9
Estimativa total de ensaios	18.000

FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

A ANP, por intermédio da SFI – Superintendência de Fiscalização do Abastecimento faz-se presente em todo o país, atuando em cada região de acordo com as especificações do mercado. O planejamento das ações de fiscalização da ANP é pautado na motivação técnica do perfil da região e dos agentes econômicos a serem fiscalizados. Esse perfil é determinado, de forma impessoal, por fatores como:

- i) indicativo de não conformidade apurado no Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis - PMQC;
- ii) dados do Programa de Levantamento de Preços,
- iii) estudos internos sobre o mercado de combustíveis e a movimentação dos produtos comercializados,
- iv) denúncias recebidas pelo Centro de Relações com o Consumidor - CRC; e v) demandas de outros órgãos de fiscalização.

Na figura 11 e na tabela 30 são apresentados os resultados das ações de fiscalização realizadas em 2018, divididos por região geográfica, o que permite visualizar de forma clara a abrangência das ações da Agência pelo Brasil.

Figura 12 – Número de ações de fiscalização por região

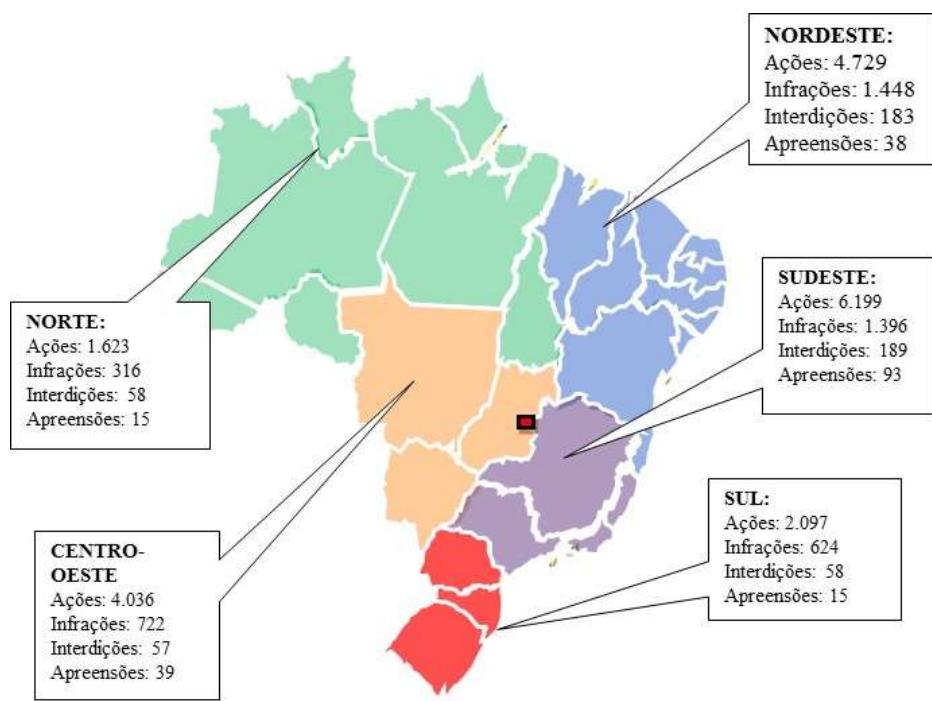


Tabela 31 - Número de ações de fiscalização e de autos de infração, de interdição e de apreensão lavrados no Brasil

BRASIL	Ações de fiscalização	Autos de infração	Autos de interdição	Autos de Apreensão
TOTAL	18.684	4.506	545	200

Ações de Fiscalização por Atividade Econômica Regulada

O sistema nacional de abastecimento de combustíveis atualmente é composto por cerca de 130 mil agentes econômicos, que operam em mais de uma dezena de atividades econômicas reguladas. Os segmentos de revendas varejistas de combustíveis automotivos e o de GLP são os que contabilizam os maiores números de agentes em operação, perfazendo, juntos, mais de 100 mil estabelecimentos. Devido às características do produto comercializado e pelo vasto número de denúncias de consumidores, a revenda de combustíveis automotivos é a atividade que apresenta o maior quantitativo de ações de fiscalização e de agentes fiscalizados.

Na tabela a seguir, é apresentada a distribuição das ações de fiscalização por atividade regulada, assim como o número de agentes econômicos fiscalizados e de autos de infração lavrados.

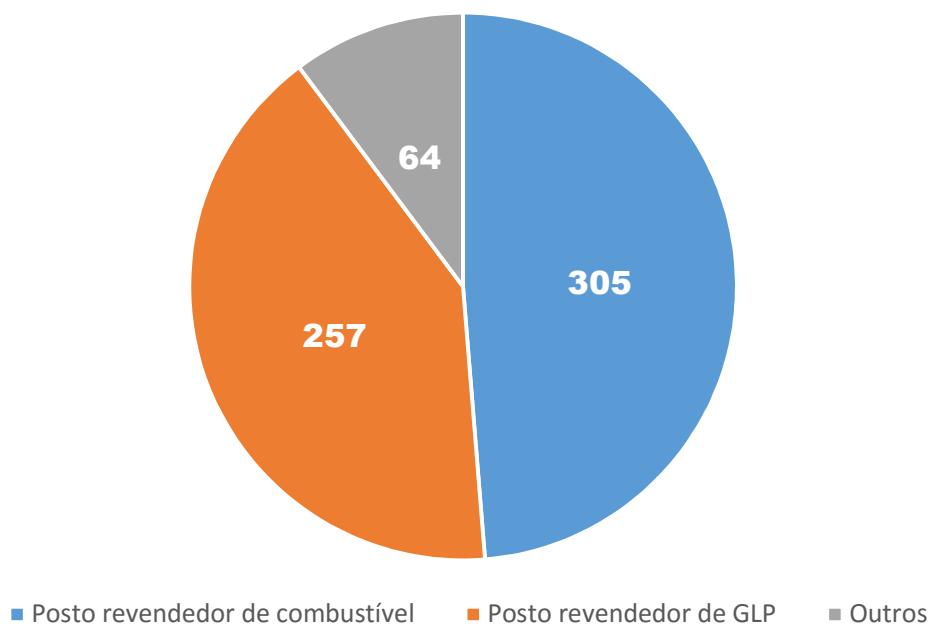
Tabela 32 - Número de ações de fiscalização, de agentes fiscalizados e de autos de infração, por atividade econômica regulada - Brasil

Atividade Econômica Regulada	Ações de Fiscalização	Autos de Infração	Autos de Interdição	Autos de Apreensão
Revendedor de Combustíveis	12.809	3.235	283	46
Revendedor de GLP	3.487	933	226	96
Distribuidor de Combustíveis	884	145	2	7
Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR)	271	36	4	3
Distribuidor de GLP	187	31	0	0
Ponto de Abastecimento	177	30	10	7
Revendedor de Combustíveis de Aviação	111	14	0	0
Produtor de Óleo Lubrificante Acabado	54	13	1	1
Produtor de Biodiesel	34	1	0	0
Distribuidor de Combustíveis de Aviação	33	2	0	0
Distribuidor de Asfalto	29	3	2	2
Distribuidor de Solventes	26	4	1	0
Coletor de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado	21	1	1	0
Produtor de Etanol	16	0	0	0
Importador	13	1	0	4
Operador de terminal	13	0	0	0
Refinaria de Petróleo	11	0	0	0
Outros	508	57	15	34
Total	18.684	4.506	545	200

Medidas Cautelares

No intercurso da ação de fiscalização, além do auto de infração, o agente de fiscalização da ANP, ao constatar o não cumprimento de determinados dispositivos da legislação, poderá aplicar a interdição de equipamentos e de instalações ou a apreensão de produtos, esta medida denomina-se de cautelar. Uma vez adotada a medida cautelar, sua reversão ocorrerá após cessarem as causas, observados os prazos legais.

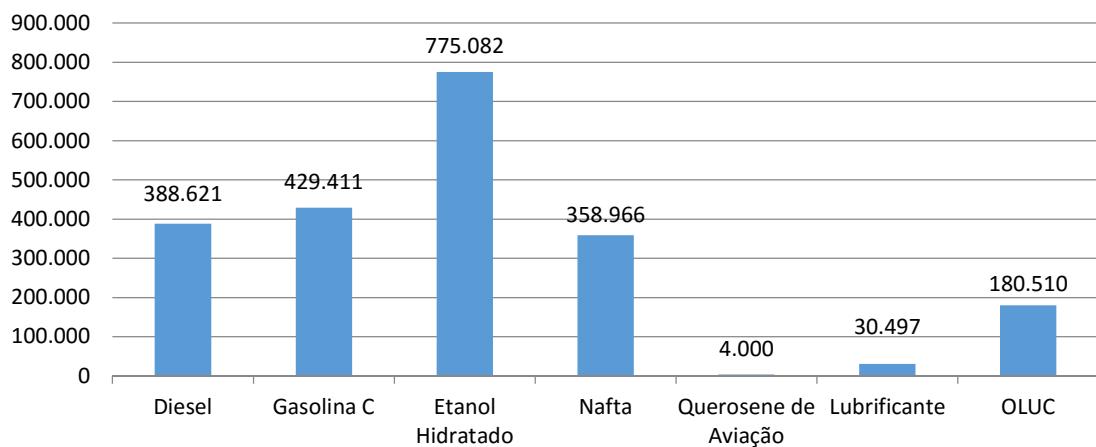
Gráfico 19 - Aplicação de medidas cautelares por segmento



Entre as principais irregularidades que ensejaram interdições no ano de 2018, destacam-se: não atender a normas de segurança (32%), comercializar ou armazenar produtos não conformes com a especificação (22%), comercializar com vício de quantidade (20%) e exercer atividade regulada sem autorização (18%).

Além da interdição, outra medida cautelar passível de aplicação é a apreensão, que tem por objetivo impedir a utilização ou a comercialização de bens ou produtos em desacordo com a legislação e que deverão ficar sob a guarda de um fiel depositário.

Gráfico 20 - Quantitativo de produtos apreendidos, segmentado por tipo - litros

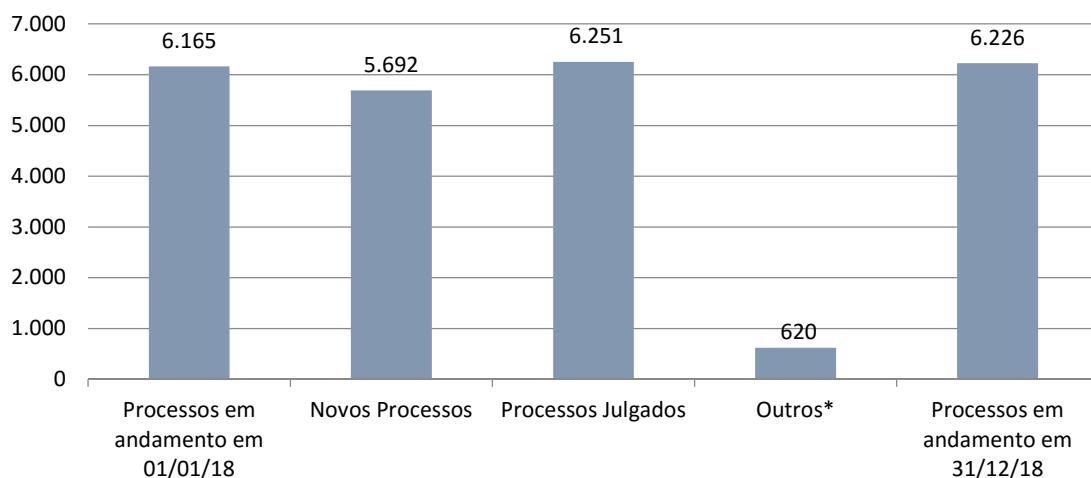


Processos Administrativos Sancionadores

Os autos de infração lavrados pelos agentes de fiscalização geram processos administrativos sancionadores que seguem o rito estabelecido na legislação aplicável.

O gráfico mostra o quantitativo de processos administrativos instaurados a partir de autos de infração lavrados pela ANP, por meio da sua Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ), pela Superintendência de Distribuição e Logística (SDL) e pela Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC), assim como o de processos instruídos e julgados em 1^a instância pelo Setor de Julgamento de Processos (SJP), e o total de processos em andamento no setor.

Gráfico 21 - Quantitativo de processos administrativos por status de análise - Brasil



* Processos em diligência ou transferências

PROGRAMAS e PROJETOS

FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

Parcerias com outras instituições

A ANP mantém parcerias com outros órgãos públicos com objetivo de ampliar o combate a irregularidades do mercado, imprimindo-lhe maior efetividade. Essas parcerias podem ser formais, amparadas por acordos de cooperação técnica e operacional com instituições que compartilham objetivos comuns de trabalho.

Tabela 33 - Instituições com convênio ou acordo de cooperação técnica com a ANP

Secretaria de Estado da Fazenda/Receita	Ministério Público Estadual - MPE	Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas	Todos os Estados e o Distrito Federal	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Rio Verde/GO
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará		Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás		Instituto Estadual de Proteção e Defesa do consumidor do Espírito Santo

Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão	PROCON/ Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará
Secretaria de Estado da Fazenda do Pará	Superintendência de Proteção aos Diretos dos Consumidores do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Receita da Paraíba	PROCON do Estado do Tocantins
Secretaria de Estado da Fazenda de Pernambuco	PROCON municipal de Sorriso/MT
Secretaria de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro	PROCON municipal de Goiânia/GO
	PROCON do Estado do Amapá
	PROCON municipal de Farroupilha/RS
	Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo

Parcerias com outras instituições

Além das parcerias formais, a ANP detém estreito relacionamento com outros órgãos de fiscalização. Esse contato permite a elaboração de uma agenda de trabalho comum com essas instituições e o resultado mais notável desse trabalho são as forças-tarefa, que são ações de fiscalização realizadas com o apoio de, no mínimo, duas outras instituições públicas e tem por objetivo fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações dos agentes econômicos.

No ano de 2018, foram realizadas 121 forças-tarefa, em 172 municípios, de 22 estados. As ações ocorreram em diversos segmentos, além das revendas varejistas de combustíveis e de GLP. Como resultado desse esforço, foi possível fiscalizar cerca de 1.500 agentes econômicos, originando 392 autuações e 74 interdições.

Melhoria do atendimento a denúncias recebidas pelo Centro de Relações com o Consumidor - CRC

Em 2018 a ANP passou a adotar um novo procedimento em relação ao atendimento das denúncias recebidas por meio do Centro de Relações com o Consumidor (CRC). Em observância à atribuição da Agência de orientar e educar os agentes econômicos regulados, e no sentido de ampliar o atendimento às necessidades dos consumidores e dos usuários do abastecimento de combustíveis, são estudadas e qualificadas as informações do CRC quanto aos indícios objetivos de irregularidades e parte são encaminhadas para imediata ação de campo. Outra parte das denúncias, na qual não há indícios consistentes de irregularidades, os agentes econômicos são informados e advertidos formalmente sobre a existência de denúncias, das penalidades relacionadas a ela, e são também orientados a tomar as providências cabíveis para corrigir as supostas anormalidades.

Das 24.150 denúncias recebidas no ano de 2018, oitenta e dois por cento (82%), equivalentes a 19.874 atendimentos, foram tratadas e respondidas. Assim, no ano de 2018 foram atendidas cerca de 5.000 denúncias a mais do que em 2017. Houve, portanto, um aumento do atendimento das denúncias de 33,1%.

Implantação do sistema SIGAF Fase 1

Na última semana de novembro de 2018 foi iniciada a fase de implementação do SIGAF – Sistema de Gestão de Ações de Fiscalização - Fase 1, que culminou com o desligamento do SIGI (sistema anterior) em 10 de dezembro de 2018. O SIGAF foi criado para substituir as funcionalidades do SIGI, que armazena todos os dados históricos de fiscalização e permite a extração de relatórios.

Ações de natureza educativa

A ANP promoveu diversas ações de natureza educativa ao longo de 2018. Estas ações tem o objetivo de divulgar as características dos combustíveis no Brasil, as regras de comercialização e como deve ser açãoada a fiscalização da ANP nos casos de constatações de indícios de anormalidades. No Dia do Consumidor, em 15 de março de 2018, a ANP atuou junto aos consumidores buscando a conscientização da população sobre seus direitos na compra de combustíveis.

INDICADORES

Embora seja uma atividade de extrema importância e represente um grande esforço humano e de investimento na ANP, a fiscalização não consta no Mapa Estratégico da Agência, onde as atividades voltadas à Exploração e Produção, Gás Natural e Abastecimento foram priorizadas entre as atividades finalísticas.

Desta maneira, a ANP não possui indicadores da estratégica designados para a cadeia de valor de fiscalização. A atividade de fiscalização, no entanto, conta com metas quantitativas de ações de fiscalização, detalhadas abaixo.

A ANP realizou 18.684 ações de fiscalização, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, das quais 4.506 resultaram em autos de infração, com 545 interdições e cerca de 1.808.000 litros de produtos apreendidos. Cerca de 6.251 processos foram instruídos e julgados em 1^a instância.

Diante dos números apresentados, conclui-se que o planejamento anual obteve elevado índice de acerto, uma vez que estipulou meta de 18.680 ações para o ano de 2018.

Os resultados foram obtidos pelo esforço resultante do desempenho dos servidores da SFI, de ações conjuntas e de forças-tarefas realizadas com vários órgãos públicos, de diferentes esferas governamentais, cuja sinergia de competências possibilitou a fiscalização em agentes econômicos que exigem maior complexidade operacional e/ou localizados em áreas de alto risco, em todo o país.

Ademais, a manutenção dos recursos orçamentários e financeiros garantiu os gastos com deslocamentos de servidores para a realização do trabalho de fiscalização em campo, realizado no âmbito da Superintendência de Fiscalização da ANP.

PERSPECTIVAS E ATIVIDADES PARA 2019

FISCALIZAÇÃO DO CONTEÚDO LOCAL PARA 2019

Para 2019, a meta é fiscalizar 100% dos 141 blocos restantes que já finalizaram a Fase de Exploração e iniciar a fiscalização dos campos que concluíram a Etapa de Desenvolvimento da Fase de Produção.

ANÁLISE DE CORRENTES DE PETRÓLEO

O objetivo para o ano de 2019 é ampliar as fiscalizações em correntes de petróleo pelo CPT – Centro de Pesquisas Tecnológicas da ANP -, em conjunto com a SPG – Superintendência de Participações Governamentais da ANP. Tais fiscalizações visam avaliar os dados físico-químicos declarados pelos concessionários, os quais são utilizados para o cálculo dos royalties. Pretende-se também intensificar as ações de fiscalização aos produtores de lubrificantes com maior reincidência de não conformidades em qualidade, segundo o PML.

PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

A ANP planeja, em 2019, estreitar sua relação com todos os Tribunais de Contas dos Estados/Municípios, fornecendo subsídios técnicos para ampará-los na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos de participações governamentais.

Em conjunto com o Núcleo de Fiscalização de Medição da Produção, a SPG planeja intensificar as ações de coleta e análise de amostras de correntes de petróleo, com o objetivo de verificar se as declarações dos concessionários estão de acordo com as amostras analisadas.

Por fim, a SPG planeja realizar quatro auditorias para verificar o correto recolhimento de participação especial pelos concessionários, além de fiscalização em vinte e cinco instalações geradoras de royalties.

FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

A ANP planeja manter a presença em campo, estimada a partir da média dos últimos 3 anos em cerca de 19.000 ações de fiscalização, caso não haja restrição orçamentária, ou escassez de mão de obra para a realização do trabalho, a fim de garantir o nível elevado da qualidade dos combustíveis, verificadas no Programa de Monitoramento de Combustíveis (PMQC), acima de 97%.

Intensificar parcerias

Intensificar parcerias para a realização de ações de fiscalização com instituições que atuam diretamente na defesa do consumidor, como Ministério Público, Procon e Institutos de Proteção e Defesa do Consumidor, ampliando desta forma a capacidade de fiscalizar da ANP.

6.5. Cadeia 4: Acompanhamento da Execução de Contratos

CADEIA DE VALOR 4



“Gerenciar as atividades dos contratos de concessão da indústria do petróleo e gás natural, de modo a resguardar os interesses da União e o desenvolvimento da indústria”.

RESULTADOS 2018

Após as atividades da Cadeia de Valor de Outorga, que engloba os processos de licitação e autorização, a ANP realiza a efetiva administração e acompanhamento dos contratos assinados com as agentes econômicos, em proteção dos interesses da sociedade e desenvolvimento do mercado. Desta maneira, os resultados de 2018 mostram a atuação da ANP na cadeia produtiva, desde a exploração até a revenda dos combustíveis.

GESTÃO DOS CONTRATOS NA FASE DE EXPLORAÇÃO

A ANP, por meio de sua Superintendência de Exploração – SEP, procurou estabelecer um processo ágil pautado na comunicação diligente com os Operadores, de modo a permitir segurança jurídica e previsibilidade em relação às ações e aos tempos da Agência durante o aditamento contratual.

É importante para eficiência administrativa que os documentos necessários ao processo contenham poucas não conformidades. Essa questão é especificamente mais relevante para os documentos relacionados à garantia financeira que assegura o Programa Exploratório Mínimo (PEM).

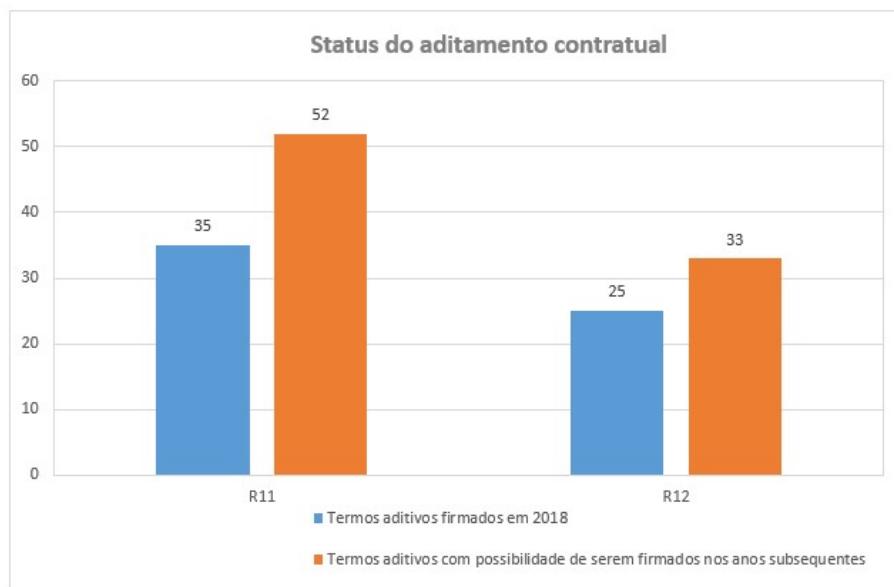
Desse modo, a recepção da garantia financeira foi tratada como uma etapa crítica do processo. Pois, além dos dispositivos contratuais e editalícios, os documentos relacionados à garantia financeira deveriam atender aos requisitos estabelecidos na Resolução ANP nº 708, de 25 de outubro de 2017. Portanto, para validação desses documentos, foram determinados critérios mínimos para aceitação da primeira entrega: data do protocolo, valor, data de início de vigência, prazo de vigência, registro da apólice na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados - e declaração de resseguro.

Tais medidas aliadas à comunicação efetiva com os interessados contribuíram para que a garantia financeira não se tornasse um entrave ao prosseguimento do processo de aditamento. Como reflexo, aproximadamente 75% dos documentos das garantias financeira em sua primeira entrega atendiam aos critérios mínimos de aceitação.

Isso propiciou que, todos os contratos de concessão da Décima Primeira e Décima Segunda Rodadas de Licitação com término de período exploratório em 2018, para os quais houve a opção pela prorrogação da Fase de Exploração por dois anos nos termos da Resolução da ANP nº 708 de 2017, tivessem os termos aditivos firmados em 2018.

A Figura a seguir ilustra o resultado positivo da Resolução ANP nº 708 de 2017 em 2018. Ao todo, sessenta contratos de concessão decorrentes das Décima Primeira e Décima Segunda Rodadas de Licitação tiveram a Fase de Exploração prorrogada por dois anos. Isso propiciará a continuidade das atividades exploratórias referentes ao Programa Exploratório Mínimo (PEM) e investimentos estimados em aproximadamente 750 milhões de reais.

Gráfico 22 – Status do aditamento contratual

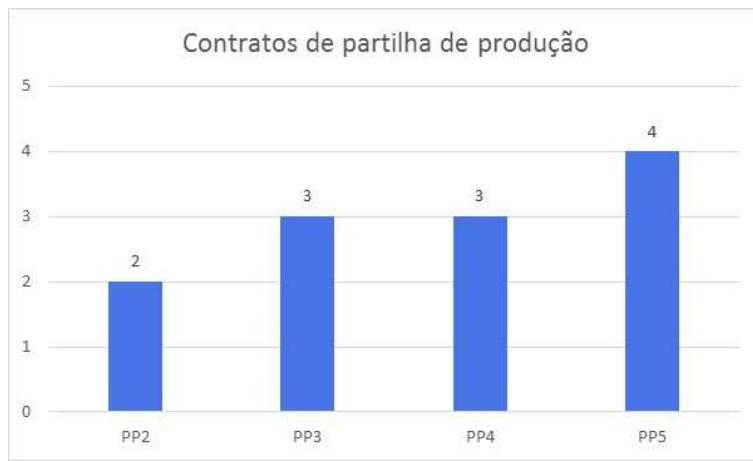


Exploração em números - 2018

Contratos de Exploração & Produção

Gráfico 23 – Contratos de E&P firmados





Conforme indica a Figura acima, 66 novos contratos de E&P foram assinados ao longo de 2018. Ao término do ano, 333 blocos exploratórios estavam sob contrato no país.

Referentes a esses blocos, foram analisados:

- 13 pedidos de alteração de Programa Exploratório Mínimo (PEM);
- 10 pedidos referentes à prorrogação / suspensão contratual;
- 5 Planos de Exploração;
- 12 novas propostas de PAD;
- 19 pedidos de revisão de PAD e;
- 15 RFADs.

INCENTIVO DA EXPLORAÇÃO E DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

a) Análise e aprovação de Planos de Desenvolvimento (PD).

Foram 14 Planos de Desenvolvimento (PD) aprovados, sendo 10 de campos terrestres e 4 de campos marítimos. Destes 4 incluem prorrogações contratuais (Marlim Sul, Fazenda Alegre, Canto do Amro e Marlim Leste). Destaca-se também aprovação do PD do campo de Lula, contemplando todos os seus módulos e as áreas compartilhadas com a União e o campo da Cessão Onerosa de Lula Sul.

b) Análises de pleitos de Prorrogação Contratual de contratos da Rodada Zero.

Além dos PDs já aprovados com prorrogação contratual, conforme mencionado no item anterior, há 12 prorrogações ainda em análise, além de 36 PDs recebidos no fim do ano, em consequência da RD 568/2018.

c) Aplicação da Resolução CNPE nº 2, de 2016, no que se refere a campos sem produção

A análise resultou na Resolução de Diretoria nº 514/2018, que determinou prazo para cessão de direitos de 3 campos e início do processo de devolução de outros 8 campos.

d) Compartilhamento de instalações

A ANP, através da sua Superintendência de Desenvolvimento da Produção – SDP, participou de grupo de trabalho que analisou os aspectos relativos a compartilhamento de instalações de produção, especialmente no que se refere a dutos terrestres, visando a adiantar algumas questões que surgirão principalmente com o

desinvestimento da Petrobras (medição fiscal, classificação dos dutos, permissão de acesso, propriedade dos dutos).

VALIDAÇÃO DA PRODUÇÃO

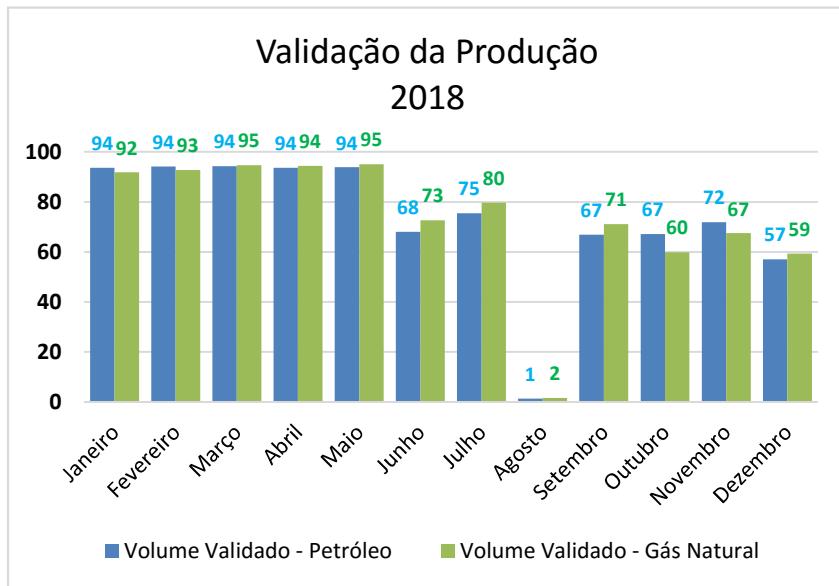
A partir dos dados de produção encaminhados diariamente pelos operadores por meio do SFP – Sistema de Fiscalização da Produção -, a ANP, através do seu Núcleo de Fiscalização da Produção – NFP, realiza a validação dos dados declaratórios apresentados no Boletim Mensal da Produção (BMP). Este processo é fundamental para garantir a fidedignidade destes dados, que serão utilizados para o cálculo das participações governamentais devidas.

A validação é realizada a partir dos nós de medição, que representam a metodologia de cálculo utilizada para obtenção dos dados de produção a partir dos dados dos diversos pontos de medição. Por conta da maior relevância em termos de volume de produção, foi priorizada a configuração no SFP dos nós de medição referentes aos campos marítimos.

Por conta da migração do SFP, o processo de validação da produção foi prejudicado a partir de junho, pois este módulo ainda não está totalmente operacional. No entanto, seu retorno está previsto para o início de 2019, quando será possível completar a validação dos meses anteriores, sem prejuízo para o processo.

Antes desta interrupção, o NFP vinha validando, em média, 93,9% da produção de petróleo e 93,8% da produção de gás natural. Considerando o período completo, o NFP já validou 73,1% da produção de petróleo e 73,4% da produção de gás natural.

Gráfico 24 – Validação da produção



Na ocorrência de falhas de medição ou de enquadramento de petróleo, os operadores são obrigados a encaminhar Notificações de Falha de Sistemas de Medição por meio do SFP, propondo volumes a serem considerados durante a falha e as metodologias utilizadas para esta estimativa.

A quantidade de Notificações recebidas manteve-se consistente com a média histórica desde a publicação da Resolução ANP nº 18, de 27 de março 2014. Neste ano, foram recebidas 8709 notificações de falha,

sendo que 94% destas já foram analisadas quanto à adequação da metodologia proposta para estimativa dos volumes medidos durante o período de falha dos sistemas de medição.

Gráfico 25 – Notificações de Falha

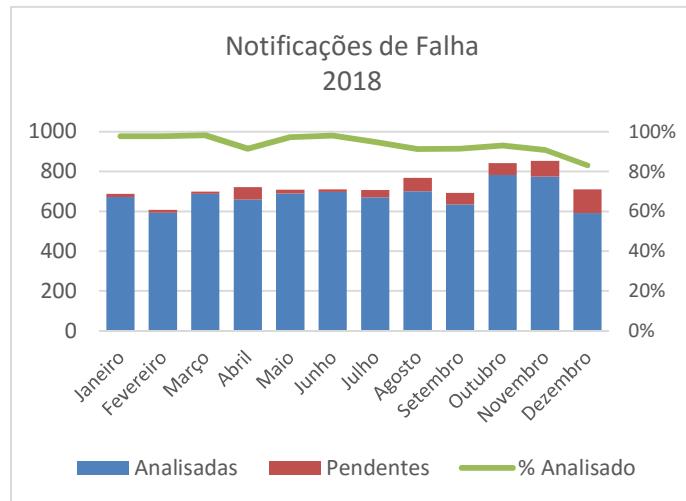
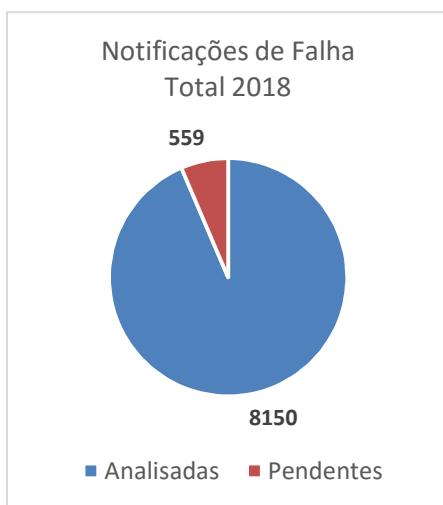


Gráfico 26 – Notificações de Falha Total



ATIVIDADE DE APURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS DIREITOS RELATIVOS À PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS NOS CONTRATOS

Apuração e distribuição de royalties e participação especial

Como pode ser observado na Tabela abaixo, a ANP, através da Superintendência de Participações Governamentais - apurou R\$ 23,38 bilhões oriundos de pagamento de royalties pelos concessionários, distribuindo os recursos, mensalmente, diretamente à União, a onze estados e a cerca de mil municípios, e, indiretamente, aos demais estados e municípios por meio do Fundo Especial. Para a Participação Especial, a ANP apurou R\$ 29,57 bilhões, distribuindo os recursos, trimestralmente, diretamente à União, a seis estados e a vinte e seis municípios.

Tabela 34 – Apuração e Distribuição de Royalties e Participações Especiais

Beneficiários	Valores Apurados em R\$ Bilhões	
	Royalties	Participação Especial
União	6,81	14,78
Estados	6,60	11,83
Municípios	8,03	2,96
Fundo Especial	1,94	0,00
Total	23,38	29,57

Apuração no pagamento pela ocupação e/ou retenção de área

Conforme demonstrado na Tabela abaixo, foram recolhidos R\$ 276,6 milhões oriundos de ocupação e/ou retenção de áreas licitadas pela ANP.

Tabela 35 – Arrecadação de Ocupação e/ou Retenção de Área

Etapa	Campos ou blocos	R\$ milhões
Exploração	365	76,4
Desenvolvimento	60	5,0
Produção	372	195,2
Total	797	276,6

Monitoramento do pagamento aos proprietários de terra pelos concessionários

Como pode ser observado na tabela a seguir, foram pagos pelos concessionários R\$ 119,8 milhões a cerca de dois mil e duzentos proprietários de terras utilizadas na exploração e produção.

Tabela 36 – Pagamentos a Proprietários de Terra

Unidade Federada	Proprietários	R\$ milhões
Amazonas	1	36,9
Maranhão	4	8,3
Ceará	2	0,8
Rio Grande do Norte	1.356	34,1
Alagoas	48	4,1
Sergipe	206	8,3
Bahia	498	19,4
Espírito Santo	96	7,9
Brasil	2.211	119,8

PROGRAMAS e PROJETOS

SIMPLIFICAÇÃO E CELERIDADE DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Durante o ano de 2018, a ANP, por meio da SDP – Superintendência de Desenvolvimento da Produção – desenvolveu uma série de ações para melhoria, celeridade e simplificação de seus processos organizacionais, de forma a entregar um melhor serviço à sociedade na coleta e processamento de informações do mercado regulado, conforme abaixo listados.

- Implementação de certificação digital para recebimento dos Boletins Anuais de Reserva (BAR) via sistema (i-ENGINE), eliminando o envio de versão impressa.
- Proposta de modificação dos critérios de aceite automática dos Boletins Mensais de Produção (BMPs), de modo a concentrar a análise nos campos de maior relevância ou que apresentaram maior discrepância em relação à produção ou injeção previstas.
- Introdução no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) dos tipos processuais da SDP e início da utilização do sistema.

PROJETO ESTRATÉGICO - ESTÍMULO AO AUMENTO DO FATOR DE RECUPERAÇÃO

Com relação ao projeto estratégico de estímulo ao aumento do fator de recuperação, vinculado à SDP, podem se destacar as seguintes ações, algumas delas já mencionadas acima:

- Resolução sobre redução da alíquota de royalties sobre produção incremental de campos maduros - publicada – Resolução ANP nº 749, de 21 de setembro de 2018.
- Prorrogações contratuais concedidas em 2018 (Marlim Leste, Marlim Sul, Fazenda Alegre e Canto do Amaro) que agregaram perspectivas de aumento do fator de recuperação - concluído. Outras solicitações encontram-se em análise.
- TPC sobre medidas de incentivo à produção em acumulações de economicidade marginal - encerrada - TPC 8/2018 - contribuições serão compiladas e analisadas, a fim de se definir as medidas a serem tomadas.
- Aplicação da Resolução CNPE nº 2/2016, verificando os campos sem produção a fim de se retomar as atividades ou promover a devolução ou cessão dos contratos - trabalho contínuo.
- Possível introdução de artigo, na nova de resolução de cessão de direitos, que permita ao cessionário apresentar, junto com o cedente, no momento do pedido de cessão, um novo PD, no caso de campos maduros, podendo solicitar neste PD a prorrogação contratual e revisão dos valores de garantias de desativação, por exemplo - em discussão no CAPP.
- Criação de critérios para análise dos PDs de prorrogação contratual - em fase final de elaboração.
- Regulamentação da inclusão na Oferta Permanente de áreas com manifestação de devolução recebida. O tema está sendo incorporado na revisão das Resoluções ANP nº 27 e nº 28, ambas de 18 de outubro de 2006.

Como são ações de longo prazo, não é possível ainda verificar impacto significativo no indicador relativo ao fator de recuperação de campos maduros.

INDICADORES

Embora possuam grande importância para o bom acompanhamento das atividades do mercado regulado, os indicadores que balizam o seguimento da execução de contratos são operacionais e não vinculados ao Planejamento Estratégico da ANP, e por tal razão não são aqui detalhados.

PERSPECTIVAS E ATIVIDADES PARA 2019

A cadeia de valor de Acompanhamento da Execução de Contratos executa, por natureza, uma série de rotinas voltadas para o gerenciamento das atividades dos contratos de concessão da indústria, entregando como produtos pareceres, relatórios, resoluções de diretoria e também penalidades em caso de descumprimento.

Dessa maneira, tendo em conta a atividade contínua de acompanhamento que desempenha, as perspectivas para 2019 estão voltadas para a simplificação administrativa e eficiência, conforme evidenciado na seção anterior, de programas e projetos, e também para a continuidade da operação da administração dos compromissos firmados com os agentes regulados e sociedade, através do suporte às cadeias de fiscalização e outorga, de modo a garantir a correta execução dos contratos em benefício do desenvolvimento de mercado e prestação de serviço e prosperidade à sociedade.

6.6. Cadeia 5: Gestão da Informação das Atividades da Indústria

CADEIA DE VALOR 5



“Adquirir, tratar e disponibilizar informações visando subsidiar às atividades finalísticas da ANP e contribuir para o desenvolvimento da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis”.

RESULTADOS 2018

Um eixo de atuação transversal e de grande importância da ANP é a coleta e disponibilização de informações da indústria, de forma a promover o desenvolvimento das atividades das indústrias do petróleo, do gás natural, seus derivados e dos biocombustíveis. A coleção de informações e dados da ANP abrange os dados técnicos das bacias sedimentares brasileiras, os dados relacionados a produção de petróleo e gás natural, em terra ou mar, as informações de qualidade de produtos, os valores de royalties e outras participações governamentais, os preços de revenda de combustíveis entre outros. O grande volume de dados produzidos, recebidos e compilados pela ANP são consumidos pelo mercado regulado, universidades, órgãos públicos e pela sociedade. A disponibilização dessas informações pela ANP representa um importante serviço de transparência e aporte de conhecimento para o desenvolvimento do Brasil.

SEMINÁRIOS TÉCNICOS PRÉVIOS ÀS RODADAS DE LICITAÇÃO

Os seminários técnicos são realizados pela ANP, por meio da sua Superintendência de Definição de Blocos (SDB), e tem como objetivo apresentar as informações geológicas sobre as áreas que são ofertadas posteriormente nas rodadas de licitação. Não obstante, as avaliações geológicas feitas apresentadas nos seminários contribuem para a redução da assimetria de informações entre os agentes do mercado e para a diminuição das incertezas inerentes à atividade de exploração.

Em 2018, foram realizados 5 seminários técnicos:

- 15^a Rodada de Licitação;
- 4^a Rodada do Pré-Sal, sob o regime de partilha da produção;
- 5^a Rodada do Pré-Sal, sob o regime de partilha da produção;
- 16^a Rodada de Licitação;

- 6^a Rodada do Pré-Sal, sob o regime de partilha da produção;

PLANO PLURIANUAL DE ESTUDOS DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA – PPA

Em 2018 foi finalizado o Plano Plurianual de Estudos de Geologia e Geofísica (PPA), que tinha por objetivo aumentar o conhecimento sobre o potencial petrolífero das bacias sedimentares brasileiras.

O único contrato que ainda foi executado em 2018 foi o do 3º Levantamento Sísmico da Bacia dos Parecis. Durante o ano de 2017, foram adquiridos 5.321 km de dados sísmicos e em 2018 ocorreu a avaliação do processamento sísmico. Assim, os dados brutos e processados foram verificados e aprovados pelo BDEP e o projeto foi encerrado com sucesso.

PARECERES AMBIENTAIS

Em 2018 a ANP, por meio da sua Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM), realizou importantes ações na interface ambiental com vistas a viabilização das áreas ofertadas nas rodadas de licitações para os regimes de concessão, partilha de produção, assim como das áreas relacionadas para a Oferta Permanente.

Neste contexto, a ANP buscou articular com o Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, FUNAI, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), da Agência Nacional de Águas (ANA), além de diversos Órgãos Ambientais Estaduais para a obtenção de Pareceres Ambientais das áreas e blocos relacionados para os leilões de E&P.

Destaca-se que os diversos pareceres ambientais produzidos são então consolidados pelo GTPEG (Grupo de Trabalho de Petróleo e Gás), coordenado pelo MMA, que então define e orienta as diretrizes ambientais que estabelecem o nível de exigência para o licenciamento ambiental das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural. Tais diretrizes são revistas a cada Rodada de Licitações de modo a manter as exigências atualizadas em relação às normas ambientais. Sem as diretrizes ambientais, não há condições de realização das licitações.

Em 2018 a ANP obteve sucesso na obtenção dos Pareceres Ambientais do GTPEG referentes à 15^a Rodada de Licitações e 5^a Rodada de Partilha, com destaque para a obtenção com grande antecipação do Parecer Ambiental para a futura Rodada do Excedente de Cessão Onerosa. Por fim, foi obtido o Parecer Ambiental para cerca de 75% das áreas inicialmente definidas para o 1º Ciclo da Oferta Permanente.

AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA SEDIMENTAR

Em 2018 a ANP, por meio da sua Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM), realizou a contratação da consultoria especializada para realização do estudo estratégico de Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS) para as Bacias de Sergipe-Alagoas e Jacuípe. Esta contratação foi efetivada em julho de 2018 após a definição de um Termo de Referência construído a partir de um Comitê Técnico de Acompanhamento, formado por representantes da ANP (SSM), MME, MME, EPE, IBAMA e ICMBio.

A Avaliações Ambiental de Área Sedimentar (AAAS) foi instituído pela Portaria Interministerial MME-MMA nº 198 de 2012, que tem como objetivo integrar a avaliação ambiental aos processos decisórios

relativos à outorga de blocos exploratórios, contribuindo para a prévia definição de aptidão da área sedimentar para atividades ou empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás natural.

O AAAS promove a análise da bacia sedimentar considerando os recursos de petróleo e gás natural potencialmente existentes e suas condições e características socioambientais, em função dos impactos e riscos ambientais associados à atividade petrolífera. O resultado final do estudo será a classificação da área quanto à sua aptidão para outorga de blocos exploratórios e de recomendações ao licenciamento ambiental.

Os resultados das avaliações, AAAS, serão publicados ao longo do ano de 2019, sendo que o relatório final deve ser publicado até o 1º trimestre de 2020.

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS

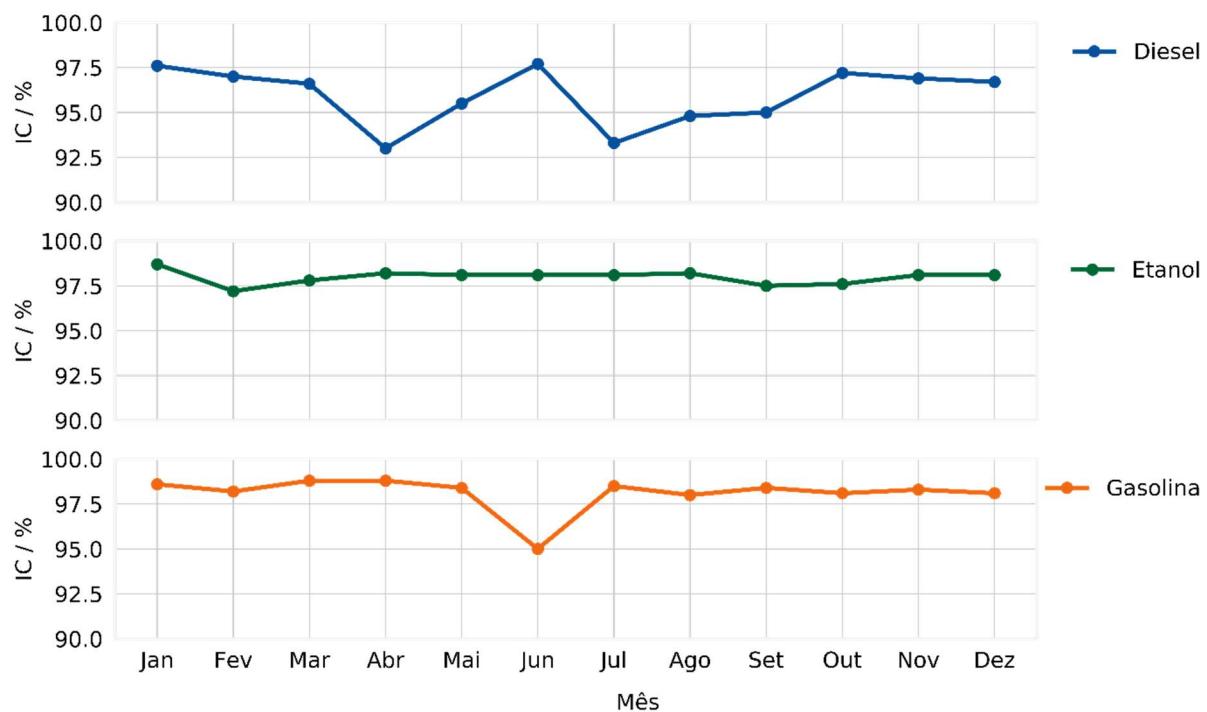
O Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis - PMQC foi criado em 1999 e tem como principal objetivo gerar os indicadores da qualidade dos combustíveis comercializados no país (gasolina, óleo diesel B e etanol combustível), com a identificação de eventuais focos de não conformidade e consequente apoio à atuação da Fiscalização. Além disso, visa à disseminação da cultura da qualidade dos combustíveis e à formação de mão de obra especializada para o setor.

Em razão das dimensões continentais do país e da impossibilidade logística de avaliar a qualidade dos combustíveis num único laboratório, a ANP contrata a prestação de serviços técnicos para coleta e análise de combustíveis junto a instituições de ensino e centros de pesquisa. Em 2018, o PMQC funcionou com 14 instituições, sendo 13 contratadas mais o CPT. Ao fim do ano, foram monitoradas 20 unidades federativas, que consistiram em 24.143 postos revendedores, distribuídos em 3.744 municípios, sendo realizadas 890.738 análises físico-químicas com intuito do monitoramento da qualidade da gasolina, óleo diesel e etanol. Além disso, foram contabilizadas 96.752 amostras, estando 93.806 conformes às especificações da ANP, de tal forma que o índice de conformidade médio para o ano de 2018 foi de 97,00%.

No ano de 2018, foi realizada a consolidação de uma base de dados contendo todas as informações do PMQC desde 2014, tornando mais automatizada e simplificada a elaboração do boletim do PQMC. Este, por sua vez, sofreu uma reestruturação a partir do mês de referência de setembro de 2018, simplificando o seu conteúdo, gerando imagens e gráficos para ilustrar os dados com uma visão à nível de Brasil.

Ao se observar a evolução do Índice de Conformidade de Combustíveis nos últimos 4 anos (97,60% em 2015; e 97,62% em 2016; 97,73% em 2017), conclui-se que a ANP tem conseguido assegurar ao mercado nacional estabilidade nos índices de conformidade dos combustíveis, em níveis elevados e satisfatórios para os consumidores finais, superando a meta estipulada no Plano Plurianual (PPA) para o período (96%). O gráfico a seguir mostra a evolução do percentual de conformidade mensal.

Gráfico 27 - Evolução dos Percentuais de conformidade dos combustíveis do ano de 2018



Fonte: SBQ/ANP

A retomada dos contratos para o PMQC, iniciada em 2016, resultou num total de 13 contratos vigentes em 2018, abrangendo as regiões mais representativas do país, do ponto de vista do consumo de combustíveis, destacadas em amarelo conforme ilustrado pela figura abaixo.

Figura 13 - Cobertura contratual do PMQC em 2018



Fonte: SBQ/ANP

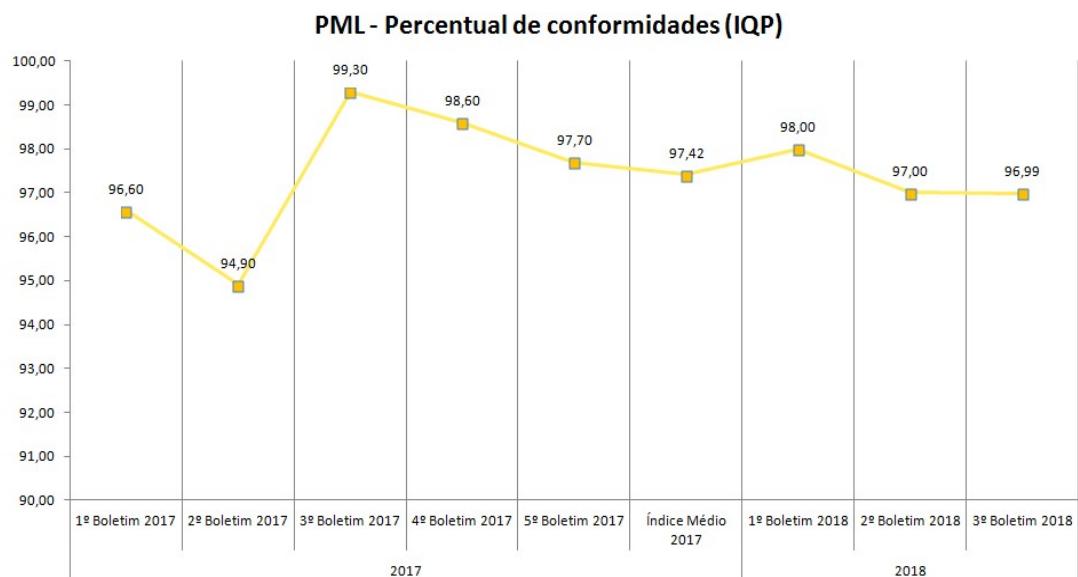
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE LUBRIFICANTES (PML)

Os Programas de Monitoramento de Lubrificantes têm como objetivos avaliar a qualidade dos óleos lubrificantes automotivos comercializados no país, a regularidade de seus registros e a adequação dos rótulos ao atendimento das exigências legais. As não conformidades identificadas são comunicadas ao setor de fiscalização da ANP para adoção das medidas cabíveis.

As amostras são coletadas em pontos de revenda tais como: postos revendedores, supermercados, lojas de autopeças, oficinas mecânicas, concessionárias de veículos, distribuidores e atacadistas e enviadas para análise no Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP ou nos laboratórios contratados.

Recentemente, foi implantado índice para avaliação da conformidade considerando a participação de mercado das empresas.

Gráfico 28 – Percentual de conformidades



DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS E ESTATÍSTICAS

A ANP, por meio da sua Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica (SDR), publica em seu site www.anp.gov.br uma série de informações estatísticas e de preço, que hoje são referência de pesquisa para o mercado regulado e também para a sociedade em geral, apresentando dados atuais e relevantes para a saudável concorrência e competitividade na atividade de produção e comercialização de combustíveis.

Informação	Endereço
Preços médios ponderados semanais praticados pelos produtores e importadores	http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-de-produtores
Série histórica de preços de combustíveis	http://www.anp.gov.br/dados-abertos-anp
Divulgação mensal dos preços médios ponderados dos produtos asfálticos	http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-de-distribuicao

Composições mensais de preços de combustíveis	http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/composicao-e-estruturas-de-formacao-dos-precos
Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2018	http://www.anp.gov.br/publicacoes
Anuário estatístico – versão em inglês (Oil, Natural Gas and Biofuels Statistical Yearbook 2018)	http://www.anp.gov.br/publicacoes/anuario-estatistico/oil-natural-gas-and-biofuels-statistical-yearbook-2018
Dados estatísticos mensais	http://www.anp.gov.br/dados-estatisticos
Síntese mensal de Comercialização de Combustíveis	http://www.anp.gov.br/publicacoes/boletins-anp/4397-sintese-de-comercializacao-de-combustiveis

Nos termos da Portaria ANP nº 297, de 18 de dezembro de 2001, a Agência divulga, desde 2002, os preços médios ponderados semanais praticados pelos produtores (refinarias, centrais petroquímicas e formuladores) e importadores de asfalto diluído de petróleo de cura média 30 e de cura rápida 250; cimento asfáltico de petróleo 30 45 e 50 60 / 50 70; gás liquefeito de petróleo – GLP; gasolina A; nafta petroquímica; óleo combustível A1, A2, B1 e B2; óleo diesel marítimo DMA-MGO; óleo diesel não rodoviário; óleo diesel automotivo; e querosene de aviação – QAV. A disponibilização desses preços ocorre em <http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-de-produtores>. A iniciativa está em consonância com os princípios da transparência ativa (quando a Administração Pública divulga informações à sociedade por iniciativa própria, de forma espontânea, independentemente de qualquer solicitação), previstos na Lei de Acesso à Informação, em vigor desde maio de 2012 (<http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito/a-lei-de-acesso-a-informacao>).

Atualmente, a divulgação mensal dos preços médios ponderados dos produtos asfálticos ocorre de duas formas:

- Por região geográfica de origem do produto, independentemente da quantidade de distribuidoras comercializando naquela região; e
- Por unidade da federação de origem do produto quando houver informação de, no mínimo, três distribuidoras atuando naquele estado. Com a divulgação destes dados, além de dar cumprimento à determinação do TCU, a ANP avança na garantia à sociedade do conhecimento dos preços praticados por agentes econômicos, reduzindo a assimetria de informações e contribuindo para a transparência das práticas comerciais e para o bom funcionamento do mercado(<http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-de-distribuicao>).

Visando garantir à sociedade o amplo conhecimento dos preços e margens praticados pelos agentes econômicos em todos os segmentos do mercado de GLP P-13 (produção, distribuição e revenda), a ANP publicou tabelas e gráficos contendo a evolução mensal dos preços médios ponderados desse produto em todos os estados brasileiros, a qual ocorre desde novembro de 2001, incluindo as parcelas de ICMS e margens brutas de distribuição e de revenda.

Atendendo ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, a ANP iniciou a disponibilização, em agosto de 2018 (<http://www.anp.gov.br/dados-abertos-anp>), da série histórica de preços de combustíveis em seu Plano de Dados Abertos – PDA, que estabelece a divulgação dos dados brutos, quando possível, e dos relatórios mais requisitados pela sociedade, em formato aberto, de fácil interpretação e processamento. Com a implementação do PDA, a ANP espera, de forma gradual, atender aos diversos públicos

interessados nos dados por ela custodiados. A sociedade poderá encontrar novos usos para esses dados, inclusive para desenvolvimento dos mais diversos aplicativos.

Ainda em 2018, a ANP passou a divulgar em seu sítio eletrônico, no endereço <http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/composicao-e-estruturas-de-formacao-dos-precos>, composições mensais de preços de combustíveis, em níveis nacional e regional, as quais têm como fonte o Relatório do Mercado de Derivados de Petróleo do Ministério de Minas e Energia.

Além disso, a partir de novembro de 2018, os campos do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos – Simp referentes à modalidade do frete e ao valor unitário de distribuição de querosene de aviação – QAV e gasolina de aviação – GAV passaram a ser de preenchimento obrigatório para operações de venda, conforme disposto na Resolução ANP nº 729, de 2018. Os demais produtos serão introduzidos de forma escalonada a partir de 2019.

No âmbito do Mercosul (grupo de Preços, Tarifas e Tratamento Tributário do Setor Energético), a ANP realizou, mensalmente, atualização da base de preços, margens e tributação de combustíveis do Brasil, cujo propósito é promover a integração energética entre os países do bloco.

Ao final do primeiro semestre de 2018, foi disponibilizado à sociedade, em <http://www.anp.gov.br/publicacoes>, o Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2018, publicação que consolida as informações referentes ao desempenho da indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis e do sistema de abastecimento nacional, compreendendo textos, tabelas, quadros, gráficos e cartogramas.

Adicionalmente, foi elaborado o Oil, Natural Gas and Biofuels Statistical Yearbook 2018 (<http://www.anp.gov.br/publicacoes/anuario-estatistico/oil-natural-gas-and-biofuels-statistical-yearbook-2018>), o qual é uma versão resumida em inglês dos dados mais relevantes do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis no Brasil, apresentando sua evolução ao longo dos últimos 10 anos.

Já em <http://www.anp.gov.br/dados-estatisticos>, a ANP deu prosseguimento à divulgação mensal dos Dados Estatísticos Mensais referentes a importações e exportações de petróleo, derivados, gás natural e etanol, processamento de petróleo nas refinarias, produção de derivados (refinarias, centrais petroquímicas, formuladores), produção de petróleo, produção, reinjeção, consumo próprio, não aproveitamento e disponibilidade de gás natural, produção de biodiesel, produção de etanol e vendas de combustíveis.

O Relatório Executivo ANP, publicação mensal de circulação interna, consolidou, ao longo de 2018, os principais indicadores do setor de petróleo e gás natural, de modo a fornecer subsídios à tomada de decisões estratégicas na Agência.

A ANP também encaminhou mensalmente ao Ministério de Minas e Energia, no decorrer do ano em questão, o cálculo mensal do consumo nacional aparente de derivados de petróleo.

Foram atendidas, ainda, demandas externas oriundas de diversas entidades, como: BP, IBGE, MME, EPE, Agentes Regulados, MPOG, CADE, CBCME, DNIT, TCU, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Balanços Energéticos Estaduais, Secretarias de Fazenda, Prefeituras, Órgãos Ambientais, Universidades, Plural, Jornais e Revistas. Além disso, em 2018 foram feitos 200 atendimentos através do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e 250 através do Centro de Relações com o Consumidor (CRC).

Ao longo do ano de 2018, a ANP também elaborou as seguintes publicações: i) 52 (cinquenta e duas) edições da **Síntese do comportamento dos preços dos combustíveis**, de circulação interna, e que realizou análise do comportamento dos preços de revenda e distribuição de gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S500 e S10 e GLP envasilhado em botijões de 13 quilos, conforme apurado pelo Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis da ANP; e ii) 12 (doze) edições da **Síntese mensal de Comercialização de Combustíveis**, publicado no sítio eletrônico da ANP (em <http://www.anp.gov.br/publicacoes/boletins-anp/4397-sintese-de-comercializacao-de-combustiveis>), que analisou a evolução das vendas dos principais combustíveis no mercado nacional (gasolina C, etanol hidratado, óleo diesel e GLP), com base nos dados mais atuais disponíveis declarados pelas distribuidoras de combustíveis junto à ANP.

COMPROVAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE GÁS NATURAL PARA PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

O inciso I, do §11, do artigo 4º da Portaria MME nº 102/2016, determina que cabe a ANP emitir parecer relativo a comprovação da disponibilidade de gás natural no processo de habilitação das usinas termelétricas (UTEs), que utilizam gás natural como combustível, nos Leilões de Energia Nova (LENs) promovidos pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

Para o LEN A-6 2018, a ANP recebeu para análise a documentação referente a 35 empreendimentos. Em função do prazo exíguo para a análise da documentação remetida pelos agentes e da quantidade de empreendimentos cadastrados, 11 especialistas em regulação da SIM foram dedicaram-se à tarefa de analisar a documentação e emitir os pareceres a respeito da disponibilidade de combustível para participação no Leilão.

A documentação recebida foi analisada e os agentes respondidos. Foram emitidos 37 Pareceres Técnicos relativos aos empreendimentos, os quais subsidiaram a EPE no processo de habilitação das termelétricas no Leilão, ocorrido no segundo semestre de 2018.

PUBLICIDADE ATIVA DA FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

Em 15 de março de 2018, Dia do Consumidor, a ANP tornou público o acesso aos processos administrativos sancionadores, permitindo o acompanhamento dos trâmites processuais de processos abertos na ANP por qualquer pessoa física ou jurídica.

Foi realizada publicação na página da ANP do Resultado das Ações de Fiscalização do Abastecimento com intuito de dar maior transparência às suas ações. A lista apresenta todos os agentes econômicos fiscalizados durante o mês a que se refere o relatório. Tal relação é publicada mensalmente, com prazo de dois meses entre o mês da fiscalização e o mês da publicação, devido ao atendimento de exigências legais e aspectos operacionais.

PROGRAMAS e PROJETOS

Durante o ano de 2018, a ANP realizou uma série de projetos e programas com vistas à geração de conhecimento para disponibilização à sociedade e ao mercado regulado. Houve abertura de dados, produção de documentos técnicos e publicação de informações que servem para aumentar o conhecimento sobre a indústria do petróleo e seus derivados, gás natural e biocombustíveis, contribuindo para o desenvolvimento de um ambiente de negócios seguro e com informações para basear as operações e investimentos.

DADOS ABERTOS

Durante o ano de 2018, a ANP promoveu a abertura de alguns de seus dados públicos, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e demais informações públicas para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, no sentido de fornecer maior apoio à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social exercido pela sociedade.

A ANP disponibilizou uma seção em seu sítio de internet própria para publicação de dados abertos, no endereço <http://www.anp.gov.br/dados-abertos-anp>, que conta com dados de produção de petróleo e gás natural, fiscalização de conteúdo local, monitoramento da qualidade de combustíveis – PMQC, rodadas de licitações, série histórica de preços de combustíveis e o Infopreço, registro de preços informado voluntariamente pelos postos.



Dados abertos são dados livremente disponíveis para todos utilizarem e redistribuírem como desejarem, sem restrição de licenças, patentes ou mecanismos de controle. Na prática, a filosofia de dados abertos estipula algumas restrições tecnológicas para que os dados sejam legíveis por máquina. Exemplos de formatos de dados abertos são o CSV (adotado atualmente pela ANP), JSON e XML, entre outros.

Ao disponibilizar seus dados em formato aberto, a ANP torna viável seu aproveitamento para desenvolvimento, de forma mais facilitada e imediata, de aplicativos, programas, tabelas e gráficos para interpretação de dados e outras finalidades.

Em 2018, a ANP realizou consulta pública, com base em seu inventário de dados, para obter sugestões quanto aos dados da ANP os quais se considera mais importantes e/ou urgentes de serem publicados em formato aberto, indicando sua prioridade em relação aos demais dados colocados em consulta.

O resultado dessa consulta pública será utilizado como entrada para a priorização dos dados e formatação de um cronograma de publicação, a divulgar ainda em 2019.

MAPEAMENTO DO POTENCIAL REMANESCENTE DO PRÉ-SAL

Está em execução o Projeto de Mapeamento do Potencial Remanescente do Pré-Sal, que tem como objetivo mapear o potencial remanescente das áreas compreendidas no polígono do pré-sal nas bacias de Campos e Santos, delimitando possíveis reservatórios de hidrocarbonetos do Pré-Sal que podem se tornar blocos a serem licitados.

OTIMIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO E ENTREGA DE DADOS TÉCNICOS DA ANP

A ANP em 2018 iniciou a implementação do seu programa de modernização de dados técnicos, que tem como objetivo aperfeiçoar a regulação mediante a introdução de novas soluções tecnológicas e científicas, aumentando com isso a qualidade regulatória a eficiência para o Estado e para o setor de E&P. O programa em andamento busca manter a ANP atualizada frente às novas tecnologias que serão fundamentais para a universalização do acesso aos dados técnicos armazenados no Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP). Abaixo são apresentados os destaques deste programa.

- Acervo de dados técnicos *on-line* - Permitirá que todo o acervo de dados digitais fique disponível *on-line*, possibilitando no futuro que o acesso aos dados públicos seja feito de forma mais rápida, aumentando com isso o número de análises das áreas que poderão ser exploradas pelas empresas petrolíferas diminuindo consideravelmente o potencial risco exploratório;
- Reforma e ampliação do Museu de Ciências da Terra (mantido pela CPRM, na Urca) que descentralizará o acervo físico de amostras de rochas e fluidos (rede de litotecas) e a criará um ambiente tecnológico atualizado para a gestão das informações obtidas das amostras (CRF Digital);
- Criação do banco de dados ambientais que concentrará os dados ambientais provenientes de empresas de aquisição de dados, universidades e instituições de pesquisa, promovendo assim maior agilidade no processo de concessão de licenças ambientais pelo IBAMA;
- Envio de dados técnicos por protocolo de transferência de arquivos (FTP) que otimizará o acesso aos dados públicos armazenados no BDEP por clientes externos, possibilitando o *download* dos dados de forma fácil, ágil e segura;
- Desburocratização do processo de autorização para aquisição de dados técnicos promovida pela nova Resolução ANP nº 757 de novembro de 2018, que sucede e unificou as antigas Resoluções ANP nº 11 de março de 2011 e nº 1 de janeiro de 2014. Desta forma, a liberação do acesso aos dados por qualquer empresa ou universidade no exterior ampliou consideravelmente o volume de dados gratuitos acessados pelas universidades.

PREMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 2018

O Prêmio ANP de Inovação Tecnológica ANP foi criado em 2014 e tem como objetivo reconhecer e premiar os resultados associados a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), que representem inovação tecnológica para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, desenvolvidos no Brasil por instituições de pesquisa credenciadas pela ANP, empresas brasileiras e empresas petrolíferas, com recursos da Cláusula de PD&I presente nos contratos de Exploração e Produção (E&P).

Em sua quinta edição, em 2018, foram cinco as categorias do Prêmio, concorreram 102 projetos de universidades, empresas petrolíferas e empresas brasileiras. A avaliação dos vencedores foi feita com base nos critérios de originalidade, relevância, aplicabilidade e funcionalidade da tecnologia.

Explorando o potencial do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT)

Em 2018, foi concluído e acolhido pela Diretoria Colegiada da ANP, o projeto “Explorando o potencial do CPT. O projeto, que tinha como objetivo rever procedimentos praticados pelo Centro, a fim de implementar possíveis simplificações e montar cenários prospectivos, com vistas a identificar ganhos de produtividade e de incrementos de entregas internas e externas, trouxe como principais diretrizes:

- **Implantar prestação de serviços a agentes externos;**

Tal diretriz já começou a ser colocada em prática com o início dos serviços em análises de petróleo, regulamentada conforme Resolução ANP nº 24 de maio de 2016, que foi revisada para simplificação de exigências e ampliação do rol de ensaios, tendo sido substituída pela Resolução ANP nº 769 de janeiro de 2019. Também foi elaborada minuta de resolução para regulamentar a cobrança por ensaios em amostras contraprova e testemunha.

- **Consolidar o CPT como centro de pesquisa e desenvolvimento**

A primeira ação para atingir o objetivo foi a criação de um Escritório de Pesquisas do CPT, que tem como principais atribuições:

- i) Prospectar fontes de financiamento e parcerias a fim de viabilizar a participação do CPT e da SBQ em projetos de pesquisa em CT&I e
- ii) Dar apoio ao desenvolvimento de projetos.

- **Ampliar a interação com outras áreas da ANP**

Os primeiros resultados neste sentido foram:

- i) Reestabelecimento de um plano de fiscalizações em correntes de petróleo para verificação dos dados físico-químicos declarados pelas concessionárias, os quais são usados para cálculo dos royalties (conjuntamente com a Superintendência de Participações Governamentais da ANP, SPG) e
- ii) Cooperação com a Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente da ANP (SSM) e Ibama para análise de amostras coletadas em operações de fiscalização que avaliam derramamentos ambientais.

UTOMATIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO DOS DADOS DA QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS: PRODUÇÃO, REVENDA E IMPORTAÇÃO

Com o objetivo de automatizar o recebimento e manuseio de dados relativos à qualidade dos produtos controlados pela SBQ/ANP, foram desenvolvidas soluções ao longo de 2018.

Para a elaboração do boletim do PMQC, que consiste no processamento e análise dos dados de qualidade de produtos obtidos através do programa de monitoramento da qualidade, foi desenvolvido, pela Coordenação de Gestão de Informação (CGI/SBQ), um *script* em Python para o processamento e geração dos gráficos e tabelas que compõem o referido boletim, publicado mensalmente.

Quanto ao recebimento dos dados da qualidade dos produtores e importadores de combustíveis fósseis e biocombustíveis, vem sendo desenvolvido projeto em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, visando adaptação da ferramenta institucional i-Engine, tornando o processo de análise de dados mais eficiente e seguro.

IMPLEMENTAÇÃO DO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

Em atendimento ao Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015, o qual estabeleceu o prazo de outubro de 2017 para que todos os Órgãos da Administração Pública Federal passem a usar os meios eletrônicos para realização de seus processos administrativos, a ANP, a partir do final do ano de 2017, e de forma gradual durante o ano de 2018, implementou e passou a utilizar o sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações – para gestão de seus processos administrativos e documentos.

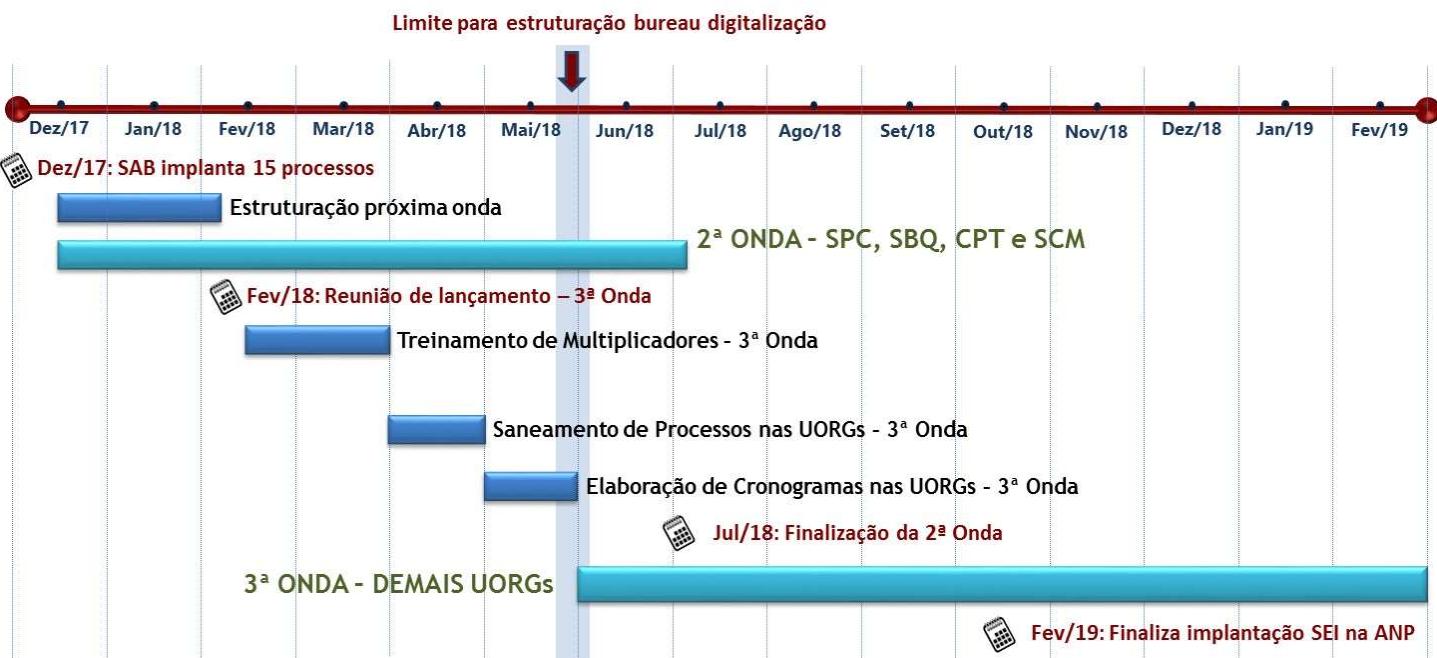
O SEI é um sistema de produção e gestão de documentos e processos eletrônicos desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e cedido gratuitamente à administração pública.

O SEI foi escolhido como a solução de processo eletrônico no âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN) – iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos, e têm sido implantado em vários órgãos e entidades das mais variadas esferas administrativas.

A ANP, através da Portaria ANP nº 192, de 27 de Abril de 2017, instituiu o processo eletrônico e definiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para gestão de processos e documentos na Agência.

Um cronograma de implementação foi construído e apresentado à Diretoria da ANP, e executado conforme o previsto, mostrado na figura abaixo:

Figura 14 – Cronograma Proposto e Executado de Implementação do SEI



Com o uso do SEI, conforme verificado durante todo o ano de 2018, onde a ANP consolidou a sua implantação, foi viabilizada, entre outros benefícios:

- a redução de custos com impressão e envio de pastas de processo administrativo, já que toda a documentação e trâmite permanece digital
- a redução no tempo de processos – como exemplo, na Superintendência de Desenvolvimento e Logística – SDL - melhora de 50% no tempo para autorizações que não necessitam análise de engenharia, como as de comércio exterior e homologações de contratos de cessão de espaço, e de 30% para autorizações que necessitam análise de engenharia, como as de construção e operação.

Em 31 de Março de 2019, 100% das UORGs da ANP já utilizam o SEI para trâmite de processos administrativos eletrônicos, e 90% de todos os processos já são criados em forma digital, representando 325 tipos documentais de processo.

Entre muitos processos, a ANP já realiza suas operações de Outorga, Registros de Produtos, Recebimentos de Dados e Processo Decisório através do SEI, na constituição de seus processos administrativos eletrônicos.

Peticionamento eletrônico

Figura 15 – Visão do Fluxo de Informações do Peticionamento Eletrônico



Com o SEI, a ANP realizou um grande avanço na transparência das informações dos processos. Através do módulo de Peticionamento Eletrônico, já é possível aos agentes econômicos interagirem de forma eletrônica, diretamente através do próprio processo administrativo constituído, seja apresentando petições ou juntando documentos. Em 31 de Março de 2019, já é possível estabelecer peticionamento inicial para criação de processos para 121 tipos de processos do SEI, e para peticionamento intercorrente – de processos já existentes – é possível interagir com a ANP para 178 tipos de processo do SEI.

A ANP, através do SEI, disponibiliza cadastro para Usuários Externos, destinado a pessoas físicas que participem em processos administrativos junto à ANP, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de peticionamento e intimações eletrônicas ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com a Agência.

Pesquisa Pública

Figura 16 – Visão do Fluxo de Informações da Pesquisa Pública



De maneira a garantir transparência e informação à sociedade e ao mercado regulado, a ANP disponibiliza em seu sítio na internet um módulo de consulta pública do SEI onde, a partir do número do processos eletrônico, para processos e documentos de classificação ostensiva, é possível consultar todo o andamento e conteúdo neles inseridos.

EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS PARA GERAR CONHECIMENTO PARA A INDÚSTRIA:

- **Realização do Workshop “Cenário atual e perspectivas para o mercado de combustíveis no Brasil em 2018”:** reuniu diversos setores para debater o futuro do downstream, assumindo como compromisso identificação de melhorias regulatórias a serem feitas nos diversos setores e priorização de temas para a Agenda Regulatória.
- **Encontro de Fiscalização do Abastecimento:** divulgação e realização do evento que reuniu aproximadamente 120 fiscais da ANP e representantes do Judiciário, Ministérios Públicos, Procons e Universidades.
- **Prêmio ANP de Tecnologia e Inovação:** realização e divulgação do evento que em 2018 concorreram mais de 100 projetos.
- **Lançamento do Programa de Formação de Recursos Humanos (PRH):** realização e divulgação do novo formato para o PRH-ANP.

INDICADORES

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE COMBUSTÍVEIS - PMQC

Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos

O "Índice de conformidade do PMQC", que mensura a conformidade dos combustíveis líquidos comercializados no Brasil, é o indicador de desempenho estabelecido pela SBQ. Este índice é definido como a relação percentual entre o número total de amostras conformes e o número total de amostras coletadas, apurado mensalmente.

A partir do seu resultado pode-se estimar a conformidade dos combustíveis comercializados no território nacional, baseada em amostragem probabilística, em que se controlam a precisão e confiabilidade dos percentuais calculados.

Avaliação dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas

A meta definida para o "Índice de conformidade do PMQC" em 2018 foi de 90,5% de conformidade. Entretanto o resultado alcançado foi bastante superior, atingindo 97% de conformidade.

Índice de Conformidade do PMQC

Mensura a conformidade dos combustíveis líquidos comercializados no Brasil. É definido como a relação percentual entre o número total de amostras conformes e o número total de amostras coletadas.

Tabela 37 – Índice de conformidade do PMQC

		Metas			
Ano	Base	2017	2018	2019	2020
Metas		90%	90,5%	91%	91,5%
Resultados		98%	98%	97,4%	

Representa uma estimativa da conformidade dos combustíveis comercializados no território nacional, baseada em amostragem probabilística, em que se controlam a precisão e confiabilidade dos percentuais calculados.

O Programa do Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis é um programa já consolidado na ANP e com alta credibilidade perante o mercado. Os indicadores apresentados são historicamente confiáveis, funcionando como um indicativo fidedigno da qualidade dos combustíveis. Porém, na atual conjuntura, o PMQC não possui mais uma abrangência nacional devido aos sucessivos cortes orçamentários, além de licitações que falharam para a definição dos laboratórios responsáveis pelo Monitoramento nas áreas ora descobertas. Tais eventos afetaram o programa como um todo, de forma mais significativa a região norte do país, em razão da redução do quantitativo de amostras coletadas, além das dificuldades de logística nessa região. Como alternativa a tais questões, foi proposto o novo modelo do PMQC, ainda em trâmite, visando retomar o alcance do Programa em todo território nacional, aumentar sua abrangência e

representatividade, através da readequação de seu custeio alinhando o PMQC à prática já consagrada em outros normativos, em que os agentes econômicos são responsáveis pelos custos das análises físico-químicas, zelando pela qualidade dos produtos comercializados, inerentes ao exercício de sua atividade econômica.

PERSPECTIVAS E ATIVIDADES PARA 2019

NOVAS PUBLICAÇÕES EM PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Para 2019, está prevista a publicação no site da ANP das estimativas de distribuição de royalties para os beneficiários no período de cinco anos, proporcionando aos municípios e estados o aprimoramento de seus planejamentos financeiros.

PROJETOS DE OTIMIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO E ENTREGA DE DADOS TÉCNICOS DA ANP

Simplificação dos padrões de formatação dos dados técnicos entregues à ANP. Os padrões técnicos estão sendo revisados com o objetivo de melhorar o entendimento de formatação dos dados, com a consequente geração pela indústria do petróleo de dados técnicos digitais ainda mais creditáveis para o Brasil.

Novas salas de visualização. Permitirão que a ANP atue efetivamente no universo de dados e imagens de alta definição das amostras de rochas e fluidos, tais como tomografias e fotografias de altíssima qualidade. Com isso, pretende-se estimular a geração de dados digitais nas empresas, assegurando um acervo técnico permanente mesmo após o consumo das amostras em análises químicas e físicas.

Novo Termo do BDEP. Previsto na Resolução ANP nº 757 de novembro de 2018, o Termo de Adesão ao BDEP resultará em menos burocracia, maior agilidade de acesso aos dados técnicos a menores custos, assim contribuindo para a ampliação do investimento em E&P no Brasil.

Projeto MultiSAR. Recepção e processamento de imagens de múltiplos satélites de alta resolução para o monitoramento em tempo quase real em todos os segmentos da indústria do petróleo e gás natural.

Projeto Seiton. O principal objetivo é estruturar o acervo de dados técnicos da ANP, para um melhor e efetiva recuperação dos dados. Além disso, estima-se a otimização da etapa da carga de dados no tocante à futura solução tecnológica a ser implantada.

Guarda definitiva das amostras físicas do acervo de rochas da União. As ações que possibilitarão a migração definitiva do acervo físico das operadoras para a ANP estão em avançado processo de concretização. Espera-se para 2019 que a migração efetiva já seja realidade nesse grande avanço para o setor de petróleo e gás no Brasil.

Portal na internet com todas as informações disponíveis na ANP. Possibilidade de *download* dos dados por meio de um *e-commerce*, agilizando o processo de acesso aos dados públicos com a redução da burocracia.

Nova solução de gestão do acervo dos dados técnicos digitais. Contratação de nova ferramenta que possibilitará o trabalho com dados técnicos digitais em nuvem para envio e recebimento desses dados de forma ágil e universal, buscando a excelência no atendimento ao público.

Nova solução e armazenamento de dados técnicos e gestão do acervo

A nova solução integrada para armazenamento de dados técnicos, com o robô de fitas e o *storage*, dará autonomia de armazenamento de dados técnicos pela SDT para os próximos quatro anos, permitindo que

todo o acervo de dados digitais fique disponível numa nuvem, por conseguinte possibilitando que o acesso aos dados públicos seja feito de forma consideravelmente rápida.

Será licitada no ano de 2019 uma nova solução de gestão do acervo dos dados técnicos digitais. A nova ferramenta possibilitará o trabalho com dados técnicos em nuvem para envio e recebimento desses dados de forma ágil e universal, buscando-se a excelência no atendimento ao público.

Implementação do processo eletrônico e revisão dos padrões de formatação dos dados técnicos

Espera-se que até o fim de 2019 todos os fluxos de processos administrativos no âmbito da SDT tenham sido migrados para a plataforma eletrônica do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, assim agilizando sua tramitação interna e reduzindo o tempo de resposta aos clientes externos.

Já a revisão dos padrões de formatação dos dados técnicos entregues à ANP resultará na otimização do tempo decorrido para avaliação dos dados entregues pela indústria do petróleo.

Banco de Dados Ambientais - BDA

O objetivo é incorporar em breve os estudos ambientais realizados pelas operadoras. Para isso, a equipe da coordenação vem se reunindo com representantes do IBAMA, de associações setoriais, de universidades e de outros órgãos da Administração Pública, buscando ampliar a base de dados do banco e estabelecer seu modelo de governança.

Projeto Multisar

O projeto está na fase de prospecção e captação de recursos públicos e privados para o financiamento das fases de CAPEX/OPEX. Pretende-se realizar no primeiro semestre de 2019 a confecção do projeto básico e executivo, além do design do projeto de prova de conceito para as aplicações a seguir:

- (i) Monitoramento de derramamento de óleo em ambiente marítimo; e
- (ii) Monitoramento de áreas suscetíveis a desastres naturais relacionadas à indústria do petróleo e mineração. Os recursos destinados às despesas de CAPEX deverão, entre outras coisas, contemplar a infraestrutura de armazenamento e análise de imagens de múltiplos sensores (SAR/ÓTICO) para o desenvolvimento de aplicações na indústria do petróleo, além da sala de visualização do monitoramento dos ativos nacionais da indústria do petróleo na sede do Rio de Janeiro da ANP. Pretende-se ainda confeccionar resolução interna para a formalização do recebimento de produtos de sensoriamento remoto pela Superintendência de Dados Técnicos da ANP, já que atualmente, não há previsão legal para esse recebimento.

PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS ANP

Outra atividade prioritária relacionada ao atendimento aos objetivos estratégicos foi o processo de elaboração de um novo modelo para o PRH/ANP de modo a viabilizar a continuidade do programa. O PRH-ANP foi criado em março de 1999, tendo como objetivo estimular as instituições de ensino a organizar e oferecer aos seus alunos especializações profissionais consideradas estratégicas e imprescindíveis ao desenvolvimento do setor de petróleo no Brasil. Dessa forma, o PRH-ANP se caracteriza por conceder bolsas de estudos aos alunos matriculados naquelas instituições, além de valor equivalente a título de taxa de bancada, o qual se destina a apoiar as atividades dos referidos bolsistas.

Ao longo dos anos, o PRH-ANP obteve expressivos resultados no desenvolvimento da indústria do petróleo e na geração de mão de obra especializada. Além do quantitativo de 600 prêmios (nacionais, internacionais e Prêmios Petrobras de Tecnologia), o levantamento dos dados de produtividade e empregabilidade revela que foram superadas 5.500 publicações científicas e 2.000 bolsistas inseridos no mercado de trabalho.

A fim de dar continuidade a esse importante programa de formação de profissionais no setor petróleo, gás natural e biocombustíveis e de estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento científico do país, a ANP elaborou um novo formato para o PRH-ANP, com nova fonte de financiamento. As bolsas serão custeadas com recursos da cláusula de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que consta dos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural. As empresas participantes firmarão contratos de transferência de recursos com a Finep, responsável pelo repasse às instituições de ensino superior que integrarem o PRH-ANP.

O PRH-ANP oferecerá, a partir de 2019, cerca de mil bolsas de estudo, sendo 880 em seu primeiro ano. As bolsas serão destinadas à graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado, coordenador, apoio técnico, pesquisador visitante, bem como taxa de bancada. Serão contemplados até 55 programas nas áreas interesse da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Para a seleção dos programas, A ANP realizou a Chamada Pública nº 01/2018/PRH-ANP, em dezembro de 2018, que previa a seleção de 55 propostas de cursos de graduação, pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado para compor o Programa de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP). Foram recebidas 147 propostas, das quais 128 foram habilitadas para a fase de apuração de notas. Após as análises, 58 propostas atingiram a nota mínima de 8,0, das quais 55 serão contempladas.

Após a publicação da lista definitiva de selecionadas, as instituições assinarão os contratos com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), que é a gestora financeira do Programa. Em seguida, as instituições de ensino conduzirão os processos seletivos para concessão das bolsas de estudo.

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS - PMQC

O PMQC, vem constantemente passando por atualizações de modo a comportar não somente as limitações orçamentárias da ANP, como também a realidade do mercado nacional de combustíveis. Após avaliações de diversos modelos, foi apresentada em 2018 a proposta de alteração significativa do modelo do PMQC até então adotado, buscando adequá-lo aos outros normativos da ANP, em que os agentes custeiam as atividades de qualificação de produtos, em vez de utilização de verbas públicas. O modelo proposto, ao final de 2018, encontra-se em avaliação na Procuradoria Federal da ANP, para finalização da proposta de Resolução a ser implementada em 2019.

Assim, os próximos desafios do novo PMQC serão, além da adequação da forma de custeio do Programa, outras mudanças relevantes, tais como:

- I) Maior quantitativo de postos monitorados; incremento de 140% em relação ao quantitativo atual;
- II) Redução de escopo de ensaios realizados no monitoramento dos combustíveis, mantendo as características mais relevantes em termos de não conformidades (fica preservada, entretanto, a flexibilidade de se reavaliar tal escopo, sempre que necessário);
- III) Inclusão de distribuidores e transportadores revendedores retalhistas (TRR) no rol de agentes monitorados (atualmente somente alvo de ações de fiscalização, estes agentes passam a integrar o monitoramento fornecendo um vetor de informações mais robusto para a Fiscalização da ANP);

- IV) Implementação gradativa – preservando-se os atuais contratos de monitoramento, serão implementadas as novas regras iniciando-se pelas regiões ora sem monitoramento.
- V) Informar ao consumidor a qualidade dos combustíveis comercializados, indicando os postos monitorados, através de aplicativo móvel.

MONITORAMENTO DOS DADOS DE QUALIDADE DOS PRODUTORES E IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS E BIOCOMBUSTÍVEIS

O monitoramento dos dados da qualidade dos produtores de combustíveis e biocombustíveis tem como objetivo analisar os dados de qualidade recebidos mensalmente dos produtores, bem como avaliar a regularidade e conformidade da emissão dos Certificados da Qualidade desses agentes.

A partir da análise desses dados, é possível identificar indícios de problemas no que se refere à qualidade dos combustíveis. Esse monitoramento compreende diversas ações que resultam em notificações, autos de infração, recomendações à Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI), apresentando-se como importante ferramenta para a identificação da necessidade de ações de fiscalização.

No ano de 2018, dando continuidade à uma demanda levantada no projeto interno de dados da qualidade desenvolvido em 2017 e aprovada como prioridade no comitê de TI, está sendo desenvolvido um bloco de dados da qualidade dentro da ferramenta institucional, o i-Engine, visando otimizar o recebimento dos dados de produção nacional e importação de biocombustíveis e combustíveis fósseis.

Vale ressaltar também, que mensalmente e anualmente são geradas planilhas contendo todos os dados recebidos por produto, tornando esses dados de fácil acesso e permitindo a geração de boletins relacionadas a essa produção, a fim de tornar tal informação disponível para ANP e para o mercado.

A perspectiva de futuro próximo é promissora, tendo em vista a finalização da etapa de desenvolvimento e homologação do sistema. Os próximos desafios englobam ações educativas de sensibilização dos agentes produtores e importadores para a nova lógica de envio dos dados da qualidade.

7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7.1. Introdução

O planejamento estratégico da ANP é baseado na metodologia do Balance Scorecard (BSC), que define objetivos estratégicos para a instituição, promovendo integração e sinergia entre os objetivos estratégicos para que a ANP cumpra a sua missão, alcance a sua visão e entregue para a sociedade os resultados esperados.

As unidades organizacionais são peças fundamentais na execução da estratégia institucional, pois são as executoras dos projetos estratégicos e dos processos prioritários, promovendo a sinergia de esforços para a consecução dos objetivos estratégicos da Agência.

No nível operacional, ou seja, dentro de cada unidade organizacional, os desafios representados no mapa estratégico da ANP representam orientadores para a execução das suas rotinas operacionais e implementação das ações específicas, evitando o desenvolvimento de planos estratégicos locais desconectados da estratégia institucional.

A estratégia institucional também orienta a construção do Plano Diretor de TI (PDTI) e do Plano de Aquisições Anual (PAA) que juntos estruturam as contratações de bens e serviços que suportarão a execução dos projetos estratégicos e dos processos organizacionais, impulsionando a Agência para o alcance dos seus objetivos estratégicos.

7.2. Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018 consignou à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) dotação orçamentária no total de R\$ 1.966,0 milhões, dos quais R\$ 1.480,1 milhões foram destinados para a Reserva de Contingência e R\$ 2,0 milhões foram autorizados para pagamentos de precatórios.

Ao longo do exercício, a LOA foi modificada por créditos adicionais, assim como por cancelamentos parciais de dotações orçamentárias específicas.

Quadro 2 – LOA Atualizada

LOA Inicial	Alterações Orçamentárias	Loa Atualizada
R\$ 2,0 bilhões	R\$ 9,5 bilhões	R\$ 11,4 bilhões

Fonte: Tesouro Gerencial em 21/02/2019

Cabe aqui destacar que em 2018 foi publicada a Medida Provisória 838, de 30/05/2018, convertida na Lei 13.723, de 04/10/2018, regulamentada pelos Decretos nº 9.403 e nº 9.454, respectivamente de 07 de junho e 01 de agosto de 2018. Esse arcabouço legal autorizou a União a pagar uma subvenção econômica à comercialização de óleo diesel. Esta medida se deu em resposta do Governo Federal ao desabastecimento de combustíveis decorrente do protesto dos caminhoneiros no primeiro semestre de 2018.

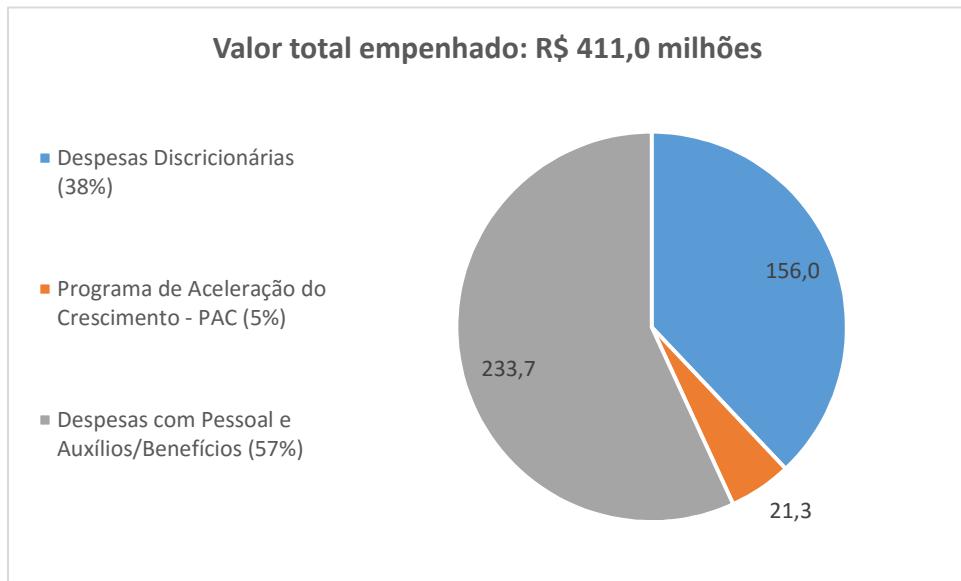
A Medida Provisória 839 de 30 de maio de 2018 abriu crédito extraordinário em favor da ANP no valor de R\$ 9,5 bilhões para o pagamento da subvenção econômica à comercialização de óleo diesel. Esta dotação orçamentária será desconsiderada quando da análise da execução das despesas próprias da Agência a exemplo do que também fazemos com o pagamento de precatórios.

Como resultado de todas as alterações orçamentárias ocorridas durante o exercício, a LOA atualizada da ANP ao término do exercício totalizou R\$ 450,8 milhões, desconsiderando os valores da reserva de contingência, os precatórios e o pagamento de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel.

Execução Orçamentária

Desconsiderando os valores destinados à Reserva de Contingência, aos pagamentos de precatórios, bem como o pagamento da subvenção econômica à comercialização de óleo diesel criada pela Lei nº 13.723, de 4 de outubro de 2018, a ANP foi autorizada a executar R\$ 450,8 milhões para suas despesas. Desse total, foram empenhados R\$ 411,0 milhões, liquidados R\$ 365,2 milhões e pagas despesas no montante de R\$ 350,2 milhões, valor esse equivalente a 77,7% do autorizado na LOA/2018.

Gráfico 29 – Valor total empenhado em 2018 por Agregador de Despesa



Execução Financeira

O valor pago das despesas autorizadas na LOA 2018, desconsiderando os pagamentos de precatórios e da subvenção econômica à comercialização de óleo diesel, totalizou R\$ 350,2 milhões, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de pessoal do quadro da ANP. Em seguida vêm os valores desembolsados para as despesas discricionárias da Agência, cuja soma alcançou R\$ 127,8 milhões.

Gráfico 30 – Valor Total Pago em 2018 por Agregador de Despesa

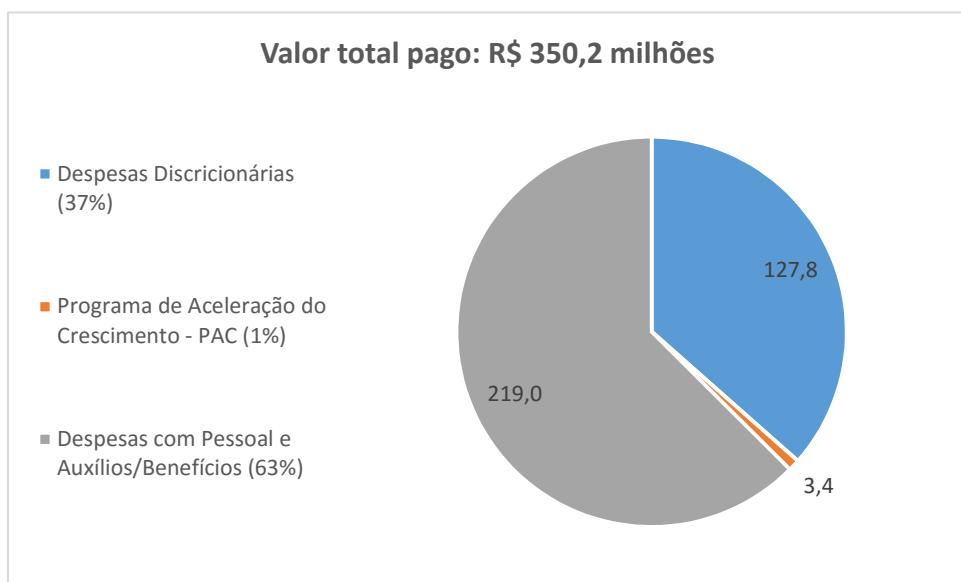


Tabela 38 – Dotação e Execução das Despesas por Agregador em 2018 e 2017

Despesas	2018				2017				Em R\$ milhões	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Dotação Atual (e)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	Pago (h)	Variação R\$ (k)=b-f	Variação % (l)=k/d
Pessoal e Benefícios	240,1	233,7	233,7	219,0	234,7	232,5	232,3	230,7	1,2	0,5%
Discricionárias	177,0	156,0	128,1	127,8	172,8	138,7	116,1	115,9	17,3	12,5%
PAC	33,7	21,3	3,4	3,4	61,3	19,5	16,8	16,8	1,8	9,2%
Total Geral	450,8	411,0	365,2	350,2	468,8	390,7	365,2	363,5	20,3	5,2%

Fonte: Tesouro Gerencial 21/02/2019

Em relação ao orçamento destinado à ANP, o total autorizado em 2018 (R\$ 450,8 milhões) foi 3,8% menor que o de 2017 (R\$ 468,8 milhões). Essa redução ficou concentrada nas dotações orçamentárias do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), diminuídas em R\$ 27,6 milhões. As dotações das despesas com Pessoal e Benefícios, bem como das despesas discricionárias da Agência, tiveram um aumento da ordem de 2% em relação ao exercício anterior (aumentos de R\$ 5,4 milhões e R\$ 4,2 milhões, respectivamente).

O valor total empenhado em 2018 foi 5,2% maior do que em 2017, com o aumento de R\$ 20,3 milhões na execução orçamentária de 2018 em relação ao exercício anterior. As despesas discricionárias tiveram empenho em 2018 majorados em 12,5% (R\$ 17,3 milhões), enquanto os empenhos do PAC cresceram 9,2% (R\$ 1,8 milhão) em relação a 2017.

A execução financeira em 2018 caiu 3,7% (R\$ 13,3 milhões) comparada a do exercício anterior, queda que se concentrou nos pagamentos do PAC (80,1%; R\$ 13,5 milhões) e de Pessoal e Benefícios (5,1%; R\$ 11,7 milhões). Já os pagamentos das despesas discricionárias aumentaram 10,3% (R\$ 11,9 milhões) comparados ao exercício anterior, em consonância com o aumento observado na execução orçamentária deste tipo de despesa.

É importante registrar que, a despeito dos efeitos inflacionários anuais, os referenciais monetários determinados para a elaboração das propostas orçamentárias da Agência vêm se mantendo em patamares iguais ou inferiores ao do exercício imediatamente anterior. As sucessivas limitações de movimentação e empenho impostas à ANP nos últimos exercícios levou a Agência a adotar várias medidas de redução de despesas, seja por intermédio de alterações em contratos ou pela redução de gastos com diárias, passagens, telefonia, dentre outros insumos. Além disso, vários investimentos planejados ao longo dos últimos anos vêm sendo postergados, assim como iniciativas de capacitação do corpo técnico da Agência foram revistas. Diante desse cenário, a Agência vem fazendo esforços consideráveis para mitigar riscos de interrupção de atividades como a fiscalização offshore da indústria de petróleo e gás natural, a fiscalização das revendas de combustíveis, o monitoramento da qualidade dos combustíveis e a pesquisa de preços de combustíveis.

Por fim, cabe esclarecer que, diante desse cenário, a ANP fez esforços consideráveis para mitigar riscos de interrupção de atividades como a fiscalização offshore da indústria de petróleo e gás natural, a fiscalização das revendas de combustíveis, o monitoramento da qualidade dos combustíveis e a pesquisa de preços de combustíveis.

Tabela 39 – Execução por Grupo e Elemento de Despesa em 2018

Grupo de despesas / Elemento de Despesa	Empenhado	Pago	Em R\$ milhões
Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais	226,9	212,7	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179,7	167,1	
Obrigações Patronais	30,4	30,3	
Demais elementos	16,8	15,4	
Grupo 3: Outras Despesas Correntes	170,2	137,2	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81,5	66,4	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	41,0	30,5	
Locação de Mão-de-Obra	22,6	19,2	
Demais elementos	25,1	21,1	
Grupo 4: Investimentos	14,0	0,3	
Equipamentos e Material Permanente	13,8	0,2	
Demais elementos	0,2	0,1	
Total Geral	411,0	350,2	

Fonte: Tesouro Gerencial 21/02/2019

Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa.

- ✓ **Pessoal e Encargos sociais:** despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais (salários, aposentadorias/pensões e contribuição previdenciária).
- ✓ **Outras Despesas Correntes (custeio):** despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.
- ✓ **Investimentos:** dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de TI, etc.

Elemento de despesa: Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos

Tabela 40 – Execução por Grupo e Agregadores de Despesa

Grupo / Agregadores de despesas	Empenhado	Pago	Em R\$ milhões
Investimentos	14,0	0,3	
Administração Geral	0,5	0,1	
Regulação e Fiscalização	13,5	0,2	
Outras Despesas Correntes	170,2	137,2	
Administração Geral	81,7	68,4	
Auxílios e Benefícios aos servidores ativos	6,8	6,3	
Regulação e Fiscalização	81,6	62,5	
Pessoal e Encargos sociais	226,9	212,7	
Pagamentos de servidores ativos	183,8	170,8	
Contribuição para Previdência Social	29,0	29,0	
Pagamentos de aposentadorias e pensões	14,0	12,9	
Total Geral	411,0	350,2	

Fonte: Tesouro Gerencial 21/02/2019

Tabela 41 – Execução Orçamentária por Ação em 2018

Programa / Ação Orçamentária	LOA Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento	Em R\$ milhões
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14,2	14,0	14,0	12,9	
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14,2	14,0	14,0	12,9	
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1,9	1,9	1,9	1,9	
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	1,9	1,9	1,9	1,9	
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.500,0	9.500,0	4.816,4	4.816,4	
00QU - Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território Nacional (MP 838/2018)	9.500,0	9.500,0	4.816,4	4.816,4	
0999 - Reserva de Contingência	1.477,9	-	-	-	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	1.477,9	-	-	-	
2022 - Combustíveis	55,0	41,9	32,7	32,7	
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	55,0	41,9	32,7	32,7	
2053 - Petróleo e Gás	65,3	52,6	29,5	29,5	
15BM - Implantação do Centro de Rochas e Fluidos	17,7	13,2	0,0	0,0	
2050 - Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	12,3	4,3	3,0	3,0	
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	31,6	31,4	26,2	26,2	
213E - Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	3,7	3,7	0,4	0,4	
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	316,3	302,4	288,9	275,1	
09HB - Contribuição da União, de suas Autarq. e Fund. para o Custeio do Reg. de Prev. dos Serv. Púb. Federais	31,7	29,0	29,0	29,0	
2000 - Administração da Unidade	89,6	82,0	68,5	68,3	
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1,9	1,8	1,8	1,6	
20TP - Pessoal Ativo da União	187,1	183,8	183,8	170,8	
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5,3	5,1	5,1	4,7	
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0,3	0,2	0,2	0,2	
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	0,5	0,5	0,5	0,5	
Total Geral	11.430,6	9.912,9	5.183,5	5.168,4	

Tabela 42 – Despesas por Modalidade de Contratação

Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2018	%	2017	%	2018	%	2017	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	117.513.472,77	1,2	116.378.085,20	29,8	77.962.968,13	1,5	94.785.313,01	26,1
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	29.076.955,64	0,3	20.630.620,87	5,3	18.534.349,64	0,4	10.776.273,31	3,0
d) Pregão	81.522.222,13	0,8	88.602.051,23	22,7	53.877.331,06	1,0	78.437.342,28	21,6
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	6.914.295,00	0,1	7.145.413,10	1,8	5.551.287,43	0,1	5.571.697,42	1,5
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	36.325.045,11	0,4	27.368.805,24	7,0	30.860.145,50	0,6	23.605.876,81	6,5
h) Dispensa	10.369.680,78	0,1	7.813.061,25	2,0	8.476.504,96	0,2	6.817.040,40	1,9
i) Inexigibilidade	25.955.364,33	0,3	19.555.743,99	5,0	22.383.640,54	0,4	16.788.836,41	4,6
3. Regime de Execução Especial	28.835,55	0,00	58.956,16	0,02	28.835,55	0,00	58.956,16	0,02
j) Suprimento de Fundos	28.835,55	0,00	58.956,16	0,02	28.835,55	0,00	58.956,16	0,02
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	229.430.068,79	2,3	227.541.266,76	58,2	215.290.230,02	4,2	225.978.487,61	62,1
k) Pagamento em Folha	226.928.375,62	2,3	225.730.642,63	57,7	212.788.536,85	4,1	224.168.311,20	61,6
l) Diárias	2.501.693,17	0,0	1.810.624,13	0,5	2.501.693,17	0,0	1.810.176,41	0,5
5. Crédito especial	9.500.000.000,00	95,83	-	-	4.816.360.904,43	93,19	-	-
m) Subvenção	9.500.000.000,00	-	-	-	4.816.360.904,43	-	-	-
6. Total das despesas acima (1+2+3+4+5)	9.883.297.422,22	99,7	371.347.113,36	95,0	5.140.503.083,63	99,5	344.428.633,59	94,7
7. Total das despesas da UPC	9.912.932.770,61	100	390.955.447,33	100	5.168.449.861,97	100	363.755.536,38	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Despesas por Modalidade de Contratação

Ao analisar as despesas por modalidade de contratação (item 1) verificamos que o valor executado nas modalidades de licitação (**a, b, c, d, e, f e g**) apresenta aumento de cerca de 1% em 2018 quando comparado com 2017; porém, quando analisamos as modalidades separadamente, constatamos que em 2018 houve aumento de 41% nas contratações na modalidade concorrência, uma redução de 8% nos pregões e também uma leve redução na modalidade consulta.

Com relação às despesas pagas, observa-se uma redução relativa nos pagamentos de 2018 comparados com 2017. Essa variação deve-se a uma redução nas despesas contratuais. Registre-se que em 2018 não houve dificuldade financeira por parte da ANP como em outros anos, não implicando em alta inscrição de restos a pagar processados e não processados, como verificado em anos anteriores.

Nas contratações diretas (item 2) houve um aumento expressivo de 33%, invertendo o que ocorreu no ano anterior. Na dispensa o aumento deve-se a alteração dos limites estabelecidos em lei para a modalidade – que passou a ser de R\$ 17.600,00 por subitem – ocasionando um aumento no número de dispensas.

Na inexigibilidade o aumento deve-se em parte à execução de Termos de Execução Descentralizada da ANP com o Departamento de Portos e Costas da Marinha (UG 752000), responsável por mais de 50% do valor.

No caso do grupo “Regime de Execução Especial – Suprimento de Fundos” (item 3) houve uma redução nas despesas executadas em 2018 de 51% quando comparado a 2017, o que demonstra um melhor planejamento nas contratações.

Na análise da despesa executada com Pagamento de Pessoal (item 4) observa-se um aumento praticamente inexpressivo referente ao pagamento em folha, pois não houve aumento concedido pelo Governo Federal nesse exercício, apenas progressão e promoção dos servidores que fizeram jus.

Em diárias houve um aumento expressivo da ordem de 38%, pois em 2018 não houve limite para o gasto, o que permitiu mais viagens para divulgação de rodadas de licitação e para atrair investimentos no setor. Houve também uma maior execução nas ações de fiscalização da agência.

Em crédito especial (item 5), como solução à crise de abastecimento causada pela "greve dos caminhoneiros" em maio de 2018, o Poder Executivo editou duas medidas provisórias:

1. Medida Provisória 838/2018, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel – posteriormente convertida na Lei nº 13.723/2018, de 4 de outubro de 2018, que estabelece a vigência do programa até 31/12/2018; e
2. Medida Provisória nº 839/2018, que não foi convertida em lei e teve sua vigência encerrada em 10.10.2018, medida provisória essa que abriu crédito extraordinário no âmbito da ANP no valor de R\$ 9,5 bilhões para financiar o programa de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel. Vale ressaltar que, antes da perda da eficácia da MP nº 839/18, por recomendação da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, foi empenhada toda a dotação orçamentária disponível para a subvenção, o que permitiu a continuidade dos pagamentos conforme consulta formulada ao Ministério do Planejamento através dos Ofícios nº 182/2018/DG-ANP, SEI: 7299635 e 190/2018/DG-ANP, SEI: 7361485, respondido pelo PARECER nº 01461/2018/GCG/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU.

Como se demonstra no quadro das Despesas por Modalidade de Contratação o valor foi todo executado, todavia o valor efetivamente pago no exercício de 2018 foi de R\$ 4.816.360.904,43, isto é, 50,6% do valor do programa. O saldo remanescente foi totalmente inscrito em restos a pagar não processados para pagamento no exercício de 2019.

Tabela 43 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	DES PESAS CORRENTES							
	Empenhada		Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	
1. Despesas de Pessoal								
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179.656.863,07	179.347.837,22	179.656.863,07	179.347.837,22			-	167.064.723,45
13 - Obrigações Patronais	30.371.342,24	31.069.497,45	30.371.342,24	31.069.497,45			-	30.259.858,73
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	11.354.528,49	9.758.359,00	11.354.528,49	9.758.359,00			-	10.633.500,52
Demais elementos do grupo	5.545.641,82	5.554.948,96	5.545.641,82	5.554.948,96				4.830.454,15
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
93 - Indenizações e Restituições	9.502.619.750,21	-	4.818.974.368,16		4.683.645.382,05			4.818.787.896,49
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.471.674,23	119.228.547,03	66.539.763,12	97.873.176,60	14.931.911,11	21.355.370,43	66.399.318,71	97.747.224,59
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	40.954.094,90	-	30.529.467,68		10.424.627,22			30.529.467,68
37 - Locação de Mão de Obra	22.630.874,97	20.647.941,00	19.214.996,12	18.913.396,15	3.415.878,85	1.734.544,85	19.182.310,59	18.896.981,71
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.697.875,16	9.520.975,02	8.933.369,08	8.799.194,83	1.764.506,08	721.780,19	8.932.648,33	8.783.113,63
Demais elementos do grupo	13.637.401,38	13.441.244,36	12.079.400,47	13.044.600,08	1.558.000,91	396.644,28	11.563.808,10	12.995.321,92
DES PESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
52 - Equipamento e Material Permanente	13.806.744,35	1.585.956,63	175.453,26	392.855,67	13.631.291,09	1.193.100,96	175.453,26	392.855,67
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	185.743,79	-	90.185,96	-	95.557,83	-	90.185,96	-
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	236,00	753.646,66	236,00	753.646,66			236,00	753.646,66
51 - Obras e Instalações		46.494,00		18.081,00		28.413,00		18.081,00
Demais elementos do grupo	-	-		-		-		-
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Tesouro Gerencial

Despesas de pessoal - São os dispêndios do grupo de despesa 1. Os gastos do grupo de despesa 3 com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral), benefícios, indenizações e ajuda de custo não são analisados neste item. O gasto com pessoal no exercício 2018 se assemelha muito com o gasto ocorrido em 2017, não havendo qualquer alteração significativa. Os três elementos com maiores gastos continuam sendo 11, 13 e 01, representando 97% de todo o grupo. Vale ressaltar que o montante total pago chegou a aproximadamente 94% do total empenhado.

Despesas de custeio - São despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional. Observam-se em 2018 algumas diferenças importantes em relação a 2017; entre elas, a execução do programa de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel, estabelecida pela Lei nº 13.723/2018, e a criação do elemento de despesa 40 para destacar os gastos com TIC. Se levarmos em conta a subvenção haverá distorções na análise pois, além de ser um valor muito elevado quando

comparado ao orçamento da ANP, é algo específico do exercício de 2018, para conter a crise de abastecimento causada pela "greve dos caminhoneiros", portanto não fará parte da análise neste momento.

Em 2018, há uma queda na execução do elemento 39 causada justamente pela separação da execução de TIC no elemento 40. Se somarmos os dois elementos em 2018 para fazer um comparativo com 2017, constata-se um aumento de 2,7% no empenho e uma redução de 0,8% nos pagamentos.

Já no elemento 37 (Locação de Mão de Obra) houve um aumento de cerca de 9,6% em comparação a 2017, referente a reajuste contratual e novas licitações nos escritórios.

No quarto maior elemento de despesa, 33 – Passagens e despesas com locomoção – houve um aumento de cerca de 12% em comparação a 2017, devido ao aumento das viagens e ações de fiscalização.

Já os demais elementos mostraram uma execução bem similar ao exercício de 2017.

Investimentos – Despesas aplicadas para aquisição de patrimônio, tais como obras, aquisições de equipamentos e TIC.

Em 2018, o Grupo de Despesa 4 – Investimentos – apresentou um aumento expressivo no elemento 52 devido a aquisição de uma sala de visualização e uma solução para o Centro de Rochas e Fluidos do PAC. Porém, devido à complexidade das licitações, estas terminaram somente no fim do exercício, não sendo possível o pagamento no exercício, o que ocasionou a inscrição em restos a pagar não processados.

Tabela 44 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores			Valores em R\$ 1,00	
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2018	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2018
2017	1.770.057,24	1.696.658,41	55.749,70	17.649,13
2016	116.327,58	115.982,35	-	345,23
2015	138.605,31		-	138.605,31
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2018	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2018
2017	25.429.853,71	19.307.074,09	288.129,31	5.834.650,31
2016	34.094.530,93	17.237.271,23	16.156.754,30	700.505,40
2015	7.247,30		7.247,30	-
2014	16.871,74		16.871,74	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Analizando os restos a pagar processados em 2018, verifica-se uma execução de 96% do montante inscrito em 2017, cerca de 1% encontra-se sem pagamento e o restante foi cancelado. O montante reescrito de 2016 é resíduo de contrato que envolve mão de obra com alguma pendência para liberação do pagamento por parte do gestor e fiscal do contrato. Já o saldo a pagar em 2015 refere-se a rescisão contratual em que a empresa VR transportes e locação de veículos Ltda. não apresentou o pagamento aos funcionários, o valor encontra-se sub judice.

Com relação aos restos a pagar não processados de exercício anteriores, em 2017 o montante inscrito foi 72% menor que no ano anterior. O saldo a pagar foi de cerca de 23% do montante inscrito; esse saldo foi analisado e 87% dele cancelado no exercício de 2019, a ser refletido no próximo relatório de gestão. Com relação à execução dos restos a pagar não processados, observa-se uma execução no exercício de 76% dos restos a pagar não processados de 2017 e de 50,5% dos restos a pagar não processados de 2016. Com relação ao saldo a pagar de 2016 apenas um empenho deverá ser mantido, pois se trata de um contrato não continuado empenhado que teve sua vigência prorrogada; o restante do saldo será cancelado em 2019.

Desempenho Financeiro do Exercício

O desempenho do exercício em relação a ingressos e dispêndios financeiros está diretamente ligado às restrições e limitações da legislação e ao nosso Órgão Superior (Ministério de Minas e Energia - MME).

Durante o exercício, conforme tabela abaixo, houve arrecadação de receitas pela ANP no valor de R\$ 2.224.670.935,38, sendo R\$ 224.628.517,18 de receitas diretamente arrecadadas e R\$ 2.000.042.418,20 de receitas com ingresso no Tesouro Nacional.

Se comparado ao exercício anterior houve um aumento significativo de 349% na arrecadação, sendo um aumento de 59,6% de receitas próprias e 464% de receitas do Tesouro.

Tabela 45 – Desempenho Financeiro do Exercício

Fonte SOF	Mês Lançamento													Total
		JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	
Natureza Receita	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
0129	PGTO.PELA RETENCAO AREA EXPL OU PROD.-PRINC.	249.697.528,40	249.913.966,57	250.075.095,87	250.927.306,34	250.927.306,34	250.927.306,34	250.931.412,88	250.990.852,73	252.254.661,36	252.295.345,03	252.304.107,05	258.671.554,17	3.019.916.443,08
	PGTO.PELA RETENCAO AREA EXPL OU PROD.-MULJUR	15.144,09	22.979,89	22.979,89	267.114,64	267.114,64	267.114,64	268.068,89	282.331,09	302.894,96	302.894,96	302.894,96	302.894,96	2.624.427,61
	Total	249.712.672,49	249.936.946,46	250.098.075,76	251.194.420,98	251.194.420,98	251.194.420,98	251.199.481,77	251.273.183,82	252.557.556,32	252.598.239,99	252.607.002,01	258.974.449,13	3.022.540.870,69
0142	P.ESP.PETRO.PLAT-COM.ANT.3/12/12-DEMAIS-PRINC	319.104.795,46	326.704.420,27	326.703.577,90	666.519.820,45	666.524.383,00	667.811.763,56	1.115.713.490,58	1.115.713.490,58	1.115.713.490,58	1.487.120.396,12	1.487.120.396,12	1.487.120.396,12	10.781.870.420,74
	Total	319.104.795,46	326.704.420,27	326.703.577,90	666.519.820,45	666.524.383,00	667.811.763,56	1.115.713.490,58	1.115.713.490,58	1.115.713.490,58	1.487.120.396,12	1.487.120.396,12	1.487.120.396,12	10.781.870.420,74
	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA-PRINC.	144.034.411,47	146.184.693,39	149.675.033,03	151.724.314,51	154.380.340,82	157.586.003,76	159.721.468,81	162.424.544,55	164.688.009,43	180.134.832,94	182.950.653,83	188.023.968,20	1.941.528.274,74
0174	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA-MULJUR	228.440,92	602.796,46	1.232.267,94	1.508.237,03	1.746.871,33	1.998.103,06	2.117.774,40	2.394.880,44	2.583.291,05	2.820.471,02	2.968.347,67	3.164.968,74	23.366.450,06
	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA-DIV.AT.	5.925.902,99	9.257.825,41	16.200.093,54	21.562.575,12	25.532.718,81	30.437.607,56	35.300.316,42	40.126.983,55	44.211.977,30	48.503.059,57	52.394.590,16	55.698.827,36	385.152.477,79
	MULTAS PREV.EM LEG.ESPECIFICA-DIV.AT-MUL.JUR.	883.323,98	1.349.779,10	1.930.012,50	2.961.390,38	3.404.268,67	3.876.778,97	4.389.682,01	4.884.704,67	5.501.163,98	5.945.037,72	6.479.439,41	7.058.173,06	48.663.754,45
0250	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA												1.635,59	1.635,59
	Total	151.072.079,36	157.395.094,36	169.037.407,01	177.756.517,04	185.064.199,63	193.898.493,35	201.529.241,64	209.831.113,21	216.984.441,76	237.403.401,25	244.793.031,07	253.947.572,95	2.398.712.592,63
	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	18.270,00	18.810,00	27.810,00	34.350,00	34.620,00	35.970,00	39.510,00	39.510,00	39.780,00	49.369,25	50.179,25	50.719,25	438.897,75
0250	SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-PRINCIPAL	12.316.698,16	16.954.317,11	39.200.418,36	131.618.411,14	134.242.714,44	137.301.014,84	140.100.330,26	142.027.460,85	148.367.993,73	172.649.200,25	180.722.704,11	205.591.375,75	1.461.092.639,00
	SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-MULJUR.			17.060.324,16	17.060.324,16	17.060.578,78	17.060.768,91	17.060.822,65	17.082.226,97	17.082.226,97	17.082.226,97	18.389.818,64	18.389.818,64	173.329.136,85
	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL			1,54	275.992,02	402.486,39	426.629,23	426.629,23	426.629,23	426.629,23	426.629,23	426.629,23	540.933,82	3.779.189,15
0250	RESTITUT.DE DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-PRINC.	786,70	1.835,98	53.306,76	53.398,08	55.651,72	55.669,72	55.669,72	55.669,72	55.669,72	55.669,72	55.669,72	55.669,72	554.667,28
	SERV.ADMIN.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.-INTRA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	12.335.754,86	16.974.963,09	56.341.860,82	149.042.475,40	151.796.051,33	154.880.052,70	157.682.961,86	159.631.496,77	165.972.299,65	190.263.095,42	199.645.000,95	224.628.517,18	1.639.194.530,03
Total		732.225.302,17	751.011.424,18	802.180.921,49	1.244.513.233,87	1.254.579.054,94	1.267.784.730,59	1.726.125.175,85	1.736.449.284,38	1.751.227.788,31	2.167.385.132,78	2.184.165.430,15	2.224.670.935,38	17.842.318.414,09

Os dispêndios ocorreram conforme a disponibilização e limitação dos recursos por parte do Órgão Superior. Durante o exercício, apesar das limitações e contingenciamentos, não houve grande dificuldade desta Unidade na execução das despesas ao longo do exercício. Vale lembrar que devido ao crédito especial no valor de R\$ 9,5 bilhões para pagamento da subvenção econômica à comercialização de óleo diesel no segundo semestre, há distorções nos valores pagos. A tabela abaixo demonstra os dispêndios realizados.

Tabela 46 – Pagamentos Totais

PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCICIO E RAP)												
JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAY/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	
Movimento R\$	Movimento R\$	Movimento R\$	Movimento R\$	Movimento R\$	Movimento R\$	Movimento R\$	Movimento R\$	Movimento R\$	Movimento R\$	Movimento R\$	Movimento R\$	
											70.212,53	0,00
				1.449.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			71.909,79	328.537,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					53.350,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.632,33
												14.025,84
250.681,80	0,00	495,45	498.020,13	1.092,75	596.843,30	481.805,59	850.946,65	309.082,31	461.531,59	243.342,11	336.667,72	
				813,19	0,00	4.161,30	2.168,40	613,36	5.809,53	5.684,60	7.422,23	1.994,43
25.262.563,56	26.787.736,24	27.691.687,08	33.438.315,98	39.698.059,26	35.569.282,29	32.138.995,66	32.180.334,94	1.655.298.519,17	82.689.248,90	2.315.410.417,43	879.225.810,37	
3.022,21	87.733,60	42.730,20	3.009,34	49.512,64	88.256,80	5.921,51	41.308,42	93.983,01	3.231,45	46.440,86	107.574,91	
			2.374.131,70	1.063.096,71	1.356.688,34	1.260.496,73	970.908,61	310.672,33	28.081,34	1.294.193,46	4.708.216,64	1.077.264,40
					197.234,04	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.045,21	
25.516.267,57	26.875.469,84	30.180.954,22	36.781.070,33	41.158.703,79	37.716.274,46	33.599.799,77	33.383.875,70	1.655.735.475,36	84.453.890,00	2.320.586.051,80	880.819.015,21	

No segundo semestre a STN, através de portaria, ampliou o limite de pagamento do MME, distribuído entre as unidades vinculadas, o que sanou qualquer pendência financeira da ANP.

Receita

Tabela 47 - Receita

Fonte SOF	Item Informação	RECEITA ORÇAMENTARIA (LIQUIDA)		
		Movimento R\$ (Item Informação)		
		2018	2017	2016
0250	Natureza Receita			
	16100111	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	50.719,25	1.476,56
	16100211	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL		(782.991,00)
	16100411	SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-PRINCIPAL	205.591.375,75	136.170.732,29
	16100412	SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-MUL.JUR.	18.389.818,64	4.450.592,61
	19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINC.		0,00
	19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	540.933,82	103.230,15
	19220611	RESTIT.DE DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-PRINC.	55.669,72	636,13
	76100111	SERV.ADMIN.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.-INTRA	0,00	
	Total	Total	224.628.517,18	140.726.667,74
				357.106.050,81

A previsão de arrecadação de receita própria na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2018 foi de R\$ 352.093.786,00. Já o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 224.628.517,18, isto é, foi arrecado 64% do previsto na LOA. Tão logo foi constatado que a receita estimada não seria arrecadada foi feita uma alteração no orçamento da fonte 0250 para a fonte 0650.

No exercício de 2018 esses recursos foram utilizados para pagamento das despesas discricionárias e Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, conforme dotação prevista na Lei.

Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

Quadro 3 – Conceitos relacionados a multas

CONCEITOS RELACIONADOS AOS ESTÁGIOS DAS MULTAS APLICADAS:

Aplicadas - multas com base em autos de infração emitidos, devidamente ajustadas pelas eventuais majorações ou reduções. Não devem ser consideradas as que deram origem a Termo de Ajustamento de Conta (TAC) objeto de contra-prestação em bens ou serviços;

Exigível - multas definitivamente constituídas, não pagas e que não tiveram sua exigibilidade suspensa por decisão judicial ou garantia apresentada em processo judicial;

Definitivamente constituídas - sanção contra a qual não cabe mais recurso na esfera administrativa;

Arrecadadas - multas efetivamente recebidas no exercício por período de competência, livres de descontos;

Pendentes de inscrição no Cadin - quantidade de devedores pendentes de inscrição no Cadin por ano de competência;

Prescrição da pretensão executória - espécie de prescrição quinquenal que atinge a ação de execução dos créditos decorrentes de multa de poder de polícia, cujo prazo se inicia com o trânsito em julgado administrativo das multas, conforme art. 1º-A da Lei nº 9.873/99. Salvo normativo interno ao contrário, deve-se ter como referência a data limite de 3 anos após o trânsito em julgado administrativo das multas;

Canceladas por decisão administrativa - não devem ser consideradas as multas prescritas e as excluídas por erro operacional;

Suspensa administrativamente - sanção com exigibilidade suspensa por decisão administrativa.

Tabela 48 – Acompanhamento da Arrecadação de Multas - Quantidade

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS - Quantidade																			
QUANTIDADES DE MULTAS						Processo Administrativo (Não Arrecadadas)													Validação
Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período Competência	
Período de Competência		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Multas Aplicadas por Período Competência	
Periodo de Competência		2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
2018	4.303	1.835	-	13	-	698	-	479	-	0	-	0	-	1752	-	5	-	4.303	-
2017	3.793	309	1.689	18	3	64	488	176	1.571	0	0	134	37	1.529	1.608	181	5	3.793	3.793
Total	8.096	2.144	1.689	31	3	762	488	655	1.571	0	0	134	37	3.281	1.608	186	5	-	-
Validação do Estoque de Multas	8.096	3.793																	

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- b) Nos quadros acima, os campos devem ser preenchidos apenas com quantitativos, ou seja, não devem ser inseridos valores monetários;
- c) Quantitativos relativos aos exercícios de 2016 ou 2015, de acordo com o período de competência;
- d) Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- e) A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada;
- h) Quando forem informadas multas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", estas não podem ser inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.

Tabela 49 – Acompanhamento da Arrecadação de Multas

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS - Valores (R\$ 1,00)																			
MONTANTE FINANCEIRO (R\$)																			
Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação		Multas Aplicadas por Período de Competência			
								Suspensas Administrativamente			Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas			Demais Situações					
Período de Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios					
		2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017		
2018	304.964.071,24	17.962.580,71	-	53.023.383,59	-	544.500,00	-	51.384.836,24	-	181.922.770,70	-	126.000,00	-	304.964.071,24	-				
2017	286.927.693,88	0,00	42.206.509,76	13.872.067,97	109.080.303,86	236.000,00	20.500,00	7.954.000,00	26.618.500,00	95.715.456,96	108.807.406,11	17.842.855,33	194.474,15	286.927.693,88	286.927.693,88				
Total	591.891.765,12	17.962.580,71	42.206.509,76	66.895.451,56	109.080.303,86	780.500,00	20.500,00	59.338.836,24	26.618.500,00	277.638.227,66	108.807.406,11	17.968.855,33	194.474,15	-	-				
Validação do Estoque de Multas Aplicadas				591.891.765,12	286.927.693,88														

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- b) Os campos devem ser preenchidos com os valores monetários nominais (sem atualização, multa de mora e encargos legais);
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2016 ou 2015, de acordo com o período de competência;
- d) Valores consolidados referentes ao montante total de multas aplicadas pela Agência/Entidade fiscalizadora;
- e) A coluna "Validação" representa a confirmação dos valores inseridos na coluna "Aplicadas" distribuídos pelas demais colunas;
- f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a parte paga como valor arrecadado e o saldo ainda inadimplente deve ser inserido na coluna "Demais situações".

Tabela 50 – Acompanhamento da Arrecadação de Multas - Efetiva

Modelo		
ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS		
ARRECADAÇÃO EFETIVA (R\$)		
Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2018	2017
2018	53.023.383,59	-
2017	8.600.857,96	131.174.687,15
Total	61.624.241,55	131.174.687,15

Observações:

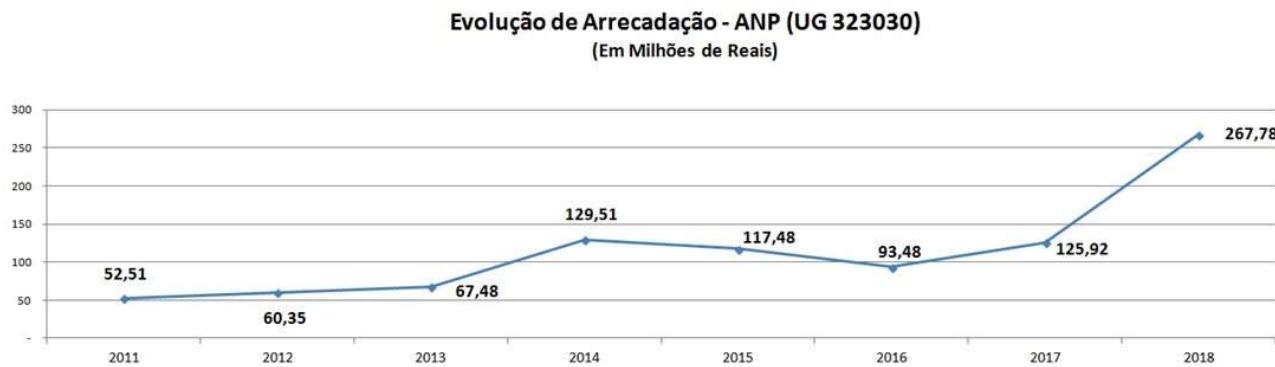
a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
b) Valores correntes efetivamente arrecadados;
c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2016 ou 2015, de acordo com o período de competência da multa aplicada;
d) Valores consolidados referentes aos quantitativos globais da Agência/Entidade fiscalizadora;

Tabela 51 – Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário					
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2018	2017
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	655	1.571
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	3.281	1.608
	%	Físico	a/b x 100	19,96%	97,70%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	3.281	1.608
	%	Físico	a/b x100	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	31	3
	Qtde	Aplicadas	b	8.096	3.793
	%	Físico	a/b x 100	0,38%	0,08%
	R\$	Canceladas	c	780.500,00	20.500,00
	R\$	Aplicadas	d	591.891.765,12	286.927.693,88
	%	Financeiro	c/d x 100	0,13%	0,01%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	762	488
	Qtde	Aplicadas	b	8.096	3.793
	%	Físico	a/b x 100	9,41%	12,87%
	R\$	Suspensas	c	59.338.836,24	26.618.500,00
	R\$	Aplicadas	d	591.891.765,12	286.927.693,88
	%	Financeiro	c/d x 100	10,03%	9,28%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	2.144	1.689
	Qtde	Aplicadas	b	8.096	3.793
	%	Físico	a/b x 100	26,48%	44,53%
	R\$	Arrecadadas	c	66.895.451,56	109.080.303,86
	R\$	Aplicadas	d	591.891.765,12	286.927.693,88
	%	Financeiro	c/d x 100	11,30%	38,02%

Valor Arrecadado em 2018 (UG 323030) - R\$ 267.775.140,85

Gráfico 31 – Valor Arrecadado em 2018



Fonte: SIAFI

Obs: em janeiro de 2018 a empresa Petrobrás realizou pagamento no valor de R\$ 141.599.961,30, referente a multa aplicada em decorrência do processo administrativo nº 48610.004515/2012. Esse valor, é o responsável pela elevação do resultado apresentado no exercício de 2018.

Parcelamento de Débitos

Em 2018 foram homologados 2.028 parcelamentos de débitos que correspondem ao valor de R\$ 62.829.526,82. Este total considera os parcelamentos homologados administrativamente, assim como os parcelamentos homologados pela Procuradoria Federal, que é quem tem competência para realizar as homologações quando o débito está inscrito em dívida ativa da União.

Gráfico 32 – Número de Parcelamentos Homologados



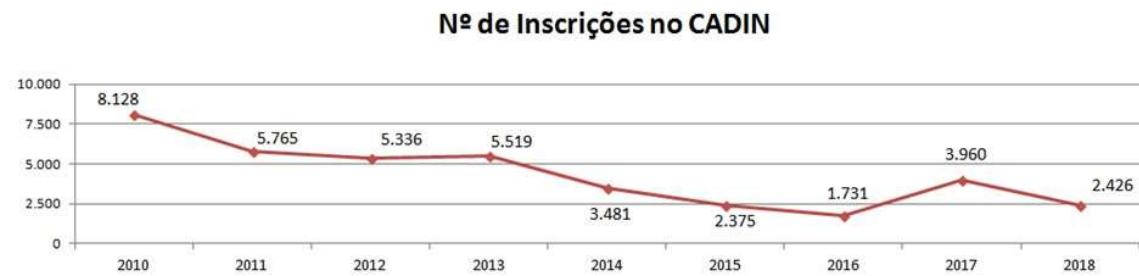
Gráfico 33 – Volume Financeiro Homologado



CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal

Em 2018 foram realizados 2.426 inscrições no CADIN que correspondem ao montante inadimplente de R\$ 178.275.969,83.

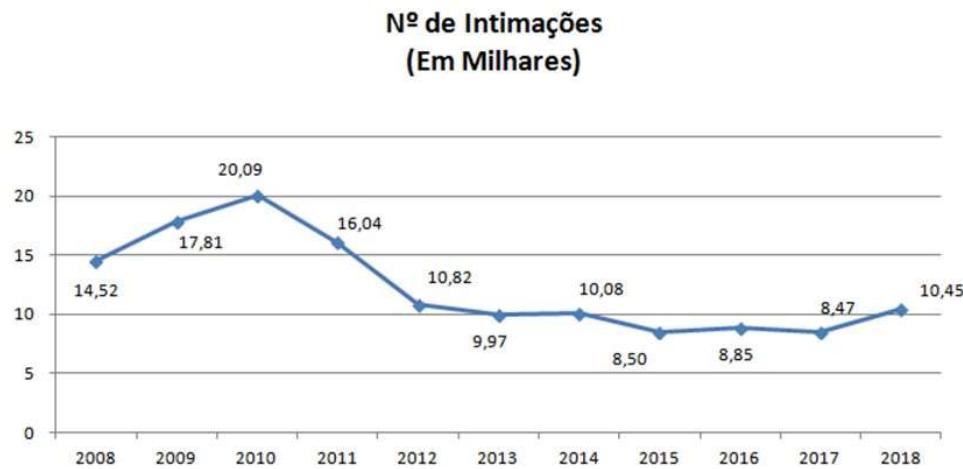
Gráfico 34 – Número de Inscrições no CADIN



Notificações

Em 2018 foram realizadas 10.447 notificações, sendo deste total 10.056 intimações postais e 391 publicações no Diário Oficial da União.

Gráfico 35 – Número de Intimações



7.3. Gestão de pessoas

Conformidade Legal:

A Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento realiza suas atividades segundo o Regimento Interno da ANP, oficializado na portaria ANP Nº 69, de 6 de abril de 2011, em seu artigo 33, o qual define suas competências.

Avaliação da força de trabalho:

Distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício;

Tabela 52 – Distribuição por faixa salarial

DISTRIB. POR FAIXA SALARIAL (TOTAL LÍQUIDO)		
Faixa salarial	º de servidores	% servidores
R\$ 6.000,00	103	13%
R\$ 6.000,00 a R\$ 12.000,00	204	25%
R\$ 12.000,00 a R\$ 18.000,00	301	37%
R\$ 18.000,00 a R\$ 24.000,00	79	10%
R\$ 24.000,00 a R\$ 30.000,00	80	10%
Acima de R\$ 30.000,00	36	4%
Total encimentos	21	3%
Total	824	100%

Fonte: SIAPE

Gráfico 36 - Distribuição de servidores por faixa salarial

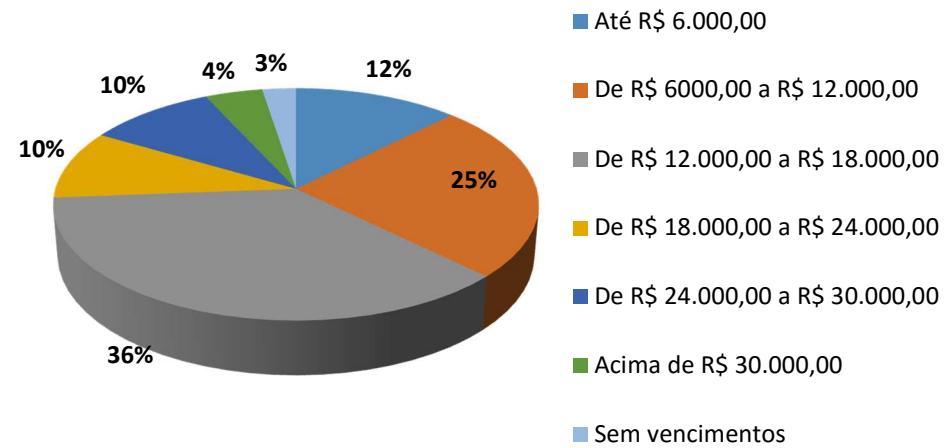


Tabela 53 – Distribuição de servidores por gênero

DISTRIB. POR GÊNERO		
Gênero	nº de servidores	% servidores
Masculino	569	69%
Feminino	255	31%
Total	824	100%

Fonte: SGP/CADGER 2018

Gráfico 37 – Distribuição de servidores por gênero

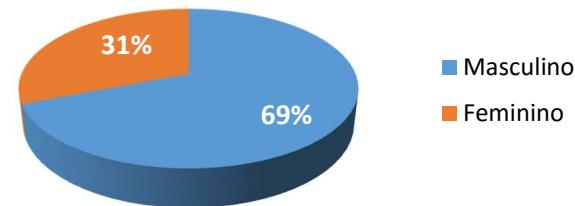


Tabela 54 – Distribuição de servidores por deficiência

DISTRIB. POR DEFICIÊNCIA		
Perfil	nº de servidores	% servidores
Servidores sem deficiência	793	96%
Servidores com deficiência	31	4%
Total	824	100%

Fonte: SGP/CADGER 2018

Gráfico 38 - Distribuição de servidores por deficiência

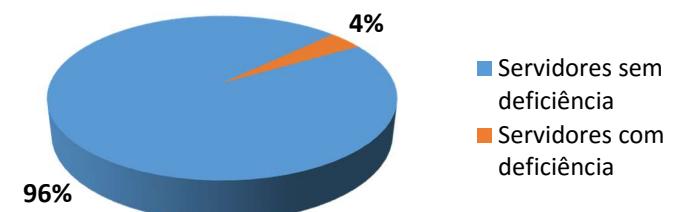


Tabela 55 - Distribuição de servidores por etnia

DISTRIB. POR ETNIA		
Etnia	nº de servidores	% servidores
AMARELA	11	1%
BRANCA	632	77%
INDIGENA	1	0%
PARDA	157	19%
PRETA	23	3%
Total	824	100%

Fonte: SGP/CADGER 2018

Gráfico 39 - Distribuição de servidores por etnia

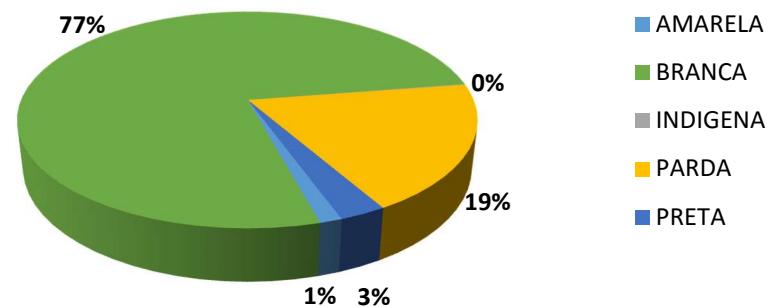


Tabela 56 - Distribuição de servidores por faixa etária

DISTRIB. POR FAIXA ETÁRIA		
Idade	nº de servidores	% servidores
22 a 30 anos	54	7%
31 a 40 anos	322	39%
41 a 50 anos	240	29%
51 a 60 anos	125	15%
Acima de 60 anos	83	10%
Total	824	100%

Fonte: SGP/CADGER 2018

Gráfico 40 - Distribuição de servidores por faixa etária

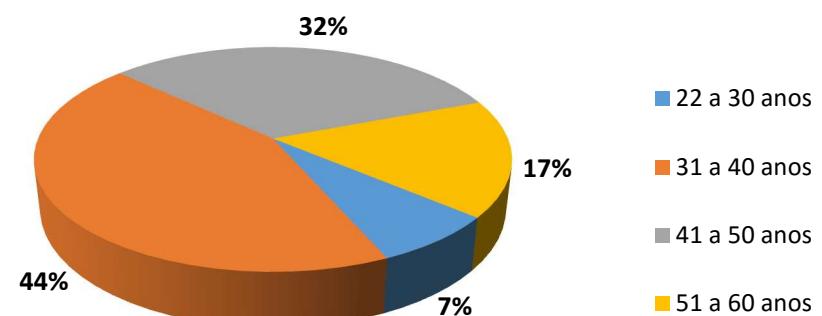


Tabela 57 - Distribuição de servidores por situação funcional

DISTRIB. POR SITUAÇÃO FUNCIONAL*		
Situação funcional	nº de servidores	% servidores
EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRA	23	2,8%
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	3	0,4%
NOMEADO SEM VÍNCULO	73	8,9%
QUADRO EFETIVO	668	81,1%
QUADRO ESPECÍFICO	40	4,9%
REQUISITADO	17	2,1%
Total	824	100%

Fonte: SGP/CADGER 2018

* Não foram considerados 22 servidores que se encontram cedidos/requisitados para outros órgãos públicos.

Gráfico 41 - Distribuição de servidores por situação funcional

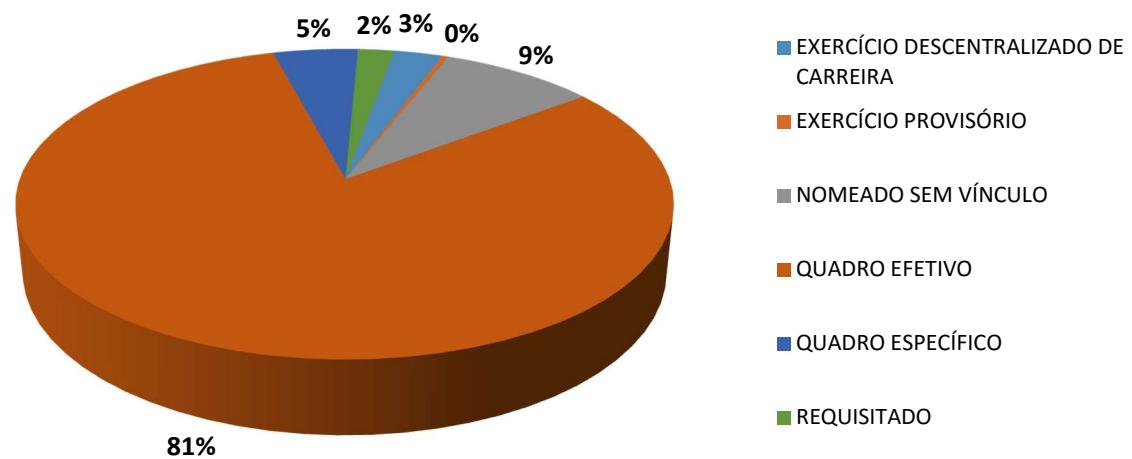


Tabela 58 - Distribuição de servidores por carreira

DISTRIB. POR CARREIRA*		
Carreira	nº de servidores	% servidores
EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRA	23	2,8%
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	3	0,4%
NOMEADO SEM VÍNCULO	73	8,9%
REQUISITADO	17	2,1%
QUADRO ESPECÍFICO	40	4,9%
ESPEC. EM REGULAÇÃO PET E DERV. ALC. COMB. GÁS NAT	386	46,8%
ESPECIALISTA EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA	28	3,4%
TÉC. EM REGULAÇÃO PET E DERV. ALC. COMB. GÁS NAT	44	5,3%
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	74	9,0%
ANALISTA ADMINISTRATIVO	136	16,5%
Total	824	100%

Fonte: SGP/CADGER 2018

* Não foram considerados 22 servidores que se encontram cedidos/requisitados para outros órgãos públicos.

Gráfico 42 - Distribuição de servidores por carreira

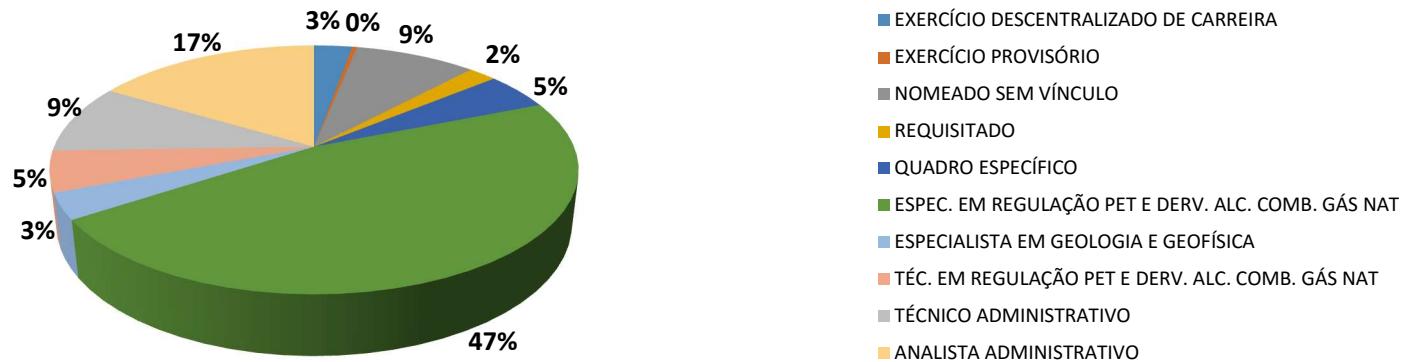


Tabela 59 - Distribuição de servidores por área de trabalho

DISTRIB. POR ÁREA DE TRABALHO		
Área	nº de servidores	% servidores
Área meio	218	26,5%
Área fim	606	73,5%
Total	824	100%

Fonte: SGP/CADGER 2018

Gráfico 43 - Distribuição de servidores por área de trabalho

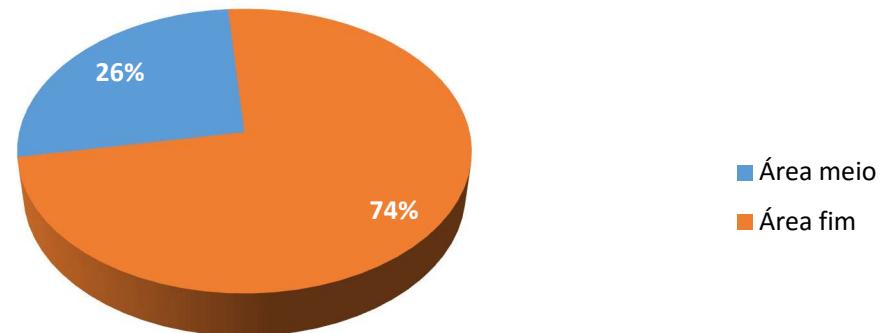


Tabela 60 - Distribuição de servidores por unidade organizacional

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL		
Unidade	nº de servidores	% servidores
AGR	1	0,1%
AIN	4	0,5%
AUD	5	0,6%
CAT	1	0,1%
CPT	40	4,9%
CRC	5	0,6%
CRG	5	0,6%
DG	4	0,5%
DIR-1	3	0,4%
DIR-2	3	0,4%

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL		
Unidade	nº de servidores	% servidores
PRG	25	3,0%
SBQ	25	3,0%
SCI	17	2,1%
SCL	14	1,7%
SDB	17	2,1%
SDL	47	5,7%
SDP	27	3,3%
SDR	21	2,5%
SDT	24	2,9%
SEC	17	2,1%

DIR-3	4	0,5%
DIR-4	3	0,4%
EDF	2	0,2%
GAB	7	0,8%
NBH	8	1,0%
NDF	24	2,9%
NFP	17	2,1%
NGC	13	1,6%
NMA	6	0,7%
NPA	7	0,8%
NRJ	9	1,1%
NSA	36	4,4%
NSP	37	4,5%

SEP	24	2,9%
SFI	45	5,5%
SFO	25	3,0%
SGA	43	5,2%
SGP	42	5,1%
SIM	24	2,9%
SPC	22	2,7%
SPD	24	2,9%
SPG	13	1,6%
SPL	21	2,5%
SSM	42	5,1%
STI	21	2,5%
Total	824	100%

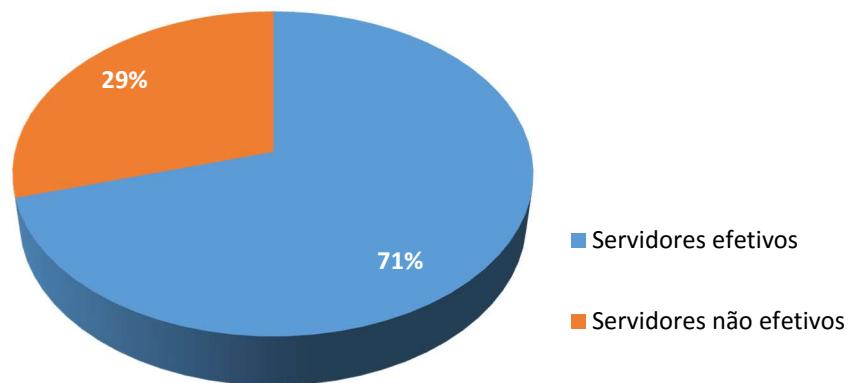
Fonte: SGP/CADGER 2018

Tabela 61 – Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos e não efetivos

CARGOS GERENCIAIS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS		
Tipo de servidor	nº de servidores	% de servidores
Servidores efetivos	55	71%
Servidores não efetivos	23	29%
Total	78	100%

Fonte: SGP/CADGER 2018

Gráfico 44 - Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos e não efetivos



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas;

A ANP foi criada em 1997 e sua força de trabalho foi inicialmente composta por servidores cedidos de outros órgãos. Com a edição da Lei nº 9.986 de 1990, foi possível redistribuir parte desses servidores, formando o quadro de servidores específico.

Já o quadro efetivo de servidores da ANP foi criado por meio da Lei nº 10.871 de 2004, e após a realização dos Concursos de 2005, 2008, 2013 e 2015 verifica-se que ainda há 90 cargos efetivos disponíveis.

Além disso, está tramitando no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5.911 de 2009, que prevê o aumento de 180 cargos de nível médio para a ANP, com objetivo de substituir postos terceirizados e fortalecer a fiscalização de campo.

Atualmente, a ANP apresenta uma substancial carência de servidores, em razão do aumento das atribuições, do maior volume de trabalho em decorrência das rodadas de licitação que estão se tornando cada vez mais frequentes e das recentes aposentadorias de servidores. Destacamos que o quadro específico está em extinção, não havendo possibilidade de reposição de suas vagas na ocorrência de aposentadorias ou falecimentos.

Adicionalmente, no último ano houve um aumento do número de movimentações e requisições de servidores que foram lotados em outros órgãos da Administração Pública, por ocasião da publicação da Portaria MP nº 193/2018 e pelo agravamento da falta de segurança pública no Rio de Janeiro.

A fim de sanar a carência de servidores da ANP, a Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento vem buscando diversas alternativas, tais como:

- Envio de pleito para autorização de realização de **Concurso Público** para ocupação das vagas restantes na Lei nº 10.871/2004. (Processo nº 48610.005246/2018-53)
- Encaminhamento de pedido de abertura de **processo seletivo** para escolha de 13 (treze) analistas de Infraestrutura e 11(onze) Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental para atuarem na ANP, em projetos estruturantes e estratégicos para o país, como o Programa de Parceria do Investimento (SPPI), por incentivo da publicação da Portaria SEGES nº 283/2017. No entanto, o Ministério limitou o quantitativo de pessoal para apenas 7 vagas e instituiu que participariam do processo apenas servidores lotados no RJ, dificultando a oferta de pessoal.
- Divulgação no site www.servidor.gov.br da necessidade de pessoal em cada unidade da ANP, com detalhamento do tipo de perfil adequado para cada área, com o objetivo de receber servidores com base na **Portaria nº 193/2018**. O processo seletivo está em andamento na ANP, mas os currículos até então apresentados não suprem as necessidades da ANP, tanto em termos de quantitativo quanto em termos de especificidade de perfis.

Vale ressaltar que, no início de 2018, foi desenvolvido o **Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho** da Agência, em fase de conclusão, que auxiliará na identificação da força de trabalho necessária para o adequado funcionamento de cada unidade organizacional, facilitando movimentações de servidores e subsidiando os pedidos de aumento de quantitativo ao Ministério da Economia. Os resultados apurados até o momento reiteram a percepção de carência de servidores do quadro funcional nas áreas.

Diante do exposto, pode-se constatar que o atendimento do pleito de fortalecimento do quadro funcional da Agência é fundamental para que sejam implementados os novos projetos e programas, bem como mantidos e aprimorados os processos de regulação, outorga e fiscalização dos mais de 130 mil agentes econômicos do setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição;

Tabela 62 – Despesas com Pessoal em R\$

Despesas com pessoal 2017 e 2018											
Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	139.565.643,28	9.705.716,48	12.577.846,08	5.293.209,34	4.854.702,51	2.581.487,59	33.719,96	230.466,44	191.507,67	175.034.299,35
	2018	138.126.748,37	10.540.113,75	12.463.863,55	4.853.738,23	4.602.517,33	2.558.808,58	34.562,91	173.322,14	164.078,28	173.517.753,14
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	-	731.067,12	54.252,69	19.247,26	62.113,99	4.239,01	-	1.683,50	-	872.603,57
	2018	-	767.056,38	77.446,99	21.997,99	40.516,80	4.421,73	-	-	-	911.439,89
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	-	5.998.966,96	476.342,11	142.872,53	673.253,40	129.852,55	47.977,98	455,00	-	7.469.720,53
	2018	-	6.109.594,11	508.391,94	162.771,77	593.517,41	133.470,89	50.028,96	-	-	7.557.775,08
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	3.470.239,56	-	319.444,22	132.823,48	80.264,00	49.299,90	-	2.577,09	7.493,74	4.062.141,99
	2018	5.235.042,13	-	514.779,46	146.309,98	112.460,09	69.990,91	-	4.144,78	8.307,73	6.091.035,08
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados											
Exercícios	2017	19.706,22	-	12.837,65	1.555,68	52.155,90	126.481,11	2,37	-	108,48	212.847,41
	2018	7.279,33	-	-	899,55	9.388,55	126.801,18	-	-	-	144.368,61
Pensionistas											
Exercícios	2017	2.014.750,57	-	174.370,87	-	-	7.918,74	-	171.126,69	-	-
	2018	2.276.481,13	-	208.290,38	-	-	6.752,18	-	-	-	-

FONTE: SIAPE

Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC;

Sobre a área de desempenho, na Avaliação de Desempenho, ciclo 2017 - 2018, as médias das notas recebidas pelos servidores da ANP foram:

- Estágio Probatório = 97,19
- Promoção e Progressão = 96,80
- Gratificação de Desempenho = 96,88
- Avaliação de Gestores = 96,85
- Gestão da ANP = 96,78

Promoções e Progressões de 2018:

- 531 servidores aprovados na Promoção e Progressão, sendo:
- 44 promovidos de classe (de A para B, ou de B para Especial);
- 487 progredidos de padrão dentro da mesma classe.
- 145 servidores não foram aprovados na Promoção e Progressão, sendo:
- 122 servidores não foram promovidos de BV para EI, pois não possuíam titulação (doutorado, mestrado ou pós) após o ingresso na ANP;
- 23 não foram por outros motivos: nota na avaliação de desempenho ou por capacitação.

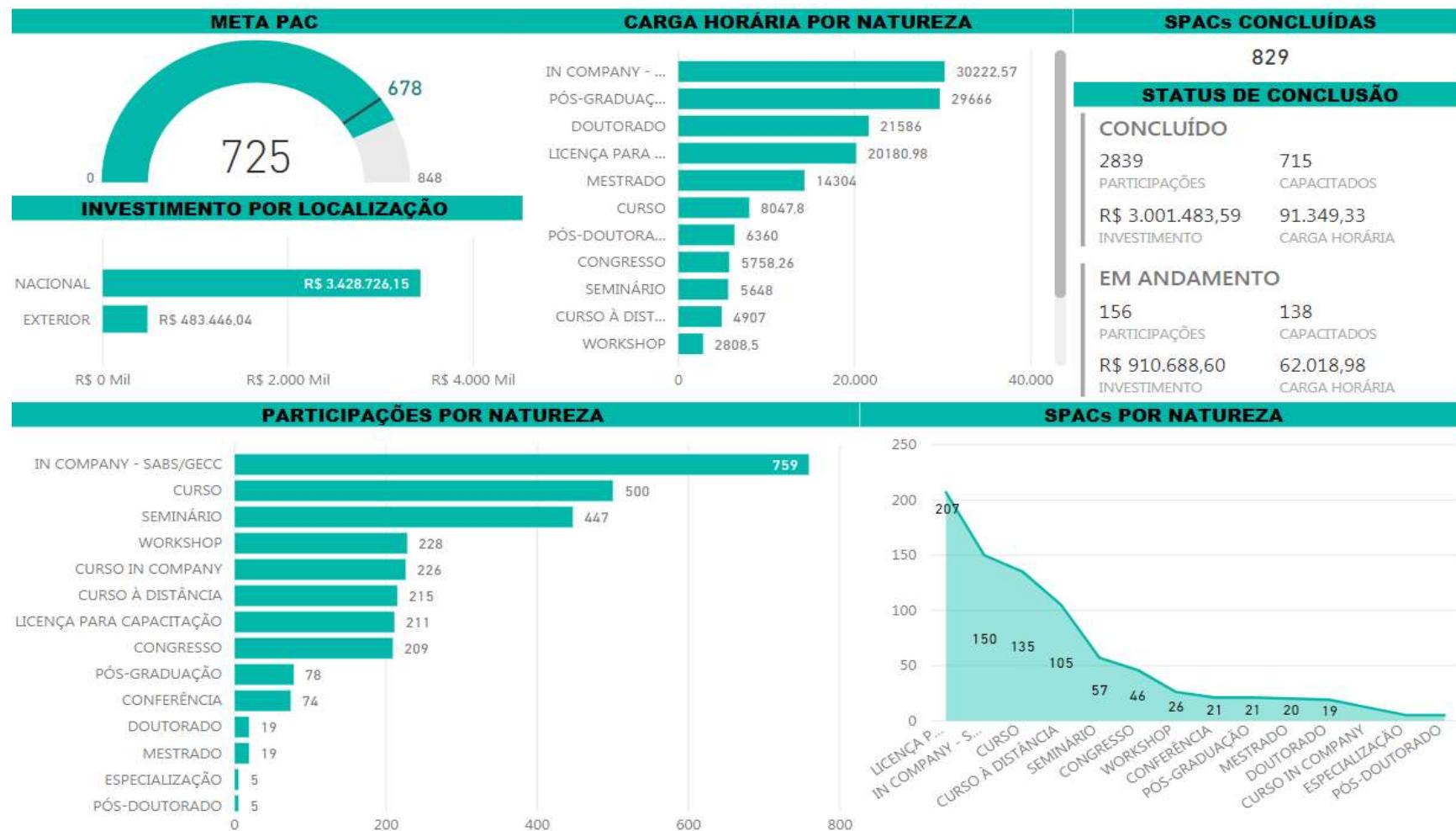
Como o pagamento é realizado por subsídio, não temos mais gratificação de desempenho.

Remuneração e Meritocracia: com base no modelo de Y invertido, as unidades da ANP foram reestruturadas nomeando os servidores para cargos comissionados com regras mais claras e transparentes, de acordo com planos de trabalho definidos, visando atrelar o incremento na remuneração ao aumento de responsabilidades e metas a serem cumpridas.

A meritocracia também está presente na promoção e progressão dos servidores, pois um dos fatores para sua concessão é a nota da avaliação de desempenho que deve ser superior a 85%.

INVESTIMENTOS

Gráfico 45 – Investimentos Gestão de Pessoas ANP em 2018 – Concluídos + Em Andamento



INVESTIMENTO X ÁREA X SERVIDORES CAPACITADOS

Tabela 63 – Investimentos por UORG em 2018 – Concluídos + em Andamento

INVESTIMENTO		
ÁREA	R\$	CAPACITADOS
AGR	R\$ 1.645,85	1
AIN	R\$ 4.972,50	4
AUD	R\$ 16.666,33	5
CAT	R\$ 2.644,85	1
CCL	R\$ 7.531,90	9
CDI	R\$ 15.866,66	4
COP	R\$ 0,00	1
CPT	R\$ 54.241,25	38
CRC	R\$ 5.065,38	4
CRG	R\$ 9.290,08	6
DG	R\$ 198.794,00	3
DIR-1	R\$ 18.576,81	3
DIR-2	R\$ 50.493,50	5
DIR-3	R\$ 28.231,56	4
DIR-4	R\$ 22.416,69	3
EBH	R\$ 1.356,75	1
EDF	R\$ 2.355,75	2
ESA	R\$ 2.713,50	5
ESP	R\$ 2.713,50	2
GAB	R\$ 8.185,83	6
NBH	R\$ 12.489,20	8
NDF	R\$ 23.526,16	18
NFP	R\$ 97.428,49	18
NGC	R\$ 3.213,50	13
NMA	R\$ 15.854,34	6
Total		R\$ 3.912.172,19
		733

Gráfico 46 – Cursos de Longa Duração



Principais desafios e ações futuras.

- Revisão das Trilhas de Aprendizagem para proporcionar uma real visão das necessidades de capacitação da ANP e a construção de um novo Plano Anual de Capacitação baseado em Competências;
- Alinhamento do sistema de Solicitação de Participação em Ações de Capacitação com o SEI – Sistema Eletrônico de Informações;
- Reestruturação do layout das salas de treinamento e Auditórios com a aquisição de mobiliário próprio;
- Desenho de novos programas *in company* (cursos realizados dentro da ANP)
- Treinamento dos servidores no Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), projeto que estabeleceu uma metodologia para a identificação da força de trabalho necessária em cada coordenação das UORGs;
- Implantação do projeto de Sistematização da Gestão do Conhecimento, que encadeará o processo de aprendizagem organizacional, o compartilhamento da informação e a memória organizacional.

7.4. Gestão de licitação e contratos

Conformidade legal

As aquisições e contratações de bens e serviços e a gestão e fiscalização de contratos são realizadas na ANP seguindo principalmente a Lei nº 8666 de 1993, a IN SEGES/MP nº 005/2017, IN ANP nº 004/1999 e modelos disponibilizados pela Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos-CPLC da AGU.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Tabela 64 - Contratos por categoria

Telecomunicações	R\$ 1.048.711,62
Limpeza e Conservação	R\$ 1.720.375,86
Veículos	R\$ 636.341,47
Aluguel imóveis	R\$ 2.116.929,24
Consumo Energia Elétrica	R\$ 724.112,62
Vigilância	R\$ 309.794,16
Manutenção equipamentos	R\$ 64.127,72
Consumo Água	R\$ 3.240,00
Viagens	R\$ 4.189.886,82
Material escritório	R\$ 25.883,03
Serviços gerais	R\$ 6.398,00
Malotes	R\$ 1.009.845,25
Transportes mudanças	R\$ 149.505,00
Manutenção software	R\$ 264.800,00
Armazenamento	R\$ 152.598,00
Serviços digitalização	R\$ 99.960,00
Alimentação	R\$ 16.666,05
TOTAL	R\$ 12.539.174,84

Gráfico 47 – Contratos por categoria

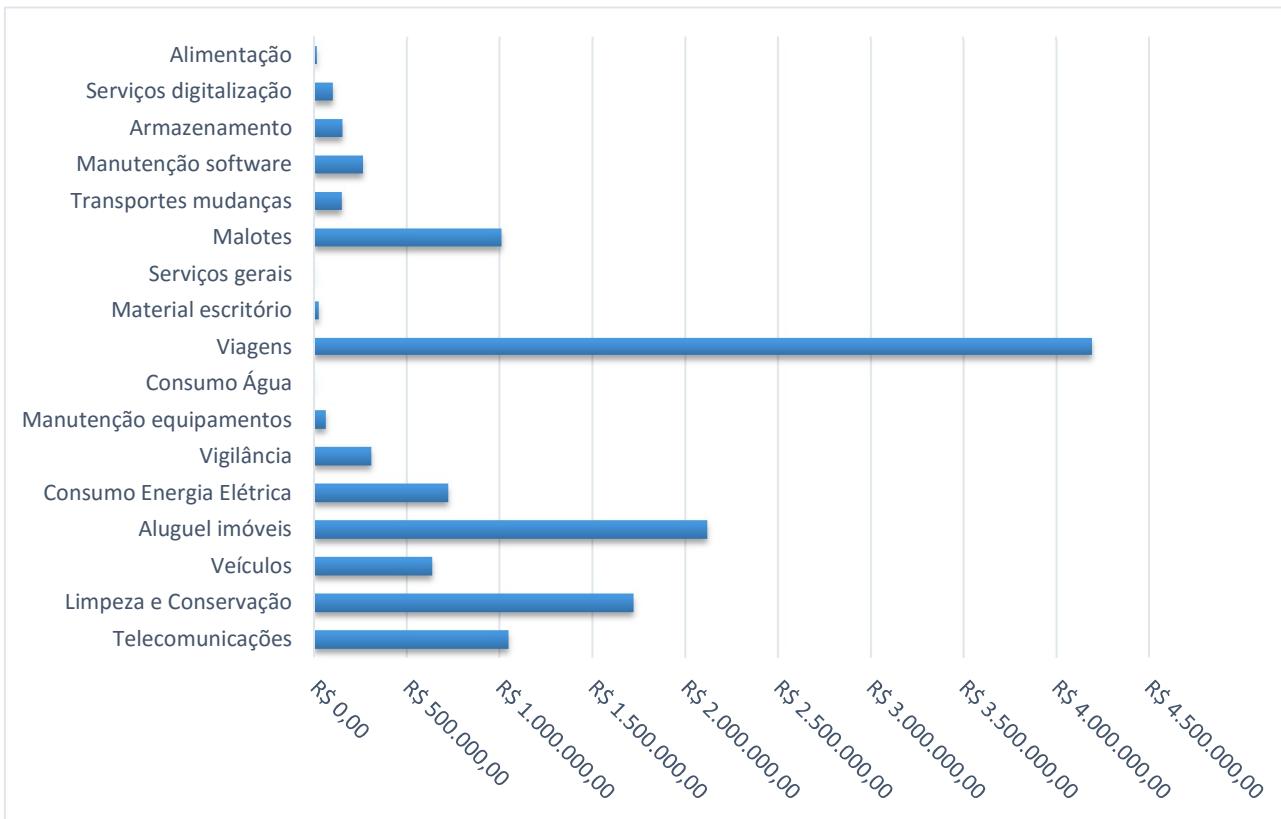


Tabela 65 - Contratos com detalhes de objeto e fornecedor

Empresa	Objeto	Data Vigência	Valor	Categoria
Claro S/A - SMP	Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP)	22/09/2019	R\$ 455.094,08	Telecomunicações
Telemar Norte Leste S/A	Serviços de telefonia fixa comutada (STFC) RJ/MG/BA/AM	05/10/2019	R\$ 76.137,41	Telecomunicações
Oi S/A	Serviços de telefonia fixa comutada (STFC) RS/DF	05/10/2019	R\$ 11.557,38	Telecomunicações
Claro S/A - DDD	Longa Distância Nacional (LDN) RJ/AM/MG/RS	26/07/2019	R\$ 49.257,51	Telecomunicações
Claro S/A - DDI	Longa Distância Internacional (LDI)	30/04/2019	R\$ 2.310,68	Telecomunicações
Cleanpro Administração Patrimonial e Terceirização	Serviços de limpeza e conservação	01/02/2019	R\$ 857.978,40	Limpeza e Conservação
JGM Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda.	Serviços de limpeza e conservação	12/02/2020	R\$ 598.390,32	Limpeza e Conservação
Pertiná	Locação de veículos com motoristas	18/01/2020	R\$ 636.341,47	Veículos
SM 21 Engenharia e Construções	Serviços de telecomunicações e eletrotécnica	23/04/2019	R\$ 419.984,64	Telecomunicações
Irmandade	Aluguel anexos 16º e 17º andares	30/09/2021	R\$ 323.103,24	Aluguel imóveis
Irmandade	Aluguel anexos 19º andar	31/12/2020	R\$ 595.800,00	Aluguel imóveis

Irmandade	Aluguel anexos 18º andar	30/11/2020	R\$ 595.800,00	Aluguel imóveis
Ligth S. A.	Fornecimento de energia elétrica	31/12/2018	R\$ 724.112,62	Consumo Energia Elétrica
NY Segurança	Vigilância	19/07/2019	R\$ 309.794,16	Vigilância
Atac-Fire Extintores Comércio e Serviços Ltda.	Manutenção preventiva e corretiva equipamentos incêndio	30/01/2019	R\$ 40.431,24	Manutenção equipamentos
TRA Logística e Serviços Corporativos Ltda.	Serviços de limpeza e conservação BDEP	03/08/2019	R\$ 119.086,32	Limpeza e Conservação
Radiadores Revelles - Peças e Serviços Ltda. ME	Manutenção de gerador	24/07/2019	R\$ 23.696,48	Manutenção equipamentos
Fresh Food Comércio de Generos Alimentícios	Fornecimento de água ao BDEP	30/01/2019	R\$ 3.240,00	Consumo Água
CPRM	Contrato de comodato e termo de execução descentralizado	19/02/2020	R\$ 602.226,00	Aluguel imóveis
Meru Viagens Eireli	Agenciamento de viagens vôos domésticos/internacionais	27/12/2019	R\$ 4.189.886,82	Viagens
Takell Carimbos	Fornecimento de carimbos em geral	09/07/2019	R\$ 12.315,00	Material escritório
Bonzão	Prestação de serviços de chaveiro	19/10/2019	R\$ 6.398,00	Serviços gerais
Rhana Carga Internacional Ltda.	Transporte de cargas e encomenda por via aérea	05/02/2019	R\$ 97.999,95	Malotes
Artel Serviços Técnicos Ltda.	Manutenção de PABX (ERJ, BDEP e EDF)	23/02/2019	R\$ 34.369,92	Telecomunicações
Rei de Ouro Mudanças e Transportes Ltda.	Transporte para mudança mobiliário servidores transferidos	17/11/2019	R\$ 149.505,00	Transportes mudanças
Link Data	Software corporativo gestão patrimônio e mobiliário	17/10/2019	R\$ 264.800,00	Manutenção software
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Serviços Postais (correspondências) - RJ/RN/BA/AM/SP/MG	16/04/2020	R\$ 911.845,30	Malotes
STOK GESTÃO DOCUMENTAL LTDA (GRM)	Serviços especializados de implantação, armazenamento e gerenciamento do acervo documental da ANP	16/08/2019	R\$ 152.598,00	Armazenamento
DIGITAL PAPER	Digitalização de documentos	11/11/2019	R\$ 99.960,00	Serviços digitalização
Pactual Comércio de Descartáveis e Limpeza Ltda	Material de Higiene	28/01/2019	R\$ 144.920,82	Limpeza e Conservação
SC Shekinah Comercial Eireli - ME	Copos descartáveis 200ml	09/04/2019	R\$ 13.568,03	Material escritório
Marisol Comércio Atacadista de Alimnetos em Geral Eirelli-EPP	Aúcar refinado em embalagem de 1 Kg	09/11/2019	R\$ 1.980,00	Alimentação

Santa Cruz Indústria e Comércio de Café Ltda.	Café torrado e moído, embalado a vácuo em pacotes de 500 g	09/11/2019	R\$ 9.125,40	Alimentação
Fresh Food Comércio de Generos Alimentícios	Adoçante dietético líquido, base sódica, frascos de 200 ml	09/11/2019	R\$ 633,15	Alimentação
J Brilhante Comercial Ltda.	Açúcar refinado em embalagem de 1 Kg	09/11/2019	R\$ 582,00	Alimentação
LPK Ltda.-ME	Café torrado e moído, embalado a vácuo em pacotes de 500 g	09/11/2019	R\$ 1.265,60	Alimentação
RICCO Produtos de Qualidade Eirelli	Adoçante dietético líquido, base sódica, frascos de 200 ml	09/11/2019	R\$ 265,20	Alimentação
	Adoçante dietético líquido, base sódica, frascos de 200 ml	09/11/2019	R\$ 39,70	Alimentação
Pura Vida Alimentos e Produtos Eirelli-ME	Café torrado e moído, embalado a vácuo em pacotes de 500 g	09/11/2019	R\$ 2.775,00	Alimentação

Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Apesar de todas as contratações para o funcionamento administrativo da Agência serem relevantes, de forma a garantir a continuidade dos serviços prestados pela ANP, destaca-se no ano de 2018 as seguintes contratações:

Contrato 9.037/18-ANP-008.123 (12/11/2018): “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de digitalização de documentos em processos administrativos ou avulsos, contemplando captação, tratamento, armazenamento, indexação e cadastro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Processo Eletrônico Nacional (PEN) no âmbito do Projeto ANP Digital, bem como reconstituição dos documentos digitalizados para composição das pastas processuais”, atrelado à implantação do SEI na ANP, em atendimento ao objetivo estratégico de “promover a produtividade e a simplificação de processos organizacionais” e “utilizar soluções de TI e inovação promotoras de produtividade nas atividades da ANP”.

Contrato 9.050/18-ANP-009.400 (27/12/2018): “Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos domésticos e internacionais”. Ao longo de 2018 ocorreram intermitências no sistema de compras diretas do Governo Federal, tornando necessária gestão ativa da SGA no sentido de **assegurar a continuidade dos serviços de emissão das passagens aéreas** domésticas, com a contratação de empresas de agenciamento, emergencialmente e por posterior licitação. Adicionalmente, foram realizados ajustes contratuais ao longo do período para adequação ao nível de demanda institucional, principalmente para passagens internacionais. Tendo em vista a ausência de sinalização concreta do Governo Federal para o restabelecimento do sistema de compras diretas, foi realizada em dezembro de 2018 licitação para contratação de nova empresa de agenciamento, que engloba todas as modalidades de emissão de passagens, contribuindo com a simplificação da gestão dos serviços.

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Tabela 66 – Aquisições 2018

Aquisições 2018	
Licitações*	43
Compras Diretas (Dispensa de Licitação)**	164
Inexigibilidade de Licitação**	44
Contratos celebrados	46
Aditivos e Apostilas	136
Atas De Registros de Preços	21

* Nas seguintes modalidades: 41 Pregões Eletrônicos (95%) e 2 Concorrências

** Principais Tipos de contratação direta: serviços de Seleção e Treinamento (SPACs), que representaram 70,8% das contratações diretas. O segundo item de maior participação neste tipo de aquisição é “Material Elétrico e Eletrônico”, representando 6,2%.

As justificativas para as contratações diretas são basicamente o valor, se enquadrando nos incisos I e II do artigo 23 da Lei n.º 8.666 de 1993. Em relação aos serviços de seleção e treinamento, as justificativas estão também atreladas ao Art. 25 da Lei nº 8.666 de 1993.

Principais desafios e ações futuras

Preenchimento do sistema PGC e elaboração do Plano Anual de Contratações - PAC da ANP para o ano de 2020, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/MP no.1, de 10 de janeiro de 2019.

Locação de dois andares adicionais no edifício anexo do Escritório Central da ANP para acomodar as equipes que serão movimentadas da Urca, considerando a retomada do imóvel pela proprietária.

Previsão de montagem de uma nova sala de Reunião de Diretoria da ANP, com objetivo de modernizar a estrutura para transmissão e acompanhamento das RDs, ampliando a transparência das decisões, estando previsto para o exercício de 2019 a contratação e execução do projeto básico das reformas necessárias.

Estudos para implantação de um sistema de planejamento, gestão e fiscalização de contratos administrativos, permitindo que a alta gestão tenha uma visão sistêmica e integrada de todos os contratos e instrumentos correlatos a nível institucional, além de conferir padronização de procedimentos de gestão e fiscalização. Além disso, um sistema com maior nível de sofisticação – capaz de detalhar informações de acordo com filtros aplicados pelo usuário – se mostra cada vez mais necessária à medida em que se busca mitigação de riscos, aprimoramento de controles internos, aumento do nível de governança corporativa e de transparência na gestão pública, especialmente para atendimento de solicitações externas de acesso à informação encaminhadas pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-Sic).

7.5. Gestão patrimonial e infraestrutura

Conformidade legal

O registro do Patrimônio Imobiliário da ANP é feito por meio do SPIUNet, conforme as orientações da SPU-MPOG. A gestão do patrimônio observa as normas emitidas pela STN – Ministério da Fazenda (Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público).

Desfazimento de ativos

Não ocorreu processo de desfazimento de ativos por ser ano eleitoral (vedação do Art 73 - &10 - Lei nº 9.504/97).

Locações de imóveis e equipamentos

Encontram-se locados imóveis nas cidades do Rio de Janeiro (02), São Paulo (01), Salvador (01) e Porto Alegre (01):

A ANP possui 02 (duas) locações no Rio de Janeiro, sendo 04 (quatro) andares em prédio anexo ao Escritório Central – RJ, objeto dos Contratos n.º 9.108/08 - ANP - 005.357 (16º e 17º andares), n.º 4.131/09 - ANP - 005.651 (18º andar) e n.º 4.104/12 - ANP - 011.294 (19º andar); e parte de Edifício localizado no Bairro da Urca, mediante Contrato de Comodato com a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM.

Com o crescimento das atribuições de regulação e o aumento das metas institucionais, foram realizados concursos públicos para preenchimento do quadro efetivo, o que demandou a locação dos 04 (quatro) andares acima mencionados, os quais permitiram adequar a estrutura da ANP com a demanda então existente. O imóvel na Urca é ocupado pela ANP desde o ano de 2000 para fins de alocação de sua infraestrutura computacional e operação do Banco de Dados de Exploração e Produção – BDEP.

O Escritório Regional de São Paulo (ESP) continuou a ocupar dois imóveis locados, em prédio comercial localizado no bairro de São Judas.

A sede do ESP compreende um andar inteiro (02 salas), incluindo os respectivos mezaninos (14º e 15º andares), cujas instalações são modernas e seguras, portanto mais adequadas às operações regionais.

O Escritório Regional de Salvador (ESA), do mesmo modo, manteve o seu funcionamento em duas salas alugadas (2801 e 2802) em prédio comercial de padrão e com localização adequados às suas atividades.

O Escritório Regional de Porto Alegre (EPA) passou a ocupar parte das dependências do Edifício sede do Ministério da Economia/RS, situado à av. Loureiro da Silva, 445, Porto Alegre/RS, como cessionária da área de 97,75 m² (noventa e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados), correspondente a cota-partes mínima de 1% (um por cento) da área útil de 13.324,11 m² (treze mil, trezentos e vinte e quatro metros e onze centímetros quadrados), total do edifício objeto do termo de cessão.

Tais imóveis locados encontram-se devidamente cadastrados no sistema SPIUNet, conforme instrução do Manual Geral do SPIU e recomendação da Auditoria, com os respectivos dados atualizados.

As despesas com reformas iniciais de instalação e a manutenção corrente dos imóveis locados são de responsabilidade da ANP, haja vista a necessidade de adaptar os imóveis locados aos requisitos para

funcionamento de um órgão público, tanto sob o aspecto de qualidade do ambiente de trabalho, assim como de segurança e controles de acesso.

Algumas despesas eventuais, decorrentes de melhorias acessórias e/ou necessidades estruturais dos imóveis locados são assumidas pelo locador.

Tabela 67 - Dados Gerais com Custos Envolvidos

	ERJ (Centro)			ERJ (Urca)	ESP (SP)	ESA (BA)	EPA (RS)
Referência	16º e 17º andar	18º andar	19º andar	Térreo, mezanino e 1º andar do Bloco A4	14º e 15º andar	28º andar (sala 2801 e 2802)	Pavimento térreo
Contrato	9.108/08	4.131/09	4.104/12	Comodato/TED	9.006/09 e 9.007/09	4.121/09	Termo de Cessão
Aluguel/mês	R\$ 31.516,00	R\$ 18.154,00	R\$ 16.550,00	-	R\$ 45.298,86	R\$ 35.809,85	-
Metragem total	844	422	422	-	914	770	-
Metragem útil	680	340	340	1.357,51	765	731	98
Valor do condomínio (média 12 meses)	R\$ 11.386,42	R\$ 6.329,60	R\$ 6.329,60	-	R\$ 10.324,00	R\$ 11.128,44	-
Relação R\$/m ² útil	R\$ 63,09	R\$ 72,01	R\$ 67,29	-	R\$ 72,71	R\$ 64,21	-
Repasse anual (luz e água)	-	-	-	R\$ 602.226,00	-	-	R\$ 75.369,00

Fonte:

Rio de Janeiro – Contratos nº 9.108/08 - ANP - 005.357, nº 4.131/09 - ANP - 005.651 e nº 4.104/12 - ANP - 011.294

São Paulo – Contratos nº 9007/09-ANP-004.410 e nº 9006/09-ANP-004.410

Salvador – Contrato nº 4.121/09-ANP-005.277 (02 salas no 28º andar)

Mudanças e desmobilizações relevantes

Em 2018 a CPRM, proprietária do imóvel que a ANP ocupa por meio de Contrato de Comodato na Urca, comunicou a intenção de retomar o imóvel para fins de integração com o Museu de Ciências da Terra, de forma que está prevista para 2019 a movimentação do pessoal alocado na ANP na Urca, mediante locação de espaço próximo ao Escritório Central da ANP.

Principais desafios e ações futuras

A gestão do condomínio do Escritório Central da ANP iniciou o planejamento da contratação de empresa para realizar os estudos técnicos para substituição e modernização dos equipamentos de refrigeração central, com previsão de conclusão dos estudos em 2019.

7.6. Gestão da tecnologia da informação

Conformidade Legal:

A Superintendência de Tecnologia da Informação realiza suas atividades segundo o Regimento Interno da ANP, oficializado na Portaria ANP nº 69, de 6 de abril de 2011, em seu artigo 33A, que define suas competências.

Modelo de governança de TI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem por objetivo registrar, para um período determinado, a estratégia de Tecnologia da Informação do órgão, os projetos, investimentos, riscos e a orientação de governança da área de TI e deve ser elaborado de acordo com as normas expedidas pelo Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), órgão da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), vinculado ao MPOG.

O PDTI tem, assim, a função de suportar o Plano Estratégico da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), tendo sido elaborado em conformidade com o Mapa Estratégico da instituição.

Por meio da Portaria ANP nº 264, de 2 de agosto de 2016, a Diretoria Colegiada da ANP constituiu Grupo de Trabalho interdisciplinar para elaboração do Plano Diretor da Tecnologia de Informação (PDTI) para o período 2017-2019.

O Grupo de Trabalho elaborou o Plano de Trabalho, cujas atividades estão resumidas a seguir:

- Elaborar minuta do PDTI, incluindo, capítulo de Referencial Estratégico, Necessidades de Informação, Critérios de Priorização, Plano de Ações e Metas, Plano Orçamentário, Plano de Gestão de Riscos, entre outros;
- Aprovar a minuta do PDTI junto ao Comitê de TI;
- Elaborar Proposta de Ação do PDTI;
- Aprovar o PDTI junto à Diretoria Colegiada;
- Publicar o PDTI.

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ANP para o ciclo de 2017 a 2019, na Reunião de Diretoria nº 868, de 16 de dezembro de 2016.

O alinhamento entre os objetivos estratégicos da ANP e os objetivos contidos no PDTI foi elaborado a partir de oficinas de trabalho com a participação de servidores e colaboradores da Superintendência de Tecnologia da Informação e mediadas pela equipe da Secretaria Executiva (SEC).

O desdobramento da estratégia institucional para a STI foi produto de um processo de construção coletiva, por meio de oficinas de trabalho, que contou com a participação de servidores e colaboradores da Superintendência de Tecnologia da Informação. As oficinas, que foram realizadas nos dias 19 e 21 de outubro e 11 e 13 de novembro de 2017, tiveram como proposta a realização de exercícios direcionados em grupo voltados para a discussão e construção da Missão, Visão, Valores, Matriz SWOT e dos objetivos específicos da unidade, relacionados aos objetivos estratégicos da dimensão de Gestão da Informação no Mapa Estratégico da ANP.

Com o objetivo de diagnosticar a situação atual da STI, o seu cenário futuro, seus pontos críticos e suas oportunidades de melhoria, a equipe da CGE/SEC realizou entrevistas com Diretores, membros do Comitê de Tecnologia da Informação e com o Superintendente de Tecnologia da Informação. As entrevistas foram consolidadas em duas listas de percepções sobre a STI de hoje e a STI do futuro.

As oficinas de trabalho foram divididas em três momentos. O primeiro momento foi dedicado à análise SWOT – técnica utilizada para a análise de cenário, na qual uma instituição é estimulada a reconhecer os seus pontos fracos e fortes e vislumbrar as ameaças e as oportunidades que podem afetar o seu desempenho. A análise SWOT foi determinante para a construção dos objetivos estratégicos da STI, pois ela é a base para a identificação de quais são os desafios que devem ser superados para que a STI alcance o desempenho esperado e contribua para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

O segundo momento foi dedicado a apresentação para a equipe dos principais resultados e aspectos relevantes obtidos com as entrevistas. Baseados nos resultados apresentados e partindo dos dois objetivos estratégicos da dimensão Aprendizado e Crescimento: “Garantir a gestão efetiva dos projetos de tecnologia da informação” e “Dispor de sistemas de informação e comunicação integrados, capazes de subsidiar a tomada de decisão” os grupos de discussão foram estimulados a definir quais seriam os objetivos estratégicos da STI que deveriam contribuir para o alcance dos objetivos institucionais.

O terceiro momento foi dedicado à proposição de ações e projetos que pudessem impactar positivamente os objetivos estratégicos da STI. As ações e projetos representam o esforço que a unidade deve empreender para que os seus objetivos sejam atingidos e, por consequência, os objetivos institucionais sejam alcançados. Ao final do processo de construção das ações e projetos, os grupos realizaram uma avaliação multicritério, atribuindo notas para cada uma das ações e projetos levantados. A avaliação resultou na seleção dos 20 itens, entre ações e projetos, melhor pontuados.

O Comitê de TI (CTI) da ANP estabeleceu o sub-comitê do PDTI para realizar a primeira revisão do PDTI 2017/2019. A revisão foi concluída em dezembro de 2017 e contemplou a revisão do Mapa Estratégico de TI, em decorrência da atualização do Mapa Estratégico Institucional, objetivando manter o alinhamento da TI às novas diretrizes e desafios da Agência.

Dentre os objetivos estratégicos apresentados no Mapa, está o objetivo específico de Tecnologia da Informação, que exprimiu o desafio de utilizar as soluções de TI e a inovação para agregar produtividade e confiabilidade de informações à instituição.

Embora a estratégia institucional e, especificamente, os objetivos estratégicos de TI tenham sido atualizados, ainda existe total alinhamento entre a nova estratégia da Agência e o Mapa Estratégico da STI e, logicamente, todo o trabalho realizado nas oficinas de desdobramento da estratégia. Além disso, os desafios apresentados pela STI, ainda se mostram atuais e, alguns deles, ainda não atingidos.

Desta forma, apenas a Dimensão “Estratégia da ANP” foi atualizada no Mapa da STI, trazendo o novo objetivo estratégico institucional de TI como orientador dos demais objetivos.

Objetivos Estratégicos de TI:

Estratégia da ANP

Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP: Aplicar inovação e soluções de TI para o fornecimento de informações confiáveis nas tomadas de decisão e na integração das atividades.

Processos internos

Garantir a transparência das ações de TI: fortalecer a gestão transparente dos processos e projetos de TI, especialmente no que se refere a custos, cronogramas, escopo e priorização;

Promover a efetividade e a integração das soluções de TI: prover soluções efetivas de tecnologia da informação, agregando valor ao processo de trabalho da Agência; e integrar os sistemas de informação capazes de subsidiar a tomada de decisão;

Padronizar e garantir o uso da metodologia de gestão de projetos na STI: assegurar a gestão dos projetos de TI baseada na metodologia de gestão de projetos da ANP e medir seu uso e aderência;

Alinhar a TI à estratégia da ANP: contribuir para o alinhamento entre as ações de TI e as demandas estratégicas da ANP, promovendo a conscientização das partes interessadas quanto aos seus papéis e responsabilidades;

Criar e aprimorar instrumentos de planejamento: construir e institucionalizar os instrumentos de planejamento capazes de garantir a gestão efetiva das ações da STI;

Planejar a capacidade de execução de demandas: identificar e planejar a capacidade de execução da STI, adequando a capacidade de atendimento da unidade às demandas da ANP;

Aprimorar o processo de levantamento de requisitos: aprimorar a metodologia de levantamento de requisitos, buscando a especialização técnica e o maior conhecimento dos processos finalísticos e administrativos da Agência, tanto para o analista de requisito, quanto para o usuário.

Aprendizado e Crescimento

Promover a retenção do conhecimento, minimizando a rotatividade de mão de obra: Implementar ações que promovam um ambiente que estimule o crescimento profissional e a retenção do conhecimento que agrupa valor à ANP;

Capacitar e qualificar de forma contínua a força de trabalho da STI: buscar capacitação contínua para os servidores da STI, atualizando conhecimentos técnicos, de gestão e sobre as atividades finalísticas e regulatórias da Agência;

Buscar a integração das equipes de trabalho na STI e a transversalidade com as demais UORGs: promover o trânsito de informações de forma ágil e objetiva, permitindo a sinergia e a interação entre as equipes da STI e com as demais UORGs.

Montante de recursos aplicados em TI

Execução de 2018 com despesas empenhadas:

Tabela 68 – Execução de despesas 2018

Execução 2018	DESPESAS EMPENHADAS
INVESTIMENTOS	R\$ 219.948,59
CUSTEIOS	R\$ 31.588.428,26
TOTAL	R\$ 31.808.376,85

Tabela 69 – Investimentos de TI em R\$

Grupo Despesa	Natureza Despesa	Natureza Despesa Detalhada	Item Informação		29 DESPESAS EMPENHADAS
			Favorecido NE CCOR	Saldo (Moeda Origem Item Informação)	
4 INVESTIMENTOS	449040 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	44904005 AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	GEOQUEST SYSTEMS B.V.		185.744
		44904006 AQUISICAO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTOMIZADOS	INGRAM MICRO INFORMATICA LTDA		-
		Total			185.744
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44905206 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	ESCRITORIO CENTRAL DA ANP		-
		44905233 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	WALLERIA ALVES DE SOUZA 09376207939		2.469
		44905235 MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	VITEC 2005 COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS EIREL		16.556
		44905237 EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA		15.180
		44905241 EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	ESCRITORIO CENTRAL DA ANP		-
		44905243 EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	ESCRITORIO CENTRAL DA ANP		-
		Total			34.205
	Total				219.949

Tabela 70 – Despesas de TI em R\$

Natureza Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Item Informação	29
					DESPESAS EMPENHADAS
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL			Favorecido NE CCor	Saldo (Moeda Origem Item Informação)
		33901414	DIARIAS NO PAIS	ESCRITORIO CENTRAL DA ANP	20.091
		33901416	DIARIAS NO EXTERIOR	ESCRITORIO CENTRAL DA ANP	22.639
		Total			42.729

339030	MATERIAL DE CONSUMO	33903003	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	DAVID FERNANDES FRANCA	96
		33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	DAVID FERNANDES FRANCA	354
				REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO	2.969
		33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	DAVID FERNANDES FRANCA	644
				TS1 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	359.981
		33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	DAVID FERNANDES FRANCA	484
		33903026	MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO	DAVID FERNANDES FRANCA	420
		33903096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	DAVID FERNANDES FRANCA	-
		Total			364.947

				10.613
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	BANCO DO BRASIL SA
				P&P TURISMO EIRELI
				VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
		33903302	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
		Total		58.205
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	DAVID FERNANDES FRANCA
		33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	DAVID FERNANDES FRANCA
		33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	CLARO S.A.
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			BANCO DO BRASIL SA
				GEOQUEST - CONTRATO.5028/14
		33903981	SERVICOS BANCARIOS	GEOQUEST SYSTEMS B.V.
				GEOQUEST SYSTEMS B.V.
		33903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ-PAGTO ANTECIPADO	DAVID FERNANDES FRANCA
		Total		259.506

SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	33904006	LOCACAO DE SOFTWARES	INGRAM MICRO INFORMATICA LTDA	33.177
			3QA TECNOLOGIA EIRELI	113.926
			BP ALIANCA INFORMATICA LTDA	3.000
			CELERIT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	4.035
			DAMOVO DO BRASIL S.A.	84.856
			EMERSON PROCESS MANAGEMENT LLLL.	20.229
			GEOQUEST - CONTRATO.5028/14	583.168
			GEOQUEST SYSTEMS B.V.	1.549.667
			GEOQUEST SYSTEMS B.V.	67.359
			HORUS INFORMATICA LTDA	21.450
			IHS INFORMACOES E INSIGHT LTDA	539.523
	33904007	MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	624.347
			INGRAM MICRO INFORMATICA LTDA	474.862
			INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	535.385
			INTERFUSAO SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI	170.682
			ISH TECNOLOGIA S/A	835.195
			MARLIN TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	999.851
			ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LT DA	283.520
			ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LT DA	682.642
			SISGRAPH LTDA	100.992
			STORBACK TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	590.599
			UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	143.217

	33904008	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	92.044
	33904010	SUPORTE A USUARIOS DE TIC	CPM BRAXIS S.A.	767.800
	33904011	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	COLUMBIA STORAGE INTEGRACAO DE SISTEMAS LTDA	-
			LINK INFORMATICA EIRELI	10.271
			SERPRO - SEDE - BRASILIA	186.500
			TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA	2.569.267
			ACECO TI S.A.	1.321.786
	33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	COLUMBIA STORAGE INTEGRACAO DE SISTEMAS LT DA	60.756
			DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	575.667
			IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA	291.003
			LINK INFORMATICA EIRELI	49.627
			CLARO S.A.	137.819
	33904014	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	CENTURYLINK COMUNICACOES DO BRASIL LTDA.	383.770
			CLARO S.A.	1.305.829
			OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	286.044
	33904016	OUTSOURCING DE IMPRESSAO	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	540.320
	33904021	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA.	7.005.290
			CTIS TECNOLOGIA S.A	6.259.808
			GLOBALWEB OUT SOURCING DO BRASIL LTDA	530.959
	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	SERPRO - SEDE - BRASILIA	15.452
			VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.	4.448
	Total			30.856.141

		33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	461
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	33909240	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	SERPRO - SEDE - BRASILIA	152
		Total			613
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	33909302	RESTITUICOES	DANIELLA CHRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA	6.286
		Total			6.286
	Total				31.588.428

Contratações finalizadas mais relevantes de recursos de TI:

- a. Serviços de manutenção de workstations
- b. Aquisição de 5 access point
- c. Serviços de manutenção da solução Oracle
- d. Serviço de apoio à contratação
- e. Serviços de Internet e link ponto a ponto
- f. Aquisição e manutenção da solução Geoquest
- g. Aquisição de um projetor
- h. Manutenção servidores de Dell e IBM
- i. Serviço de atendimento a usuários
- j. Certificado digital Wildcard
- k. Serviços de infraestrutura e operação
- l. Serviços de suporte à solução Kingdom
- m. Serviços para a solução Vmware
- n. Aquisição de fitas magnéticas
- o. Aquisição de HDs
- 1. Projetos para contração iniciados em 2018:
 - a. Serviço de Qualidade
 - b. Subscrição licenças Adobe Acrobat
 - c. Gerenciamento de Projetos
 - d. BI Oracle
 - e. Aquisição de Desktops
 - f. Hiperconvergência
 - g. Manut. Bibl de fitas e Unidades de fita
 - h. Manut. dos sistemas de informação
 - i. Licenças Microsoft
 - j. Desenv. Aplicativo e RenovaBio
 - k. Aquisição 80 notebooks
 - l. Aquisição de 100 mouses

Principais iniciativas (sistemas e projetos)

- Gestão da Produção de Hidrocarbonetos – Demanda de BI. Objetivo: Concessionárias por Campo (Participação Contratual do concessionário por Campo e Produção por Concessionário), Novos Atributos de Zona Produtora (Produção por Tipo de Rodada e Produção por Litologia) e Movimentação por Instalação (Histórico de Produção e Queima por Instalação, Movimentação das Plataformas Associadas a um Campo).
- Sistemas BID - R14 - Demanda de Sistema. Objetivo: Aprimoramento dos sistemas BID para a R14.

- Sistemas BID - R15 - Demanda de Sistema. Objetivo: Aprimoramento dos sistemas BID para a R15.
- ANP E&P - Aplicação para dispositivos móveis contendo informações de exploração e produção e notícias da ANP - Demanda de Sistema. Objetivo: A solução proposta envolve a criação de uma aplicação para dispositivos móveis contendo informações de exploração e produção e notícias da ANP. As informações deverão ser organizadas por: Notícias, Estatísticas de E&P, Dados Cadastrais, e Participações governamentais.
- NUP – 2018 - Demanda de Sistema - Este projeto visa à adequação dos sistemas que utilizam o Número Único de Processo (NUP) para a nova formação com 21 caracteres, permitindo ainda o manuseio dos processos contendo a formação do número antigo com 17 caracteres.
- Relat. De Conteúdo Local (RCL) Desenv. da Prod. - Os Relatórios de Conteúdo Local (RCL) são declarados anualmente pelos Operadores e subsidiam o acompanhamento dos investimentos nos blocos/campos, discriminados por cada item de compromisso de conteúdo local.
- BI-Gestão da Prod de Hidrocarbonetos - O projeto já foi entregue (metodologia ágil com tempo janela de 5 meses) e ficaram itens de baixa prioridade para serem implementados futuramente.
- BID - 4^a partilha - Demanda de Sistema. Objetivo: Aprimoramento dos sistemas da 4^a partilha.
- Projeto Zumbis - O projeto Zumbis tem o objetivo de identificar quais são os sistemas obsoletos existentes na ANP, visando o seu total desligamento.
- Gestão de Preços (BI) - Gestão de Preços - Acompanhar a evolução dos preços de alguns produtos por Produtores e Distribuidores, permitindo análises.
- BID - 5^a partilha - Demanda de Sistema. Objetivo: Aprimoramento dos sistemas da 5^a partilha.

Segurança da informação

Em 2018, a Política de Transparência e Segurança da Informação (POSIC) da ANP foi engrandecida com quatro novos anexos, que são: Anexo V – Controle de Acesso, Anexo VI – Gestão de Pessoas, Anexo VII – Segurança Física e Anexo VIII - Utilização de Computação em nuvem. Estes 4 documentos foram discutidos e revisados, eles suprem lacunas e omissões da atual POSIC ampliando a abrangência e consequentemente a qualidade do ato normativo, razões pelas quais se propõe sua inclusão como anexos. Logo, são, portanto, os constantes avanços tecnológicos e legais e ainda o próprio aprimoramento gerado pela experiência organizacional que se tornam imperativos que impulsionam a necessidade de criação de novos documentos para normatizar estes avanços. Segue um resumo de cada novo anexo aprovado pela Diretoria Colegiada:

Anexo V - Controle de Acesso Lógico

O objetivo do anexo V é normatizar o controle do acesso às informações armazenadas logicamente, este documento vem a preencher lacuna normativa pormenorizada sobre o assunto em nossa POSIC. O anexo V vai integrar-se aos documentos que tratam sobre a correta utilização de recursos de TI, porém em um de seus aspectos mais específicos, pois visa orientar sobre o controle de acesso lógico à rede de dados e sistemas da ANP, de forma a preservar a segurança das informações e comunicações que circulam por estes ativos.

O controle de acesso lógico está baseado na utilização de credenciais de acesso, que são em geral formadas pelo conjunto composto por nome de conta e respectiva senha, utilizada para ingresso ou acesso (*login*) em equipamentos, rede ou sistema. As credenciais visam assegurar que somente aqueles que de fato tenham necessidade de conhecer e manipular as informações possuam acesso a elas.

O conteúdo normativo do anexo abrange a geração, disponibilização, controle, troca, armazenamento, ou seja, todo o gerenciamento de senha realizado mediante utilização de solução tecnológica apropriada para este fim, bem como a indicação da necessidade de treinamento de usuários para o correto uso deste dispositivo lógico de segurança.

Anexo VI – Gestão de Pessoas

O objetivo do anexo VI é normatizar os processos de trabalho no que se refere aos procedimentos para gestão de pessoas, de forma a preservar a segurança das informações da ANP. Por mais precisos que sejam os sistemas de segurança estes constantemente encontram sua maior vulnerabilidade nas pessoas. Comumente elas são classificadas como sendo o elo mais frágil quando se trata de segurança das informações e comunicações de uma organização e são elas o alvo das especificações normativas do anexo VI.

Levando em consideração que todas as ameaças levantadas à segurança da informação e comunicações podem ter como facilitador (intencionalmente ou não) algum membro do corpo funcional da empresa, a gestão de pessoas torna-se fator de suma importância para a garantia da segurança da informação.

O anexo VI visa a orientar o estabelecimento de medidas e procedimentos que evitem a alocação de pessoas com perfil inadequado em funções de natureza sensível, bem como assegurar padrões de comportamento favoráveis à segurança da informação e comunicações.

As medidas abrangem protocolos de segurança a serem implementados por ocasião do processo seletivo, no desempenho da função e no desligamento das atividades laborativas. Avaliações sociais, assinatura de termo de compromisso de manutenção de sigilo, sensibilização e educação continuada são alguns dos instrumentos indicados para o alcance dos objetivos.

Além disso, a segurança da informação relacionada com gestão de pessoas lida com fatores complexos inerentes aos seres humanos, onde prevalecem a subjetividade, a imprevisibilidade de comportamentos, as motivações individuais, as experiências anteriores e os valores adquiridos, aspectos que reforçam a necessidade de implementação de ações organizacionais voltadas para o desenvolvimento de uma cultura de proteção e segurança da informação.

Anexo VII – Segurança Física

O objetivo do anexo VII é normatizar os processos de trabalho da ANP em relação aos procedimentos para prevenção do acesso físico não autorizado, a fim de evitar dano e interferência às informações, ativos e instalações físicas da ANP, sua inclusão à POSIC supre lacuna de especificação normativa.

A Segurança Física tem por objetivo orientar o estabelecimento de procedimentos e controles para os locais onde são elaborados, manuseados e guardados dados, informações, conhecimentos e materiais sensíveis e/ou sigilosos e para os locais considerados essenciais ao funcionamento da organização. Tem por objetivo, ainda, evitar o acesso não autorizado de pessoas aos espaços da organização e minimizar perdas e danos decorrentes de sinistros e fenômenos naturais.

Na ANP, assim como em grande parte das organizações, uma das principais ferramentas para promover a segurança física é o controle de acesso, que consiste na permissão, vedação, observação, monitoramento e registro dos acessos aos ambientes físicos. A concessão do acesso a cada uma das áreas físicas específicas deve ter por base a necessidade de estar no respectivo ambiente. Deve ser concedido o acesso mínimo necessário à adequada execução das tarefas inerentes aos cargos, funções ou atividades a serem desempenhadas.

Para que o controle de acesso físico possa acontecer é necessária prévia e adequada identificação de todos aqueles que circulam pelas áreas da organização, independentemente de cargo, função ou atividade que realize.

A utilização de barreiras físicas como catracas, portas, mobiliários, bem como os sistemas de detecção de intrusão e o tratamento a ser dispensado aos locais onde estão armazenadas informações em suportes não eletrônicos também foram alvo das instruções contidas no Anexo VII.

Anexo VIII – Computação em nuvem

O objetivo do anexo VIII é normatizar e viabilizar a utilização de serviços de computação em nuvem pela ANP. A edição do Anexo VIII é condição normativa para que a Agência possa vir a contratar e utilizar-se dos serviços de computação em nuvem.

O anexo VIII possui tema afeto aos anexos I, II, III e V por se tratar de matéria do âmbito da TI. O conceito de computação em nuvem refere-se à utilização da memória e da capacidade de armazenamento e cálculo de computadores e servidores compartilhados e interligados por meio da Internet.

Principais desafios e ações futuras

Ações Planejadas:

1. Projeto Piloto para acelerar a análise de certificados de Conteúdo Local utilizando tecnologia de machine learning (continuação);
2. Projeto Piloto para compactação e armazenamento em nuvem de dados sísmicos;
3. Projeto Piloto de consumo dos dados de preço e volume de combustíveis diretamente das revendas/Secretarias de Fazenda com solução da USP;
4. Projeto Piloto de nova solução para reuniões remotas;
5. Renova TI – diagnóstico sobre TI com as demais unidades (continuação);
6. Aproximação da TI da ANP com os operadores do mercado mediante participação nos Comitês de Transformação Digital, Tecnologia da Informação, Tecnologia e Inovação e Indústria 4.0 do IBP;

Projetos:

7. Capacitação em Métodos Ágeis;
8. Implantação do Escritório Virtual (Office 365 e fluxos tais como SDD e SPAC utilizados sem necessidade de VPN);
9. Rodadas de Licitação;
10. Desenvolvimento da Nova Intranet;
11. Desenvolvimento do Aplicativo de Transparência de Preços;
12. Desenvolvimento do Aplicativo para Fiscalização;
13. Desenvolvimento do RenovCalc para programa Renovabio;
14. Início do desenvolvimento do SIMP.
15. Início do desenvolvimento do SIGEP;
16. Implantação do Data Center Hiperconvergente;
17. Business Intelligence para análise de dados da Qualidade - SBQ;
18. Business Intelligence para contratos na etapa de Desenvolvimento da Produção – SCL;
19. Estudo de Viabilidade Técnica para melhorar o uso dos links de internet e demais serviços;
20. Estudo de Viabilidade Técnica para movimentar os Data Centers da Urca e Brasília;
21. Transmissão das reuniões de diretoria;
22. Sistema de Gestão de Créditos da Dívida Ativa (ARCO) – NGC/SFO e SETIC-Planejamento/STI;

23. Desenvolvimento RGP – Registro Geral de Produtos Lubrificantes (Continuação) – STI/SETIC-Planejamento/SBQ.

7.7. Gestão de custos

A ANP, começou no ano de 2018, por força de normativa da STN, a utilizar a aba centro de custos no SIAFI. A mesma relaciona o código da Unidade Gestora responsável (UGR) com o Código do SIORG. Tais informações são compiladas mensalmente através do Sistemas de Informações de Custos (SIC).

Esse é um projeto embrionário, mas que já tem como proposta auxiliar a Agência na estruturação da tomada de decisão baseada em Custos, assim como a avaliação dessas ações.

Apesar dessas informações estarem disponíveis, até o presente momento, por conta de ajustes no organograma oriundos do planejamento estratégico e da gestão por competências da Agência, ainda não há atividades com vistas à formalização da Área (Setor) de Custos.

7.8. Sustentabilidade ambiental

Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade:

Os inumeráveis temas debatidos pela sociedade moderna pregam que as ações voltadas à sustentabilidade são essenciais à melhoria da qualidade de vida e à própria sobrevivência da população mundial.

Escassos são os recursos naturais, nem sempre renováveis, e o ritmo acelerado de evolução tecnológica e industrialização demanda alto consumo dos recursos naturais, levando-os quase ao exaurimento.

Portanto, preservar e fazer o uso racional dos recursos são sinônimos de maior qualidade de vida não apenas hoje, mas principalmente para as gerações vindouras.

Nessa linha, conforme atos já demonstrados em gestões anteriores, várias ações foram implantadas e permanecem em aprimoramento na ANP.

Como exemplo de ações sustentáveis desenvolvidas no âmbito desta Agência:

Utilização de Papel:

Em ação estruturante que certamente contribui com a redução do consumo de papel, a implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI está em pleno andamento no âmbito do Projeto ANP Digital, atingindo importantes marcos em 2018 com a conclusão da inclusão de 74% dos tipos de processos mapeados pela ANP no sistema e tem como objetivo alcançar todas as unidades até fevereiro de 2019, momento em que somente serão abertos processos eletrônicos. Foi possível verificar uma redução de 16% no consumo em resmas em 2018 quando comparado com 2017, redução que será intensificada com a ampliação do uso do SEI em 2019.

Uso de copos descartáveis

Incentivo à utilização de copos retornáveis. Neste ponto a Superintendência de Gestão de Pessoas SGP deu continuidade à distribuição de canecas aos servidores recém-ingressos mediante o último concurso público, com provimento em 2017.

Licitações sustentáveis

As aquisições realizadas no âmbito da Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições buscam sempre que possível exigir nos instrumentos convocatórios a obrigatoriedade da observação dos critérios ambientais prescritos em normativos diversos. As especificações são revisadas no início de cada nova aquisição e as certificações são selecionadas conforme o objeto da licitação e com a devida cautela e razoabilidade, nos casos de certificações muito específicas, para que não haja restrição à competição no certame, o que prejudica a obtenção da melhor proposta de preço para a ANP.

Como exemplo, já foi realizada licitação para aquisição de papel A4 na qual foi solicitada certificação FSC - Forestry Stewardship Council - e Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal – do Inmetro, além de usualmente demandar especificações em conformidade com o Inmetro e ABNT

Para os Serviços de Limpeza e Conservação licitados em 2017 por meio do Pregão Eletrônico n.º 67/2016, é exigido emprego de materiais de limpeza preferencialmente de origem animal e que sejam biodegradáveis; e ainda a observação de Resoluções da ANVISA quanto à aplicação de produtos domissanitários; e outro exemplo é a aquisição de copos plásticos descartáveis não tóxicos, reciclados e identificados de acordo com as prescrições da ABNT, adquiridos por meio da Ata 002/18-ANP-013.538, de 10 de abril de 2018.

Racionamento de Energia Elétrica

Incentivo ao racionamento de energia mediante o desligamento de monitores durante o horário de almoço e após o término do expediente;

Desligamento automático das luzes após o horário normatizado do expediente (20h00), permitido o acendimento somente após autorização da SGA em situações excepcionais, com pedido do gestor de cada unidade;

Utilização de sensores de presença para iluminação nos banheiros e em todo o edifício garagem; e

Existe projeto da gestão do condomínio para substituição e modernização dos equipamentos de refrigeração central (chillers), o que contribuiria com a redução do consumo de energia elétrica. Tal projeto depende de aprovação dos condôminos, que se apoiará na situação orçamentária das instituições.

Racionamento de água

As torneiras dos lavatórios são dotadas de temporizador automático, racionando o consumo; e as descargas sanitárias são automáticas e com 02 (dois) níveis de limitadores de água.

Coleta seletiva

O *hall* dos elevadores, e o pátio da entrada lateral são dotados de lixeiras seletivas com cores diferenciadas para materiais plásticos, alumínio e orgânicos; contribuindo para a destinação ideal dos resíduos, porém a contratação de empresa para o serviço de descarte seletivo de materiais ainda está em avaliação pelo condomínio, com previsão de conclusão em 2019, exceto para o descarte especial de determinados produtos, como lâmpadas e material eletrônico, que já é feito de acordo com as normas aplicáveis; e nas salas há lixeiras identificadas com sacos de lixo com cores diferenciadas para o descarte de material reciclável e orgânico.

Doações de materiais

Materiais avaliados como obsoletos para funcionamento na ANP, a exemplo de bens de tecnologia da informação, são constantemente doados a instituições públicas e organizações sociais.

Na área de patrimônio, não ocorreu processo de desfazimento de ativos por ser ano eleitoral (vedação do Art 73 - &10 - Lei nº 9.504 de 1997).

Conclusão para Sustentabilidade Ambiental

Nessa linha, pode-se afirmar que a Agência realiza ações que contribuem para a prática de ações sustentáveis, seja nas contratações, na rotina dos serviços terceirizados, na conscientização dos servidores e colaboradores, que fomentam o espírito de racionamento não apenas das verbas públicas mas também

dos consumíveis necessários às atividades diárias laborais, estando em vias de ter institucionalizado um plano de sustentabilidade.

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8.1. Declaração do contador sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (Órgão Superior)	Código do Órgão
AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	32205

De acordo com as normas profissionais de Contabilidade do CFC e orientações da Subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional, declaro que:

A verificação e análise contábil é realizada diariamente pela Coordenação de Contabilidade, com base na documentação suporte produzida pelos setores financeiro, orçamentário, pessoal, patrimônio, nas UGs 323030 e 323031, atuando como setorial contábil do órgão.

Os profissionais desta coordenação têm na segregação de funções sua base e, consequentemente, não realizam inserção de registros no SIAFI, a não ser os registros típicos contábeis.

A conformidade contábil mensal realizada no SIAFI, é realizada pelo Contador Geral que possui atribuições de Ordenador de despesas substituto.

As ocorrências que, foram detectadas durante o exercício e relatam basicamente erros/inconsistências nos registros que compõem as contas de controle (grupo 1,2,3,4 e 8) e a falta de estruturação de procedimentos internos que acarretam o não cumprimento das normas contábeis em sua totalidade e que influenciam no BP e na DVP, foram devidamente registradas no SIAFI.

As inconsistências não sanadas devem-se dificuldades ou ausência de processo de envio de documentação suporte por parte dos setores responsáveis (gestores) e erros de sistema já identificados e em fase de adequação.

Quanto aos procedimentos de estruturação internos, os mesmos estão em cronograma acordado com a Auditoria Interna e encontram-se em fase de implementação até o fim do exercício de 2019.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local		Data	
Contador Responsável	Felicíssimo Cardoso Neto	CRC nº	RJ026364/0-O

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local		Data	28/02/2019
Contador Responsável	Felicíssimo Cardoso Neto	CRC nº	RJ026364/0-O

8.2. Demonstrações contábeis

Tabela 71 – Balanço Orçamentário

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.700.784.826,00	1.700.784.826,00	737.548.903,67	-963.235.922,33
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuição Social	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cent. Entidades Privadas do Serviço Social/Família/Prefeitura	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	1.236.298.307,00	1.236.298.307,00	258.974.449,13	-977.323.857,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário da Estada	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	1.236.298.307,00	1.236.298.307,00	258.974.449,13	-977.323.857,87
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Corrêas de Direitos	-	-	-	-
Domínio Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agrupacárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	352.093.786,00	352.093.786,00	224.931.913,64	-128.061.872,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	352.093.786,00	352.093.786,00	224.931.913,64	-128.061.872,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outras Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	112.392.733,00	112.392.733,00	254.542.540,90	142.149.807,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	112.392.733,00	112.392.733,00	253.945.937,36	141.553.204,36
Indenizações, Restituições e Reembolsos	-	-	596.603,54	596.603,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados no Patrimônio Público	-	-	-	-
Domínio Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Interaliseração do Capital Social	-	-	-	-
Recursos da Banca Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Dirigibilidades da Tesoura Nacional	-	-	-	-
Retorno do Titular da Tesoura Nacional	-	-	-	-
Domínio Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	1.700.784.826,00	1.700.784.826,00	737.548.903,67	-963.235.922,33
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobilidade	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobilidade	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.700.784.826,00	1.700.784.826,00	737.548.903,67	-963.235.922,33
DEFICIT	-	-	9.174.918.745,54	9.174.918.745,54
TOTAL	1.700.784.826,00	1.700.784.826,00	9.912.467.649,25	8.211.602.423,25
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
Personal e Encargos Sociais	468.694.780,00	9.921.606.157,00	9.898.551.565,11	5.179.888.334,23	5.164.793.301,48	23.054.591,99
Juros e Encargos da Dívida	228.474.138,00	232.976.238,00	226.858.163,09	226.858.163,09	212.718.324,32	6.118.974,91
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	25.142.000,00	31.155.188,00	13.916.084,14	194.505,22	194.505,22	16.936.516,98
Inverções Financeiras	25.142.000,00	31.155.188,00	13.916.084,14	194.505,22	194.505,22	17.239.103,86
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.480.127.961,00	1.477.869.515,00	-	-	-	1.477.869.515,00
RESERVA DO RPFS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.965.964.741,00	11.430.630.860,00	9.912.467.649,25	5.180.002.839,45	5.164.987.806,70	1.518.163.210,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outra Dívida	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outra Dívida	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.965.964.741,00	11.430.630.860,00	9.912.467.649,25	5.180.002.839,45	5.164.987.806,70	1.518.163.210,75
TOTAL	1.965.964.741,00	11.430.630.860,00	9.912.467.649,25	5.180.002.839,45	5.164.987.806,70	1.518.163.210,75
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	33.346.284,66	35.315.491,20	38.770.085,04	38.770.085,04	16.602.233,43	13.289.456,79
Personal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	33.346.284,66	35.315.491,20	38.770.085,04	38.770.085,04	16.602.233,43	13.289.456,79
DESPESAS DE CAPITAL	1.003.341,05	1.181.593,96	2.048.646,00	2.048.646,00	\$5.956,93	50.332,00
Investimentos	1.003.341,05	1.181.593,96	2.048.646,00	2.048.646,00	\$5.956,93	50.332,00
Inverções Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	34.349.625,11	36.497.085,16	40.818.731,12	40.818.731,12	16.602.233,43	13.339.748,79
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ENAOPROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
DESPESAS CORRENTES	254.932,89	1.770.057,24	1.812.640,76	55.749,70	156.599,67	
Personal e Encargos Sociais	115.982,35	1.562.331,43	1.670.301,79	6.777,30	1.234,69	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	138.950,54	207.725,81	142.338,97	48.972,40	155.344,98	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inverções Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
TOTAL	254.932,89	1.770.057,24	1.812.640,76	55.749,70	156.599,67	

Tabela 72 – Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	924.316.459,73	1.055.245.400,27	PASSIVO CIRCULANTE	21.754.461,04	5.065.629,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	920.588.651,80	1.051.525.494,30	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. e Pagar a Curto Prazo	13.067.152,11	\$72.639,32
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Devoir Créditos e Valores a Curto Prazo	1.000.968,01	1.964.202,25	Fornecimentos a Contar e Pagar a Curto Prazo	1.217.426,28	3.474.322,42
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoque	1.918.839,92	1.755.703,72	Obrigações de Repartição e Outras Entrar	-	-
Ativos Mão Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisão a Curto Prazo	-	-
ITPs a Pagar Antecipadamente	-	-	Devoir Obrigações a Curto Prazo	7.469.882,65	714.667,92
ATIVO MÃO CIRCULANTE	2.049.407.061,06	1.740.660.317,63	PASSIVO MÃO CIRCULANTE	1.817.000,26	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.834.670.229,41	1.530.315.781,32	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. e Pq. de Longo Prazo	257.974,24	-
Créditos a Longo Prazo	1.834.670.229,41	1.530.315.781,32	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	1.834.670.229,41	1.530.315.781,32	Fornecimentos a Contar e Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoque	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Provisão a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentas	-	-	Devoir Obrigações a Longo Prazo	1.559.026,02	-
Propriedade para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
Propriedade para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	23.571.461,30	5.065.629,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
			ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Adiantamento para Futuro Aumento do Capital (AFAC)	-	-
			Reserva de Capital	-	-
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reserva de Lucros	-	-
			Devoir Reserva	-	-
			Resultado Acumulado	2.950.152.059,49	2.790.840.088,24
Bens Móveis	66.014.222,21	75.790.942,88	Resultado do Exercício	165.171.351,26	34.919.341,49
Bens Móveis	88.843.950,26	88.042.220,47	Resultado do Exercícios Anteriores	2.790.840.088,24	2.773.357.622,23
(-) Depreciação/Amortização/Exaurição Acum. de Bens Móveis	-22.829.723,05	-12.243.277,59	Ajuste do Exercícios Anteriores	-5.859.380,01	-17.436.875,48
(-) Redução no Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	(-) Ações e Contar em Tornar-se	-	-
Devoir Investimento Permanente	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.950.152.059,49	2.790.840.088,24
Devoir Investimento Permanente	-	-			
(-) Redução no Valor Recuperável de Devoir Invest. Perman.	-	-			
Imobilizado	190.051.922,52	185.750.049,14			
Bens Móveis	66.014.222,21	75.790.942,88			
Bens Imóveis	88.843.950,26	88.042.220,47			
(-) Depreciação/Amortização/Exaurição Acum. de Bens Imóveis	-22.829.723,05	-12.243.277,59			
(-) Redução no Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	124.037.700,31	109.951.106,26			
Bens Imóveis	125.825.100,31	111.528.265,84			
(-) Dep./Amortização/Exaurição Acum. de Bens Imóveis	-1.787.480,50	-1.577.159,58			
(-) Redução no Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	24.684.909,13	24.594.487,17			
Softwares	24.681.109,13	24.590.923,17			
Softwares	24.681.109,13	24.590.923,17			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução no Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	3.800,00	3.564,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	3.800,00	3.564,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.	-	-			
(-) Redução no Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução no Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Diferida	-	-			
TOTAL DO ATIVO	2.973.723.520,79	2.795.905.717,90	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.973.723.520,79	2.795.905.717,90

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	920.588.651,88	1.051.525.494,30	PASSIVO FINANCEIRO	4.766.240.191,81	72.871.700,40
ATIVO PERMANENTE	2.053.134.868,99	1.744.380.223,60	PASSIVO PERMANENTE	2.268.485,52	93.048,36
SALDO PATRIMONIAL	1.794.785.156,54		SALDO PATRIMONIAL		2.722.940.969,14

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Patenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Patenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	11.715.986,92		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	252.611.291,36	
Execução dos Atos Patenciais Ativos	11.715.986,92	18.399.675,84	Execução dos Atos Patenciais Passivos	252.611.291,36	275.308.155,72
Garantir e Contragarantir Receberá e Executar	10.653.744,04	17.993.161,94	Garantir e Contragarantir Concederá e Executar	-	-
Diritar Conveniados e Outros Instrumentos	1.062.242,88	406.513,90	Obrigações Conveniados e Outros Instrum. Concedentes	80.031.994,48	29.138.078,65
Diritar Contratuais e Executar	-	-	Obrigações Contratuais e Executar	172.579.296,88	246.170.077,07
Outras Atas Patenciais Ativas e Executadas	-	-	Outras Atas Patenciais Passivas e Executadas	-	-
TOTAL	11.715.986,92		TOTAL	252.611.291,36	
					275.308.155,72

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Recurso Ordinário		-3.445.199.425,32
Recurso Vinculado		-400.452.114,69
Opeação do Crédito		-1.240.964.641,00
Transferência Constitucional e Legis.		-9.561.312,73
Outras Recursos Vinculados e Órgãos e Programas		850.093.839,04
TOTAL		-3.845.651.540,01

Tabela 73 – Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Maltaria	28.892.255.261,48	13.098.354.312,43
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Maltaria	-	-
Contribuições		
Contribuição Social	-	-
Contribuição de Intervenção na Domínio Económico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuição do Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	18.463.165.972,03	10.412.457.917,99
Venda de Mercadorias	-	-
Vender de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	18.463.165.972,03	10.412.457.917,99
Variacões Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.062.071,09	6.251.245,49
Juros e Encargos de Emprestimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargo de Mora	7.062.071,09	6.194.029,39
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontar Financiar Obtida	-	-
Remuneração do Depósito Bancário e Aplicação Financeira	-	57.216,10
Aportes da Banca Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Dotações Recebidas	9.806.591.978,50	2.440.374.347,28
Transferências Intragovernamentais	9.806.591.978,50	2.433.381.012,97
Transferências Inter-governamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências do Comércio Público	-	-
Transferências da Exterior	-	-
Execução Orçamentária Dado a Ente	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Dotações Recebidas	51.420,69	6.993.334,31
Valorização e Ganhos de Ativos e Desincorpulação de Passivos	28.866.496,83	11.324.909,52
Reavaliação de Ativos	18.640.080,39	-
Ganhar com Alienação	-	-
Ganhar com Incorporação de Ativos	42.008,54	-
Ganhar com Desincorporação do Passivo	10.178.407,90	11.324.909,52
Reversão de Redução no Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	586.575.642,73	227.949.992,24
Variação Patrimonial Aumentativa a Clasificar	-	-
Resultados de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Previsões e Ajustes para Pordar	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	586.575.642,73	227.949.992,24
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	28.727.083.910,22	13.063.438.970,94
Remuneração de Pessoal	220.059.430,13	220.315.829,91
Encargos Patronais	180.125.841,78	179.245.588,12
Benefícios a Pessoal	31.774.599,71	32.294.709,70
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	7.131.522,93	7.431.384,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.027.445,71	1.344.148,46
Aportes da Banca Central	-	-
Pordar	14.458.838,52	12.254.407,52
Benefícios de Proteção Contínua	11.933.071,16	9.884.904,55
Benefícios Eventuais	2.466.568,47	2.330.632,63
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outras Benefícios Previdenciários e Assistenciais	59.191,19	38.870,34
Ura de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	150.518.729,76	204.427.549,50
Ura de Material de Consumo	905.204,01	1.715.433,10
Serviços	144.109.396,51	199.117.612,16
Depreciação, Amortização e Execução	5.504.428,24	3.594.504,24
Variacões Patrimoniais Diminutivas Financeiras	19.779.656,27	42.679.528,59
Juros e Encargos de Emprestimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargo de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	13.908,63	4.364,42
Descontar Financiar Concedido	-	-
Aportes da Banca Central	19.765.741,64	42.679.528,59
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Dotações Concedidas	23.486.180.506,41	12.560.986.142,57
Transferências Intragovernamentais	23.486.180.506,41	12.519.009.381,14
Transferências Inter-governamentais	22.199.540,66	38.451.224,08
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências do Comércio Público	-	-
Transferências da Exterior	-	-
Execução Orçamentária Dado a Ente	-	-
Outras Transferências e Dotações Concedidas	5.571.445,30	3.525.539,35
Darovilizações e Perda de Ativos e Incorpuração de Passivos	19.294.523,16	22.495.441,82
Reavaliação, Redução no Valor Recuperável, Ajustes/Pordar	-	2.568,00
Pordar com Alienação	-	-
Pordar Involuntária	3.370,98	45.037,24
Incorporação do Passivo	10.111.586,06	13.355.906,05
Desincorpulação de Ativos	9.179.566,12	9.094.930,53
Tributárias	215.129,91	109.916,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Maltaria	184.604,85	92.846,73
Contribuições	30.524,16	17.069,33
Curtas - Mercadorias, Produtos Vend. e os Serviços Prestados		
Curtas da Mercadorias Vendidas	-	-
Curtas da Produtor Vendidas	-	-
Curtas dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.816.577.111,66	167.153,97
Premiações	-	-
Resultados Negativos de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Económicas	4.816.360.904,43	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Previsões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	216.207,23	167.153,97
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	165.171.351,26	34.919.341,49

Tabela 74 – Demonstração do Fluxo de Caixa

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-128.693.927,20	-75.612.264,88
INGRESSOS	28.535.264.295,95	12.917.310.821,24
Receitas Derivadas e Originárias	737.548.903,67	495.565.710,75
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	258.974.449,13	251.045.148,39
Receita Agronegociação	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	224.031.913,64	140.622.801,46
Remuneração das Dirigibilidade	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	254.542.540,90	103.897.760,90
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamental	-	-
De Estados e/ou Distrito Federal	-	-
De Municípios	-	-
Intra governamental	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outras Ingressos das Operações	27.797.715.392,24	12.421.745.110,49
Ingressos Extraorçamentários	5.436.400,22	334.580,30
Transferências Financeiras Recebidas	9.806.539.658,11	2.433.381.012,97
Arrecadação de Outra Unidade	17.985.729.333,95	9.988.029.517,22
DESEMBOLSOS	-28.663.958.223,15	-12.992.923.082,12
Pessoal e Demais Despesas	-5.136.134.049,34	-389.940.363,24
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Ensino e Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-12.892.277,41	-12.088.991,63
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-306.880.867,50	-377.395.265,36
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-4.816.360.904,43	-456.106,25
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-69.242.213,94	-80.935.231,99
Intergovernamental	-22.199.540,66	-37.995.117,83
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-22.199.540,66	-37.995.117,83
Intra governamental	-47.042.673,28	-42.940.114,16
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-23.458.581.959,87	-12.522.047.486,89
Despêndios Extraorçamentários	-172.439,42	-2.973.183,43
Transferências Financeiras Concedidas	-23.449.340.196,44	-12.519.009.381,14
Demais Pagamentos	-9.069.324,01	-64.922,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.242.915,30	-6.622.992,81

INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outras Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-2.242.915,30	-6.622.992,01
Aquisição de Ativo Mão Circulante	-2.152.729,34	-5.626.506,35
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outras Desembolsos de Investimentos	-90.185,96	-996.485,66
FLUZOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intragovernamentais	-	-
Das Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Das Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outras Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento de Dívida	-	-
Outras Desembolsos de Financiamento	-	-
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-130.936.842,50	-\$2.235.252,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.051.525.494,30	1.133.760.747,19
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	920.588.651,80	1.051.525.494,30

Tabela 75 – Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	737.548.983,67	495.565.710,75	Despesas Orçamentárias	9.912.467.649,25	429.754.727,26
Ordinárias	-	3.014.613,93	Ordinárias	8.284.317.232,07	232.477.518,04
Vinculadas	768.358.935,52	561.798.193,30	Vinculadas	1.628.150.417,18	197.277.209,22
Recursos de Recursos Financeiros			Seguridade Social (Exceto RGPS)	333.172,00	-
Outras Recursos Vinculadas a Órgãos e Programas	768.358.935,52	561.798.193,30	Recursos de Recursos Financeiros		
(-) Dedução da Receita Orçamentária	-30.810.031,85	-69.247.096,48	Operação de Crédito	1.240.964.641,00	
			Transferências Constitucionais e Legais	20.858.696,77	49.999.999,99
			Outras Recursos Vinculadas a Órgãos e Programas	365.993.907,41	147.277.209,23
Transferências Financeiras Recebidas	9.886.539.658,11	2.433.381.012,97	Transferências Financeiras Concedidas	23.449.340.196,44	12.519.009.381,14
Resultantes da Execução Orçamentária	9.747.415.772,39	541.487.453,98	Resultantes da Execução Orçamentária	4.891.617.466,30	282.746.746,15
Reparo Recebido	4.875.202.186,92	269.238.554,65	Reparo Concedido	19.403.880,83	10.497.846,82
Sub-reparo Recebido	4.872.213.585,47	272.248.899,33	Sub-reparo Concedido	4.872.213.585,47	272.248.899,33
Independentes da Execução Orçamentária	59.123.885,72	1.891.893.558,99	Independentes da Execução Orçamentária	18.557.722.720,14	12.236.262.634,99
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.895.007,60	653.268,59	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.852.224,60	1.290.185,26
Domínio Transferências Recebidas	1.056.073,46	41.838.887,76	Domínio Transferências Concedidas	809.069,37	8.987.075,84
Movimentação do Saldos Patrimoniais	56.172.804,66	1.849.401.402,64	Movimentação do Saldos Patrimoniais	18.555.061.436,17	12.225.985.373,89
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	22.738.655.576,72	10.026.631.239,92	Despesas Extraorçamentárias	51.873.135,31	89.849.108,13
Inscrição das Reversas a Pagar Procurador	15.015.032,75	1.770.057,24	Pagamento das Reversas a Pagar Procurador	1.812.640,76	2.030.345,89
Inscrição das Reversas a Pagar Não Procurador	4.732.464.809,80	36.497.085,16	Pagamento das Reversas a Pagar Não Procurador	40.818.731,12	83.980.656,49
Depósito Restitutivo e Valores Vinculados	5.436.400,22	334.580,30	Depósito Restitutivo e Valores Vinculados	172.439,42	2.973.183,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários	17.985.739.333,95	9.988.029.517,22	Outras Pagamentos Extraorçamentários	9.069.324,01	64.922,32
Arrecadação de Outra Unidade	17.985.739.333,95	9.988.029.517,22	Domínio Pagamentos	9.069.324,01	64.922,32
Saldos do Exercício Anterior	1.051.525.494,30	1.133.760.747,19	Saldos para o Exercício Sequente	920.588.651,80	1.051.525.494,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.051.525.494,30	1.133.760.747,19	Caixa e Equivalentes de Caixa	920.588.651,80	1.051.525.494,30
TOTAL	34.334.269.632,80	14.089.338.710,83	TOTAL	34.334.269.632,80	14.089.338.710,83

Tabela 76 – Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido

Especificação	Patrimônio Capital Social	Adiant. para Futura Aumento do Capital	Reserva de Capital	Reserva de Lucro	Demais Reservas	Resultado Acumulado	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Outras em Tornar-se	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	-	-	-	-	-	2.773.357.622,23	-	-	2.773.357.622,23
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-17.423.172,84	-	-	-17.423.172,84
Aumentos/Redução do Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Dízar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constr./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-13.702,64	-	-	-13.702,64
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	34.919.341,49	-	-	34.919.341,49
Constituição/Reversão de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CSF/Raz. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de Fundo, Crédito e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futura Aumento do Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	-	-	-	-	-	2.790.840.088,24	-	-	2.790.840.088,24
Especificação	Patrimônio Capital Social	Adiant. para Futura Aumento do Capital	Reserva de Capital	Reserva de Lucro	Demais Reservas	Resultado Acumulado	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Outras em Tornar-se	Total
Saldo Inicial do Exercício 2018	-	-	-	-	-	2.790.840.088,24	-	-	2.790.840.088,24
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-5.663.237,27	-	-	-5.663.237,27
Aumentos/Redução do Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Dízar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constr./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-196.142,74	-	-	-196.142,74
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	165.171.351,26	-	-	165.171.351,26
Constituição/Reversão de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CSF/Raz. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de Fundo, Crédito e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futura Aumento do Capital	-	-	-	-	-	2.950.152.059,49	-	-	2.950.152.059,49
Saldo Final do Exercício 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8.3. Notas explicativas / outras informações relevantes

Informações Gerais

natureza jurídica da entidade: 110-4 - Autarquia Federal

domicílio da entidade: descrito nas Notas Explicativas, páginas 7 e 14

Além da sede, em Brasília (DF) e do Escritório central no Rio de Janeiro/RJ (próprios), a ANP possui representações Regionais em São Paulo/SP, Salvador/BA (locação), Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG e Manaus/AM. (comodato)

natureza das operações e principais atividades da entidade: Administração Pública em geral (Agência reguladora)

Resumo das políticas contábeis significativas

Todas as mensurações estão baseadas nas diretrizes nas normas a seguir:

- Lei nº 4320/64
- LRF 101/2000
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas NBC T e NBC T SP
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional

Mensuração dos itens do ativo

- DISPONIBILIDADES conciliado pela 170500 conforme macrofunção SIAFI 020318
- CRÉDITOS – Conciliado através de documentação suporte fornecida pelos setores responsáveis (Convênios/Suprimento de Fundos/SGP/NGC)
- ESTOQUES – Conciliado mensalmente e no fechamento do ano através do documento RMA em conjunto com o SIAFI, através do sistema de controle de estoques próprio (entrada com notas fiscais de aquisição) e inventário físico anual. **Mensuração realizada ao custo histórico**
- INVESTIMENTOS – Não há saldo nesse grupo.
- IMOBILIZADO - Conciliado mensalmente e no fechamento do ano através do documento RMB em conjunto com o SIAFI para os bens permanentes móveis, através do sistema de controle de estoques próprio (entrada com notas fiscais de aquisição) e inventário físico anual. Para os bens imóveis a conciliação é feita automaticamente a partir das entradas no SpiuNet e pelo controle do setor de Patrimônio. **Mensuração realizada ao custo histórico, sendo mensalmente realizada a depreciação. Encontra-se em fase de ajustes a reavaliação dos bens já totalmente depreciados para que possam refletir o valor recuperável.**
- INTANGÍVEL – Conciliado com a documentação suporte (Notas Fiscais). Amortização e individualização obrigatória a partir de 2016 conforme mensagem SIAFI 2015/1689365. Encontra-se em fase final de ajustes para atender em 2019 toda a norma. **Mensuração realizada ao custo histórico**
- DIFERIDO Não há saldo nesse grupo.

Nota 00 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) e se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado Patrimonial apurado em 2018 foi superavitário em R\$ 165 milhão e está demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 77 - Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas em R\$.

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	28.892.255.261,48	13.098.358.312,43	120,58%
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	28.727.083.910,22	13.063.438.970,94	119,90%
Resultado Patrimonial	165.171.351,26	34.919.341,49	373,01%

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.

A latente discrepância nas VPA/VPD de 2018 com relação a 2017 foi determinada pelas rodadas de Leilão e o consequente recolhimento do Bônus de assinatura e Cessão/Partilhas, retenção de áreas, aumento significativo no recebimento de multas e também a reavaliação dos bens imóveis.

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Este item contempla o numerário e outros bens e direitos conversíveis e evidenciados em moeda nacional. Em 31/12/2018, a ANP possuía um saldo superior a R\$ 900 milhões, relacionados a Caixa e Equivalentes de Caixa. O detalhamento destes saldos segue:

Tabela 78 - Recursos Disponíveis Conta Única – Variação em R\$.

Fonte Recursos	Descrição da Fonte	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
0100000000	Recursos Ordinários	1.116.428,51	920.253,07	17,57%
0129032280	Retenção de Área Explor/Prod	93.038,85	53.445,12	42,56%
0142032284	Royalties Petroleo - Est/Mun	628.635,17	641.469,29	-2,04%
0150022064	Multas do CNP/ANP	11.843.157,97	11.843.157,97	0%
0180000000	Rec Fin Diretam. Arrecadados	56.705,10	0,00	100%
0190000000	Recursos Diversos	23.111,22	0,00	100%
0250322051	Serv de Inform Técnicas ANP	883.849.625,60	1.034.689.039,18	-17,07%
	Serv de Inform Técnicas ANP			
0650322051	Exercício Anterior	3.889.862,60	3.378.129,67	13,16%
Total		901.500.565,02	1.051.525.494,30	-16,64%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Em suma, os recursos disponíveis correspondem às Taxas de Fiscalização, às Multas aplicadas aos agentes regulados, Royalties do Petróleo e Serviços de Informações Técnica de dados prestados pela agência ao público em geral.

Ainda integram o Caixa e Equivalentes de Caixa, os saldos relativos a numerários em outros bancos. Estes referem-se às Garantias Contratuais, na modalidade caução em dinheiro, depositadas em contas abertas junto à Caixa Econômica Federal, por empresas contratadas pela ANP.

Os valores a seguir mostram essa composição e referem-se a contratos vigentes. Ressalte-se que, além dos saldos apresentarem-se na sua forma original, em razão da dificuldade na obtenção dos extratos junto às respectivas agências bancárias onde os recursos estão depositados, alguns setores responsáveis não enviaram a documentação para o setor contábil efetuar o registro, o que provoca significativa distorção das demonstrações.

Tabela 79 – Recursos em Outros Bancos – Caixa Econômica Federal em R\$

Fonte Recursos	Descrição	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
0190000000	Recursos Diversos	5.240.849,58	10.601.306,47	-102,28%
Total		5.240.849,58		-102,28%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017

Nota 02 – Créditos a Receber

Créditos a Curto Prazo

Em 31/12/2018, a ANP tinha a receber em CP, mais de R\$ 1,8 milhão a receber, referentes a adiantamentos concedidos (remuneração, 13º salário) e créditos por cessão de pessoal.

Não estão reconhecidos no Balanço Patrimonial os créditos relativos às multas aplicadas aos entes regulados, entre outros créditos de curto prazo de acordo com o período da competência. Faz-se necessária uma conciliação e classificação dos créditos de acordo com o fato gerador que os originou, tendo por base o sistema de gestão de créditos, a fim de permitir o reconhecimento de forma fidedigna.

Tabela 80 – Demais Créditos e Valores CP em R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH %
Créditos a Receber CP	1.808.968,01	1.964.202,25	-8,58%
Total	1.808.968,01	1.964.202,25	-8,58%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Créditos a Longo Prazo

Este item contempla os Créditos a Receber vencidos e não pagos, com inscrição em Dívida Ativa. Os créditos estão reconhecidos conforme tabela a seguir:

Tabela 81 – Créditos a Longo Prazo – Composição em R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Dívida Ativa Não Tributária	1.834.670.229,41	1.530.315.781,32	16,59%
Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(0,00)	(0,00)	0,00%
Total	1.834.670.229,41	1.530.315.781,32	16,59%

Fonte: SIAFI 2018, 2017.

Em 31/12/2018, a ANP possuía um saldo superior a R\$ 1,8 bilhões de créditos a receber. Os créditos a receber são gerenciados internamente por meio de uma ferramenta denominada Sistema de Comunicação de Multas SICOM e GPC – Gestão e Parcelamento de Créditos.

Conforme Portaria nº 954/2009/AGU, compete aos Serviços ou Seções de Cobrança e Recuperação de Créditos das Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados, Procuradorias Seccionais Federais e Escritórios de Representação processarem os pedidos de parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais. Segundo este normativo, ao valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

A Diretoria da ANP, no ano de 2018, resolveu aderir ao Sistema de Gestão de Créditos que está sendo desenvolvido para todas as Agências Reguladoras pelo Ministério da Economia e o SERPRO, com

previsão de ser implantado até o fim de 2019, conforme portaria. Essa solução irá auxiliar no oportuno e tempestivo registro das informações junto ao SIAFI.

Nota 03 – Imobilizado

O Imobilizado da ANP é segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item imobilizado:

Tabela 82 – Imobilizado – Composição em R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Móveis	88.843.950,26	88.042.220,47	0,90%
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Móveis	-22.829.728,05	-12.243.277,59	86,47%
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis	125.825.180,81	111.528.265,84	12,82%
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Imóveis	- 1.787.480,50	-1.577.159,58	13,34%
Total	190.051.922,52	185.750.049,14	2,26%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da ANP em 31/12/2018 totalizaram R\$ 75 milhões e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 83 – Bens Móveis – Composição em R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Maquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	32.328.268,08	32.462.594,27	-0,41%
Bens de Informática	35.088.208,21	34.105.442,53	2,80%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3.704.816,90	3.612.652,94	2,55%
Móveis e Utensílios	17.536.542,96	17.487.729,61	0,28%
Veículos	39.873,97	39.873,97	0%
Peças e Conjunto de restituição	194.531,61	194.531,61	0%
Demais Bens Móveis	146.240,14	139.395,54	4,91%
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-22.829.728,05	-12.243.277,59	86,47%
Total Geral	66.208.753,82	75.839.616,88	-12,70%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Os Bens Móveis estão distribuídos para uso em diversas localidades. Além da sede, em Brasília (DF) e do Escritório central no Rio de Janeiro/RJ, a ANP possui representações Regionais em São Paulo/SP, Salvador/BA, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG e Manaus/AM.

A partir da disponibilização dos bens para uso, o método de depreciação empregado é o de cotas constantes, tendo como referência a vida útil e o valor residual definidos para cada classificação contábil, conforme tabela a seguir:

Tabela 84 – Bens Móveis – Vida Útil e Valor Residual

	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
Aparelhos de medição e orientação	15	10
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
Equipam/utensílios médicos, odontológicos, lab. e hospitalares	15	20
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
Maquinas e equipamentos industriais	20	10
Maquinas e equipamentos energéticos	10	10
Maquinas e equipamentos gráficos	15	10
Maquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10
Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10
Equipamentos de processamento de dados	5	10
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
Maquinas e utensílios de escritório	10	10
Mobiliário em geral	10	10
Coleções e materiais bibliográficos	10	0
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
Obras de arte e peças para exposição	Não se aplica	Não se aplica
Veículos em geral	15	10
Veículos de tração mecânica	15	10
Aeronaves	10	10
Pecas não incorporáveis a imóveis	10	10
Material de uso duradouro	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Manual SIAFI.

No ano de 2018, envidamos esforços para corrigir as falhas no RMB da UG 323031, contudo, algumas falhas ainda persistem no fechamento de 2018. Com isso, em conjunto com o setor de Patrimônio, estamos fazendo os ajustes de algumas contas contábeis para corrigir os itens em desacordo e alguns valores que se apresentam distorcidos, sejam por falta de registro, sejam por critério contábil utilizado de forma diversa da norma.

A alta variação percebida na depreciação acumulada é devido aos ajustes de exercícios anteriores praticados na UG 323030. Com isso, a unidade apresenta RMB e Depreciação Acumulada com exatidão em 31/12/2018.

Outro fato relevante é que os bens adquiridos anteriormente ao ano de 2010 não estão sendo depreciados e os bens que já se encontram totalmente depreciados ou registrados por valor simbólico devido ao feito monetário do plano real (1994), ainda não foram reavaliados o que, ao serem acertados no futuro, poderão gerar impactos significativos nas contas de bens móveis.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da ANP em 31/12/2018 totalizavam pouco mais de R\$ 125 milhões e estão distribuídos nas contas contábeis demonstradas na tabela a seguir.

Tabela 85 – Bens Imóveis – Composição em R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
--	------------	------------	--------

Bens de Uso Especial Registrados no Spiunet	108.365.914,54	95.004.781,69	14,06%
Bens Imóveis em Andamento	16.557.751,44	15.621.969,32	5,99%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	901.514,83	901.514,83	0,00%
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-885.965,67	-675.644,75	31,13%
Amortização Acumulada - Bens Imóveis	-901.514,83	-901.514,83	0,00%
	124.037.700,31	109.951.106,26	
Total			12,81%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

A depreciação dos Bens Imóveis é apurada utilizando-se o método descrito na Portaria Conjunta STN/SPU nº 03, de 10 de dezembro de 2014, cujos valores são apropriados pela Secretaria do Tesouro Nacional com base em informações prestadas pela Secretaria de Patrimônio da União.

O método de depreciação previsto na referida norma conjunta é a Parábola de Kuntzle, expressa pela seguinte fórmula: $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação **n** = vida útil da acessão **x** = vida útil transcorrida da acessão

A significativa variação de 14,06% nos bens registrados se deu por conta da reavaliação que deve ocorrer segundo a Portaria 703/2014 da SPU/STN.

As Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (123210800) foram executadas em imóveis locados pela ANP e a amortização se dá pelo prazo da vigência dos contratos de locação firmados e que já foi totalmente amortizada e será baixada em 2019.

A ANP possui na conta 123210601- Bens Imóveis em andamento (Obra já acabada do CPT), cuja situação ainda não foi regularizada junto à SPU, não estando, portanto, incorporados ao sistema SPIU na data-base de 31/12/2018. Segue a lista de bens Imóveis da ANP:

Tabela 86 – Lista de Bens Imóveis – Identificação e Localização

Unidade Gestora	Endereço	RIP
323030	Setor de Grandes Áreas Norte 603 - Asa Norte, Brasília - DF	9701001725000
323031	Av Rio Branco 65 – 12 ao 22 andares – Rio de Janeiro/RJ	6001028615000

Fonte: SPIUNET/SIAFI

Nota 04 – Intangível

O Ativo Intangível da ANP, em 31/12/2018, totalizava pouco mais de R\$ 24 milhões em Softwares e Marcas e Patentes está distribuído conforme tabela a seguir:

Tabela 87 – Intangível – Composição em R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Softwares com Vida Útil Indefinida	0,00	0,00	0,00%
Softwares com Vida Útil Definida	24.681.109,13	24.590.923,17	0,37%
Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00%
Marcas e patentes	3.800,00	3.564,00	6,21%
Total	24.684.909,13	24.594.487,17	0,37%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Os softwares, mensurados pelo seu custo de produção ou aquisição, foram avaliados pelo setor de TI apenas no início de 2019 e serão corretamente desmembrados em vida útil definida ou indefinida, para que sejam amortizados a partir de 2019.

Especificamente em relação aos sistemas fabricados internamente, os mesmos ainda não possuem procedimentos de mensuração dos benefícios econômicos futuros ou fornecer serviços em potencial, o que faz com que o valor tanto do intangível como o da VPD não reflitam a realidade.

Quanto às marcas e patentes, iremos iniciar junto às áreas responsáveis, um estudo do seu real valor de mercado, visto que o registrado em 2018 e 2017 se referem apenas aos custos de registro no INPI.

Nota 05 – Passivos

Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2018, a ANP possuía um saldo em aberto superior a R\$ 3,4 milhões relacionados com fornecedores e contas a pagar a curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, relacionando as obrigações com credores nacionais a curto prazo.

Tabela 88 – Fornecedores e Contas a Pagar - Composição em R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Nacionais	1.217.426,28	3.478.322,42	-185,71%
Total	1.217.426,28	3.478.322,42	-185,71%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Essa redução de -185,71% baseia-se na boa disponibilidade financeira ao fim do exercício e nas melhores práticas de reconhecimento do passivo de forma tempestiva, contudo ainda se apresenta muito aquém da realidade, haja visto o elevado valor que se apresenta na inscrição de RP - Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos e que poderiam estar Em Liquidação. Estamos em contínuo trabalho de aperfeiçoamento dessa prática para que os valores reflitam o mais próximo da realidade possível.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os fornecedores com seus respectivos saldos em aberto na data base de 31/12/2018:

Tabela 89 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor em R\$

Fornecedor	31/12/2018	AV (%)
Universidades / PMQC	676.168,42	55,54
VR Transportes	138.605,31	11,39
EMTEL	151.599,34	12,45
Demais fornecedores	251.053,21	20,62
Total	1.217.426,28	100,00

Fonte: SIAFI, 2018.

Depósitos e Cauções Recebidos

Valores se referem à garantias recebidas e depositadas na Caixa Econômica Federal, conforme **Nota Explicativa 01, Tabela 2** e mais um depósito de R\$ 21.751,22 feito incorretamente por um fornecedor de serviços e que foi restituído em 16/01/2019.

Precatórios

Conforme ofício da Justiça Federal, em cumprimento ao acórdão do TCU 2455/2017 que trata da contabilização de Precatórios e RPV relativos ao FRGPS, a Secretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, na qualidade de setorial contábil, editou a Nota Técnica SPO/CJF n. 002/2018, em anexo, a qual

uniformiza procedimentos de **Registro da obrigação de Precatórios e RPV com reflexos no patrimônio da(s) Entidade(s) Devedora(s)**.

Com isso, foram realizados os devidos registros, tanto de Curto Prazo quanto de Longo Prazo, que seguem:

Tabela 90 – Precatórios CP e LP em R\$

Precatórios	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Precatórios de Terceiros CP	451.485,26	0,00	100,00
Precatórios de Benefícios Previdenciários CP	257.974,24	0,00	100,00
Precatórios de Terceiros LP	1.559.026,02	0,00	100,00
Total	2.268.485,52	0,00	100,00

Fonte: SIAFI, 2018.

Tabela 91 – Origem dos Processos

Gestor	31/12/2018	AV (%)
TRF 3 Região	1.817.000,26	80,10
TRF 4 Região	451.485,26	19,90
Total	2.268.485,52	100,00

Fonte: Justiça Federal, 2018.

Nota 06 – Contas de Controle

Saldos Contratuais (Compensado)

Em 31/12/2018, a ANP possuía um saldo superior à R\$ 173 milhões em obrigações contratuais de aquisições de bens, locações e serviços a serem executados durante o período de vigência dos contratos, conforme quadro:

Tabela 92 – Obrigações Contratuais a Executar – Composição em R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH %	AV %
Serviços	164.643.995,54	235.137.487,89	-29,98%	94,67%
Aluguéis	4.857.041,10	7.444.553,10	-34,76%	2,79%
Bens	4.416.075,56	3.588.036,08	23,08%	2,54%
Total	173.917.112,20	246.170.077,07	-29,35%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Tabela 93 – Obrigações Contratuais Executadas – 2018 em R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH %	AV %
Serviços	123.429.651,42	183.532.185,83	-32,75%	97,25%
Aluguéis	2.151.574,46	2.475.369,16	-13,08%	1,70%
Bens	1.337.815,32	2.349.172,28	-43,05%	1,05%
Total	126.919.041,20	188.356.727,27	-32,62%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Tabela 94 – Maiores Contratos Executados – 2018 em R\$

TIPO	EMPRESA	31/12/2017	AV (%)
Serviços	Global Serviços Geofísicos – 9046/15	15.334.002,52	12,08%
Aluguéis	CCP Nordeste	437.968,88	0,35%
Bens	Torino Informática	500.000,00	0,39%

Fonte: SIAFI 2018.

Garantias Contratuais a Executar

Em 31/12/2018, a ANP possuía um saldo superior a R\$ 17 milhões em garantias contratuais a executar recebidas. As garantias possuem como objeto o fiel cumprimento das obrigações assumidas nos contratos firmados com os fornecedores da Agência.

As garantias ofertadas à ANP por contratos de concessões de blocos de exploração, encontram-se em fase de levantamento para posterior registro, em 2019.

A seguir, apresenta-se a tabela segregando-se essas garantias de acordo com a respectiva modalidade:

Tabela 95 – Garantias Contratuais a Executar – Composição em R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH %	AV %
Fianças Bancárias	550.203,97	1.829.172,78	-69,92%	5,16%
Seguros-Garantia a Executar	4.486.269,33	5.562.682,69	-19,35%	42,11%
Caução a Executar	5.617.270,74	10.601.306,47	-47,01%	52,73%
Total	10.653.744,04	17.993.161,94	-40,79%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Tabela 96 – Garantias mais expressivas em R\$

TIPO	EMPRESA	31/12/2017	AV (%)
Seguro-Garantia	Plansul e Halliburton	2.569.751,39	24,12%
Caução	Global Serviços geofísicos	3.997.047,79	37,52%
Fianças	Ecology and Environment	186.398,28	1,75%

Fonte: SIAFI 2018 e Apólices de Seguros.

No entanto, o saldo total das garantias ainda não espelha 100% da realidade, pois a dinâmica de encerramentos e contratações faz com que as áreas responsáveis não consigam entregar tais informações à Contabilidade, de tal modo que estamos em contínuo trabalho de aperfeiçoamento da prática dos registros de forma oportuna e tempestiva.

Convênios e TEDs

Em parceria com a FINEP, a ANP possui R\$ 37.000.000,00 em TEDs, conforme tabela:

Tabela 97 – Direitos Conveniados – FINEP em R\$

CONTA	31/12/2018	AV (%)
à receber da FINEP	1.062.242,88	2,87%
à comprovar à FINEP	5.937.757,12	16,05%
Concluído	30.000.000,00	81,08%

Fonte: SIAFI 2018.

Em 31/12/2018, a ANP possuía todos os Convênios e TEDs registrados corretamente no SICONV e no SIAFI respectivamente, de forma a transparecer a fidedignidade dos atos.

Tabela 98 – Atos Potenciais Passivos (Convênios) em R\$

CONTA	31/12/2018	AV (%)
à liberar	1.525.573,90	8,77%
à comprovar	14.584.036,80	83,81%
à aprovar	1.290.716,85	7,42%
TOTAL	17.400.327,55	100,00%

Fonte: SIAFI 2018.

Tabela 99 – Atos Potenciais (TEDs) em R\$

CONTA	31/12/2018	AV (%)
à repassar	78.506.420,58	35,77%
à comprovar	126.202.738,46	57,51%
comprovado	12.230.837,09	5,57%
concluído	2.517.891,63	1,15%
não repassado	80,01	0,00%
TOTAL	219.457.967,77	100,00%

Fonte: SIAFI 2018.

Créditos à Receber – Curto Prazo CP e Longo Prazo LP

Contas que controlam por devedor, os saldos explicados na Nota 2. No ano de 2018, as inscrições em dívida ativa totalizaram R\$ 323.956.547,51. O total da Dívida em 31/12/2018 supera os 1,8 bilhão.

Tabela 100 – Maiores Devedores da Dívida Ativa em R\$

CNPJ	EMPRESA	31/12/2018	AV (%)
33000167000101	Petróleo Brasileiro S A PETROBRAS	593.693.473,75	32,36%
33000167104900	Petróleo Brasileiro S A PETROBRAS	61.719.414,77	3,36%
Fianças	Chevron Brasil Upstream Frade Ltda	28.991.708,72	1,58%

Fonte: SIAFI 2018.

Comodato de Bens

Em 31/12/2018, a ANP possuía R\$ 5.232.192,13 através de comodato em imóveis e/ou parte deles cedidos e bens, conforme tabelas:

Tabela 101 – Lista de Bens Móveis – Identificação e Localização

Unidade Gestora	Empresa	BEM	R\$
323030 / CPT	Tracerco do Brasil	Sistema de Cromatografia	224.131,71

Tabela 102 – Lista de Bens Imóveis – Identificação e Localização

Unidade Gestora	Endereço	Sigla	R\$
320056	Av do Turismo 1350 - Tarumã	NMA – Escritório de Manaus	0,00
320059	Av Loureiro da Silva 445 8 andar sala 822 - Centro	NPA – Escritório de Porto Alegre	741.258,33
320059	Av dos Estados 1545 - Anchieta	NPA – Escritório de Porto Alegre*	148.110,96
320058	Av Afonso Pena 867 - Centro	NBH - Escritório de Belo Horizonte	229.582,67
---	Av Pasteur 404 Bloco A4 - Urca	BDEP	3.889.108,46
TOTAL			5.008.060,42

* Em fase de devolução

Os valores representam o percentual em metros quadrados que a ANP ocupa em relação ao valor do imóvel disponível no SPIU e/ou do valor venal do imóvel.

O núcleo de Manaus – Escritório de Manaus não possui esse registro pois o imóvel cedido pelo CENSIPAM ainda se encontra registrado em nome da União.

Diversos Responsáveis (Desfalques, Desvios e Pagamentos sem respaldo Orçamentário)

Em 31/12/2018, a ANP possuía junto ao TCU dois processos pendentes de julgamento, totalizando R\$ 223.243,55.

Precatórios – Ver Nota Explicativa 5

Execução de Riscos Fiscais (Subvenção óleo Diesel)

Em conformidade com a MP nº 838, de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 9403, de 2018, e Regulamento Interno da ANP, foi determinada a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel. Segundo o artigo 5º da referida MP, o valor máximo para tal subsídio é de R\$ 9,5 bilhão.

Até 31 de dezembro de 2018, foram pagos mais de R\$ 4,8 bilhões em subvenções às empresas que fizeram jus mediante as condições estabelecidas na legislação. Esse valor pode ser demonstrado da seguinte forma:

Tabela 103 – Execução de Riscos Fiscais em R\$

TIPO	31/12/2018	AV (%)
Subvenção	4.812.270.608,30	99,92%
Atualização Monetária - SELIC (art 6º, § 4º do decreto)	4.090.296,13	0,08%
TOTAL	4.816.360.904,43	100,00%

Fonte: SIAFI 2018 e Planilhas de Controle.

Nota 07 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores reconhecidos do exercício de 2018 referem-se a erros imputados a exercícios anteriores bem como à mudança de política contábil.

A seguir, apresenta-se a tabela com a variações dos Ajustes de Exercícios Anteriores:

Tabela 104 – Ajustes de Exercícios Anteriores em R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 5.859.380,01	- 17.436.875,48	-197,59
Total	- 5.859.380,01	- 17.436.875,48	-197,59

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

A parte mais significativa dos valores (90,52%) se encontra respaldada nos ajustes de exercícios anteriores praticados na UG 323030 referentes à Depreciação.

O restante dos erros (9,48%) corresponde às omissões de despesas (as informações não estavam disponíveis quando da elaboração das demonstrações contábeis do período a que se referem), cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores e somente foram empenhados em 2018, pois não havia crédito suficiente durante o exercício de 2018. Estes ajustes correspondem aos reconhecimentos de passivos relacionados a despesa orçamentária classificada como Despesa de Exercícios Anteriores – DEA. Mormente, os passivos reconhecidos referem-se a despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, mas que não foram processados em época própria.

A seguir, é apresentada a tabela com a composição dos ajustes de exercícios anteriores na data-base de 31/12/2018:

Tabela 105 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Composição em R\$

	31/12/2018	AV (%)
	- 5.303.939,72	
Ajustes de Exercícios Anteriores - Depreciação UG 323030		90,52
	- 555.440,29	
Ajustes de Exercícios Anteriores – DEA		9,48
Total	- 5.859.380,01	100,00

Fonte: SIAFI, 2018.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

9.1. Determinação da materialidade das informações

No momento, para a preparação deste relatório de gestão, a ANP ainda não tem em suas rotinas a elaboração da matriz de materialidade nela incluindo os temas relevantes são aqueles que afetam ou podem afetar a capacidade da ANP de geração de valor, nem a identificação das transações controladas e eventos relacionados que devem ser incluídos no relatório financeiro – conceitos de controle ou influência significativa.

Compreendendo que irá iniciar processo de transformação de seu relatório de gestão em relato integrado, a ANP estruturará plano, durante o ano de 2019, para inclusão da construção e manutenção da matriz de materialidade e as análises e controles decorrentes.

9.2. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No ano de 2018 foram publicados os Acórdãos nº 672/2018 e nº 816/2018, cujo cumprimento das determinações é descrito a seguir:

Acórdão nº 672/2018

No âmbito dos exames do 1º estágio da 15ª Rodada de Licitações de Blocos para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural sob regime de concessão, o TCU, por meio do Acórdão nº 672/2018, determinou a suspensão cautelar dos procedimentos de oferta pública dos blocos S-M-645 e S-M-534, até o seu pronunciamento definitivo quanto ao mérito das irregularidades apontadas nos autos. Dessa forma, em atendimento ao Tribunal, os referidos blocos não foram ofertados na 15ª Rodada de Licitações.

Acórdão nº 816/2018

O Acórdão nº 816/2018 referente à 4ª Rodada de Licitações de Blocos para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Regime de Partilha de Produção trouxe as seguintes deliberações, que serão atendidas no decorrer das novas rodadas:

- Determinar que a ANP e o CNPE justifiquem a utilização, ou não, na modelagem das próximas rodadas de licitação do regime de partilha de produção, da carga tributária resultante da Lei nº 13.586, de 28/12/2017 e
- Recomendar a reavaliação contínua da metodologia utilizada para o cálculo do valor de alíquota mínima de partilha de produção a ser aplicada nos respectivos contratos e o para o estabelecimento de procedimento de revisão contínua relativa à metodologia de cálculo do valor referente ao Programa Exploratório Mínimo (PEM).

Em atendimento ao Acórdão nº 3072/2016, a ANP publicou a Resolução ANP nº 726, de 11 de abril de 2018 que estabeleceu os critérios, requisitos e procedimentos aplicáveis à isenção, ajuste e transferência de Conteúdo Local. Com relação ao Acórdão nº 1.953/2017-TCU-Plenário, os dois convênios citados foram plenamente encerrados com a regular prestação de contas.

Com relação às quatro rodadas de licitação de outorga de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural, o TCU aprovou sem deliberações, os seguintes estágios:

4^a Rodada de Licitações no Regime de Partilha de Produção: 1º e 2º estágios (Acórdãos nº 816/2018 e nº 1386/2018);

5^a Rodada de Licitações no Regime de Partilha de Produção: 1º estágio (Acórdão nº 2199/2018);

14^a Rodada de Licitações no Regime de Concessão: 1º, 2º e 3º estágios (Acórdão nº 1761/2018) e

4^a Rodada de Acumulações Marginais: 2º, 3º e 4º estágios (Acórdão nº 1769/2018)

Na parte de pessoal, a ANP teve 19 acórdãos, sem deliberações, que consideraram legais, para fins de registros, os atos de admissão de pessoal, concessão de aposentadorias e pensões a servidores da ANP. Os acórdãos foram encaminhados à área de recursos humanos para o devido arquivamento na pasta funcional do servidor.

10. ANEXOS E APÊNDICES

10.1. Declaração de integridade

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA EXECUTIVA			
Denominação completa (Órgão Superior)	Código do Órgão		
AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	32205		
A ANP produziu um Relatório de Gestão de 2018, incluindo os resultados de gestão organizados por cadeia de valor da ANP, o que se entende ser o primeiro passo na construção de um relato integrado.			
O Relatório de Gestão ANP 2018 é um relatório completo, trazendo nos resultados de gestão por cadeia de valor uma linguagem mais visual e analítica, porém ainda não é um relato integrado segundo a definição do TCU.			
Durante o ano de 2019, a ANP identificará as ações para produzir o relato integrado. Esforços serão envidados para que a primeira publicação nesse formato integrado possa ocorrer no Relatório de Gestão de 2020. O planejamento abarcará:			
<ul style="list-style-type: none">• Condução da Coordenação de Governança, pertencente à Secretaria Executiva (SEC);• Identificação e produção da matriz de materialidade e de seus controles e análises decorrentes;• Determinação de padrões para o relato de gestão das áreas de forma a uniformizar a apresentação dos resultados;• Enquadramento do relatório de gestão em formato ainda mais visual e principalmente mais sintético, tomando como base o modelo do relato integrado, desenvolvido pelo International Integrated Reporting Council (Conselho Internacional para Relato Integrado, ou IIRC), conforme recomendado pelo TCU.			
Local	Rio de Janeiro, RJ	Data	28/03/2019
Secretário Executivo	José Gutman	CPF no.	026.253.517-30

10.2. Relatório de Correição e Atividade da Corregedoria

I – Descrição da estrutura:

A Corregedoria - CRG é uma das unidades seccionais inseridas no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, que assessorava a autoridade máxima da ANP nas questões disciplinares, conduzindo investigações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, por meio da produção e coleta de elementos de convicção acerca da materialidade e autoria de supostas irregularidades, podendo ensejar a aplicação de eventuais penalidades de advertência, suspensão, demissão ou destituição de cargo em comissão. Além dessas atividades, conduz os Processos Administrativos de Responsabilização (PAR),

que apuram as responsabilidades administrativas de entes privados (empresas públicas contratadas pela Agência) que possam resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846 de 2013 (Lei Anticorrupção), bem como realiza a análise preliminar acerca da existência ou não de potencial conflito de interesses nas consultas recebidas por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI (Lei nº 12.813 de 2013), em conformidade ao disposto na Portaria ANP nº 248, publicada no DOU de 18 de Novembro de 2013.

Todas as apurações realizadas por esta Corregedoria são submetidas para decisão do Diretor-Geral, fundamentadas em instruções e pareceres técnicos, em consonância às competências e responsabilidades descritas no art. 17 do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria ANP nº 69 de 2011, à Lei nº 8.112 de 1990 e demais normativos aplicáveis à matéria. As atividades desempenhadas por esta CRG estão sob a supervisão da Corregedoria Setorial da Área de Minas e Energia, que integra o Sistema de Correição da CGU, conforme previsto no inciso VII do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 7.128, de 2010.

A estrutura da Corregedoria - CRG foi composta pela Corregedora e por mais quatro servidores (média no ano), além da colaboração de outros 19 (dezenove) servidores da Agência, designados para as diversas Comissões Disciplinares instauradas. A estrutura física da CRG é composta por um gabinete, duas salas de servidores e uma sala para oitivas.

Entre as questões mais importantes, registro que a contribuição de diversos setores da Agência, a partir da participação de servidores como membros das comissões processantes, que promovem a disseminação quanto aos deveres e proibições estatuídos nas legislações e normativos internos aos servidores e colaboradores da Agência.

Foi promovida, na ANP e com a colaboração da Receita Federal do Brasil, o curso “Processo Administrativo Disciplinar”, que apresentou, sob enfoque prático e resumido, a forma de atuação do sistema correccional e os principais conceitos e institutos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), previstos nas Leis nº 8.112 de 1990, 8.429 de 1992, 9.784 de 1999 e 10.871 de 2004. Além deste treinamento, ofertado a todos os servidores da Agência, servidores da equipe de Corregedoria participaram, no exercício de 2018, dos seguintes cursos e palestras:

Tabela 106 – Treinamentos em Correição

Órgão / Empresa	Curso ou Palestra	CURSO / PALESTRA
ANP - RFB	Curso	Processo Administrativo Disciplinar - PAD
CGU	Palestras*	I Encontro de Seccionais no Rio de Janeiro
CGU	Palestras	V Encontro de Corregedorias – Brasília
CGU	Curso	Curso de Juízo de Admissibilidade em PAR
Instituto Administrativo Brasileiro - ILB	Curso	Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal
CGU	Curso	Prevenção e Resolução de Conflito de Interesses
CGU - MP	Palestra	Dia Internacional Contra a Corrupção – DICC
Órgão / Empresa	Curso ou Palestra	CURSO / PALESTRA
MINDQUEST Educação SA	Curso	Programa Escola de Líderes da ANP - módulo 4

Obs.: * No I Encontro de Seccionais no Rio de Janeiro, realizado em 21 de agosto de 2018, a Corregedora da ANP participou como palestrante com o tema “A criação, resultados e desafios de uma corregedoria seccional”.

Outro assunto que também vem sendo centro das atenções desta Corregedoria, diz respeito às diversas determinações às áreas, contidas nos Despachos do Diretor-Geral, que visam elidir a ocorrência de novas ilícitudes.

II – Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos:

Quanto à “Política de Uso do Sistema CGU-PAD”, implantada por força da Portaria ANP nº 212, de 30 de julho de 2008, para o acompanhamento dos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito desta Agência, informo que esta Corregedoria mantém o sistema atualizado, consoante o disposto na Portaria CGU/PR nº 1.043/2007, de 24 de julho de 2007.

No referido exercício foram julgados 25 (vinte e cinco) procedimentos disciplinares, sendo duas Sindicâncias, quatro PADs e 19 (dezenove) Investigações Preliminares, conforme quadro abaixo. Em 2018 foram aplicadas as seguintes penalidades: uma demissão e duas suspensões. E, quando da conclusão dos procedimentos disciplinares, foram expedidas 13 (treze) recomendações às áreas, com o fito de regularizar as impropriedades verificadas ou mesmo mitigar novas ocorrências.

Tabela 107 – Procedimentos disciplinares

Tipo de Procedimento	2018	
	Instaurados	Julgados
PAD	5	4
Sindicância	1	2
Investigação Preliminar*	18	19
TOTAL	24	25

* Investigação Preliminar: procedimento para realização de juízo de admissibilidade

Quanto às demais atividades em 2018, além das 225 (duzentas e vinte e cinco) informações sobre servidores fornecidas à SGP (para fins de concessão de licença capacitação, nomeação em cargo comissionado ou requisição por outros órgãos), foram efetuadas três análises preliminares acerca da existência ou não de potencial conflito de interesses em consultas e pedidos de autorização recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI (Lei nº 12.813 de 2013) e não houve Processo Administrativo de Responsabilização - PAR (Lei nº 12.846 de 2013) a ser instaurado para apuração de atos lesivos contra a Administração praticados por pessoas jurídicas com base na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846 de 2013).

Além das atividades acima descritas, foi promovida a revisão da Instrução Normativa (Gestão Interna) nº 07 de 2003, que disciplinava a metodologia de elaboração e as rotinas administrativas de sindicâncias e

processos administrativos disciplinares no âmbito da ANP, em face das alterações advindas das recentes legislações - LAI (Lei nº 12.527 de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 2012), Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813 de 2013, Portaria Interministerial MP-CGU nº 333, de 2013 e Portaria ANP nº 248 de 2013), bem como pela Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420 de 2015), por intermédio da Proposta de Ação nº 859, de 2018/CRG, de 30 de novembro de 2018, que foi aprovada na Reunião de Diretoria nº 964 de 31 de janeiro de 2019 (Processo nº 48610.012903/2018-19), resultando na Instrução Normativa (Gestão Interna) nº 16 de 2019.

Em linhas gerais, estas foram as principais ações promovidas pela Corregedoria, no exercício de 2018, no que tange suas atribuições regimentais, atendendo às orientações e normas emanadas pela Direção da Agência, em harmonia com as estabelecidas pela CGU.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIA TELLES STERN

Corregedora

Quadro 4 – Relatório de Processos Administrativos Disciplinares

CGU-PAD

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU

Relatório de Processos Administrativos Disciplinares Processos por Situação Atual

Filtros Informados :

Assunto(s):

Órgão de Cadastro: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (e hierarquia)

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Processo: Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90) Sindicância Rito Sumário(Lei 8.112/90)

Somente processos não setoriais

Quadro-Geral	Nº Procedimentos
Total de procedimentos em fase de "Processo Julgado" no período	6
Total de procedimentos em fase de "Instauração/Instrução" no período	6
Total de Procedimentos	12

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Nº Procedimentos
- Ministério de Minas e Energia - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	
Quadro Consolidado	
Total de procedimentos em fase de "Processo Julgado" no período	6
Total de procedimentos em fase de "Instauração/Instrução" no período	6

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

Página : 1 de 2

Data da Emissão do Relatório: 06/02/2019

Emitido por: Claudia Telles Stern

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

Página : 2 de 2
Data da Emissão do Relatório: 06/02/2019
Emitido por: Claudia Telles Stern